

**ATA 1/2019**

*Aprovado por unanimidade*



--- Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, na primeira sessão ordinária do ano de dois mil e dezanove, na sede da Associação Cultural e Recreativa de Casais de São Lourenço, com a seguinte ordem de trabalhos: **1)** Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira; **2)** 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 - 1.ª Revisão; **3)** Proposta de alteração aos estatutos da empresa Giatul - Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; **4)** Transferência de competências para as Autarquias Locais; **5)** Alterações na Sinalização de Trânsito de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.-----

--- Quando eram vinte e uma horas e dez minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão, agradecendo o acolhimento prestado pela Associação Cultural e Recreativa de Casais de S. Lourenço. De seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Senhor José António Petulante Parente, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Adelaide Filipa Alves Vicente, que substituiu Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Ana Rita Guerreiro Pinto; Andreia Filipa Lourenço Duarte (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Artur Marques de Almeida Claudino; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carlos Alberto dos Reis; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; David Soares Sardinha Alves; Eva Maria Carreira de Almeida Seixas, que substituiu Nazaré Maria Martins Gomes Mota; Fernando Alberto Alves Fernandes, que substituiu António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; Inês Duarte Braz de Oliveira, em substituição do Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros; João Lima Pereira Gaito; João Pedro Carvalho Pereira; Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e St.º Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Carlos da Purificação Dantas, que substituiu Júlio Manuel Lopes; José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Martinez da Silva; Leila Isabel Inácio Alexandre; Luís Miguel Faustino Ferreira Santos, que substituiu Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol (Presidente da Freguesia de Mafra); Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Maria João Alves Moreira; Matilde Filipe Batalha Camilo; Miguel Alexandre da Silva Samora; Miguel Ângelo da Silva Correia; Pedro Alexandre Mota da Silva Ramos; Renato Alves dos Santos; Rui Diogo Gomes da Silva, que substituiu Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Vítor Manuel Ferreira Gomes (Presidente da União das Freguesias de Malveira e S. Miguel de Alcaíça); Zélia Cristina Cipriano Marcelino Rolo; e, por último, José António Petulante Parente (Primeiro Secretário).-----

--- Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder António Guerra de Sousa Silva, e os Senhores Vereadores José Manuel Antunes Graça, em substituição de Rogério Monteiro da Costa, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luís, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes, José António Paulo Felgueiras e Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho. -----

--- **PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

--- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra, José Alves Bizarro Duarte, deu início ao período de "antes da ordem do dia"

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE*

e, como vem sendo hábito nas sessões descentralizadas, deu a palavra ao Senhor Presidente da Freguesia da Encarnação, cumprimentando-o. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Freguesia da Encarnação, Carlos Manuel Antunes Póvoa, endereçando um cumprimento especial aos órgãos sociais da Associação Cultural e Recreativa de Casais de São Lourenço, agradecendo a disponibilização do espaço. Cumprimentou, também, a população de São Lourenço ali presente. Salientou a sua particular satisfação pela realização desta sessão descentralizada neste local, promovendo a proximidade à comunidade. Saudou a Câmara Municipal pelas obras de saneamento que estão a ser feitas nos Casais de São Lourenço. -----

**--- ATA NÚMERO SETE DE DOIS MIL E DEZOITO: -----**

--- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à apreciação a ata número sete de dois mil e dezoito, da sessão realizada no dia vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, questionando se algum membro pretendia intervir.

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata número sete de dois mil e dezoito, da sessão realizada em vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

**--- ATA NÚMERO OITO DE DOIS MIL E DEZOITO: -----**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou ainda à apreciação a ata número oito de dois mil e dezoito, da sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, questionando se algum membro pretendia intervir. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a ata número oito de dois mil e dezoito, da sessão extraordinária realizada em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, a qual foi aprovada por unanimidade. Os membros da Assembleia Municipal, que não estiveram presentes na referida sessão, não participaram na aprovação da ata, nos termos do disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de sete de janeiro. -----

**--- INTERVENÇÕES: -----**

--- De seguida, e no período destinado ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o Município, foram abertas as inscrições para os membros apresentarem as suas intervenções. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal enalteceu a postura de colaboração do PAN, dando conhecimento prévio das moções à mesa, permitindo que, por sua vez, esta distribua antecipadamente a documentação aos restantes partidos, facilitando os trabalhos. Assim, questionou se, para além da Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo e da Senhora Dona Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, mais algum membro desejava apresentar também alguma Moção. Não havendo mais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, em primeira instância, a palavra ao membro da Assembleia, Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo. -----

--- Tomou a palavra a Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo, do Grupo Municipal do PAN – Pessoas-Animais-Natureza, que passou a ler as Moções, a saber: *"Festival do Pão de Mafra livre de plásticos"*, *"Criação de CFTV no Matadouro Regional de Mafra"* e *"Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica"*, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexos I, II e III). -----

--- Interveio, de seguida, a Senhora Dona Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol, tendo procedido à leitura do documento que se anexa à presente ata (anexo IV) e que dela faz parte integrante, referente à instalação, em Mafra, do Museu Nacional da Música. -----

--- O Senhor Renato Alves dos Santos interveio, passando a ler o documento que se



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

anexa à presente ata (anexo V) e que dela faz parte integrante, relativo à abolição das portagens no troço Malveira/ Venda do Pinheiro da autoestrada A21, salientando que espera, pela matéria que é, que esta una toda a Assembleia Municipal.-----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia referiu que, com a sua intervenção, pretendia esclarecer o sentido de voto do PPD/PSD face às duas moções apresentadas pelo PAN. No que diz respeito à moção relativa ao Matadouro Regional de Mafra, manifestou uma certa estranheza quando são elencadas más práticas, utilizadas na Polónia, para justificar uma moção referente ao Matadouro Regional de Mafra, que funciona de acordo com as regras do Estado Português, sendo acompanhado pelos técnicos da Direção-Geral de Veterinária. Uma vez que a moção do PAN faz referência a estudos internacionais, e tendo em consideração que este partido tem representação na Assembleia da República, sugeriu que a mesma seja apresentada naquele fórum, de forma a que, transversalmente, as medidas propostas sejam aplicadas a nível nacional. Acrescentou que, se as mesmas apenas fossem adotadas em Mafra, poderiam até ser levantadas suspeições de más práticas, quando não é o caso. Por estas razões, declarou que o PPD/PSD votará contra esta moção. No que se refere à moção denominada "Festival do Pão livre de plásticos", declarou que, mais do que eliminar a utilização do plástico, o que faz sentido é promover a sua reutilização. Lembrou que, em matéria de reutilização, a Câmara Municipal colabora com a "Skeleton Sea", associação que, a partir dos resíduos recolhidos nas praias, faz esculturas que sensibilizam e chamam a atenção da comunidade. Mais lembrou sobre as ações de sensibilização, realizadas neste âmbito, nos eventos "Há festa no Parque", Sumol Summer Fest ou Passagem de Ano na Ericeira. Declarou que, ainda que a recomendação apresentada pelo PAN tenha o seu mérito, lhe parece inviável que, já na próxima edição do Festival do Pão, o plástico não seja utilizado. Disse que o PSD considera oportuna e possível a redução da utilização do plástico, mas não a proibição, pelo que votará contra. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva referiu que, no seu entendimento, a instalação de câmaras no Matadouro Regional de Mafra não vai resolver nada, tanto mais que os trabalhadores têm procedimentos para cumprir, os quais também se estendem à questão da redução do stress nos animais, pelo que vai votar contra a moção. Já no que se refere à questão dos plásticos, declarou que, se estes não devem ser utilizados, então a questão deveria ser "morta à nascença", ou seja, deveria proibir-se o seu fabrico, de modo a não projetar no consumidor uma responsabilidade que só o legislador poderá resolver. Não obstante, porque considera que este apelo é positivo, a CDU votará a favor. Sobre a moção relativa à violência doméstica, disse que a mesma tem o acordo da CDU e que considera oportuno o apelo à Assembleia da República. Sobre as portagens, frisou que já é, de longa data, uma reivindicação, que inclusivamente fazia parte do programa eleitoral com que a CDU se apresentou aos munícipes, pelo que esta coligação votará a favor. Seguidamente, passou a ler um documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo VI).-

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora referiu-se à moção sobre a instalação do Museu Nacional da Música, dizendo que este equipamento irá trazer mais público erudito e técnico para Mafra e reconhecendo a importância da política de descentralização não só na cultura, como noutras áreas como a saúde e o ambiente. De seguida, questionou qual a previsão de entrada em funcionamento dos semáforos instalados na Vila da Ericeira, no cruzamento da Rua Eduardo Henriques Pereira com a Estrada Nacional 247. -----

--- A Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado referiu-se à moção apresentada pelo PAN, com o título "*Por uma maior proteção às vítimas de violência doméstica*", começando por declarar que todos são contra a violência doméstica e que, nesta matéria, é necessário que exista um debate sério e não ideológico. Fez notar que se vive um tempo de meias verdades no que diz respeito a esta problemática e que entende que a questão da violência doméstica não pode ser arma de arremesso contra a família, já que esta é o coração da sociedade e, se está doente, então precisa de ser tratada e não eliminada. Aditou que as campanhas de comunicação atuais, e que são referidas na moção apresentada pelo PAN, não têm

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE*

tido o sucesso desejado, a avaliar pelo número de vítimas, porque elas próprias estão centradas em expressões e imagens violentas, como por exemplo a mensagem "Dá um murro na mesa", além do que não se pode partir de uma posição de desconfiança em relação às polícias e aos tribunais. Disse que, no seu entendimento, afirmar que "continua a impunidade dos autores de atos de violência doméstica" é uma afirmação pouco séria, baseada numa generalização, sendo que pode ter inúmeras causas o facto de apenas sete em cem processos conduzirem a uma condenação. Deu nota de que participou, recentemente, num Congresso de Direito de Família, onde estavam presentes cerca de quinhentos juizes e advogados, tendo também o tema das falsas denúncias por violência doméstica sido abordado, nomeadamente no âmbito dos processos de divórcio e de regulação de responsabilidades parentais. Declarou que, na sua opinião, o aumento da moldura penal aplicável ao crime de violência não resolverá a situação, pois mais uma vez se pretende que a lei resolva um problema que é da sociedade e aquilo que é preciso é que as famílias tenham dignidade e sejam saudáveis. Mais declarou que, para esta finalidade, se terá de realizar um maior investimento tanto na melhoria das condições de vida das famílias, como na educação. No que concerne à proposta de revisão dos pressupostos da prisão preventiva, entende que não devem ser criados mais estabelecimentos prisionais para presos preventivos. No que diz respeito à proposta de revisão do regime de indignidade sucessória em caso de violência doméstica, feita pelo PAN, disse que não entende o que isto quer dizer, uma vez que, desde o Estado Novo, que a morte de um cônjuge pelo outro leva à indignidade sucessória imediata, ou seja, este torna-se indigno para herdar os seus bens. Concluindo, referiu que o PPD/PSD é contra a violência doméstica, mas que a mesma não se combate desta forma ideológica. ----

--- O Senhor José Eduardo Libânio da Silva passou a ler um documento, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo VII), questionando quando deixarão de ser utilizados produtos fitofarmacêuticos nas ruas deste Concelho. ----

--- O Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro informou que o grupo municipal do PPD/PSD iria votar favoravelmente a moção, apresentada pelo PS, relativa à abolição das portagens Venda do Pinheiro/ Malveira, dando nota de que, já há cerca de dois anos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal havia apresentado ao Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas uma proposta de redução dos valores. ----

--- A Senhora Dona Matilde Filipe Batalha Camilo referiu que, quanto à moção apresentada sobre a utilização de plástico no Festival do Pão, não é pretendida a abolição do mesmo na sua totalidade, mas sim a sua utilização única e não descartável. Da moção sobre a violência doméstica, aludiu que são a favor da família e na mesma é referida a importância da intervenção junto da primeira denúncia, de modo a que não sucedam situações, como as agora noticiadas, em que tinham sido feitas queixas anteriormente, sendo certo que este é um tema que deverá ser muito debatido e refletido. -----

--- O Senhor Miguel Ângelo da Silva Correia mencionou que o plástico descartável foi criado por alguma razão, lembrando que substituí-lo por loiça também acarreta custos para o ambiente, ao nível do desperdício de água e da utilização de detergentes na lavagem. Relativamente à intervenção do Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, referiu que o PPD/PSD nunca teve problemas em mencionar quando o Governo faz bem, seja de que partido for. No que diz respeito à assinatura do protocolo referente à instalação do Museu Nacional da Música em Mafra, saudou a presença da Senhora Ministra da Cultura, dando a devida importância e dignidade ao evento. Relativamente à intervenção efetuada pelo Senhor José Martinez da Silva, mencionou que faltou referir que a CDU viabilizou o Governo do PS e que, nesse sentido, as afirmações feitas nesta Assembleia Municipal devem ser coerentes com as posições tomadas na Assembleia da República. -----

--- Em resposta, o Senhor José Martinez da Silva referiu que, certamente, não estão a ser bem entendidos, apesar das explicações que fazem. Explicou que o Governo atual é do PS, viabilizado por aprovação do Orçamento de Estado pelo PCP, BE e PEV, mas que a distribuição funcional de rendimento é obtida do "confronto" entre patrões e empregados e aí existe, de facto, um desequilíbrio do poder, sendo que o dos



patrões é muito maior que o dos empregados. Mais explicou que, para se reequilibrar, existe a legislação do trabalho, que foi desvirtuada, pelo que os trabalhadores foram desprotegidos. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a prestação de esclarecimentos que entendesse necessário.-----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, face à questão apresentada pelo Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, respondeu que os semáforos na Ericeira já foram testados e que, tão breve quanto possível, iriam entrar em funcionamento, estando pendente apenas de uma certificação que a EDP solicitou à entidade certificadora. Quanto à questão de utilização dos produtos fitofarmacêuticos para controlo de ervas daninhas, salientou que todos pretendem pugnar pela boa utilização dos mesmos, verificando que existem estudos contraditórios nesta matéria. Declarou que o Município, e todas as Freguesias, estão a cumprir a lei. No que concerne aos plásticos, declarou que a redução da sua utilização é um caminho que está a ser percorrido pelo Município, a exemplo de várias ações nesse sentido, constatando-se que este tem de ser articulado com as capacidades logísticas e financeiras. De seguida, informou a Assembleia Municipal que se avizinha a entrada em vigor do novo passe "Navegante" na Área Metropolitana de Lisboa, da qual o Município de Mafra é parceiro. Mais informou que, sendo Mafra o Município mais a norte, colocou várias questões à AML, de forma preventiva, nomeadamente se os municípios de outros Concelhos, como por exemplo Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, também poderão usufruir desta redução do valor do passe. Deu nota que, inicialmente, lhe foi dito que quem fosse levantar o passe teria de apresentar o cartão do cidadão para comprovar que é residente na AML, mas que, entretanto, foi transmitido que, constitucionalmente, não é possível introduzir esse requisito. Lembrou que o Município de Mafra comparticipa, do seu orçamento, este novo sistema tarifário, no valor de 1,5 milhões de euros por ano. Além desta questão financeira, estimou que se verificará uma pressão acrescida em localidades do Concelho de Mafra que fazem fronteira com outros Concelhos, pois os utentes tenderão a deixar aqui estacionadas as suas viaturas para depois apanhar o autocarro. Mais disse que a AML está a encetar contactos para preparar um protocolo com a Comunidade Intermunicipal do Oeste. Por fim, declarou que a sua preocupação reside, também, na capacidade de resposta do sistema face ao aumento esperado do número de passageiros, nomeadamente pela falta de autocarros, o que poderá originar uma diminuição da qualidade do serviço. Concluindo, disse que, embora seja um apoiante desta medida, não poderia deixar de partilhar, nos fóruns próprios, as suas preocupações. -----

--- **AUSÊNCIA DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**-----

--- Quando eram vinte e duas horas e quinze minutos as Senhoras Dona Cristina Lucília Gonçalves Loureiro e Dona Eva Maria Carreira de Almeida Seixas ausentaram-se da sala onde decorria a sessão da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente justificado que o tinham feito por questões pessoais.-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que iriam ser submetidas à votação as propostas de moções apresentadas pelo PAN.-----

--- **MOÇÃO – "FESTIVAL DO PÃO DE MAFRA LIVRE DE PLÁSTICOS":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "... Face ao exposto, o PAN propõe que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que: 1. Organize e realize o Festival do Pão de Mafra 2019 livre de plásticos descartáveis. 2. Estender esta medida a todos os eventos organizados pela Câmara Municipa, de Mafra, a partir de janeiro de 2020".-----

--- **A proposta da Moção foi rejeitada, com trinta e dois votos contra (24 do PPD/PSD e 8 do PS) e quatro votos a favor (2 da CDU, 1 BE e 1 do PAN).**----

--- **MOÇÃO – "CRIAÇÃO DE CFTV NO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA":**----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "... Face ao exposto e tendo o concelho de Mafra sobre sua responsabilidade

*ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE*

o Matadouro Regional de Mafra, SA, por uma questão de maior transparência ética e de forma a recuperar a confiança dos consumidores através de um ato mais progressista, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra: 1. Implemente formações a todos os empregados do Matadouro Regional de Mafra, SA de modo a estes estarem cientes das normas de bem-estar animal estabelecidas pela UE e que as mesmas sejam aplicadas; 2. No caso de não conformidade com essas normas, criar planos corretivos e preventivos das ações; 3. Instalar CFTV no Matadouro Regional de Mafra SA para melhor monitorização do cumprimento das normas”.

--- **A proposta da Moção foi rejeitada, com trinta e três votos contra (24 do PPD/PSD, 8 do PS e 1 da CDU), dois votos a favor (1 da CDU e 1 do PAN) e com a abstenção do BE.**

--- **MOÇÃO – “POR UMA MAIOR PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”:**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: “... O PAN propõe que a Assembleia Municipal de Mafra delibere no sentido de apelar ao Governo, sem prejuízo da estratégia nacional que venha a ser definida e/ ou prosseguida, o seguinte: 1- Ponderar a necessidade de aumento do montante máximo da moldura da pena aplicável ao crime de violência doméstica, para mais de cinco anos; 2- Proceder à revisão dos pressupostos de aplicação da medida de prisão preventiva, independentemente da medida da pena aplicável, aos casos de violência doméstica, com vista ao afastamento do agressor, impossibilitando qualquer contacto com a(s) vítima(s); 3- Rever o regime da indignidade sucessória em caso de violência doméstica; 4 – Proceder ao reforço das equipas de apoio especializadas em matéria de violência doméstica, para intervir junto das vítimas e agressor; 5 - A concretização de campanhas de sensibilização, para diversos públicos-alvo, que promova uma cultura de igualdade e de não violência, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base da violência doméstica; 6 – A realização de ações de formação sobre violência no namoro e na intimidade, gestão das emoções e relações interpessoais, junto de diversos públicos-alvo; 7 – A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica para os/as diversos/as profissionais que lidam com esta matéria. Mais se propõe enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da Justiça, à Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e à Comissão para a Igualdade e Cidadania de Género”.

--- **A proposta da Moção foi rejeitada, com oito votos contra do PS, vinte e quatro abstenções do PPD/PSD e quatro votos a favor (2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE). O PPD/PSD apresentou uma declaração de voto, tendo a Senhora Dona Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado, em nome do partido, passado a ler o documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo VIII).**

--- O Senhor Miguel Alexandre da Silva Samora, em nome do Partido Socialista, apresentou uma declaração de voto verbal, justificando o sentido de voto daquele partido. Declarou que este é um assunto que constitui preocupação geral, independentemente do extrato social ou do partido político. Não obstante, o Partido Socialista considera que este não é o local próprio para uma discussão deste género. Como já foi dito, existe, de facto, um deputado eleito pelo PAN na Assembleia da República, que poderá apresentar esta proposta, que deve ser tratada de forma nacional.

--- **MOÇÃO – “MUSEU NACIONAL DA MÚSICA EM MAFRA”:**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: “...A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Fevereiro de 2019, regozija-se pela deliberação de instalar em definitivo o Museu Nacional da Música em Mafra e: 1. Associa-se aos votos proferidos, na assinatura do protocolo, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra para que, cada vez mais, e cito: “Mafra possa ser esse espaço único para conhecer e para escutar



música, constituindo um autêntico museu vivo, integrado num amplo conjunto que se espera merecedor da distinção de "Património Mundial" pela UNESCO"; 2. Congratula-se com as palavras escritas pela Exma. Sra. Ministra da Cultura, no "Livro de Ouro" do Município de Mafra, por ocasião da assinatura do protocolo, e cito: "Assinala-se hoje um dia histórico para a cultura e para Mafra. Finalmente, depois de tantos anos, o Museu Nacional da Música chega ao seu lugar"; 3. Felicita todas as partes envolvidas neste processo que transformaram um sonho em realidade, potenciando: I. A valorização da Vila e Concelho de Mafra, como destino cultural de referência; II A diversificação da oferta cultural do Palácio Nacional de Mafra; III. E, acima de tudo, prestigiando a cultura portuguesa ao dar ao Museu Nacional da Música um espaço para demonstrar todo o seu esplendor".-----

--- **A proposta da Moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**----

--- **MOÇÃO - "PELA REVOGAÇÃO DO TROÇO DE PORTAGENS VENDA DO PINHEIRO - MALVEIRA":**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler parte da proposta da Moção: "... Esta medida deve abranger toda esta Assembleia pois permitirá: - Reduzir o tráfego entre a Malveira e a Venda do Pinheiro. - Aumentar a qualidade de vida deste eixo urbano com a diminuição de carros. - Aumentar a qualidade do ar nesta zona. - Aumentar a segurança de peões que circulam diariamente neste eixo. - Repor um direito que foi retirado aquando da péssima negociação da A21. - Permitir uma melhor gestão dos parques intermodais construídos pelo município. Assim sendo, o Partido Socialista de Mafra propõe que seja votada esta moção e que esta deliberação seja remetida às instituições responsáveis pela A21".-----

--- **A proposta da Moção foi aprovada, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE).**----

--- **PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO":** -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra introduziu o período de "Intervenção do Público", saudando o público presente, informando que estavam inscritos os seguintes munícipes: Paulo Jorge Caissotti R.R. Figueira - residente na Praceta da Amoreira, lote 2-1.º - Ericeira; José Carlos Gomes - residente em Talefe - Encarnação; e João Igor Lopes Adrega da Fonseca - residente na Rua dos Oleiros, 5 - Casal Mourão-Mafra.-----

--- Interveio, em primeiro lugar, o Senhor Paulo Jorge Caissotti R. R. Figueira, que expressou publicamente a sua satisfação por um conjunto de medidas que têm sido implementadas na zona onde reside. Mostrou-se surpreendido, contudo, pela colocação de algumas placas a anunciar a pulverização com produtos fitofarmacêuticos. Por este facto, informou que foi iniciada uma petição, através dos meios eletrónicos, julgando ter chegado à Câmara. Porque se considera um dos entes queridos da família deste Município, solicitou que lhe fosse dada uma resposta para transmitir aos assinantes da petição, que seja algo mais do que a autarquia está a cumprir a lei. -----

--- Seguidamente, interveio o Senhor José Carlos Gomes que disse ser proprietário de um matadouro de aves. Declarou ter ficado surpreendido com a moção apresentada pelo PAN, relativamente à colocação de câmaras no Matadouro Regional de Mafra, na medida em que estes equipamentos têm de cumprir uma apertada legislação. Considerou que, a ser necessário colocar tais câmaras, estas deveriam ser em todos os locais onde existe produção animal. Verificou que subsiste preocupação com a qualidade da carne durante o processo de abate e explicou que a Direção-Geral de Veterinária acompanha o cumprimento de leis nacionais e regras europeias, que são tantas ou mais que as regras nacionais. Referiu que, na sua opinião, é muito mais de desconfiar quando é feita uma grande campanha de carne, nos grandes espaços comerciais, proveniente de outros pontos do mundo. No que respeita à questão da violência doméstica, que foi abordada nesta reunião da Assembleia Municipal, disse que também existem homens que são vítimas deste tipo de violência. Mencionou que, na sua opinião, a discussão devia centrar-se na questão

dos valores, os quais devem ser inculcados nas crianças desde pequenas, em casa e na escola. -----

--- Por fim, interveio o Senhor João Igor Lopes Adrega da Fonseca, que se pronunciou quanto à mobilidade na vila de Mafra, nomeadamente ao acréscimo de tráfego, tanto no período da manhã, como no da tarde. Relativamente à moção referente à isenção de pagamento das portagens entre o troço da Venda do Pinheiro/ Malveira, disse julgar que esta deveria ser mais abrangente, estendendo-se ao troço entre Mafra Este/ Mafra Oeste, designadamente nos horários de maior afluência, entre as 07h30-09h30 ou então entre as 19h00-20h00, de forma a permitir que o tráfego se desviasse do centro da Vila de Mafra. Sobre os passes intermodais, mencionou que, no seu entender, estes vão originar um aumento do número de residentes neste Concelho, sendo que, por sua vez, tal poderá provocar uma grande degradação das vias que o Concelho disponibiliza para os seus utentes. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a hipótese de criação de uma segunda entrada para o Parque Desportivo Municipal de Mafra, junto ao Jardim de Infância de Mafra, à semelhança do que já acontece no âmbito do evento "Há festa no Parque". Por fim, manifestou-se preocupado com o impacto ambiental da utilização dos plásticos, mostrando-se agradado pela sensibilidade mostrada pelo Presidente da Câmara face a esta matéria, nomeadamente pela redução gradual da sua utilização. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas pelos intervenientes do público. --

--- O Senhor Presidente da Câmara salientou que, sobre a questão de utilização dos herbicidas, colocada pelo Senhor Paulo Jorge Caissotti R. R. Figueira, e na sequência da resposta já dada ao membro desta Assembleia, Senhor José Eduardo Libânio da Silva, esta Câmara Municipal cumpre a legislação e está atenta aos estudos publicados. Referiu que, independentemente desta problemática, a Câmara Municipal, assim como as Freguesias, recebem reclamações, até ofensivas, pelo facto de existirem ervas nos passeios, sendo certo que, num território rural, disperso e extenso como o nosso, esta limpeza é um trabalho muito complexo, não existindo mão de obra suficiente para assegurar a limpeza manual, portanto tem de existir um compromisso entre estas duas exigências das populações. Relativamente à intervenção feita pelo Senhor José Carlos Gomes, declarou que, sendo este conhecedor da atividade do matadouro, sabe das exigências legais impostas à atividade. Falando sobre a questão da mobilidade, apontada pelo Senhor João Igor Lopes Adrega da Fonseca, mencionou que o ideal seria não pagar portagens, mas que subsiste o princípio do utilizador/ pagador, com o qual concorda, além do que existem troços onde a isenção do pagamento de portagem na autoestrada se torna mais oportuna, no sentido de descomprimir as localidades face à pressão da passagem de veículos. Quanto à proposta de criação de uma segunda entrada para o Parque Desportivo Municipal, a manter permanentemente aberta, disse que a questão se prende com a segurança, sendo que, para tal, seriam necessários mais recursos humanos. Não obstante, declarou que o assunto está a ser estudado, nomeadamente a possibilidade de ser colocada uma porta rotativa, com a abertura através de cartão de utilizador, não havendo lugar à necessidade de existir um guarda. Por último, no que concerne à questão do plástico, mencionou que se verifica, cada vez mais, uma tendência para a reutilização, sendo sempre difícil a utilização zero. -----

--- **PERÍODO DA "ORDEM DO DIA":** -----

--- **1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **ponto número um** da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aditar alguma informação adicional que entenda necessário apesar da informação, conforme documento apresentado, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo IX) ser suficientemente abrangente e esclarecedora. -----



--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou nada ter a aditar face à informação previamente distribuída, disponibilizando-se para prestar qualquer esclarecimento adicional, se fosse necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado para intervir sobre este ponto. -----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, a Assembleia Municipal **tomou conhecimento da informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira, atento o disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

--- **2. 2.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2019 – 1.ª REVISÃO :**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número dois** da ordem de trabalhos, nos termos do documento apresentado, o qual se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo X), dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se propõe a incorporação, nos Documentos Previsionais de 2019, do empréstimo relativo à Ampliação e Requalificação da EB 2,3 António Bento Franco na Ericeira, no âmbito do IFFRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana, já aprovado em sessão desta Assembleia Municipal. -----

--- Não se registando pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto número dois.** -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do PAN e 1 do BE), nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, para criação dos planos de amortização e de juros, respetivamente, relativos ao empréstimo de médio e longo prazo da ampliação e requalificação EB 2,3 António Bento Franco na Ericeira, conforme documento que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (anexo XI). A CDU apresentou declaração de voto, tendo o Senhor José Martinez da Silva procedido à leitura da mesma, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XII).** ----

--- **3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA EMPRESA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.:**-----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o ponto número **três**, da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XIII), tendo dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para algum esclarecimento que entenda necessário. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que a proposta que se apresenta vai ao encontro das disposições da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que obriga as entidades empresariais a adequar os seus estatutos, tendo sido integradas pequenas atualizações, nomeadamente a localização da sede social, a questão da duração da sociedade, que passou de limitada para ilimitada, para além do próprio objeto social.

--- Não se registando mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o **ponto número três.**-----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor (24 do PPD/PSD e 8 do PS), dois votos contra da CDU e duas abstenções (1 do BE e 1 do PAN), nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do artigo 22-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovar a alteração dos estatutos da empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., aprovada por**

unanimidade, em 05 de fevereiro de 2019, pelo seu Conselho de Administração, conforme documento em anexo. A CDU apresentou declaração de voto, tendo o Senhor José Martinez da Silva procedido à leitura da mesma, nos termos do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo XIV).-----

**--- 4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS: -**

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com o **ponto número quatro** da ordem de trabalhos, nos termos dos documentos apresentados, os quais se anexam à presente ata e que dela fazem parte integrante (anexo XV), passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para algum esclarecimento adicional. ---

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por declarar que não é contra a delegação de competências nas autarquias, muito pelo contrário, mas que, nos casos em apreço, não é disponibilizada, ao Município de Mafra, informação suficiente para decidir sustentadamente sobre a matéria, nomeadamente em termos dos recursos a disponibilizar, sob pena de pôr em causa o cumprimento das suas próprias competências. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou se existia alguém interessado em intervir. -----

--- O Senhor José Martinez da Silva interveio, passando a ler o documento que se anexa à presente ata (anexo XVI) e que dela faz parte integrante.-----

--- Seguidamente, interveio o Senhor Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro que procedeu à leitura do documento que se anexa à presente ata (anexo XVII) e que dela faz parte integrante.-----

--- Não se registando nenhum pedido de intervenção, passou-se à votação do **ponto quatro** da ordem de trabalhos. -----

--- **A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor (24 do PPD/PSD, 8 do PS, 2 da CDU, 1 do BE e 1 do PAN), comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos), e do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura), e dado que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os diplomas legais são omissos no que aos concretos recursos, designadamente humanos e financeiros, que se lhe devem especificamente destinar e que são necessários ao exercício das novas competências, nos domínios da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, bem como da cultura e neste último domínio, no que ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística diz especificamente respeito, considerando, ademais, que a revisão do regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização é postergada para data incerta, o Município de Mafra considera que não dispõe de informações suficientes para que possa decidir, de forma ponderada, consciente e fundamentada sobre a transferência de competências nestes domínios, sob pena de poder colocar inadvertidamente em crise a prossecução das suas atuais atribuições e o exercício das suas competências, pelo que, para o ano de 2019, o Município não aceita nenhuma das competências previstas nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como no artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais, em concreto, nos Decretos-Lei n.ºs 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro; -----**

---**Deliberou, ainda, que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, que após o necessário conhecimento dos recursos concretos e sua forma de afetação ao Município de Mafra, conforme se extrai do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, ainda, no domínio da cultura, após a revisão do regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados**





Foi rejeitada com os votos contra:  
24 PSD; 8 PS e com os votos a favor:  
2 CDU; 1 BE; 1 PAN.

**MOÇÃO:**

**FESTIVAL DO PÃO DE MAFRA LIVRE DE PLÁSTICOS**

Em 2021, será proibida a venda de artigos de plástico de utilização única, em todos os Estados-membro da União Europeia (U.E.). A proposta votada favoravelmente em outubro passado, no Parlamento Europeu, insere-se na Estratégia Europeia para os Plásticos, "*a primeira estratégia europeia para os plásticos jamais concebida, (...) integra-se no processo de transição para uma economia mais circular.*"<sup>1</sup> Estima-se que os produtos de plástico descartáveis cobertos pela proposta e as artes de pesca representam cerca de 70% do lixo marinho, e entre eles estão os pratos, talheres e palhinhas de plástico.

A juntar a esta proibição, os 28 devem tomar as medidas necessárias para obter uma redução ambiciosa e sustentada de pelo menos 25% de todos os produtos de plástico de utilização única, nomeadamente as caixas para alimentos já confeccionados e utilizadas na venda de frutas e legumes, e terão ainda de assegurar a recolha seletiva e a subsequente reciclagem de, pelo menos, 90% das garrafas de plástico descartáveis, até 2025.

Segundo um comunicado do Conselho de Ministros do Ambiente da U.E., "*o lixo marítimo é um problema global cada vez maior*" e "*se nada for feito, em 2050 haverá mais plásticos no mar do que peixes.*"

No seguimento desta iniciativa, o Conselho de Ministros português aprovou uma resolução que proíbe a administração direta e indireta do Estado de usar garrafas, sacos e louça de plástico.

Vários municípios também têm implementado estratégias para reduzir ou abolir por completo a utilização de plásticos. A Assembleia Municipal de Lisboa aprovou o "Plano de Redução de Plástico Utilizado e Desperdiçado na Cidade de Lisboa", que erradica definitivamente as bebidas servidas em copos descartáveis. A Câmara Municipal de Fornos de Algodres lançou a campanha de sensibilização "STOP ao Uso de Plástico. Seja consciente, pense no Ambiente" e desde 01 de janeiro deste ano passou a proibir a utilização de plástico descartável nos seus equipamentos. Já a autarquia de Cascais prevê a proibição total de plástico descartável em todos os seus eventos, a partir deste ano.

O Festival do Pão de Mafra é um dos maiores eventos do nosso concelho, que atrai à vila milhares de pessoas, e que ali têm a oportunidade não só de saborear o afamado Pão de



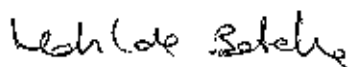
Mafra como de provar as mais variadas especialidades gastronómicas regionais. Além de unir lazer, tradição e cultura, pretende-se que, a par desta nova consciência ecológica, tenha também um carácter de educação ambiental. Sugere-se que o próximo Festival do Pão seja livre de plásticos descartáveis de várias naturezas. Com esta medida reduzir-se-á o lixo produzido durante os dias do evento contribuindo desta forma, não só para um concelho mais amigo do ambiente, como também para a sensibilização dos munícipes para a redução dos resíduos e da sua pegada ecológica.

Face ao exposto, o PAN propõe que a Assembleia Municipal de Mafra delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra que:

1. Organize e realize o Festival do Pão de Mafra 2019 livre de plásticos descartáveis.
2. Estender esta medida a todos os eventos organizados pela Câmara Municipal de Mafra, a partir de Janeiro de 2020.

Casais de São Lourenço, 21 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Municipal do PAN



Matilde Batalha

---

<sup>1</sup> [http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-18-5\\_pt.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-18-5_pt.htm)

Foi rejeitada com os votos contra 24 PSD;  
8 PS e 1 CDU; com 1 voto BE de abstenção;  
e com os votos a favor 1 PAN; 1 CDU  
MOÇÃO com declaração de voto do PS. *Pimenta*

## **CRIAÇÃO DE CFTV NO MATADOURO REGIONAL DE MAFRA**

Os hábitos de consumo alimentares têm vindo a mudar e são cada vez mais os consumidores que se preocupam com o bem-estar animal durante toda a sua vida sem esquecer o processo de abate nos matadouros.

De modo a garantir que o abate dos animais para consumo humano fosse o mais ético possível, a União Europeia (EU) desenvolveu um Regulamento - (EC) N° 1099/2009 - o qual deve ser implementado pelos seus estados membros. Contudo, existem várias evidências que revelam a existência de um padrão de condutas que podem ocorrer em matadouros e que originam o incumprimento das normas de bem-estar e proteção animal, tais como:

- a) A aplicação de descargas elétricas em zonas do corpo dos animais, não permitidas pela lei;
- b) A aplicação de pancadas com violência em partes sensíveis do corpo;
- c) A ineficiência na imobilização dos animais no abate;
- d) O deficiente posicionamento dos meios mecânicos ou elétricos na cabeça dos animais no momento do atordoamento ou morte;
- e) Outras diversas anomalias no método de abate por gaseamento tal como nas decapitações e sangria de animais, efetuadas com o animal ainda consciente.

Estas evidências fizeram com que os consumidores ficassem mais céticos relativamente à aplicação prática do regulamento da UE e levou a um decréscimo do consumo de carne e até mesmo à adoção de uma dieta sem consumo de carne animal. Um estudo de 2013 publicado na revista *Appetite*, revelou que as pessoas que se tornaram vegetarianas por questões éticas eram mais convictas dos seus hábitos alimentares do que pessoas vegetarianas por motivos de saúde, o que nos leva a concluir que cada vez mais os consumidores se preocupam com todo o processo do ciclo de produção da alimentação que ingerem, nomeadamente se esse processo é realizado com base em medidas que visam a preocupação com a redução dos níveis de stress quando nos referimos a animais de pecuária. A preocupação vê-se refletida num estudo publicado na revista *Animal Welfare* onde se demonstrou que, na hora de escolher os produtos, os consumidores referiram dar mais importância às questões de bem-estar animal do que ao custo do produto, onde apenas 14% dos inquiridos relataram que davam mais importância ao preço.



Em Portugal, um inquérito em 2007 desenvolvido pelo Centro de Investigação de Estudos de Sociologia do ISCTE, encomendado pela ONG Animal, demonstra que este é também um assunto que sensibiliza os portugueses. À pergunta “Concorda com a existência de leis que protegem os animais de criação (vacas, porcos, galinhas, ovelhas, cabras, etc.) na forma como são criados, transportados e mortos?”, a grande maioria dos inquiridos (79,9%) respondeu que concorda. Num estudo mais recente, encomendado pelo Continente e dirigido pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em Agosto de 2016, com o título o “Primeiro grande inquérito sobre sustentabilidade – Relatório Final”, apenas 8,4% dos inquiridos declararam que o bem-estar dos animais de criação era “pouco importante”, sendo que a esmagadora maioria dos inquiridos (91,6%) manifestou preocupação com estes animais.

Por estes motivos, vários países têm vindo a tomar medidas neste âmbito, nomeadamente determinando a instalação de Circuitos Fechados de Televisão (CFTV) nos matadouros. Os mais recentes são a Inglaterra e a Holanda, mas outros países já o fizeram antes, como é o caso de Israel. Em Agosto de 2017 o governo britânico levou a cabo, através do seu departamento de Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais / Department for Environment, Food & Rural Affairs (DEFRA), uma consulta pública a cidadãos e entidades sobre o assunto, tendo-se verificado que, dos 3869 inquiridos, a esmagadora maioria, 3838 (99,2%), é favorável à obrigatoriedade de instalação de sistemas de CFTV em matadouros. Entre as pessoas que responderam encontravam-se produtores, Operadores, entidades oficiais, público comum, sendo que a grande maioria dos produtores e Operadores se mostraram também eles favoráveis a esta medida. Entre as principais preocupações das pessoas, encontra-se a confiança no cumprimento de requisitos de bem-estar dos animais, deixando claro que para os consumidores este é um ponto fundamental.

Adicionalmente às questões éticas, é importante mencionar a qualidade da carne, uma vez que a exposição a elevados níveis de stress altera a composição da proteína que por seu turno vai influenciar a qualidade final no que diz respeito à textura, validade e cor da carne, tendo aqui uma importância a refletir na saúde dos consumidores. A recente notícia em que foram reveladas imagens num matadouro na Polónia que mostram animais doentes a serem abatidos, sem controlo veterinário, com os trabalhadores a retirar feridas, tumores e outros sinais de que a carne estava imprópria para consumo enaltece uma preocupação que tem vindo a crescer entre os consumidores. Assim, acreditamos que a melhoria no maneio e abate dos animais reduz os riscos de saúde pública e aumenta a confiança dos consumidores nos Operadores. Confiança essa que só pode acontecer se houver transparência e fiscalização.

Complementarmente, os sistemas CFTV também fornecem uma valiosa ferramenta de formação para os trabalhadores, através da gravação de operações de rotina e de incidentes específicos. A gravação de rotina pode ser usada para treinar/formar os trabalhadores e os Operadores na identificação de possíveis padrões de segurança de falhas ou como contributo para auditoria e verificação de bem-estar, contribuindo assim para identificar possíveis fatores de stress para os trabalhadores. De mencionar que as imagens obtidas pelos sistemas de CFTV apenas são acessíveis ao próprio Operador, ao Inspetor Sanitário e à Direção Geral de Alimentação e Veterinária e não vão contra as novas diretrizes do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

A saber, no que diz respeito à proteção dos dados pessoais dos trabalhadores, dispõe o artigo 20.º do Código do Trabalho que: “A utilização de equipamento referido no número anterior é lícita sempre que tenha por finalidade a proteção e segurança de pessoas e bens ou quando particulares exigências inerentes à natureza da atividade o justifiquem”.

Posto isto, o PAN Mafra considera que a utilização de CFTV nos matadouros seja fundamental pois possibilita um aumento da confiança pública de que os processos de abate de animais são realizados adequadamente, é uma ferramenta de gestão para auxiliar os Operadores económicos deste setor a avaliar as operações nos seus matadouros e é uma ferramenta útil na formação de pessoal em relação ao manéio dos animais e ao seu bem-estar.

Face ao exposto e tendo o concelho de Mafra sobre sua responsabilidade o Matadouro Regional SA, por uma questão de maior transparência ética e de forma a recuperar a confiança dos consumidores através de um ato mais progressista, vem o PAN propor que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Mafra:

1. Implemente formações a todos os empregados Matadouro Regional SA de modo a estes estarem cientes das normas de bem-estar animal estabelecidas pela UE e que as mesmas sejam aplicadas;
2. No caso de não conformidade com essas normas, criar planos corretivos e preventivos das ações;
3. Instalar CFTV Matadouro Regional de Mafra SA para melhor monitorização do cumprimento das normas.





Casais de São Lourenço, 21 de fevereiro 2019

Pelo Grupo Municipal do PAN

Matilde Batafha

Foi rejeitada com 8 votos PS contra;  
e com 24 votos PSD de abstenção;  
e com os votos a favor 2 CDU; 1 PAN; 1 BE.  
MOÇÃO com declaração de voto do PSD

- POR UMA MAIOR PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Jose Bizarra

Portugal tem desde sempre estado ao lado dos países que assumem, no papel, os compromissos internacionais de combate à violência doméstica.

Portugal, com a aprovação de uma nova Constituição da República Portuguesa, redigida após a Revolução, ratificou os principais tratados internacionais relativos a direitos humanos e em março de 1978 publicou no Diário da República a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em 1979, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou um dos principais instrumentos juridicamente vinculativos dos direitos da mulher: a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres<sup>1</sup>, conhecida por CEDAW. Portugal ratificou-a em 1980, tendo entrado em vigor na ordem internacional em setembro de 1981.

Em 1995, Portugal foi um dos Estados membros das Nações Unidas a aprovar, por via da Declaração de Pequim, na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres, o programa de empoderamento de mulheres denominado de Plataforma de Pequim, comprometendo-se, assim, a que a perspetiva de género passasse a estar presente de forma transversal em todas as suas políticas e programas. A Plataforma contempla 12 áreas críticas e 52 objetivos estratégicos,

<sup>1</sup> A Convenção define no seu artigo 1º "discriminação contra as mulheres" como "qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha o efeito ou a finalidade de comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios, político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio", sendo muito inovadora dado o carácter global e transversal, obrigando os Estados Partes a legislar em matéria de igualdade e a atuar no sentido de acontecerem mudanças em áreas específicas e essenciais como a saúde (incluindo a saúde sexual e reprodutiva), a violência contra as mulheres e a necessidade de mudar mentalidades, entre outras.



com mais de 600 medidas, sendo uma das 12 áreas precisamente a “A Violência contra as Mulheres”.

No dia 1 de Agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica conhecida por Convenção de Istambul, sendo de destacar o facto de o nosso país ter sido o primeiro da União Europeia a ratificá-lo, a 5 de fevereiro de 2013.

A nível nacional, neste momento está em vigor a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que foi publicada em maio de 2018<sup>2</sup>, e afirma pretender consolidar os progressos alcançados, tendo como preocupação central a muito importante eliminação dos estereótipos, concretizando-se através de três Planos de Ação que por sua vez se traduzem em medidas concretas a prosseguir no primeiro período de execução até 2021: Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens<sup>3</sup> (PAIMH); Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD) e o Plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais (PAOIEC).

**No nosso país, em 2018, morreram vítimas de violência doméstica 28 mulheres.**

**Este ano, já morreram 11 mulheres vítimas de violência doméstica.**

**Não restam dúvidas a ninguém que estamos a perder o combate à violência doméstica.**

---

<sup>2</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018.

<sup>3</sup> De relembrar que o referido “Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica” vem suceder ao V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014 -2017, que já se baseava, teoricamente, nos pressupostos da Convenção de Istambul, procurando alcançar através da implementação de uma série de medidas uma cultura de Igualdade e não -violência, “onde mulheres e homens, independentemente da sua origem étnica, idade, condição socioeconómica, deficiência, religião, orientação sexual ou identidade de género possam aspirar, em Igualdade, a viver numa sociedade livre de violência e de discriminação. Uma sociedade com uma forte matriz de respeito pelos direitos humanos fundamentais.”.

Ora, Portugal submeteu ao Comité de peritos do Conselho da Europa GREVIO, 8 de setembro de 2017, o seu relatório nacional sobre a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica, ao abrigo da Convenção de Istambul.<sup>4</sup> Este grupo de peritos visitou o nosso país e reuniu com governantes e associações que atuam no terreno, tendo sido publicado o relatório de avaliação de Portugal sobre a aplicação da Convenção no passado dia 21 de janeiro de 2019.

O referido relatório, embora reconheça que temos um sólido quadro legislativo na área da matéria da violência contra as mulheres, identificou importantes falhas, designadamente no tocante ao baixo número de condenações por violência doméstica face ao número de denúncias (7%), relembrando mesmo que a acusação e as sanções são uma parte essencial da proteção das mulheres, solicitando às autoridades portuguesas que garantam que as sentenças mantenham a sua função dissuasiva.

Veja-se desde logo, que para o crime de violência doméstica a moldura da pena abstratamente aplicável prevista é de um mínimo de 1 (um) a 5 (cinco) anos (cf. n.º 1 do artigo 152.º do Código Penal), só aumentando no caso de existirem circunstâncias agravantes, conforme previsto nos n.º 2 e 3 do mesmo artigo, como p.e. o crime ser praticado na presença de menor ou contra menor, passando a pena prevista a ser de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, ou se daí resultarem ofensas à integridade física graves, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e no caso do dano morte de 3 (três) a 10 (dez) anos.

Significa isso que nem sempre é possível aplicar medidas de coação como a prisão preventiva, afastando o agressor da(s) vítima(s), por não se encontrarem

---

<sup>4</sup> Sendo responsáveis pela sua elaboração a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e a Comissão Nacional de Direitos Humanos (CNDH), presidida pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, o qual teve ainda contributos de todas as entidades nacionais com competências na implementação desta Convenção, entre elas: ministérios da Administração Interna, Justiça, Saúde, Educação, Trabalho e Segurança Social, Provedor de Justiça e Entidade Reguladora para a Comunicação Social.



preenchidos quaisquer dos pressupostos do artigo 202.º do Código de Processo Penal.

Considerando a incapacidade que temos enquanto sociedade para ultrapassar e desconstruir os estereótipos que estão na base da violência de género e doméstica, igualmente visíveis nos pequenos comportamentos diários que consideramos toleráveis, mas que cumulativamente resultam neste cenário negro e constituem os obstáculos à eliminação da violência contra as mulheres e meninas;

Considerando os insuficientes apoios disponibilizados às vítimas e às sobreviventes dos atos de violência doméstica;

Considerando que não é realizado junto dos agressores nenhum tipo de intervenção, a qual seria essencial desde a existência de uma primeira denúncia;

Considerando a contínua impunidade dos autores dos atos de violência doméstica;

O PAN propõe que a Assembleia Municipal de Mafra, delibere no sentido de apelar ao Governo, sem prejuízo da estratégia nacional que venha a ser definida e /ou prosseguida, o seguinte:

- 1 – Ponderar a necessidade de aumento do montante máximo da moldura da pena aplicável ao crime de violência doméstica, para mais de cinco anos;
- 2 – Proceder à revisão dos pressupostos de aplicação da medida de prisão preventiva, independentemente da medida da pena aplicável, aos casos de violência doméstica, com vista ao afastamento do agressor, impossibilitando qualquer contacto com a(s) vítima(s);
- 3 – Rever o regime da indignidade sucessória em caso de violência doméstica;
- 4 – Proceder ao reforço das equipas de apoio especializadas em matéria de violência doméstica, para intervir junto das vítimas e agressor;

5 - A concretização de campanhas de sensibilização, para diversos públicos-alvo, que promova uma cultura de igualdade e de não-violência, procurando desconstruir os estereótipos que estão na base da violência doméstica;

6- A realização de ações de formação sobre violência no namoro e na intimidade, gestão das emoções e relações interpessoais, junto de diversos públicos-alvo;

7- A realização de ações de formação sobre violência na intimidade, violência doméstica para os/as diversos/as profissionais que lidam com esta matéria;

Mais se propõe, enviar a presente deliberação ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro, à Ministra da Justiça, à Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e à Comissão para a Igualdade e Cidadania de Género.

Casais de São Lourenço, 21 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal

PAN Mafra



Matilde Batalha



O Grupo Municipal do PPD/PSD, na Assembleia Municipal de Mafra, submete à votação da Digníssima Assembleia a seguinte moção:

### MUSEU NACIONAL DA MÚSICA EM MAFRA

Enquadramento: Corria o ano de 2013 quando o então deputado Hélder Sousa Silva manifestava o seu empenho para que o Museu Nacional da Música viesse a ser instalado no Palácio Nacional de Mafra, dando assim os primeiros passos para uma ideia que se transformou num sonho de uma comunidade. Desde então, foram várias as manifestações públicas de apoio por parte de membros do governo, com responsabilidades na área da Cultura, sobre a instalação do Museu Nacional da Música em Mafra. Neste percurso, assinalamos o acordo de parceria assinado em 2014, que previa a instalação no torreão sul do Palácio Nacional de Mafra, em espaços sob administração do Município, de parte do acervo do Museu Nacional da Música. Salientamos que a Autarquia nunca deixou de ter um trabalho exaustivo e determinante na persecução deste objetivo que se veio a concretizar no passado dia 31 de janeiro, quando foi assinado entre o Município de Mafra e a Direção Geral do Património Cultural o Protocolo de parceria para a comparticipação financeira da instalação do Museu Nacional da Música no Palácio Nacional de Mafra. Esta cerimónia contou com a presença da Exma. Sra. Ministra da Cultura, Doutora Graça Fonseca, numa clara assunção por parte do Governo da importância deste ato para o panorama cultural nacional e internacional.

Considerando que: 1. Na sua longa história, o Museu Nacional da Música, já passou por vários espaços, e que era necessário encontrar um local definitivo para a sua instalação; 2. A escolha decisiva de Mafra para acolher o Museu Nacional da Música, traduz o reconhecimento da histórica vocação musical do monumento mandado construir por D. João V, evidenciando-se o conjunto único de seis órgãos históricos da Basílica e os dois maiores carrilhões do século XVIII; 3. O Governo aposta numa política de descentralização cultural, beneficiando o acesso das populações à cultura, que considera fundamental para a coesão territorial e social; 4. Nos termos deste protocolo, a Direção-Geral do Património Cultural compromete-se a deslocar o Museu Nacional da Música, na sua totalidade, para o andar nobre da ala norte do Palácio Nacional de Mafra, possibilitando assim um desenvolvimento de sinergias entre as duas entidades, tanto na partilha de serviços, como na complementaridade das atividades culturais; 5. O Município de Mafra materializa o seu apoio a tal instalação, atribuindo um montante de um milhão de euros e na disponibilidade de conduzir ele as obras de adaptação, para garantir uma maior celeridade e eficácia dos recursos públicos; 6. A instalação do Museu Nacional da Música, em Mafra, constitui uma oportunidade para inscrever o Município em mais um circuito do turismo cultural, assim contribuindo para a diversificação e o aumento dos



fluxos de visitantes; 7. Esta iniciativa, a par do restauro dos órgãos históricos e dos carrilhões, constitui uma mais valia para a classificação do Real Edifício de Mafra como Património Mundial da UNESCO.

**Moção:**

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em sessão ordinária no dia 21 de Fevereiro de 2019, regozija-se pela deliberação de instalar em definitivo o Museu Nacional da Música em Mafra e:

1. Associa-se aos votos proferidos, na assinatura do protocolo, pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra para que, cada vez mais, e cito: «Mafra possa ser esse espaço único para conhecer e para escutar música, constituindo um autêntico museu vivo, integrado num amplo conjunto que se espera merecedor da distinção de “Património Mundial” pela UNESCO»;
2. Congratula-se com as palavras escritas pela Exma. Sra. Ministra da Cultura, no “Livro de Ouro” do Município de Mafra, por ocasião da assinatura do protocolo, e cito: “Assinala-se hoje um dia histórico para a cultura e para Mafra. Finalmente, depois de tantos anos, o Museu Nacional da Música chega ao seu lugar.”;
3. Felicita todas as partes envolvidas neste processo que transformaram um sonho em realidade, potenciando: I. A valorização da Vila e Concelho de Mafra, como destino cultural de referência; II. A diversificação da oferta cultural do Palácio Nacional de Mafra; III. E, acima de tudo, prestigiando a cultura portuguesa ao dar ao Museu Nacional da Música um espaço para demonstrar todo o seu esplendor.

Assembleia Municipal, 21 de Fevereiro de 2019

O Grupo Parlamentar do PPD/PSD

Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol





## Moção

Aprovado por unanimidade com  
36 votos: 24 PSD; 8 PS; 2 CDU; 1 PAN;  
1 BE.

Pela revogação do troço de portagens Venda do Pinheiro-Malveira.

O Concelho de Maфра enfrenta por esta altura um dos maiores desafios da sua história. As recentes alterações implementadas pelo governo do Partido Socialista e pela Assembleia Metropolitana de Lisboa no que diz respeito ao transporte público vão colocar o trânsito rodoviário e as questões do transporte no centro do debate, como tal, o partido Socialista volta a trazer a esta Assembleia uma proposta que já defende à muito tempo (desde o mandato autárquico 2009-2013) que é a abolição das portagens no troço Malveira-Venda do Pinheiro.

Esta medida deve abranger toda esta Assembleia pois permitirá:

- Reduzir o tráfego entre a malveira e a Venda do pinheiro.
- Aumentar a qualidade de vida deste eixo urbano com a diminuição de carros.
- Aumentar a qualidade do ar nesta zona.
- Aumentar a segurança de peões que circulam diariamente neste eixo.
- Repor um direito que foi retirado aquando da péssima negociação da A21.
- Permitir uma melhor gestão dos parques intermodais construídos pelo município.

Assim sendo, o Partido Socialista de Maфра propõe que seja votada esta moção e que esta deliberação seja remetida às instituições responsáveis pela A21.

“Metade da população activa no concelho de Mafra são trabalhadores por conta de outrem.”

“Apenas 3,6% da população activa do Concelho de Mafra são Empregadores”

“Mais de 96% das empresas em Mafra têm menos de 10 trabalhadores”

“O ordenado médio, por mês, com horas extra, subsídios ou prémios, dos empregados na agricultura, indústria, comércio ou noutros serviços em Mafra é o mais baixo da Área Metropolitana de Lisboa e é até inferior ao do País”

“A parte dos “Ordenados e Salários” no Rendimento Nacional Bruto (RNB) aumentou em Portugal até 2002 (ano do início do euro a circular no nosso país) pois, entre 1995 e 2002, subiu de 37,3% para 39,3% do RNB, tendo diminuído de uma forma continua, com excepção de 2009, atingindo em 2016 apenas 35,3% do PIB, uma percentagem inferior mesmo à de 1995 que foi 37,3%.”

**Estas afirmações podem ser facilmente verificadas por consulta às estatísticas do INE.**

São afirmações como estas, caracterizadoras dos municípios de mafra que norteiam a nossa intervenção política.

Podemos melhorar as condições de vida dos nossos municípios actuando em dois planos, no plano da actividade municipal, no plano supramunicipal.

No plano municipal libertando para a decisão privada dos municípios recursos que lhes permitam escolhas não tuteladas actuando sobre a fiscalidade e preço dos serviços públicos prestados pelas nossas autarquias.

No plano supramunicipal, reclamando dos órgãos de nível superior as decisões que melhorem a vida dos nossos municípios.

Um exemplo da nossa actuação neste plano é a decisão do Estado Central de garantir

*averes*



na nossa área Municipal o passe intermodal a preço razoável.

Esta reivindicação da CDU teve mais rapidamente eco ao nível desta Assembleia e depois da Câmara do que ao nível central, mas conseguimos.

Atevemo-nos a dizer que a concertação de esforços dá resultados.

Esta medida, no nosso entender é importante para o nivelamento dos salários do nosso concelho com os salários da Área Metropolitana de Lisboa.

Tem também importância ao nível do preço do imobiliário, venda e aluguer.

Outro aspecto que ressalta das afirmações com que começamos a nossa intervenção é a degradação da repartição funcional do rendimento em favor do capital, mais para os que são menos.

É importante que, no interesse dos nossos munícipes reivindicemos a correcção das causas desta degradação que, no nosso entender, tem a sua origem na alteração da correlação de forças nas relações do trabalho por via legislativa.

O direito do trabalho, constituído por normas de defesa do lado mais fraco das relações laborais, passou a integrar normas revanchistas de destruição de conquistas, algumas conseguidas, pela luta, ainda no tempo do fascismo, como é o caso da hierarquia das leis de nível superior se sobreporem às de nível inferior, salvo se fossem favoráveis aos trabalhadores, isto é, a legislação do trabalho era a garantia do que era imperioso cumprir e não normas virtuais “de faz de conta”.

O edifício do direito de defesa dos patrões foi conseguido com a publicação do código de 2003, do código de 2009, das normas integrantes do PEC IV e posteriormente complementadas pela produção legislativa das imposições da troika e do “para além da troika” do governo PSD/CDS.

Em 2003, com o apoio da UGT e com o pretexto de simplificar a legislação do trabalho foi aprovado o Código de Trabalho de 2003, (código Bagão Félix) em 2009 com o apoio da UGT foi publicado mais um Código do Trabalho, em 2011, o «acordo para a competitividade e o emprego» cozinhado entre patrões, governo e UGT legitimou todas as medidas anti trabalhadores adoptadas pelo Governo PSD/CDS-PP.

- A legislação produzida afastou o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador.
- A legislação produzida afastou os vínculos laborais estáveis.
- A legislação produzida afastou a regulação dos horários de trabalho.
- A legislação produzida afastou os direitos conquistados na contratação colectiva introduzindo a caducidade dos contratos;
- A legislação produzida afastou a defesa dos trabalhadores contra o despedimento sem causa que lhe seja imputável.

Seria espectável que com um governo do PS, partido de esquerda, esta situação fosse alterada, mas, o PS, não só não tomou nenhuma iniciativa legislativa nesse sentido como inviabilizou todas as que foram submetidas à Assembleia da República pelo PCP e PEV, sempre com o apoio dos partidos da direita, PSD e CDS.


Relativamente ao direito do trabalho podemos afirmar que o governo, dito “das esquerdas” tem sido o governo das direitas!

Tem sido assim que a parte no Rendimento nacional tem crescido para o capital em desfavor dos trabalhadores.

Urge alterar esta situação, é necessário reequilibrar as relações de trabalho, é urgente:

- Dinamizar a contratação colectiva – revogar a regra da caducidade das convenções colectivas;
- Assegurar a conciliação da vida profissional com a vida familiar –regular os horários de trabalho;
- Combater a precariedade – em nome da igualdade e da melhoria das condições de trabalho;
- Garantir indemnizações justas em caso de despedimento por facto não imputável ao trabalhador;

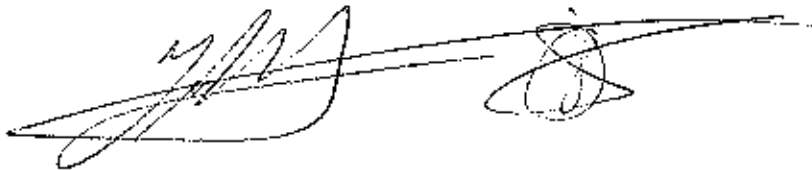
CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP - PEV 

- Repor integralmente o princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador.

Os nossos munícipes merecem o nosso empenho.

Os Eleitos CDU



21 de Fevereiro de 2019



Com o Decreto-Lei n.º 35/2017 passou a ser proibido a aplicação de fitofármacos em zonas urbanas, jardins, parques de campismo, hospitais e centros de saúde, lares de idosos e escolas.

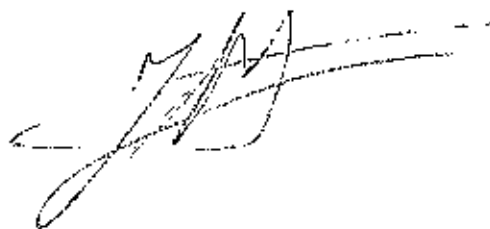
No entanto, aqui no Concelho de Mafra continua-se a aplicar indevidamente.

Foi com alegria que li no programa do PSD para as últimas eleições que iriam deixar de aplicar o glifosato nas nossas ruas. Apesar da rejeição das moções apresentadas pela CDU nos anos anteriores, é sempre bom saber que tínhamos razão, e que agora outros nos iriam acompanhar na proibição da aplicação de um produto cancerígeno.

Contudo, é com tristeza que vejo que tudo não passou de promessas eleitorais, tem sido recorrente ver nas nossas ruas, nos nossos jardins a aplicação de fitofármacos.

Deixo a pergunta, até quando Sr. Presidente?

Os eleitos CDU



## DECLARAÇÃO DE VOTO

### **Somos todos contra, absolutamente contra a violência doméstica**

O Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Mafra absteve-se na votação da Moção apresentada pelo PAN sobre violência doméstica.

Porquanto:

**1 – Somos todos contra a violência doméstica.**

2 – Porém, o modelo de combate à violência doméstica, que tem vindo a ser implementado tem-se mostrado totalmente ineficaz e subversivo.

3 – Todos os anos cresce o número de **vítimas mortais** de violência doméstica. **Único dado objectivo.**

4 – Só uma política de valorização da Família, e não de destruição e desmantelamento desta, pode combater tamanho flagelo que sagra na nossa Sociedade.

5 – Enquanto a Sociedade, for ela própria promotora e vítima de debates e políticas ideológicas, de grande violência contra os mais fracos e vulneráveis, como são as pessoas no início e fim de vida, não teremos seguramente menos violência doméstica.

6 – Torna-se por isso urgente que a nível nacional sejam repensados os critérios de protecção legal de todos os seres humanos.

Pois, tal como disse a Prémio Nobel da Paz, em 1979, a maior violência do mundo de hoje são os atentados contra a vida dos mais fracos, nomeadamente aos bebés por nascer e os idosos e doentes.

Refiro-me a Madre Teresa de Calcutá.

7 – Somos todos contra a violência doméstica, num quadro mais amplo de valorização dos jovens e dos namorados, de melhores condições de vida para as Famílias, de melhor urbanismo e de reconhecimento da igualdade na complementaridade de papéis sociais dentro da família. Enfim, somos por uma Cultura Humanista.

8 – Somos todos contra a violência doméstica, mas com respeito pelos diferentes papéis das instituições, nomeadamente os Tribunais e os órgãos de polícia. Sem leis precipitadas e geradoras de maiores desconfianças.

**9 – No concelho de Mafra** as políticas de valorização da Família, desde os bancos das escolas, às políticas sociais, judiciais, de urbanismo e cultura, entre outras, são uma realidade. Que vamos alargar cada vez mais.

(A presente declaração de voto deve acompanhar a Moção a que se refere).

O Grupo Parlamentar do PSD na  
Assembleia Municipal de Mafra





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Assuntos Jurídicos**

**DESPACHO**

*A Câmara para  
conhecimento.*

*14.02.19*

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2019/2610**

Exmo. Senhor Presidente

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que determina que deve ser presente, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, informação escrita do Presidente da Câmara Municipal designadamente, e, entre outras, sobre as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, proponho que seja enviada a informação anexa, a qual traduz a evolução que os referidos processos sentiu, identificando os que sofreram alterações.

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)

2019/02/13



Departamento de Administração Geral e Finanças  
Divisão de Administração Geral e Assuntos Jurídicos

Listagem de Recursos/Ações

N.º de Processo	Tipo de Ação	Autor	Processo/Tribunal	Fase
9.2.5/1994/1	Recurso contencioso intentado no TAC Lx - referente ao licenciamento do processo LP-337/1981, em nome de António Cândido Esteves e outros - Encerrado	Ministério Público junto do TAC Lx	604/A/94	Proferida Sentença em 11/12/2018, que julgou executada a Sentença e Acórdão, oportunamente proferidos pelo TAC Lx e STJ, respetivamente.
9.2.5/2011/3	Impugnação Judicial no IVA de Sintra- Taxas cobradas no processo 39/2006 - Área de Licenciamentos Diversos	Red Portuguesa, Publicidade Exterior, SA	102/11.88ESN1	Por sentença de 26/11/2018 o Tribunal Tributário de Lisboa julgou procedente a impugnação e determinou a anulação da grelha
9.2.5/2014/1	Ação Administrativa especial de pretensão comunitária com actos administrativos, sobre duração do trabalho semanal - 40h	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)	3133/13.0RELSR	Proferida Sentença em 22/01/2019, julgou extinta a instância por inutilidade superveniente da lide
9.2.15/2018/1	Processo Cautelar com vista à suspensão de eficácia da deliberação da AM de dec/2017 - Prestação de BEWALTER, SA caução no valor de 15 000 000,00	BEWALTER, SA	307/18.0RELSR	A Autora desistiu da instância em 10/12/2018
9.2.15/2018/4	Ação Administrativa intentada no TAC Lx para declarar nula ou anulada a deliberação que indicou a proposta do processo DP-277/2006 e indemnização no valor de 4.654.000,00 €	MONSIEURO-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.	1671/18.7BELSB	Proferida Sentença em 27/11/2018, julgada extinta a instância, por inutilidade superveniente da lide, uma vez que foi decidida a proposita que consta do processo OP-277/2006.
9.2.5/2018/6	Ação administrativa intentada no TAC Lx para pagamento por danos patrimoniais e não patrimoniais, devidos pela utilização abusiva de imagem do autor nos cartazes nos anos de 2016 e 2017 do Círculo Música Jazz de Matra	NUNO MIGUEL RIBEIRO PIMENTEL FERNANDES	2128/18.1BELSG	Apresentada contestação em 7/1/2019, invocando a incompetência absoluta do Tribunal



## RELATÓRIO FINANCEIRO

Para os efeitos no disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

### 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

#### 1.1.

#### RECEITA

(Valores em Euros)

Tipo de Receita	Dotação Atual	Receita Cobrada Bruta Exec. à Data 13/02/2019	Receita Cobrada Líquida Exec. a 13/02/2019	Receita Cobrada Líquida % Exec. s/ Dotação	% Exec. em Função do Total da Receita
<b>Receitas Correntes</b>	<b>58 821 430</b>	<b>5 340 865</b>	<b>5 323 584</b>	<b>9,1%</b>	<b>99,5%</b>
Impostos Diretos	30 849 475	2 655 162	2 637 880	8,6%	49,5%
Impostos Indiretos	2 324 495	195 318	195 318	8,4%	3,6%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4 168 465	362 417	362 417	8,7%	6,7%
Rendimentos de Propriedade	92 275	9 974	9 974	10,8%	0,2%
Transferências Correntes	12 935 875	966 612	966 612	7,5%	18,0%
Venda de Bens e Serviços Correntes	8 160 120	938 155	938 155	11,5%	17,5%
Outras Receitas Correntes	290 725	213 228	213 228	73,3%	4,0%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>4 674 940</b>	<b>20 093</b>	<b>20 093</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
Venda de Bens de Investimento	750 065	0	0	0,0%	0,0%
Transferências de Capital	2 942 235	20 093	20 093	0,7%	0,4%
Ativos Financeiros	5	0	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	982 630	0	0	0,0%	0,0%
Outras Receitas de Capital	5	0	0	0,0%	0,0%
<b>Outras Receitas</b>	<b>5</b>	<b>4 432</b>	<b>4 432</b>	<b>88632,4%</b>	<b>0,1%</b>
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	5	4 432	4 432	88632,4%	0,1%
<b>Total da Receita</b>	<b>63 496 375</b>	<b>5 365 390</b>	<b>5 348 108</b>	<b>8,4%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 13 de fevereiro de 2019, apresenta uma execução da receita de 8,4%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Receitas Correntes: 9,1%;
- Receitas de Capital: 0,4%.





Das Receitas Correntes destacam-se:

(Valores em Euros)		
Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Impostos Diretos</b>	<b>49,5%</b>	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)		1 846 729
Imposto Único de Circulação (IUC)		391 880
Imposto Municipal de Imóveis (IMI)		364 547
<b>Impostos Indiretos</b>	<b>3,6%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores não-domésticos		98 286
Loteamentos e Obras		77 081
<b>Taxas, Multas e Outras Penalidades</b>	<b>6,7%</b>	
Tarifa de Resíduos Sólidos relativa a consumidores domésticos		191 741
Loteamentos e Obras		116 612
<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>0,2%</b>	
Terrenos		9 974
<b>Transferências Correntes</b>	<b>18,0%</b>	
Participação Fixa no IRS		366 299
Outros (sendo o mais relevante as Transferências de Competências para o Município na Área da Educação)		279 095
Fundo de Equilíbrio Financeiro		180 840
Fundo Social Municipal		80 602
<b>Venda de Bens e Serviços Correntes</b>	<b>17,5%</b>	
Serviços Específicos das Autarquias (sendo o mais relevante a componente de apoio à família)		388 849
Serviços Desportivos		253 824
Recolha de Efluentes		181 087
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4,0%</b>	
Diversas (Reversão parcial de garantias bancárias)		207 826



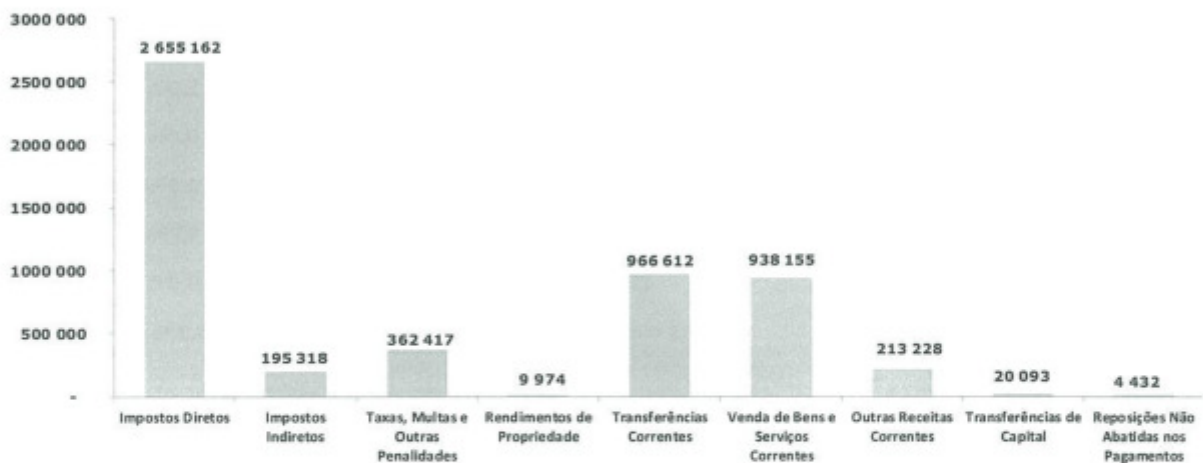
PM

Das Receitas de Capital evidenciam-se:

(Valores em Euros)

Designação	% Exec. em Função do Total da Receita	Valor
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,4%</b>	
Fundo de Equilíbrio Financeiro		20 093

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da receita total relativa ao período em análise:





## 1.2. DESPESA

Tipo de Despesa	Dotação Atual	Exec. à Data 13/02/2019	(Valores em Euros)	
			% Execução sobre Dotação	% Execução em função do Total da Despesa
<b>Despesas Correntes</b>	<b>45 702 075</b>	<b>3 122 044</b>	<b>6,8%</b>	<b>77,6%</b>
Despesas com o Pessoal	16 652 000	1 257 652	7,6%	31,3%
Aquisição de Bens e Serviços	24 475 800	1 398 320	5,7%	34,7%
Juros e outros Encargos	169 405	7 146	4,2%	0,2%
Transferências Correntes	3 294 775	416 321	12,6%	10,3%
Subsídios	300 055	0	0,0%	0,0%
Outras Despesas Correntes	810 040	42 604	5,3%	1,1%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>17 794 300</b>	<b>903 597</b>	<b>5,1%</b>	<b>22,4%</b>
Aquisição de Bens de Capital	16 190 105	862 530	5,3%	21,4%
Transferências de Capital	618 420	0	0,0%	0,0%
Ativos Financeiros	196 960	0	0,0%	0,0%
Passivos Financeiros	662 140	41 067	6,2%	1,0%
Outras Despesas de Capital	126 675	0	0,0%	0,0%
<b>Total da Despesa</b>	<b>63 496 375</b>	<b>4 025 640</b>	<b>6,3%</b>	<b>100,0%</b>

O Município de Mafra, em 13 de fevereiro de 2019, apresenta uma execução da despesa de 6,3%, relativamente ao valor orçamentado, o que corresponde a:

- Despesas Correntes: 6,8%;
- Despesas de Capital: 5,1%.

Na estrutura da despesa evidenciam-se:

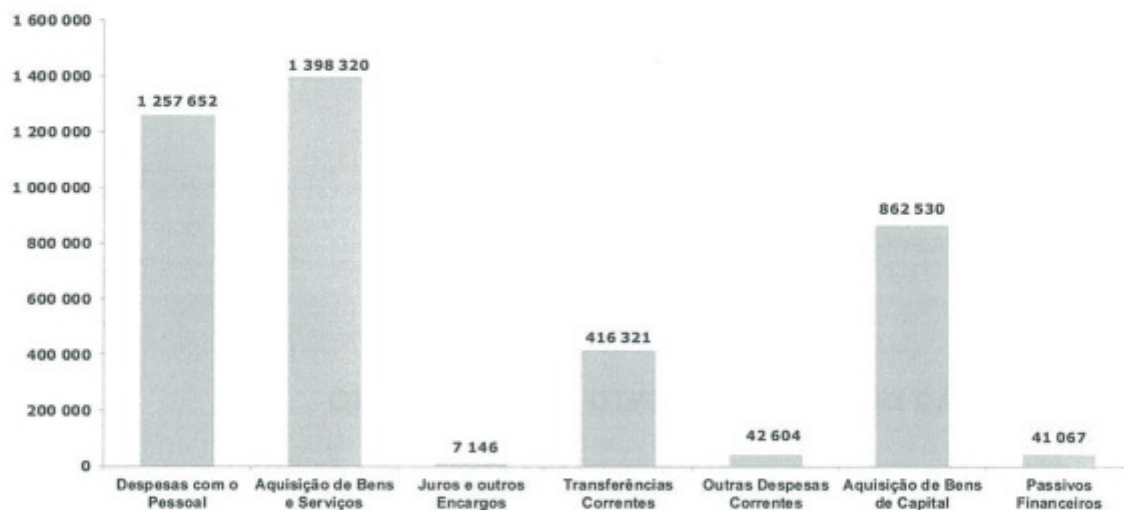
Designação	(Valores em Euros)
Aquisição de Bens e Serviços	1 398 320
Despesas com o Pessoal	1 257 652
Aquisição de Bens de Capital	862 530

- A rubrica de Aquisição de Bens e Serviços refere-se essencialmente ao tratamento de resíduos sólidos urbanos e de efluentes, consumo de água, consumo de energia elétrica, e transporte escolar.



- Nas Despesas de Capital a rubrica que mais contribuiu para a execução foi a Aquisição de Bens de Capital que engloba nomeadamente: a construção, reparação e beneficiação em viadutos, arruamentos e obras complementares; a estabilização da arriba norte da praia da Baleia/Sul da Ericeira; o projeto de implementação redes wi-fi nos centros históricos de Mafra e Ericeira; a aquisição de armazém no Sobral da Abelheira e requalificação das infraestruturas de rede de iluminação pública, rede de distribuição de eletricidade e telecomunicações.

No gráfico que se segue poderá ser identificada a estrutura da despesa total relativa ao período em análise:







## 2. RELAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA

<b>Receita</b>	<b>(Valores em Euros)</b>	<b>Despesa</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	5 340 865	Despesas Correntes	3 122 044
Receitas de Capital	20 093	Despesas de Capital	903 597
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	4 432		
Saldo da Gerência Anterior	14 846 953		
<b>Total Receita</b>	<b>20 212 343</b>	<b>Total Despesa (Paga)</b>	<b>4 025 640</b>
<b>Saldo de Tesouraria</b>			<b>16 186 703</b>

<b>Designação</b>	<b>(Valores em Euros)</b>
Receitas Correntes	5 340 865
Despesas Correntes	-3 122 044
Poupança Corrente	2 218 822

## 3. EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO

O stock da dívida, em 13 de fevereiro de 2019, de empréstimos de médio e longo prazo é o seguinte:

<b>Capital em Dívida a 01/01/2019</b>	<b>Amortizações do Exercício</b>	<b>(Valores em Euros) Capital em Dívida a 13/02/2019</b>
2 150 173	41 067	2 109 106



#### 4. DÍVIDA TOTAL

De acordo com o artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total do Município de Mafra, em 13 de fevereiro de 2019, é apresentada conforme os quadros infra:

Anexo I  
Município de Mafra

Apuramento da Capacidade de Endividamento  
(artº 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

	(valores €)	
	31/12/2018	13/02/2019
<b>Apuramento do limite da "Dívida Total"</b>		
<b>Total receita cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>162 470 769</b>	<b>172 050 448</b>
Receita corrente cobrada em n-3	51 844 084	53 516 509
Receita corrente cobrada em n-2	53 516 509	57 110 176
Receita corrente cobrada em n-1	57 110 176	61 423 763
Média da receita	54 156 923	57 350 149
<b>1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos</b>	<b>81 235 384</b>	<b>86 025 224</b>
<b>Apuramento da Dívida Total</b>		
<b>Dívida total operações orçamentais do Município</b>	<b>11 266 831</b>	<b>15 328 900</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	<b>6 442 731</b>	<b>11 108 231</b>
2312-Empréstimos obtidos de médio e longo prazo	2 150 173	2 109 106
Empréstimos obtidos médio e longo prazo contratualizados ainda não utilizados	0	4 706 566
261-Fomecedores de imobilizado	3 964 752	3 964 752
268-Outros Credores	327 807	327 807
221-Fomecedores	0	0
<b>Curto Prazo</b>	<b>4 824 099</b>	<b>4 220 670</b>
221-Fomecedores c/c	1 906 421	1 221 524
228-Fomecedores - Faturas em receção e conferência	717 649	305 935
252-Credores pela execução do orçamento	0	1 925
261-Fomecedores de imobilizado c/c	1 638 649	1 287 971
24-Estado e outros entes públicos	36 392	201 089
262+263+267+268-Outros credores	524 988	1 202 226
217+2617-Garantias e Cauções	0	0
<b>Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total</b>	<b>26 380</b>	<b>26 380 (*)</b>
AMTRES	2 657	2 657
Área Metropolitana de Lisboa	331	331
Associação Nacional de Municípios Portugueses	536	536
Municipia	0	0
Tapada de Mafra	17 394	17 394
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Mafra	5 948	5 948
A25 - Associação do Desenvolvimento Sustentável da Região Sabeia	50	50
<b>Dívida Total excluindo operações extraorçamentais</b>	<b>11 293 210</b>	<b>15 355 280</b>
<b>Capacidade de endividamento</b>		
Limite de dívida total da Autarquia calculado	81 235 384	86 025 224
Montante da dívida total (excluindo operações extraorçamentais)	11 293 210	15 355 280
Margem Absoluta	69 942 174	70 669 944
<b>Margem utilizável (20% - alínea b) do nº 3 do artº 52º )</b>	<b>13 988 435</b>	<b>14 133 989</b>
*Dívidas das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total-Dados à data de 31/12/2018 (provisórios)		
Redução da Dívida	1 283 084	
Margem utilizável no início ano	13 731 818	
<b>Margem Disponível por Utilizar</b>	<b>15 014 902</b>	
Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento das obras de remodelação do antigo edifício das finanças em Mafra	982 631	
Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da obra de requalificação do Largo da Feira e Casa Canas na Malveira	2 800 000	
Contração de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da ampliação e requalificação da Escola Básica António Bento Franco - Erceira	923 935	
<b>Margem Disponível por Utilizar a 31/12/2018</b>	<b>10 308 336</b>	

De acordo com o n.º 1 do artigo 106.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para o ano de 2019), "Em 2019, a percentagem a que se refere a alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, pode ser alargada até 30 % por efeito, exclusivamente, de empréstimos para financiamento de operações de reabilitação urbana."

**Margem Disponível por Utilizar (considerando uma margem utilizável de 30%) 18 357 535**

\*Os valores correspondentes a 31/12/2018 são provisórios, as contas do ano de 2018 ainda não se encontram encerradas.



## 5. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para existir Equilíbrio Orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Importa realçar que a análise do equilíbrio orçamental apenas será considerada, para efeitos do seu cumprimento, no final do ano económico, aquando da elaboração dos documentos de prestação de contas.

Designação	(Valores em Euros)	
	Previsão Corrigida	Execução a 13/02/2019
<b>(1) Receitas Correntes</b>	58 821 430	5 340 865
<b>(2) Despesas Correntes</b>	45 702 075	3 122 044
<b>(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	779 467	41 067 A)
<b>(1) - (2) - (3) Saldo</b>	12 339 888	2 177 755

A) Amortizações executadas à data do reporte

Mafra, 14 de fevereiro de 2019

A Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças

(Ana Viana)



**RELATÓRIO DE ATIVIDADE MUNICIPAL**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**(1 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019)**





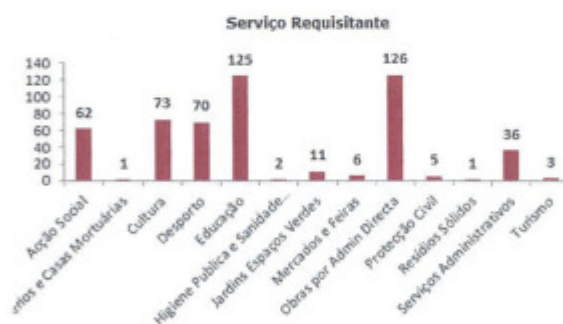
## UNIDADE DE PARQUE E OFICINAS

### CAP. I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### Área de Obras por Administração Direta

No âmbito da administração direta, foram executadas, por cada área de intervenção, as tarefas a seguir indicadas:

Serviço Requisitante	Armazém	Canalizador	Carpintaria	Electricista	Equipe Eventos	Pedreiros	Pintura	Serralharia	Total	Taxa S.Req.
Ação Social		9	12	14	3	6	12	6	62	11,90%
Cemitérios e Casas Mortuárias		1							1	0,19%
Cultura		5	22	16	13	3	11	3	73	14,01%
Desporto	10	16	13	13	9	2	4	3	70	13,44%
Educação	9	27	34	3	4	16	9	23	125	23,99%
Higiene Pública e Sanidade Veterinária		1						1	2	0,38%
Jardins Espaços Verdes	1	3	1	3				3	11	2,11%
Mercados e Feiras		1	3	2					6	1,15%
Obras por Admin Directa	11	9	19	20	37	18	6	6	126	24,18%
Protecção Civil		1	1	1			1	1	5	0,96%
Resíduos Sólidos								1	1	0,19%
Serviços Administrativos		4	8	20	1	2		1	36	6,91%
Turismo	1	1	1						3	0,58%
<b>Trab. Executados Entre 01/11/2018 a 31/01/2019</b>	<b>32</b>	<b>78</b>	<b>114</b>	<b>92</b>	<b>67</b>	<b>47</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>521</b>	
<b>Taxa de Execução</b>	<b>6,14%</b>	<b>14,97%</b>	<b>21,88%</b>	<b>17,66%</b>	<b>12,86%</b>	<b>9,02%</b>	<b>8,25%</b>	<b>9,21%</b>		



## UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

### CAP. I – GEOMAFRA – SIG MUNICIPAL

#### 1.1 – Funcionamento Atual

Estão em pleno funcionamento os portais geográficos do Município, denominados por GeoMafra – SIG Municipal.

Refere-se que o portal externo apresenta 7 temas, existindo temas técnicos e temas de informação geral, sendo que os de carácter técnico permitem diversas funcionalidades, entre elas a visualização dinâmica do Plano Diretor Municipal, a



impressão de Plantas de Localização e ainda a verificação das características dos edifícios existentes na Área de Reabilitação Urbana de Mafra.

O portal geográfico interno, disponível para todos os colaboradores da autarquia apresenta 16 temas, facilitando o acesso interno a um vasto número de informação geográfica, apresentada de uma forma clara e intuitiva. As funcionalidades disponíveis vão desde a simples visualização de informação geográfica e alfanumérica, a impressão de mapas (com diversas hipóteses informação de base, tais como cartografia, ortofotomapa, carta militar, cadastro rústico), pesquisas de diversos tipos, desenhos e medições no mapa, até à funcionalidade de inserção/edição de informação geográfica disponível conforme os acessos definidos, e que se encontra em funcionamento para diversos serviços da autarquia.

A USIG tem como uma das principais tarefas a configuração e manutenção tanto dos portais geográficos, como das bases de dados que lhes estão associadas.

## CAP. II – INDICADORES DA USIG

### 2.1. – Informações relativas à georreferenciação de processos de obras

Informações por tipo de Processo	2018						2019
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
Obras Particulares - OP	423	406	411	140	131	131	134
Loteamentos Particulares - LP	24	22	23	8	9	5	11
Requerimentos Diversos - RD	21	28	25	14	8	8	6
Outras Obras - RO	11	17	14	5	5	0	1
Viabilidades - VO - VL - VI	38	31	34	11	14	10	9
Outros Tipos	4	4	3	1	0	1	0
<b>Total de Informações</b>	<b>521</b>	<b>508</b>	<b>510</b>	<b>179</b>	<b>167</b>	<b>155</b>	<b>161</b>



## 2.2. – Informações de Toponímia

Informações por tipo de Processo	2018						2019
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
Obras Particulares - OP	84	92	131	48	33	40	38
Certidões - RD	163	174	156	68	76	48	50
Atribuição	13	9	16	6	2	7	10
Outros	0	7	3	1	4	0	2
<b>Total de Informações</b>	<b>260</b>	<b>282</b>	<b>306</b>	<b>123</b>	<b>115</b>	<b>95</b>	<b>100</b>

## 2.3. – Outras atividades

Descrição das tarefas	2018						2019	TOTAL
	1.º Trim.	2.º Trim.	3.º Trim.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	
N.º de Pedidos de Informação Digital	180	184	153	66	65	47	109	<b>804</b>
N.º de Mapas Impressos (Papel e Digital)	22	48	70	47	12	2	4	<b>205</b>
N.º de Processos Georreferenciados	424	397	434	124	149	92	72	<b>1692</b>
N.º de coordenadas inseridas em Processos de Obras	451	384	484	99	151	77	72	<b>1718</b>

## DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL E GESTÃO URBANÍSTICA

### GESTÃO URBANÍSTICA

#### Indicadores de Pareceres emitidos pela Área de Gestão Urbanística

Descrição	1.11.2018 - 31.01.2019
Processos Obras Particulares	1074
<b>Total</b>	<b>1074</b>

## UNIDADE DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### CAP. I – SAÚDE

#### 1.1 – Unidade de Saúde Mafra Norte

Finalização das peças gráficas (telas finais).





## **CAP. II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

### **2.1. – Dinâmica do Plano Diretor Municipal**

#### **2.1.1. – Monitorização E avaliação do Plano Diretor Municipal**

Desenvolvimento do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), em cumprimento da monitorização do PDM, e nos termos da Lei de Bases e do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial.

#### **2.1.2. – Alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra, para o território municipal**

Início do procedimento de alteração do PDM de Mafra, para todo o território municipal, nos termos do art.º 118.º do RJIGT, conjugado com os art.º 119.º e 199.º do referido regime jurídico.

#### **2.1.3. – Análise e Enquadramento no Plano Diretor Municipal**

<b>Descrição</b>	<b>1.11.2018 - 31.01.2019</b>
<b>Processos RD</b>	<b>41</b>
<b>Total</b>	<b>41</b>

### **2.2 – Planos de Pormenor/ Unidades de Execução**

#### **2.2.1. – Plano de Pormenor da Carrasqueira**

Elaboração da proposta de Plano e do Relatório Ambiental e acompanhamento da homologação da respetiva cartografia.

#### **2.2.2. – Unidade de Execução de Paço d’ Ilhas**

Elaboração dos termos de referência e procedimento de discussão pública.

### **2.3. – Regeneração Urbana**

#### **2.3.1. – Operação de Reabilitação da ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro**

Desenvolvimento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a ARU da Malveira/ Venda do Pinheiro.

#### **2.3.2. – Área de Reabilitação Urbana da Ericeira II**

Delimitação da ARU Ericeira II

#### **2.3.3. – Programa Mafra Requalifica**

Continuação da gestão do Programa Mafra Requalifica (análise de candidaturas, vistoriais, avaliação das fichas do estado de conservação e instrução de documentos para os Imóveis com reconhecimento de intervenção de reabilitação).



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Descrição	1.11.2018 - 31.01.2019
Candidaturas registadas	50
<b>Total</b>	<b>50</b>

**2.3.4. – Imóveis em Estado de Ruína**

Preparação das fichas de estado de conservação dos imóveis em ruína para majoração.

**2.3.5. – Alojamento Local**

Definição da área de Contenção da Ericeira

Descrição	1.11.2018 - 31.01.2019
Processos analisados	62
<b>Total</b>	<b>62</b>

**2.4. – Valorização do Território**

**2.4.1 – Projeto ValorRio**

Retificação do projeto de arquitetura paisagista.

**2.4.2 – Parque Ecológico a Norte da Ericeira**

Acompanhamento do desenvolvimento do programa base para o projeto de arquitetura paisagista/ apresentação às entidades externas.

**2.4.3 – Candidatura Real Edifício de Mafra**

Acompanhamento do projeto de candidatura, análise da zona de proteção.

**CAP. III – DIVERSOS**

**3.1 – Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**

Apoio à implementação da estratégia.

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

**CAP. I – EDIFÍCIOS MUNICIPAIS**

**1.1 – Remodelação do Antigo Edifício das Finanças**

Foi efetuada a consignação, tendo procedido às demolições e à execução das novas alvenarias.



### **1.2 - Ampliação do Museu Municipal Prof. Raúl de Almeida, em Mafra – Área de Projeto**

Foi concluída a elaboração do mapa de trabalhos e do orçamento e, paralelamente, foram efetuadas algumas compatibilizações ao projeto de execução.

### **1.3 - Edifício da antiga EB1 do Livramento/ Futuras instalações da GNR do Livramento**

Foi concluído o projeto de execução, incluindo a elaboração o mapa de trabalhos e o orçamento, correspondente à remodelação do edifício da antiga EB 1 do Livramento, a fim de criar as novas instalações da GNR do Livramento.

### **1.4–Construção do Armazém do Parque e Oficinas - Abrunheira**

A empreitada continua em fase de execução.

## **CAP. II – EDUCAÇÃO**

### **2.1- Ampliação do edifício destinado a Creche Municipal de Mafra**

Foram concluídos os projetos das especialidades e está em curso a elaboração do mapa de trabalhos e do orçamento.

### **2.2 – Ampliação e Requalificação da Escola do Ensino Básico 2,3 da Ericeira**

Procedeu-se à consignação da empreitada e estão em curso as obras correspondentes à remodelação dos edifícios.

### **2.3 – Escolas do Ensino Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo**

Foram concluídos os diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação.

## **CAP. III – SAÚDE**

### **3.1–Unidade de Saúde Mafra Norte**

Estão em curso os trabalhos correspondentes a arranjos exteriores.

## **CAP. IV – HABITAÇÃO**

### **4.1 – Habitações Sociais**

#### **4.1.1 – Edifícios Municipais na Urb. de Santa Bárbara**

Foram concluídas as especialidades e o projeto de execução e está em curso a elaboração das medições e do orçamento, correspondente aos dois edifícios municipais.





#### **4.1.2 – Edifícios Municipais na Rua Júlio Conceição Ivo**

Está em curso a realização do levantamento topográfico na zona dos edifícios municipais mais antigos, na Rua Júlio Conceição Ivo, a fim de ser executado um novo projeto para o local.

### **CAP. V – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

#### **5.1 - Requalificação de Diversos Espaços Urbanos**

##### **5.1.1 - Requalificação do Largo da Feira da Malveira e Av. José Batista Antunes**

Está em fase de conclusão o projeto de execução, incluindo as especialidades, o mapa de trabalhos e o orçamento.

#### **5.2 – Passeio Pedonais**

##### **5.2.1 – Passeio Ribeira d’Ilhas – Ribamar**

Foi celebrado o contrato correspondente a esta empreitada.

##### **5.2.2 - Percurso Pedonal Sobreiro - Mafra**

Concluiu-se o projeto de execução, incluindo as especialidades, procedeu-se à abertura do respetivo concurso e adjudicou-se a empreitada.

##### **5.2.3 – Construção de passeios e infraestruturas diversas entre a Malveira e a Venda do Valador**

Procedeu-se à adjudicação e à consignação da empreitada.

##### **5.2.4 – Remodelação de pavimentos betuminosos em faixas de rodagem e passeios na Venda do Pinheiro**

Procedeu-se à adjudicação e à consignação da obra.

### **CAP. VI – CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

#### **6.1 – Construção do Parque Ecológico e do Parque Intermodal - Venda do Pinheiro**

Foi concluída a empreitada e procedeu-se à inauguração do Parque. Foram também efetuadas algumas correções ao projeto, para inserção/ atualização dos SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

#### **6.2 - Parque Ecológico da Ericeira**

Encontra-se a ser analisado o programa base apresentado pela equipa do projeto, em articulação com as diversas entidades da administração central envolvidas – CCDRLVT, APA e ICNF.



### **6.3 - Edifício Centro de Interpretação Ambiental "Valor Rio"**

Está em curso a reformulação do projeto, em especial na zona da Póvoa da Galega.

## **CAP. VII – CEMITÉRIOS**

### **7.1 – Ampliação do Cemitério de Mafra**

A obra foi consignada a empreitada e estão em curso os trabalhos.

## **CAP. VIII – CULTURA**

### **8.1 – Instalações Culturais**

#### **8.1.1 - Reabilitação da Antiga Casa Canas/ Casa de Cultura da Malveira**

Foi adjudicada a empreitada, elaborado o contrato, efetuada a consignação, tendo sido executados os trabalhos correspondentes às demolições.

#### **8.1.2 – Complexo Cultural Quinta da Raposa**

Está em curso o projeto de remodelação parcial do edifício e melhoria das acessibilidades.

#### **8.1.3 - Auditório Municipal Beatriz Costa**

Está em curso a elaboração de um mapa de trabalhos para obras futuras de conservação e beneficiação do auditório e melhoria das acessibilidades.

## **CAP. IX – DESPORTO, RECREIO E LAZER**

### **9.1 – Instalações Desportivas**

#### **9.1.1 - Ampliação/ Remodelação parcial do Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro**

Foram efetuadas algumas alterações aos projetos das especialidades.

#### **9.1.2 – Manutenção dos edifícios desportivos**

Foram executados diversos trabalhos de reparação, manutenção e conservação.

#### **9.1.3 - Substituição do relvado sintético do Estádio Municipal da Venda do Pinheiro**

Consignou-se a empreitada e foram executados os trabalhos.

#### **9.1.4 -Substituição do piso do campo de futebol de relva sintética do espaço desportivo em Mafra**

Consignou-se a empreitada e foram executados os trabalhos.



## **CAP. X – INDÚSTRIA E ENERGIA**

### **10.1 – Iluminação Pública**

#### **10.1.1 – Construção e Infraestruturas**

##### **10.1.1.1 – Manutenção e Remodelação da rede de baixa tensão e de iluminação pública do Concelho**

Foram efetuadas 31 comunicações à EDP Distribuição, a solicitar a reparação de luminárias de Iluminação Pública que se encontravam avariadas.

Foi atualizado o levantamento de necessidades de instalação de novas luminárias, em ruas do Concelho e foi solicitado o respetivo orçamento à EDP Distribuição, sendo que as novas luminárias foram inseridas no Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Mafra.

## **CAP. XI – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **11.1– Construção do Parque Intermodal da Ericeira**

Encontra-se em fase de adjudicação.

### **11.2- Eixo viário Malveira/Venda do Pinheiro**

Foi elaborado o projeto das Telas Finais das vias de acesso à rotunda que faz a ligação à autoestrada A21 e espaços envolventes, para inserção/ atualização dos SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

### **11.3 – Sinalização e Trânsito**

Foram realizadas as seguintes tarefas:

- Elaboração de propostas de sinalização vertical e horizontal em diversos locais;
- Emissão de pareceres relativos a cortes de trânsito, ou condicionamentos para a realização de eventos culturais e desportivos e obras na via pública;
- Planeamento de cortes/ condicionamentos de trânsito e de estacionamento, resultantes de eventos culturais e desportivos.
- Envio de contributos para a AML para a proposta de rede para o concurso de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na área geográfica da Área Metropolitana de Lisboa.



## **CAP. XII – TURISMO**

### **12.1 – Estabilização da arriba norte da Praia da Baleia/ Sul da Ericeira**

Foram concluídos os trabalhos correspondentes a esta empreitada.

## **CAP. XIII – DIVERSOS**

### **13.1 - Indicadores de informações prestadas em processos de obras particulares**

<b>Descrição do tipo de processo</b>	<b>Indicador</b>
Processos Requerimentos Diversos - RD	<b>6</b>
Processos Obras Particulares - OP	<b>50</b>
<b>Total</b>	<b>56</b>

### **13.2 - Indicadores de levantamentos topográficos executados**

<b>Descrição do levantamento topográfico</b>	<b>Indicador</b>
Levantamento topográfico de um lote de terreno municipal na Ericeira	<b>1</b>
Levantamento topográfico de um terreno municipal destinado à construção de Habitações Sociais, sito na Rua Conceição Ivo, em Mafra	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>

## **CAP. XIV – OBRAS COERCIVAS**

### **Obra coerciva de reparação de Infraestruturas – LP 6-2003 – Alcaíça**

Foi efetuada a consignação e deu-se início aos trabalhos, estando em curso trabalhos de correção de tubagens e de pavimentos.

### **Conclusão/Reparação das obras de Infraestruturas de um loteamento sito no Casal Querido – Ericeira (Processo LP 27/2000)**

Foi efetuado o procedimento concursal e consignou-se a empreitada.



**CAP. XV - ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA GIATUL, E.M.,S.A.**

<b>Rubricas do Plano de Atividades</b>			
<b>Diversas Estradas e Caminhos - "Conservação da Rede Rodoviária no Concelho de Mafra"</b>			
	(pavimentações)	1845,74 ton	Concluído
	(bermas e valetas)	129,8 km	Concluído
Idem	(ceifa de ervas)		Concluído
<b>Arruamentos</b>			
Beneficiação de ruas na Encarnação			Concluído
Beneficiação de ruas em Ribamar - Santo Isidoro			Concluído
<b>Infraestruturas Diversas</b>			
Execução de Parque das Merendas - Gradil			Em execução
<b>Obras de Saneamento em diversas Freguesias do Concelho</b>			
Remodelação de rede de abastecimento de água na Sevilheira			Concluído
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas à Sevilheira			Concluído
<b>Sinalização e Trânsito</b>			
Empreitada de Sinalização Horizontal			Em execução



## DIVISÃO DE AMBIENTE

## CAP. I – EMPREITADAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

**A - “Limpeza e desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”**

Decorreram, no período em apreço, as empreitadas de limpeza e desobstrução das linhas de água da Ribeira da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira de Muchalforro e Rio Sobral.

**B - “Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra”**

A 7 de dezembro de 2018 foi celebrado o respetivo contrato.

**C - “Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra”**

Foram avaliadas as propostas decorrentes do concurso público internacional encontrando-se neste momento a aguardar o parecer/visto do Tribunal de Contas.

## CAP. II – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## CAP. II.1 – ÁREA DE HIGIENE PÚBLICA E SANIDADE VETERINÁRIA

## Centro Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Canídeos)					
ENTRADAS	Capturados	21	SAÍDAS	Restituídos	11
	Vigilâncias Clínicas	2		Adotados	18
	Entregues por Particulares	6		Protocolo	0
	Entregues por Entidades Oficiais	14		Outras (MN)	7
<b>Total de Entradas</b>		<b>43</b>	<b>Total de Saídas</b>		<b>36</b>
<b>População no CROAMM a 31/01/2019</b>				<b>62</b>	
<b>Média de permanência no CROAMM (dias)</b>				<b>61</b>	



<b>MOVIMENTOS NO CROAMM (N.º de Felinos)</b>		
<b>ENTRADAS</b>	Capturados	2
	Vigilâncias Clínicas	0
	Entregues por Particulares	16
	Entregues por Entidades Oficiais	0
<b>Total de Entradas</b>		<b>18</b>
<b>SAÍDAS</b>	Restituídos	0
	Adotados	18
	Protocolo	0
	Outras	5
<b>Total de Saídas</b>		<b>23</b>
<b>População no CROAMM a 31/01/2019</b>		<b>5</b>
<b>Média de permanência no CROAMM (dias)</b>		<b>17</b>

**Outras atividades:**

- Controlo de requisitos legais de sanidade veterinária e bem-estar animal em explorações pecuárias: 0
- Diversas ações de colaboração com a G.N.R., S.P.M. e entidades externas (Autoridade de Saúde Concelhia): 48
- Campanha de vacinação antirrábica: 59
- Aplicação de microship's: 106
- Esterilizações: 71
- Desparasitações: 30
- Monitorização e controlo da segurança alimentar nas cozinhas e refeitórios nos estabelecimentos de ensino: 36

**CAP. II.2 – ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

A atividade desenvolvida pelos serviços municipais, no que à Área de Resíduos Urbanos diz respeito, resumiu-se à execução dos seguintes serviços:

- A limpeza urbana da Sede do Concelho encontra-se a cargo da empresa municipal GIATUL EM;
- Nas localidades de Ericeira, Malveira, Venda do Pinheiro, Milharado e Póvoa da Galega, o serviço é gerido e executado diretamente pelas respetivas Juntas de Freguesia, com a colaboração da Câmara Municipal sempre que solicitada ou necessária;
- Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:





<b>OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR TIPOLOGIA NA ÁREA RESÍDUOS URBANOS</b>	
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>TOTAL OBRAS</b>
Colocação/Reparação de Proteções Metálicas para Contentorização	7
Reparação de cais de contentorização	17
Instalação/Reparações no parque de contentorização	2
<b>Total de Obras</b>	<b>26</b>

- Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Resíduos Urbanos;
- No âmbito dos pedidos para colocação de contentorização para deposição diferenciada de resíduos recicláveis, no período em apreço, foram instalados pelos Serviços Municipais, 12 (doze) ecopontos completos de superfície, de tipologia "Clyma", nas Freguesias da Carvoeira, Encarnação, Ericeira, Mafra, UF de Azueira e Sobral da Abelheira e UF de Igreja Nova e Cheleiros. No âmbito de obras particulares, foram instalados 2 (dois) ecopontos completos de superfície, de tipologia "Clyma", nas Freguesias da Carvoeira e Mafra;
- Para dar apoio a diversos eventos de carácter lúdico que ocorreram no Município no período em apreço, foram fornecidos a título de empréstimo, contentores para deposição de resíduos indiferenciados e resíduos valorizáveis (papel, embalagens e vidro) em diversos locais;
- Recolha de contentorização para deposição diferenciada de resíduos, nas fileiras de Papel/Cartão e Embalagem, sendo que no período a que respeita o presente relatório, foram efetuadas um total de 5.255 recolhas;
- Recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB's), em produtores significativos (estabelecimentos de ensino, lares e estabelecimentos comerciais), sendo que no período em apreço foram efetuadas um total de 1.939 recolhas;
- Referência final para a habitual e recorrente tarefa de fiscalização da atividade da empresa ECOAMBIENTE, Lda., no âmbito dos serviços de Recolha e Transporte de RU e de Fornecimento e Colocação, Manutenção e Reparação, Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Mafra, o qual se processou normalmente sem que haja algo de significativo a registar. No período em apreço, foram efetuadas um total de 59 fiscalizações, que resultaram num total de 939 reportes à adjudicatária.





O Relatório síntese, da atividade desenvolvida nos meses em análise, pela empresa adjudicatária ECOAMBIENTE, Lda., é apresentado no respetivo Capítulo.

### CAP. II.3 – ÁREA DE SANEAMENTO

No período em apreço as principais tarefas levadas a cabo pelos serviços na Área de Esgotos prenderam-se com a normal exploração e manutenção das redes de drenagem concelhias sob tutela da C.M. Mafra que, desde fevereiro de 2009, são apenas as Redes Coletoras Pluviais e cuja atividade inclui tarefas tão diversas como desentupimentos, reparações e pesquisa ou ampliação de coletores para ligação de novas edificações às redes existentes, sobrelevação das tampas de caixas de visita em vias recentemente pavimentadas, etc..

Foram realizadas com recurso à Administração Direta, as seguintes obras por tipologia de intervenção:

OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/TIPOLOGIA NA ÁREA DE SANEAMENTO	
TIPO DE OBRA	TOTAL OBRAS
Reparação de Rede Pública de Drenagem de águas pluviais	8
<b>Total de Obras</b>	<b>8</b>

Foram também prestadas informações, quer em processos de obras particulares, quer relativas a diversas queixas/exposições no âmbito da Área de Esgotos (águas residuais domésticas e pluviais);

A finalizar este capítulo, importa salientar que:

- A empresa municipal GIATUL, E.M. também desenvolveu atividades ao nível da construção de infraestruturas municipais de águas residuais e pluviais, as quais se encontram explicitadas no respetivo Capítulo;
- As tarefas de gestão e manutenção dos Sistemas de Águas Residuais Municipais, a cargo da concessionária BE WATER – Águas de Mafra, S.A. e nas Águas do Tejo Atlântico, S. A., encontram-se explicitadas nos respetivos Capítulos.



## **CAP. II.4 – UNIDADE DE ESPAÇOS VERDES**

### **ÁREA DE JARDINS**

#### **Jardim do cerco**

A Vigilância do Jardim do Cerco é assegurada por a escala rotativa, por 6 elementos (zona da Portaria, poço, nora, parterres, parque infantil, parque de merendas, mata); 7 dias por semana das 09h00 às 17h00.

O Jardim do Cerco, durante o período em apreço, recebeu 27.361 visitantes.

#### **Viveiros Municipais:**

- Conservação e manutenção de plantas ornamentais de interior e exterior para utilização em eventos e nas instalações municipais;
- Recuperação de plantas ornamentais, de interior ou exterior, atacadas por doenças ou pragas;
- Execução de propagação (679) e de envasamentos (2.082) de plantas de interior e exterior.

#### **Manutenção e Conservação do Jardim:**

A manutenção e Conservação do Jardim do Cerco numa área total de 8 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:

- Controle do sistema hidráulico do conjunto formado pelos lagos, poço, nora e aqueduto;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Limpeza do jardim e das instalações;
- Manutenção das gaiolas, alimentação dos pássaros;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e aquedutos da mata;
- Início das plantações nos paterres das plantas de floração de Inverno/Primavera.

#### **Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes do Parque Desportivo Municipal:**

A manutenção e Conservação dos espaços verdes do Parque Desportivo Municipal, bem como do Campo de Jogos, numa área total de 22 ha, é assegurada pelos jardineiros municipais tendo sido efetuados os seguintes trabalhos:





- Controle e manutenção do sistema de rega;
- Limpeza dos canteiros da mata, com a respetiva remoção de material combustível;
- Manutenção e conservação dos espaços ajardinados com a realização de todos os trabalhos inerentes a um bom acabamento;
- Manutenção do cercado e tratamento dos gamos;
- Manutenção e conservação dos relvados;
- Sacha, monda, rega, adubação;
- Limpeza das bermas, travessias e sumidouros do Parque;
- Manutenção do Campo de jogos e preparação para as diversas atividades que nele ocorrem, nomeadamente, rãguebi, futebol,...

**Obras executadas no Jardim do Cerco e Parque de Santa Marta por outros serviços, mas que tiveram a colaboração do Sector de Parques e Jardins:**

Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros, pedreiros, calceteiros, canalizadores, eletricitas e/ou serralheiros municipais.

**Parque Infantil/Parque de Merendas:**

- Limpeza e vigilância permanente destas áreas;
- Manutenção dos equipamentos, deteção de danos e reparação por carpinteiros e/ou serralheiros municipais.

**Conservação, manutenção e execução de espaços verdes municipais**

Realização de todos os trabalhos inerentes à conservação e manutenção dos espaços verdes em todas as instalações municipais e áreas integradas no domínio público. Foram utilizadas para a manutenção dos espaços 7.435 plantas propagadas nos Viveiros Municipais.

**Conservação manutenção e execução de floreiras**

Manutenção, tratamentos fitossanitários e nalguns casos, reformulação completa de floreiras de interior/ exterior das seguintes instalações municipais:

- Paços do Município;
- Postos de Turismo;
- Auditório Beatriz Costa;
- Bibliotecas Municipais de Mafra, Ericeira e Venda do Pinheiro;
- Casas de Cultura;
- Proteção Civil;
- Business Factory da Ericeira e Mafra;
- Loja do Cidadão;
- Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes (C.L.A.I.I.).



Manutenção de floreiras de exterior em passeios (rega, adubação, monda, poda, tratamentos fitossanitários e reformulação).

Manutenção de taças de flores suspensas nos candeeiros da Praça da República, Rua Elias Garcia, Largo General Humberto Delgado e da Avenida 25 de Abril.

### **Ornamentações**

Cedência temporária e remoção de floreiras de plantas ornamentais para apoio de eventos municipais e a outras entidades. Foram movimentados **312** vasos em **18** ornamentações.

### **Cedência de material vegetal**

Utilização de material vegetal para a execução de zonas verdes, retanchas nos vários jardins no Concelho;

Saíram durante este período da produção dos Viveiros Municipais um total de 7.562 plantas.

- 441 Plantas nas Obras por Administração Direta;
- 3.434 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais;
- 3.687 Plantas utilizadas nas manutenções efetuadas pelos serviços municipais no Jardim do Cerco.

### **Gestão do património arbóreo**

Limpeza dos canteiros da mata do Jardim do Cerco com eliminação de espécies infestantes (acácias) e limpeza de ramos ladrões e remoção de material combustível;

### **Outros**

Apoio a diversos eventos da Escola das Armas com cedência de plantas a título devolutivo.

Apoio com disponibilização de vasos e arranjos ornamentais a alguns eventos municipais, nomeadamente:

- Presépio da Basílica
- Presépio da Ericeira e natal chegou à vila – Ericeira
- Festa de natal – Bombeiros Voluntários da Malveira
- Juramento de bandeira – Escola das Armas
- Turismo outdoor
- O natal chegou à vila – Mafra
- Festa de Natal – Escola Secundária José saramago





- Praia da Empa – Ericeira Surf Club
- Inauguração órgão Igreja de Sto. André
- Escola Secundária José Saramago
- Clube Desportivo de Mafra – inauguração relvado sintético
- Final four basquetebol – Parque Desportivo Municipal

Participação no Projeto PT0027 / Rota Histórica das Linhas Defensivas de Torres Vedras, do Gabinete de Arqueologia, do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico: manutenção dos fortes do Zambujal, forte da Feira- Malveira e da Enxara do Bispo.

Melhoramentos de equipamento municipal integrado no SGQ.

Acompanhamento do processo de SGQ – Subprocesso Espaços Verdes.

Requalificação de algumas floreiras da Vila de Mafra.

Requalificação de espaços verdes de domínio público:

- Reformulação e Plantação das taças das luminárias da vila de Mafra;
- Requalificação de algumas floreiras da Vila de Mafra;
- Início da plantação de plantas anuais de floração de Inverno/Primavera em alguns canteiros do Jardim do Cerco;
- Remoção de ramos secos dos canteiros da mata do Jardim do Cerco;
- Requalificação de alguns canteiros do cemitério de Mafra;
- Requalificação dos canteiros das Escadinhas do Hospital;
- Requalificação do espaço ajardinado da Rotunda do Hospital;
- Início das podas na Vila de Mafra;
- Realização de tratamento dos pinheiros de espaços integrados no domínio público por empresa externa contra a praga da lagarta do pinheiro (*Thaumetopoea pityocampa*).

#### **Obras por administração direta**

Assegurada a manutenção de Espaços Escolares, Complexos Culturais Desportivos.

<b>OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA/ TIPOLOGIA NA UEV</b>	
<b>TIPO DE OBRA</b>	<b>TOTAL OBRAS</b>
Intervenções em património arbóreo	6
Construção/Reformulação de Espaço Verde	2



Conservação/Manutenção de Espaço Verde	1
<b>Total de Obras</b>	<b>9</b>

## CAP. II.5 – UNIDADE DE PROJETOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### Elaboração/Acompanhamento de Projetos/Obras na Área do Ambiente e da Sustentabilidade

- Participação, em equipa mista, com a Proteção Civil na análise dos processos de Limpeza de Terrenos;
- Parque Intermodal e Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, cuja inauguração teve lugar em 15/12/2018;
- Projeto de Requalificação Paisagística do Talude Norte da EN116-Carapinheira;
- Projeto de requalificação paisagística da Rotunda da Carapinheira (em curso).

### Elaboração de peças procedimentais e acompanhamento de procedimentos concursais de Empreitada ou Aquisição de Serviços

- “Prestação de Serviços de Conservação de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho de Mafra”;
- “Prestação de serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes/Logradouros das Instalações Escolares, Complexos Culturais e Complexos Desportivos do Município de Mafra”;
- Prestação de Serviços para “Corte, Abate e Remoção de Árvores - Casas Novas – Romeirão”;
- “Prestação de Serviços de Limpeza e Controle de Infestantes em Espaços Públicos, na área do Município de Mafra”.

### Conceção e Promoção de Ações e Medidas de Educação, Informação e Sensibilização Ambiental

- Em articulação com outras unidades orgânicas, acompanhamento dos diversos projetos em curso na Câmara Municipal de Mafra;
- Colaboração na elaboração do filme de sensibilização ambiental sobre o rio Lizandro, divulgado na inauguração do Centro Interpretativo do rio Lizandro, localizado no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro;
- Colaboração na elaboração/revisão de informação de sensibilização ambiental sobre a fauna do rio Lizandro, divulgado no Centro Interpretativo do rio Lizandro, localizado no Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, inaugurado em 15/12/2018;



## DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

- o Participação em reunião de grupo de trabalho sobre “Águia de Bonelli”, que teve lugar em 7/12/2018;
- o Colaboração na organização e acompanhamento do Ecoevento da passagem do ano, que teve lugar na Ericeira;
- o Elaboração de plano de atividades para a criação dos centros de educação ambiental do rio Lizandro e da Reserva Mundial de Surf (em curso).

### **Estudos, Projetos e Estratégias que visem a qualidade ambiental, do património natural e do desenvolvimento sustentável do concelho**

- o Participação no Plano Metropolitano de adaptação às Alterações Climáticas da área metropolitana de Lisboa e na organização do Workshop Municipal que teve lugar na Ericeira, em 5/11/2018;
- o Inquérito CDP Cities sobre Adaptação às Alterações Climáticas do Município de Mafra, no âmbito do grupo de trabalho das Alteração Climáticas;
- o Implementação do Projeto “Peixes Nativos” - preservação de espécies piscícolas em perigo de extinção nas bacias do Safarujo e do Lizandro”, assinatura de protocolo com a Mare-ISPA e Águas de Portugal-ADP que teve lugar em 15/12/2018;
- o Continuação do Projeto SIG “Levantamento de Património Arbóreo da Vila Mafra”. Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo;
- o Continuação do Projeto SIG “Levantamento de Espaços Verdes de Domínio Público do Concelho Mafra”. Atualização de registos no site de edição do Património Arbóreo.

### **Valorização das Linhas de Água**

Candidatura municipal ao Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos (FPRH) “Limpeza e Desobstrução de Linhas de Água do Concelho de Mafra”:

- o Acompanhamento das intervenções que se encontram a decorrer no âmbito do concurso por lotes das Empreitadas de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra: Ribeiro da Vidigueira, Rio Pequeno, Rio do Cuco, Ribeira do Muchalforro e Ribeira do Sobral”;
- o Acompanhamento dos trabalhos contemplados nos períodos de garantia das Empreitadas de “Limpeza e desobstrução de linhas de água no Concelho de Mafra” que já foram alvo de receção provisória;
- o Apoio na elaboração de projeto de Eng<sup>a</sup> Natural a implementar nos 4 troços do rio do Sobral identificados como repositório da espécie da ictiofauna nativa ameaçada Ruivaco do Oeste, desenvolvido no âmbito do projeto Peixes Nativos (ISPA-Mare/Águas do Tejo Atlântico).





### Praias

- Reunião de encerramento da época balnear 2018 no município de Mafra, que teve lugar em 13/11/2018;
- Reunião regional do programa Bandeira Azul, que teve lugar na CCDR-LVT em 21/11/2018;
- Colaboração na elaboração da candidatura a dois centros azuis para a época balnear 2019, para as praias da Foz do Lizandro e Baleia ou Sul.
- Elaboração e submissão de candidatura ao Programa Bandeira Azul para as praias de Foz do Lizandro-Mar, Baleia ou Sul, Algodio, Ribera d' Ilhas, S. Lourenço e Calada.

### Outros

- Informação de processos de Operações de Urbanização e Edificação de Obras Particulares no âmbito dos Espaços Verdes;
- Informação de processos de Limpeza de Terrenos;
- Elaboração de estimativas orçamentais para execução de obras coercivas de diversas operações de loteamento.

## CAP. III – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA BE WATER, S.A. – ÁGUAS DE MAFRA

A atividade da empresa tem prosseguido normalmente assegurando o funcionamento das instalações de forma a garantir o fornecimento de Água e a recolha e tratamento das Águas Residuais Domésticas denominadas "em baixa". De seguida apresentam-se os valores relevantes da atividade desenvolvida até ao dia 31 de dezembro de 2018.

### 1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

INDICADORES	2018
Número de consumidores	41.733 un
Volume de água adquirida	5.881.262 m <sup>3</sup>
Volume de água faturada	4.933.007 m <sup>3</sup>
Comprimento da rede	964 km
Novos Ramais	221 un



INDICADORES	2018
Avárias na rede	316 un
Avárias em ramais	593 un
N.º Colheitas p/ aferição Qualidade da Água	329 un
N.º de determinações da Qualidade da Água	2.905 un
N.º contadores substituídos por antiguidade	2.467 un
N.º contadores substituídos por avaria	314 un

### **LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE RESERVATÓRIOS**

A primeira fase do plano anual de limpeza e desinfeção de reservatórios teve início a 18 de abril de 2018 e foi concluída a 17 de maio de 2018, tendo sido intervencionadas 23 células.

A segunda fase teve início a 7 de novembro de 2018 e foi concluída a 19 de dezembro de 2018, tendo sido intervencionadas 38 células.

### **ANÁLISES DE ÁGUA**

No ano de 2018 todas as análises se encontram em conformidade com a legislação em vigor.

### **SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES POR ANTIGUIDADE**

Para 2018 encontrava-se prevista a substituição de 2.493 contadores por antiguidade.

### **INVESTIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Obras inseridas no Plano de Atividades da Câmara Municipal, cujos Projetos e Processos de Concurso foram elaborados pela Be Water, S.A., e que tem efetuado o acompanhamento técnico, a fiscalização, a ligação ao sistema existente e das quais a concessionária será responsável pela exploração após a sua entrada ao serviço.

### **Remodelação de condutas na zona da Alameda das Figueiras e na área envolvente à futura rotunda junto à GALP – Venda do Valador**

Associada à obra do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, a Concedente promoveu igualmente uma intervenção na Av. 9 de Julho por forma a criar um acesso a este novo Parque e a melhorar a circulação nesta via, que apresenta uma intensidade de tráfego diária muito elevada. Esta intervenção inclui a execução de duas novas rotundas (junto à Alameda das Figueiras e outra junto ao posto de combustível da GALP) e a beneficiação da via neste troço.





Dado que existem condutas da rede de abastecimento de água abrangidas pela área de intervenção com registo de ocorrência de avarias, a Concedente determinou a substituição destas condutas numa extensão de cerca de 660 m, por tubagens em PEAD DN250, 110 e 90 mm.

Prevê-se que a parte referente à remodelação da rede de abastecimento de água seja concluída até ao final do primeiro trimestre de 2019.

## 2. SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

INDICADORES	2018
Número de consumidores	34.991 un
Comprimento da rede ( <i>em funcionamento</i> )	451 km
Novos ramais ( <i>extra Plano de Investimentos</i> )	93 un
Nº de Fossas esvaziadas	1.329 un
Tempo médio de resposta para esvaziamento de fossas	5 dias
Nº de desobstruções da rede	243 un
Nº de limpezas preventivas da rede	14 un
Nº de desobstruções de ramais	181 un
Nº Colheitas para aferição da Qualidade das Águas Residuais	134 un
Nº de determinações da Qualidade das Águas Residuais	798 un

## INVESTIMENTOS

### **Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira**

Foi iniciada, por iniciativa da Câmara Municipal de Mafra, a empreitada de "Ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Sevilheira". Consiste na instalação de cerca de 1.470 metros de coletor gravítico em PVC-U DN200, com ligação a intercetor pertencente à Águas do Tejo Atlântico, S.A. O sistema proposto permite ampliar o sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a cerca de 50 novos utentes.

A obra em termos de instalação de rede e ramais encontra-se concluída.





## **CAP. IV – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A.**

### **1. INTRODUÇÃO**

Conforme solicitado pela Câmara Municipal de Mafra foi elaborado o presente relatório referente à atividade desenvolvida pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo S.A., nos Subsistemas do Município de Mafra, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2018.

### **2. DESCRIÇÃO DO SUBSISTEMA**

O Subsistema do Município de Mafra engloba, atualmente, os seguintes subsistemas:

- A-da-Pêrra
- Barril
- Cheleiros
- Encarnação
- Ericeira
- Foz do Lizandro
- Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha
- Igreja Nova
- Mafra
- Malveira/Venda do Pinheiro
- Lagoa
- Milharado
- Póvoa da Galega
- São Sebastião
- Sobral da Abelheira

Neste âmbito estão em exploração 33 (trinta e três) Estações Elevatórias, 15 (quinze) Estações de Tratamento de Águas Residuais.

### **3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA POR SUBSISTEMA**

#### **SUBSISTEMA DA FOZ DO LIZANDRO**

##### **TRABALHOS EM CURSO**

#### **Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira Fase II**

A abertura das propostas foi realizada, estando o concurso em fase de análise das propostas.



### **TRABALHOS EM PREPARAÇÃO**

#### **Empreitada de Construção dos Intercetores e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Foz do Lizandro Fase III - restantes intervenções**

O projeto existente será objeto de revisão, tendo por base a solução que será definida em articulação com o Município de Mafra.

### **PEQUENOS SUBSISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA**

#### **SUBSISTEMA DO BARRIL**

##### **TRABALHOS EM CONCURSO**

#### **Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril**

O procedimento foi lançado, encontrando-se em fase de análise de erros e omissões.

### **4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA - EXPLORAÇÃO**

Durante os meses de setembro e outubro de 2018 o caudal tratado foi 917.221 m<sup>3</sup>.

### **CAP. V – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA ECOAMBIENTE, SA**

No presente relatório sintetiza-se a informação considerada relevante sobre a atividade que foi desenvolvida por esta empresa privada que, contratualmente tem a responsabilidade da execução e gestão técnica dos seguintes serviços na área dos resíduos sólidos no Concelho de Mafra:

- Recolha e transporte de R.S.U. a destino final para a Central de Valorização Orgânica (CVO) no Ecoparque da Abrunheira em Mafra;
- Transporte a destino final para o Ecoparque de Trajouce, em Cascais, de contentores de grande capacidade provenientes do Ecocentro, ou locais isolados nas freguesias do concelho;
- Fornecimento, manutenção e reparação de contentores;
- Lavagem, desinfeção e desodorização de contentores.

#### **• Fornecimento e Colocação de Contentores**

Conforme indicado no Quadro 1 abaixo, foram colocados **13** novos contentores de 800L e **0** contentores de 110L para substituição de existentes bem como para satisfação de solicitações emanadas pela Câmara Municipal de Mafra.



**Quadro 1 – Fornecimento e Colocação de Contentores**

Mês	Contentores 800L	Contentores 110L
Nov-18	5	0
Dez-18	8	0
Total	13	0

• **Lavagem e Desinfecção de Contentores**

No período em apreço, foram efetuadas **3.465** operações de lavagem e desinfecção de contentores, apresentando-se no Quadro 2 a respetiva distribuição do mês pelos diversos tipos de contentores instalados no concelho.

**Quadro 2 – Lavagem de contentores**

Mês	Contentores Deposição Indiferenciada				Contentores Deposição Diferenciada					
					Superfície			Semi-enterrados		
	800 L	110 L	MOLOK	MBE-SOTKON	Vidrões	Papelões	Embalões	Vidrões	Papelões	Embalões
Nov-18	1.203	39	110	73	60	60	60	30	25	31
Dez-18	1.262	51	152	43	60	60	60	29	29	28
Total	2.465	90	262	116	120	120	120	59	54	59

• **Recolha e Transporte a destino final**

Globalmente os resíduos que foram recolhidos e transferidos, no período em apreço, são os que se indicam no quadro 3 que se apresenta de seguida.

**Quadro 3 – Quantidade (ton) de RSU recolhidos e transferidos para destino final**

Mês	Recolha	Transferência
Nov-18	3.285,08	779,72
Dez-18	3.471,28	679,22
Total	6.756,35	1.458,94



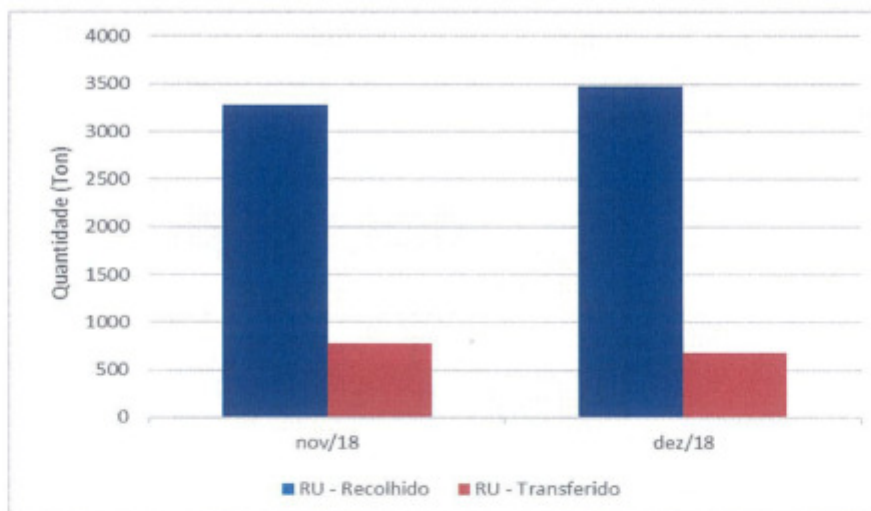


Gráfico 1 – Quantidade de RU recolhido no concelho e resíduos transferidos

No Gráfico 2 é possível observar a evolução verificada na quantidade de RU total recolhido no concelho de Maфра nos últimos 13 (treze) meses da prestação de serviços.

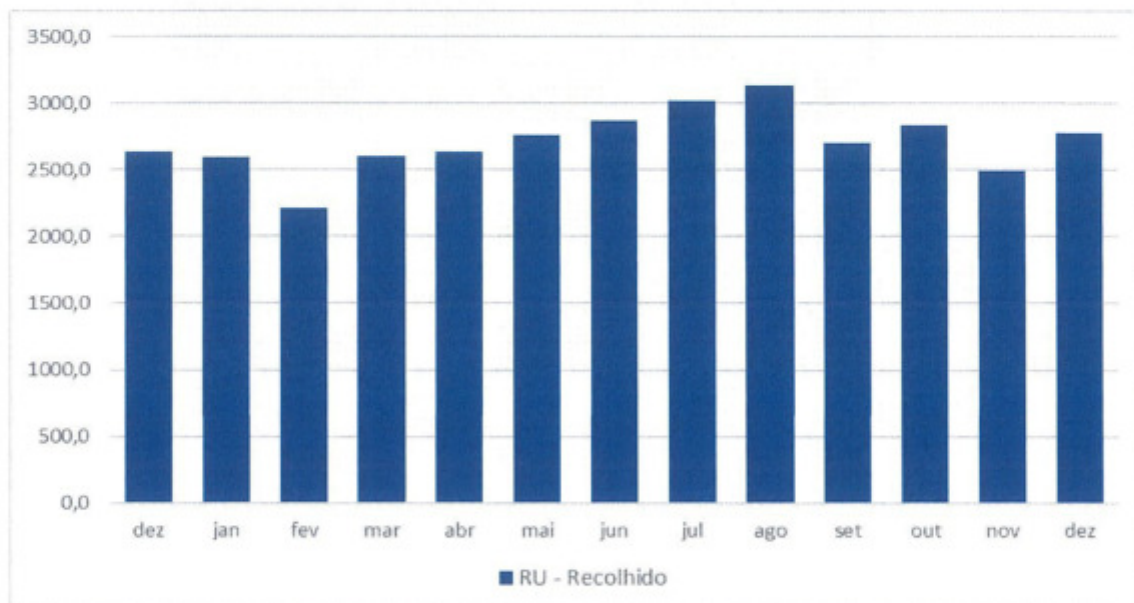


Gráfico 2 – Evolução verificada na quantidade de RU recolhida nos últimos treze meses da prestação de serviços.

• **RU Indiferenciado**

Apresentam-se os dados quantitativos (em toneladas) dos resíduos indiferenciados que foram recolhidos nos vários circuitos de recolha do Concelho de Maфра e depositados nas Células de Confinamento Técnico (CCT) da TRATOLIXO, no Ecoparque da Abrunheira - Maфра.



Conforme indicado no Quadro 4, neste período, a quantidade total de resíduos indiferenciados recolhidos foi de **5.275,34 ton**, a que corresponde um valor médio diário de **86,48 ton/dia**.

**Quadro 4** – Quantidade (ton) de RU recolhidos

Mês	Recolha
Nov-18	2.494,96
Dez-18	2.780,38
Total	5.275,34

• **Resíduos provenientes do Ecocentro da Abrunheira e Juntas de Freguesia**

Foram ainda recolhidas e transferidas as seguintes quantidades de resíduos valorizáveis e outros (Quadro 5 e Gráfico 3):

**Quadro 5** – Quantidade (ton) de resíduos recolhidos e transferidos

Tipo de Resíduo	Quantidades (ton)	
	Nov-18	Dez-18
Sucata	7,36	8,18
Papel	15,12	26,02
Embalagens	9,80	16,00
Vidro	111,08	68,32
Esferovite	0,00	0,00
RSU s/c	14,92	5,54
Limpezas	209,24	261,86
Verdes	427,94	287,60
Pneus	0,00	0,00
REEE	0,00	0,00
Monstros	29,58	32,40
Madeira	113,32	161,42
Total	938,36	867,34

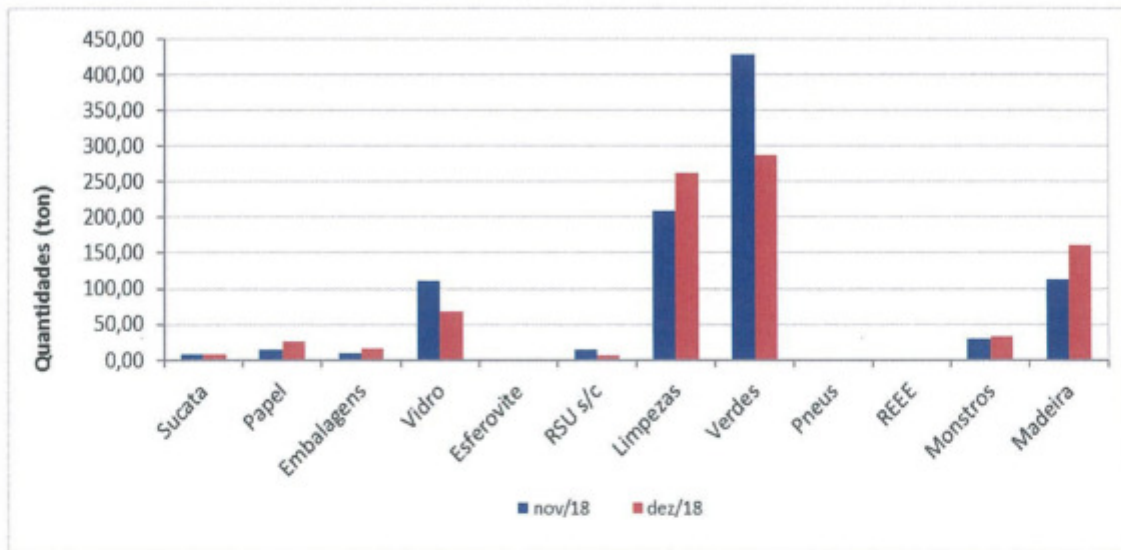


Gráfico 3 – Quantidade (ton) de resíduos recicláveis recolhidos e transferidos

• **Transportes a destino final de Contentores abertos de grande capacidade unitária (15m<sup>3</sup> – 30m<sup>3</sup>):**

Encontrando-se instalados contentores deste tipo nas freguesias concelhias (isolados ou integrados em Ecocentros) e em instalações da Câmara Municipal, para transferência dos resíduos para a Central de Tratamento da TRATOLIXO, em Trajouce (Cascais). Foram efetuadas **110** operações de transporte, apresentando-se no Quadro 6 a respetiva distribuição mensal.

Quadro 6 – Transporte de contentores abertos de 15m<sup>3</sup> a 30m<sup>3</sup>

Local	Operações de Transporte efetuadas	
	Nov-18	Dez-18
Ecocentro Abrunheira	6	13
UF Malveira e São Miguel de Alcainça	6	6
UF Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés	5	16
UF Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	8	9
Parque Desportivo de Mafra	0	0
Parque e Oficinas	4	1
UF Azueira e Sobral de Abelheira	0	2
Núcleo Empresarial de Mafra	13	16
UF Igreja Nova e Cheleiros	0	0
JF Santo Isidoro	2	0
JF Encarnação	2	1
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>64</b>





O Quadro 7 apresenta detalhadamente a proveniência, o total e a quantidade transportada dos vários resíduos para destino final, no período em análise.



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

**Quadro 7 – Transporte de contentores de grande capacidade, provenientes das Juntas de Freguesia, realizados no período em análise, por tipologia de resíduo**

LOCAL	Papel		Embalagens		Vidro		RSU		Limpezas		Verdes		Monstros		Madeiras		TOTAL	
	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton	Transp	Ton
Ecocentro Abruñheira	8	30,12	11	23,6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	53,72
Malveira	0	0	0	0	0	0	0	0	9	27,5	0	0	0	0	0	0	9	27,50
Venda Pinheiro	3	11,02	2	2,2	0	0	1	5,54	3	5,26	4	35	3	4	5	31,22	21	94,24
Enxara do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	11	28,7	0	0	0	0	0	0	11	28,70
Parque Desportivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Parque e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	4	16,44	0	0	0	0	1	2,98	5	19,42
Azueira	0	0	0	0	0	0	0	0	2	9,94	0	0	0	0	0	0	2	9,94
V. F. Rosário	0	0	0	0	0	0	0	0	4	10,22	0	0	0	0	0	0	4	10,22
NEM	0	0	0	0	0	0	0	0	27	39,04	0	0	2	9,6	0	0	29	48,64
Igreja Nova	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Santo Isidoro	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8,4	0	0	0	0	0	0	2	8,40
Gradil	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6,36	0	0	0	0	0	0	2	6,36
S. M. Alcaínça	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6,16	2	2,7	0	0	0	0	3	8,86
Encarnação	0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	3	6,00
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>41,14</b>	<b>13</b>	<b>25,8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5,54</b>	<b>68</b>	<b>164,02</b>	<b>6</b>	<b>37,7</b>	<b>5</b>	<b>13,6</b>	<b>6</b>	<b>34,2</b>	<b>110</b>	<b>322,00</b>



DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE



Trabalhos no Município de Mafra - Ponto de situação a 31 de dezembro de 2018

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase I	MonteAdriano	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	Aquino & Rodrigues/Hidrocontrato administrativa	Posse administrativa
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	Oliveiras	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção da ETAR do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Degremont/Graviner	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira Fase II	Sade - CGTH	Em curso
Barril	E	Empreitada de Beneficiação e Ampliação do Subsistema do Barril	-	Fase de concurso
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Fornecimento e Montagem de Equipamentos da ETAR da Foz do Lizandro	Tekboc/PLC/Magnokbilding	Concluída
Gradil	E	Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Subsistema do Gradil/Caneira Nova/Caneira Velha	Oliveiras, SA	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de execução dos sistemas de filtração e Desinfeção das ETAR de Bucelas e Póvoa da Galega	Degrémont/OGB	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de Conceção/construção para a Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	Ecofmeq	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Tecnórem	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira - Fase II	Sade - CGTH	Em curso



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Ericeira	E	Emissário de descarga do efluente tratado da ETAR da Ericeira	Irmãos Cavaco	Concluída
Igreja Nova/Cheleiros/Encarnação	E	Empreitada de beneficiação e ampliação dos subsistemas de Igreja-Nova, Cheleiros e Encarnação	Socopol	Concluída
Mafra/Malveira/Ericeira	E	Fornecimento e montagem de equipamentos de silos de lamas para as ETAR de Mafra, Malveira e Ericeira	SITEL	Concluída
Mafra/Ericeira	E	Empreitada de Benefeitorias das Estações Elevatórias dos Subsistemas de Mafra e Ericeira	Poluic	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Acabamentos de Construção Civil na ETAR da Foz do Lizandro	Constragraço	Concluída
Igreja Nova	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Arrifana	SADE - CGTH	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Construção do sistema de ligação de Murgeira - Barreiralva ao emissário de Vale Picão	Construteze/Sitel	Concluída
Ericeira/Atouguia/Vale Paredes/Santa Cruz Silveira	E	Empreitada de Benefeitorias da ETAR da Ericeira, EE Pedra de Ouro II e Arranjos Exteriores da ETAR da Atouguia da Baleia e EE Santa Cruz III	-	Em preparação para novo lançamento
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da ETAR de Mafra - Fase I	Tecnorém, S.A	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória 1 da Ericeira	Assis & Gabriel	Concluída
Mafra-Geral	E	Empreitada de Benefeitorias de Instalações de Elevação e Tratamento de Águas Residuais dos subsistemas dos Municípios de Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da EE2 de Alcaíça	Poluic	Concluída
Mafra	E	Fornecimento de grupos eletrobomba para Estações Elevatórias dos Subsistemas de Alcântara, Beírolas e Mafra	Hídma	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção do Intercetor do Zambujal	Sade - CGTH	Concluída
Mafra/Póvoa da Galega	E	Empreitada de Beneficiação de edifícios e arruamentos na ETAR da Póvoa da Galega, EE3 e EE5 de Mafra	Assis & Gabriel	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação da obra de entrada da ETAR da Malveira	Contragraço	Concluída
Malveira	E	Empreitada de construção da conduta elevatória da EE2 de Alcaínça	Protecnicl	Concluída
Mafra - Geral	E	Reparações de Construção Civil nos Subsistemas do Município de Mafra	Neopul	Concluída
Póvoa da Galega	E	Empreitada de ampliação e beneficiação do subsistema da Póvoa da Galega - fase I - descarregadores de tempestade	Sanestradas	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação da Segurança nas Instalações dos Subsistemas de Alverca, Vila Franca de Xira, Mafra, Beirolas e Chelas	Construções Borges & Cantante	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira	SADE	Concluída
Ericeira	E	Empreitada para fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico e de um grupo gerador de emergência na EE1 da Ericeira	Omninstal - Eletricidade, S.A.,	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção do emissário dos Salgados	SADE	Concluída
Mafra	E	Empreitada de Beneficiação dos Emissários de Mafra	SADE - Compagnie Générale de Travaux d'Hydraulique	Concluída
Malveira	E	Empreitada de beneficiação dos descarregadores do Subsistema da Malveira	Sanestradas	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Execução de Serralharias da ETAR da Foz do Lizandro	Frade - Oficina Metalúrgica	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de grupos geradores de socorro nas EE1 e EE2 de Alcântara e EE9 da Ericeira	J.A. Ramos	Concluída
Mafra - Geral	E	Empreitada de beneficiação da segurança nas instalações dos subsistemas de Beirolas, Chelas, Bucelas, Mafra e Vila Franca de Xira	Assis & Gabriel	Concluída



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Alteração do Circuito Hidráulico do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	TEKbox	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Construção da Estação Elevatória de Valbom - Construção Civil	Oliveiras, S.A.	Concluída
Malveira	E	Fornecimento e montagem de grade mecânica na Obra de Entrada da ETAR da Malveira	SotecnoGaió	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de construção da estação elevatória de Valbom - equipamento eletromecânico e instalações elétricas	Ecotécnica	Concluída
Foz do Lizandro	E	Empreitada de Pavimentação da ETAR da Foz do Lizandro	Estrela do Norte	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de Implementação de um Sistema de Telegestão para as Estações Elevatórias da Ericeira	Nessie	Concluída
Foz do Lizandro	E	Fornecimento e Montagem de um Grupo Gerador de Socorro na EE de Valbom	Himoinsa	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE4 da Ericeira	SQE, Sociedade de Quadros Elétricos	Concluída
Ericeira	E	Empreitada de fornecimento e montagem de um novo quadro elétrico na EE2 da Ericeira	Ponto Neutro	Concluída
Carvalhal	E	Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rodrigues & Camacho Construções, S.A.	Em curso
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira, Fase II	PROMAN	Em curso
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção da Estação Elevatória da Carvoeira, Fase II	-	Análise de propostas
Carvalhal	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Construção dos Emissários Gravíticos do Subsistema do Carvalhal	Rioboco	Em curso
Ericeira	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada de Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Ericeira-Fase II	Rioboco	Em curso



**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Foz do Lizandro	WS Atkins/Cenor	Concluída
Mafra - Geral	OT	Prestação de Serviços de Monitorização Ambiental da Qualidade da Água dos Melos Recetores na Área de Concessão da Simtejo e Simarsul: 2015-2017 (Ribeiras do Oeste e Costa Oceânica da Ericeira)	AmbiPar Control	Em curso
Gradil	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança - Subsistema Gradil	Coba	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem do Subsistema da Foz do Lizandro - Fase II	GSET	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+2 campanhas) - 2011-2012	Quimiteste	Concluída
Mafra	OT	Fiscalização gestão qualidade e coordenação segurança POLVT(*)	Cenor	Concluída
Ericeira	OT	Fiscalização e Coordenação de Segurança - Empreitada de Construção do Subsistema da Ericeira Fase III	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Apoio Técnico ao Arranque do SBR da ETAR da Foz do Lizandro	Xylem Water Solutions Portugal	Concluída
Malveira	OT	Levantamento cadastral e inspeção do sistema interceptor da Malveira	Linha d' Água	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Securitas	Concluída
Póvoa Galega	OT	Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental das Empreitadas de Controlo de Caudais Pluviais de Frielas - Fases I e II, e Remodelação da ETAR da Póvoa da Galega	PROMAN	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Televisão e portaria na ETAR da Foz do Lizandro 2013/2014	Securitas	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira e nas Ribeiras do Município de Mafra (9+12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de grupos geradores (socorro) nas estações elevatórias designadas por EE2, EE3 e EE4 do sistema interceptor de águas residuais da Ericeira	Turbomar, SA	Concluída

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de CCTV e Portaria na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Servisecuritas	Concluída
Ericeira/Mafra/Póvoa da Galega	OT	Levantamento Cadastral e a Inspeção Vídeio de Troços dos Subistemas de Ericeira, Mafra e Póvoa da Galega	Linha d'água	Concluída
Ericeira	OT	Transmissão de alarmes das estações elevatórias da Ericeira	Tritec	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (3 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização nas Ribeiras do Município de Mafra (5 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prestação de Serviços de Vigilância na ETAR da Foz do Lizandro	Prosegur	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Fiscalização, gestão da qualidade, coordenação de segurança em obra e coordenação de gestão ambiental da conclusão da ETAR da Foz do Lizandro	Ripórtico	Concluída
Ericeira/Mafra/Malveira-Venda do Pinheiro	OT	Recuperação do equipamento de desinfecção por raios ultra violetas nas ETAR da Ericeira, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro	Equipur -Tecnologias do ambiente,Lda	Concluída
Foz do Lizandro	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR da Foz do Lizandro	Tecnasol FGE	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento e montagem de equipamento para as infraestruturas telefónicas das Estações Elevatórias 1,2,3 e 4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de materiais e execução de projeto de licenciamento do grupo gerador da EE2, EE3 e EE4	José Alberto Rodrigues,Lda	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira ( 12 campanhas)	Quimiteste	Concluída
Mafra - Geral	OT	Campanhas de Monitorização na Costa Oceânica da Ericeira (11 campanhas)	Laboratório IST	Concluída
Gradil	OT	Prospecção Geológica-geotécnica relativa à ETAR do Gradil/Caneira Nova /Caneira Velha	Geocontrol	Concluída
Ericeira	OT	Sistema de desodorização para a ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída





**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Mafra	OT	ETAR de Mafra - Correção do fator de potência	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	ETAR da Ericeira - Correção do fator de potência	Tritec	Concluída
Mafra	OT	Quadros elétricos da ETAR e das EE do subsistema de Mafra	José Alberto Rodrigues	Concluída
Ericeira	OT	Trabalhos de apoio à montagem de grupos geradores nas estações elevatórias do subsistema da Ericeira	Turbomar	Concluída
Ericeira	OT	Substituição dos 6 relés de análise de tensão mínima instalados nos quadros elétricos das EE 2, 3, e 4 e montagem de duas UPS de 2000 VA na EE 3 e 4	Tritec	Concluída
Ericeira	OT	Fornecimento de Bombas doseadoras - ETAR da Ericeira	Megacontrol	Concluída
Póvoa da Galega/Milharado	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Póvoa da Galega/Milharado	Procesl	Concluída
Ericeira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia de Drenagem do Subsistema da Ericeira entre a Praia dos Coxos e a Praia da Baleia	Prosisistemas	Concluída
Malveira	P	Estudo de Erradicação de Descargas da Bacia da Ribeira do Casal Novo	Procesl	Concluída
Mafra	P	Estudo de Erradicação da Bacia de Drenagem do Subsistema de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	projetos de Execução da Foz do Lizandro - fase II	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Elaboração do Estudo Prévio e projeto Base da ETAR da Foz do Lizandro	DHV-FBO	Concluída
Mafra	P	Estudo prévio de saneamento do concelho de Mafra	Engidro	Concluída
Foz do Lizandro	P	Subsistema de Foz do Lizandro - projeto de Execução do Emissário de Descarga do Efluente Tratado da ETAR da Foz do Lizandro	Cenor/ WW	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I	Engidro	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estêvão das Galés	DTC	Concluída
Foz do Lizandro	P	Adaptação do projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase III	Hidra	Concluída
Ericeira	P	Projeto de Saneamento do Subsistema da Ericeira - Intercetor, Emissários e Sistemas Elevatórios	Hidroprojecto	Concluída
Carvalhal	P	Adaptação do Projeto de Saneamento do Subsistema do Carvalhal	DTC	Concluída





**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**

Subsistema	Tipo Trabalho	Designação	Adjudicatário	Situação
Barril	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Barril/Azenhas dos Tanoeiros	Prosistemas	Concluída
Póvoa Da Galega	P	Projeto de beneficiação e ampliação do Subsistema de Póvoa da Galega	Aqualogos	Concluída
Malveira	P	Projeto de execução dos descarregadores do subsistema da Malveira	Procesi	Concluída
Carvalhal	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Carvalhal	HIDRA	Concluída
Gradil	P	Elaboração do projeto de execução do subsistema do Gradil/Caneira Nova/ Caneira Velha	Hidroprojecto	Concluída
Foz do Lizandro	P	Estudo de dispersão da pluma de efluente do emissário da ETAR da Foz do Lizandro	Hidromod	Concluída
Malveira	P	Projeto de Execução da EE2 de Alcaíça	Procesi	Concluída
Ericeira	P	Reformulação do projeto de execução dos Emissários gravíticos e sistemas elevatórios do Subsistema da Ericeira-fase II	Cenor	Concluída
Igreja Nova/A-da-Pêrra/Cheleiros/Encarnação	P	Projeto de beneficiação e ampliação dos Subsistemas de Igreja Nova, A-da-Pêrra, Cheleiros e Encarnação	Prosistemas	Concluída
Mafra-Frielas	P	Projeto de Saneamento do Subsistema de Frielas - Santo Estevão das Galés	FBO	Concluída
Igreja Nova	P	Adaptação do projeto de execução da EE da Arrifana	TPF Planege - Consultores de Engenharia e Gestão, S.A	Concluída
Ericeira	P	Estudo Numérico do Impacte Ambiental do Emissário de Ribeira d' Ilhas	HIDROMOD	Concluída
Foz do Lizandro	P	Projeto de execução do subsistema da Foz do Lizandro - fase I - Trabalhos adicionais	Engidro	Concluída

(\*)-Inclui a fiscalização da empreitada de construção do sistema de ligação de Murgeira-Barreiralva ao emissário de Vale Picão



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

**Atividade desenvolvida**

**(01 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019)**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

### **DIVISÃO DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

#### **1. TURISMO**

Entre os dias 1 de novembro de 2018 e 31 de janeiro de 2019 foram atendidos nos postos de turismo do Concelho 7.483 visitantes (3.879 visitantes em Mafra e 3.604 visitantes na Ericeira), com maior representação proveniente do mercado interno. Os visitantes estrangeiros são predominantemente oriundos de França e Espanha.

Neste período, no âmbito da realização e organização de eventos integrados na estratégia de valorização e promoção do turismo do Concelho de Mafra, foram desenvolvidas várias atividades.

Nos dias 8, 12 e 13 de novembro decorreu no Centro de Interpretação da Ericeira Reserva Mundial de Surf a apresentação do livro Vem Surfar com a Pipa, Jaime e Kika – Ericeira, Reserva Mundial de Surf, pela própria autora Filipa Leandro, a várias turmas de Escolas Básicas do Concelho, com cerca de 900 alunos, dando-lhes oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a Reserva Mundial de Surf através da leitura da obra que lhes foi oferecida.

Ainda neste mês, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mafra promoveu de 12 a 18 de novembro o evento Restaurante Saudável, integrado na Semana da Alimentação Saudável, nos restaurantes aderentes do Concelho, onde foi possível degustar uma refeição saudável. Esta iniciativa insere-se no programa mundial de combate à obesidade e visa alertar para a necessidade de uma alimentação equilibrada.

No âmbito do XXXVII Encontro Nacional de Trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira (16 a 18 de novembro), foi efetuado o acompanhamento aos participantes numa visita guiada a pontos de interesse





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

cultural do Concelho, incluindo a Aldeia-Museu José Franco e o Centro de Interpretação da Reserva Mundial de Surf, promovendo assim, junto dos trabalhadores da ATA de todo o país, as potencialidades do Concelho em termos culturais, desportivos e turísticos.

O concelho de Mafra marcou presença no Encontro Internacional World Surf Cities Network 2018 em San Sebastián – Donostia, uma das cidades-membro da World Surf Cities, onde estiveram presentes várias cidades/vilas de surf que compõem esta rede. Este encontro serve como oportunidade de partilha de projetos e métodos de trabalho que as cidades/vilas implementam no que respeita ao Turismo de Surf.

No dia 29 de novembro decorreu na Ala Sul do Real Edifício de Mafra, a III Conferência Internacional de Turismo Outdoor, evento que visa divulgar e dinamizar as potencialidades naturais dos vários territórios, direcionadas à prática de desportos e atividades ao ar livre. A iniciativa, organizada pela Câmara Municipal de Mafra, teve como pano de fundo a sustentabilidade.

A Sessão de Abertura foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Hélder Sousa Silva, seguida do primeiro painel sobre “O Posicionamento Nacional do Turismo Outdoor”, com a presença dos oradores Jorge Humberto Silva, da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa; António Marques Vidal, da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos; e António Carlos Duarte, da Associação Geopark Arouca. O segundo painel subordinado à temática “O Investimento na Promoção do Turismo Outdoor” teve como intervenientes Frederico Teixeira, da Ocean Events; Sandra Gredig, da Allegra Tourimus; e Christopher Doyle, da Adventure Travel Trade Association. Por fim, o terceiro e último painel com o tema “Num Destino de Surf: Estratégia, Mercados e Consumidores”, contou com a presença dos oradores Ana Catarina Moura,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

investigadora; Tim Vieira, investidor; Filipa Cardoso, do Turismo de Portugal; e Jorge Cardoso, da Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal.

Os Festejos de Fim-de-Ano na Ericeira, organizados pela Câmara Municipal de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira, decorreram nos dias 29, 30 e 31 de dezembro na Praça da República e no Largo das Ribas (Ericeira). O programa foi composto por concertos, atuações de DJ's, Street Food e o tradicional fogo-de-artifício à meia-noite de dia 31. Tendo como princípios a redução do impacto ambiental e a promoção da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos em grandes eventos, foi realizada uma ação de consciencialização ambiental com o objetivo de sensibilizar o público para as boas práticas de disposição e triagem dos resíduos e alertando quem abandona lixo no chão. Esta ação foi operada por um grupo de agentes que circulava nos recintos durante as comemorações, fazendo deste um eco evento.

No desenvolvimento de atividades de surfing e promoção do Turismo Outdoor, realizaram-se, em colaboração com o Ericeira Surf Clube, dois eventos:

- 2ª Etapa Dakine Ericeira 2018, by Goola Açai na Praia da Empa – Circuito de Bodyboard (22 de dezembro);
- 2ª Etapa Billabong Ericeira 2018, by Goola Açai na Praia da Empa – Circuito de Surf (5 de janeiro).

Na área das visitas de imprensa, destaca-se a visita de seis jornalistas irlandeses (cidade de Cork, Irlanda) no dia 25 de novembro, no âmbito da nova ligação entre Cork e Lisboa pela Aer Lingus, com visita ao Palácio Nacional de Mafra, visita e prova de vinhos na Manzvine e almoço num dos restaurantes na Ericeira.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

No dia 18 de dezembro, no seguimento da produção de 10 vídeos institucionais para o Ministério do Mar e a DOCAPESCA sobre a pesca, os oceanos e a economia do mar, foram recolhidas imagens no Centro de Interpretação da Ericeira Reserva Mundial de Surf, com o objetivo de dar a conhecer os diversos setores de atividade associados ao mar e de promover o potencial marítimo português. Os 10 filmes irão estar disponíveis numa plataforma online integrada em diversos sites institucionais (Ministério do Mar, DOCAPESCA, Turismo de Portugal e vários Municípios do litoral português).

Ainda nesta esfera, no dia 19 de dezembro, foi feito o acompanhamento de filmagens de um vídeo promocional dedicado ao surf para divulgação da Região de Lisboa, realizado pela Yellow Mammoth, que será exibido em plataformas digitais do Turismo de Lisboa. As imagens foram captadas no Aktion Ericeira Surf Hostel (como forma de promoção deste conceito de alojamento), no Centro de Interpretação da Ericeira Reserva Mundial de Surf e em praias emblemáticas da Ericeira no que respeita à atividade de surf.

Nas atividades circunscritas ao gabinete de apoio ao empresário turístico, destacam-se a realização de 32 vistorias, 3 atendimentos presenciais e 37 atendimentos telefónicos.

No contexto da implementação da Taxa Municipal Turística, foi realizada uma sessão de esclarecimento e apresentação da Plataforma de Gestão no dia 11 de dezembro no Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, direcionada aos empresários turísticos do Concelho. Desde então, foram realizados 469 esclarecimentos por telefone e 82 esclarecimentos presenciais nos Postos de Turismo de Mafra e Ericeira.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

### **2. CULTURA**

No mês de novembro inaugurou-se o novo órgão da Igreja de Santo André, com um concerto no dia 1, que contou com a presença dos organistas André Ferreira, João Vaz, José Luis González Uriol e Sérgio Silva. Este novo órgão, construído pelo mestre organeiro Dinarte Machado, destina-se à realização de eventos musicais regulares e à valorização das celebrações religiosas dando nova vida ao núcleo antigo da vila de Mafra, assim como à aprendizagem e treino dos alunos do Conservatório de Música de Mafra, estando dotado das características necessárias para a execução do programa exigido nos currículos do ensino especializado de música.

No dia 2 realizou-se um concerto com a organista Inês Machado e a atriz Sofia de Portugal dedicado aos alunos do 1.º ciclo das escolas do Concelho e no dia 3 de novembro, um concerto com o organista Jan Willem Jansen.

Iniciou-se a temporada de concertos - Ciclo de Santo André - tendo sido realizados dois concertos, um no dia 7 de dezembro com a presença do organista André Ferreira e outro no dia 21, com a participação de duas alunas da Escola Superior de Musica de Lisboa, Raquel Alexandre no saxofone e Maria João Abreu, no órgão. Em janeiro, dia 4, concerto com Marco Brescia no órgão e Rosana Orsini, soprano, e no dia 18 o organista Frederico Costa com o coro "Organum Vocale".

De referir ainda a realização do Concerto de Natal na Basílica, no dia 2 de dezembro, que contou com a presença dos organistas João Vaz, Sérgio Silva e a participação do Coro Lisboa Cantat.

Foram realizados os dois últimos concertos do Ciclo de Música "Guitarras", na casa da Música Francisco Alves Gato, no dia 10 de novembro com António Dias e Liana e no dia 1 de dezembro, com Luísa Amaro.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

Enquadrado no Palácio Nacional de Mafra e inspirado no livro Memorial do Convento de José Saramago, teve lugar na ala Sul, no dia 10 de novembro, o último espetáculo de 2018 de Blimunda – Sete Luas, de um total de seis. Ao espetáculo de dança contemporânea seguiu-se um percurso áudio pela antiga Calçada Real de Mafra, até ao Palácio dos Marquesses, unindo os dois palácios até à Vila Velha.

O evento “O Natal chegou à Vila”, decorreu nas vilas de Mafra e Ericeira, de 30 de novembro a 23 de dezembro. Em Mafra instalou-se uma Pista de Gelo ecológico e o já tradicional Carrocel. Em ambas as vilas foi dinamizado o mercadinho de Natal (com cerca de 65 participantes) e a Casinha do Pai Natal, contando com atuações musicais, realizações de Workshops e com a presença do Pai Natal. Neste período e como tem sido habitual, realizaram-se os concertos de Natal nas Igrejas, em todas as freguesias do Município, totalizando 17 atuações.

Foram inauguradas, neste período, seis exposições de artes plásticas, tendo tido 1.866 visitantes. Na Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva estiveram patentes as seguintes mostras: exposição de cerâmica, pintura e fotografia dos funcionários do Clube de Cultura e Desporto da Autoridade Tributária; “Wall Games II: One2one”, exposição coletiva de Susana Chasse e Rui Tavares; “Sulfato de Cobre”, exposição de gravura e desenho de Gina Martins; Exposição Retrospectiva 2018, Coleção de Arte Municipal; “Olhares”, exposição de fotografia de João Quintela e “O Mundo da Pequenedade”, exposição de pintura de Luiz Filipe Pessoa e Costa. Ao nível da gestão das Galerias Municipais, deu-se continuidade à seleção de portefólios e artistas, bem do tratamento da logística expositiva e das inaugurações.

No que diz respeito aos Auditórios Municipais, verificou-se uma ocupação de 6.354 espetadores, referente a 87 cedências.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

Procedeu-se a disponibilização online através do catálogo do Arquivo de 2.664 ficheiros. O catálogo registou um total de 52.086 visualizações, o qual representou 2.676 utilizadores e 5.129 sessões.

No mês de dezembro, dia 8, consagrado a Nossa Senhora da Conceição, padroeira da instituição que dá título ao livro "Casa de Trabalho de Mafra (1939-89)", procedeu-se ao lançamento da obra na Casa de Cultura D. Pedro V. Refletindo a importância e estima deixada pela instituição na memória das ex-responsáveis e ex-educandas, o auditório da Casa de Cultura esteve repleto de público.

Conclui-se a digitalização da segunda tranche dos Róis de Confessados da paróquia de Mafra no âmbito do Acordo de digitalização com a Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento de Mafra.

No âmbito da candidatura, do Real Edifício de Mafra à Lista do Património Mundial da UNESCO, foram desenvolvidos trabalhos adicionais, durante o mês de janeiro de 2019, por solicitação do ICOMOS (International Council on Monuments and Sites).

Nos meses em questão, nas oito bibliotecas municipais, foram registados 7.819 atendimentos, dos quais 2.349 utilizaram os serviços Multimédia e Audiovisuais. Foram contabilizadas 12.147 requisições, sendo que 2.349 correspondem a consultas de Material Não Livro e Internet. Por sua vez, as visitas de grupo, provenientes de Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, trouxeram às bibliotecas municipais 204 crianças.

As atividades de promoção da leitura contaram com 871 participantes. Foram realizadas três sessões do atelier "As contadoras de histórias", cinco sessões de "Histórias que a minha avó me contava", três sessões da hora do conto "O médico do mar" e duas sessões da ação de difusão "Bibliocatalog". Foram ainda levadas a efeito duas sessões do "Clube de Leitura", por Ana França,





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

uma sessão de contos tradicionais, por António Fontinha e três sessões da oficina "Natal simples, Natal feliz", por Andresa Salgueiro.

Neste período, foram organizadas nas bibliotecas municipais exposições documentais temáticas, de pequena dimensão, a saber: em Mafra, "Dia de S. Martinho", "Natal" e "Martin Luther King"; na Ericeira, "Dia Mundial do Origami", "Presépios" e "Dia Mundial do Compositor"; na Encarnação, "São Martinho", "Natal no Mundo" e "Calendário".

No dia 15 de dezembro, foi inaugurada a nova Biblioteca e Centro Interpretativo do Rio Lizandro, que se encontra inserida no Parque Ecológico e Intermodal da Venda do Pinheiro.

No Atelier de Artes Plásticas foram exploradas algumas técnicas específicas nas classes de adultos e nas classes infantis e juvenis trabalharam-se técnicas, em torno de alguns movimentos artísticos e obras de artistas de diferentes períodos da História da Arte Mundial.

Realizaram-se duas visitas de estudo. As classes infantis e juvenis deslocaram-se à Gulbenkian e as classes adultas tiveram a oportunidade de visitar o Museu de Arte Antiga e a Casa da Cerca, em Almada.

No âmbito do projeto "Saíprá rua" da Apercim, realizou-se em novembro uma pequena caminhada até ao Forte do Juncal, na Tapada Militar, seguida de uma visita-guiada. Este será um projeto que terá continuidade, visitando outras obras militares das Linhas de Torres, assim como sítios arqueológicos existentes no nosso Município. Esta iniciativa teve também a colaboração do "Movimento é Vida".

Ainda em janeiro, deu-se início à atividade para famílias "Ser oleiro há 5000 anos", ação que permitiu a famílias (concelhias e extra concelhias) com crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos, a descoberta da



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

vida na Pré-história, conhecendo os hábitos destas populações e experimentando, depois, a realização de diversos objetos de barro segundo as técnicas ancestrais, num total de 30 participantes.

### **3. DESPORTO**

Neste lapso de tempo, no âmbito da promoção da prática desportiva, registaram-se as seguintes atividades:

➤ **Parque Desportivo Municipal de Mafra:**

Nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2018, realizou-se “O dia da Diabetes”, onde se realizaram vários rastreios de diabetes e hipertensão e se fizeram demonstrações de várias modalidades desportivas. Esta atividade foi dirigida à população em geral e contou com a presença de cerca de 200 pessoas.

**Estádio:**

- No dia 10 de novembro de 2018, realizaram-se vários Jogos de Rugby sub-14 e sub-18, que contaram com a presença de cerca de 120 atletas e um público de 160 espetadores.
- No dia 13 de novembro de 2018, teve lugar o “Meeting de Atletismo” (Mega Sprint e Corta-Mato) da Escola Secundária José Saramago de Mafra com a presença de cerca de 100 alunos e 70 espetadores.
- No dia 15 de novembro de 2018, o “Dia do Corta Mato” organizado pela Escola EB 2,3 de Mafra, com a participação de cerca de 320 alunos e cerca de 560 espetadores.
- No dia 26 de janeiro de 2019, realizou-se a “Jornada sub 14 – Amigos do Rugby da Ericeira”, com a presença de cerca de 100 atletas e 150 espetadores.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

- Ao longo destes meses, realizaram-se diversos jogos de futebol, a contar para a II Liga de Futebol, nomeadamente:

<b>Dia</b>	<b>Clube Visitado</b>	<b>Clube Visitante</b>	<b>Participantes</b>	<b>Público</b>
03/11	CD Mafra	FC Penafiel	40	280
01/12	CD Mafra	FC Porto B	48	900
15/12	CD Mafra	Leixões SC	52	510
23/12	CD Mafra	A Académica	42	900
6/01	CD Mafra	FC Paços de Ferreira	46	1250
13/01	CD Mafra	SC Covilhã	50	1249
20/01	CD Mafra	Varzim SC	50	482

### **Pavilhão:**

- Nos dias 17 e 18 de novembro, realizou-se o Encontro Nacional de Futsal da Autoridade Tributária, que contou com a presença de 64 atletas e cerca de 150 espetadores.
- No dia 24 de novembro, a Associação de Ténis de Mesa, realizou o X Torneio Nacional Tiago Apolónia, onde estiveram presentes cerca de 210 atletas e 100 espetadores.
- No dia 8 de dezembro, a Juventude Popular Mafra, realizou Torneio de Futsal Solidário JP Mafra. Nesta atividade a organização procurou reunir bens alimentares e estiveram presentes cerca de 60 atletas e 20 espetadores.
- No dia 22 de dezembro, teve lugar um jogo Voleibol Lusófona Campeonato Nacional 1.ª Divisão, onde estiveram presentes cerca de 30 jogadores e 120 espetadores.
- No dia 12 de janeiro, realizou-se o II Torneio Amizade GD BPI de Ténis de Mesa, com a presença de cerca de 70 atletas e um público de 30 pessoas.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

### Ginásio:

- No Ginásio de musculação, durante os dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro realizou-se a "Avaliação da população adulta". Com a colaboração com o Observatório Nacional da Atividade Física e do Desporto (ONAFD), com o intuito de avaliar a população ativa adulta em Mafra. Aconselhamento e orientação para o exercício físico/modalidade desportiva através de um técnico da área do Desporto e elementos da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) para recolha de dados, no âmbito do ONAFD com entrega de relatório individual. Estiveram presentes 55 pessoas.

### Piscinas:

- Nas Piscinas do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 14 de novembro de 2018 de correu o Campeonato Regional de Natação, 1º Encontro de Natação Desporto Escolar (com a presença de 11 escolas da Zona Oeste) – organizado pela Escola Secundária José Saramago de Mafra, no qual estiveram presentes 110 alunos participantes.

#### ➤ Piscinas Municipais da Ericeira:

- Realizou-se a 31 de janeiro, uma aula aberta de hidroginástica, destinada aos alunos dos núcleos desportivos e população em geral, intitulada de MegaHidro Musicais, onde estiveram presentes 50 utilizadores.

#### ➤ Piscinas Municipais da Encarnação:

- A 29 de novembro, realizou-se uma aula aberta de hidroginástica, destinada aos alunos dos núcleos desportivos e população em geral, intitulada de MegaHidro Aquatrainer, onde estiveram presentes 50 utilizadores.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

### ➤ Piscinas Municipais da Azueira:

- Realizou-se a 12 de janeiro, a 1ª etapa do Circuito de Natação, é destinado aos alunos da Escola de Natação de Mafra e outras escolas de natação convidadas, nomeadamente, a Escola de Natação da Câmara Municipal de Odívetas. Colaboraram 125 alunos e contabilizou-se uma assistência de 300 pessoas.

Nas cinco Piscinas Municipais realizou-se “O Festival de Natação” no dia 24 de novembro, onde se demonstraram as capacidades dos alunos da Escola de Natação, estas atividades contaram com a presença de 609 alunos e 570 espetadores.

O Trail d’El Rei, que consiste num evento de trail na distância de 10 km, nas modalidades de corrida e caminhada. O trajeto realizou-se dentro da Tapada Nacional de Mafra (militar) e contou com a presença de 417 participantes.

Ainda durante os meses de novembro de 2018 a janeiro de 2019, foram várias as atividades apoiadas pela área do desporto, nomeadamente:

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
10/nov	BASQUETEBOLO Sub 16F - Linces de Mafra X CB Queluz BASQUETEBOLO Sub 14F - Linces de Mafra X Paço de Arcos BASQUETEBOLO Sub 14M - Linces de Mafra X Salesianos OSJ BASQUETEBOLO Sub 16M - Linces de Mafra X SIMECQ	128	182	Parque Desportivo Municipal
01/dez	BASQUETEBOLO Sub 19F - Linces de Mafra X Alenquer BASQUETEBOLO Sub 14F - Linces de Mafra X União do Forte BASQUETEBOLO Sub 18M - Linces de Mafra X Atlético BASQUETEBOLO Sub 16M - Linces de Mafra X Maristas de Carcavelos	128	260	Parque Desportivo Municipal
09/dez	BASQUETEBOLO Sub 19M - Linces de Mafra X Alenquer	32	36	Parque Desportivo Municipal



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
14/dez	BASQUETEBOLE Sub 18M - Linces de Mafra X Academia Iumiar	37	65	Parque Desportivo Municipal
15/dez	Linces de Mafra - Convívio Basquetebol Míni 8/10/12 M/F BASQUETEBOLE Sub 16F - Linces de Mafra X SIMECQ	200	325	Parque Desportivo Municipal
13/jan	BASQUETEBOLE Sub 18M - Linces de Mafra X Paço d'Arcos BASQUETEBOLE Sub 16F - Linces de Mafra X CHA Hiperativo BASQUETEBOLE Sub 16M - Linces de Mafra X GDEAM BASQUETEBOLE Sub 14F - Linces de Mafra X Estoril Basket BASQUETEBOLE Sub 14M - Linces de Mafra X Paço d'Arcos C	160	350	Parque Desportivo Municipal
26/jan	FINAL FOUR/ CAMPEONATO REGIONAL/ SUB 16 FEM	72	500	Parque Desportivo Municipal
27/jan	FINAL FOUR/ CAMPEONATO REGIONAL/ SUB 16 FEM BASQUETEBOLE Sub 14F - Linces de Mafra X Sporting BASQUETEBOLE Sub 14M - Linces de Mafra X Queluz B	105	300	Parque Desportivo Municipal
10/nov	BASQUETEBOLE SUB 13 - CHA Malveira x PARK IS BASQUETEBOLE SUB 16 M - CHA Malveira x SALESIANOS 05J	47	70	Pavilhão Municipal da Malveira
16/nov	BASQUETEBOLE SUB 18 M - Lobos da Malveira x Carilde	23	62	Pavilhão Municipal da Malveira
17/nov	BASQUETEBOLE SUB 14 F - Lobos da Malveira x SLB BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x CBQ BASQUETEBOLE SUB 16 F - Lobos da Malveira x SLB 'B'	73	208	Pavilhão Municipal da Malveira
18/nov	BASQUETEBOLE SUB 16 F - Linces de Mafra x SLB BASQUETEBOLE SUB 19 F - Linces de Mafra x ESA BASQUETEBOLE SUB 14 M - Linces de Mafra x Queluz	69	84	Pavilhão Municipal da Malveira
23/nov	BASQUETEBOLE SUB 16 M - Lobos da Malveira x Física TV	24	58	Pavilhão Municipal da Malveira
24/nov	BASQUETEBOLE CONVÍVIO DE NOVEMBRO BASQUETEBOLE SUB 14 F - Lobos da Malveira x Quinta dos Lombos BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x CBQ 'B' BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x UDV	121	220	Pavilhão Municipal da Malveira
25/nov	BASQUETEBOLE SUB 16 F - Linces de Mafra x Quinta dos Lombos	73	124	



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
	BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lince de Mafra x Marla Pia			Pavilhão Municipal da Malveira
30/nov	BASQUETEBOLE SUB 18 M - Lobos da Malveira x CBQ	24	74	Pavilhão Municipal da Malveira
01/dez	BASQUETEBOLE SUB 16 F - Lobos da Malveira x Odivelas Basquete BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x SCP 'B' BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x Carnide BASQUETEBOLE SUB 14 F - Lobos da Malveira x Estoril Basquete	90	180	Pavilhão Municipal da Malveira
07/dez	BASQUETEBOLE SUB 18 M - Lobos da Malveira x Sporting CP	44	74	Pavilhão Municipal da Malveira
08/dez	BASQUETEBOLE SUB 13 M - Lobos da Malveira x Sporting CP	26	47	Pavilhão Municipal da Malveira
15/dez	CONVÍVIO MINI BASQUETE (SUB 8 E SUB 10) BASQUETEBOLE SUB 16 F - Lobos da Malveira x SL Benfica "B"	96	131	Pavilhão Municipal da Malveira
16/dez	BASQUETEBOLE SUB 14 M - Lobos da Malveira x CBQ BASQUETEBOLE SUB 14F - Lobos da Malveira x ESTORIL BASKET	46	88	Pavilhão Municipal da Malveira
04/jan	BASQUETEBOLE SUB 18M - Lobos da Malveira x Odisseia	23	483	Pavilhão Municipal da Malveira
05/jan	BASQUETEBOLE SUB 16M - Lobos da Malveira 'B' x Sporting CP 'B' BASQUETEBOLE SUB 16M - Lobos da Malveira 'B' x Paço de Arcos 'D' BASQUETEBOLE SUB 14M - Lobos da Malveira 'B' x Odivelas Basket 'B'	70	160	Pavilhão Municipal da Malveira
11/jan	BASQUETEBOLE - Lobos da Malveira x Estoril Basket	23	72	Pavilhão Municipal da Malveira
12/jan	3.º Convívio Minibasquete ABL 2018/2019 sub 12 M/F BASQUETEBOLE SUB 14M - Lobos da Malveira x Física TV BASQUETEBOLE SUB 16M - Lobos da Malveira x Belenenses	216	433	Pavilhão Municipal da Malveira
19/jan	BASQUETEBOLE SUB 16F - Lobos da Malveira x Sporting CP sub 16F BASQUETEBOLE SUB 16M - Lobos da Malveira x Odisseia Basket BASQUETEBOLE SUB 16M - Lobos da Malveira 'B' x CEBI 'B'	71	136	Pavilhão Municipal da Malveira
20/jan	BASQUETEBOLE SUB 14F - Lobos da Malveira x Lince de Mafra BASQUETEBOLE SUB 14M - Lobos da Malveira 'C' x Basket Loures BASQUETEBOLE SUB 16F - Lobos da Malveira x SIMECQ	66	80	Pavilhão Municipal da Malveira





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

Dia	Atividade	Atletas	Assistência	Instalação
26/jan	BASQUETEBOL SUB 14M - Lobos da Malveira 'B' x Alenquer BC BASQUETEBOL SUB 14M - Lobos da Malveira x SAD Algés BASQUETEBOL SUB 14F - Lobos da Malveira x Quinta dos Lobos "B"	73	230	Pavilhão Municipal da Malveira
23/nov	BASQUETEBOL SUB 18M - Linces de Mafra x Pioneiros de Loures	23	46	Pavilhão da Venda do Pinheiro
24/nov	BASQUETEBOL SUB 18 M - Linces de Mafra x Loures BASQUETEBOL SUB 14 F - Linces de Mafra x SCP BASQUETEBOL SUB 14 M - Linces de Mafra x Moscavide	72	136	Pavilhão da Venda do Pinheiro
12/dez	BASQUETEBOL INATEL LOBOS "A" x BAC/ SABOR MINEIRO BASQUETEBOL INATEL LOBOS "B" x GD BANCO DE PORTUGAL	49	22	Pavilhão da Venda do Pinheiro
05/jan	BASQUETEBOL SUB 14 M - Linces de Mafra x GDMAM BASQUETEBOL SUB 14 F - Linces de Mafra x Quinta dos Lombos B BASQUETEBOL SUB 16 M - Linces de Mafra x Algés B BASQUETEBOL SUB 19 F - Linces de Mafra x Atlético CP	91	151	Pavilhão da Venda do Pinheiro

Estas atividades contaram com a participação de 2.395 atletas e 5.387 espetadores.

Destacamos ainda o início do projeto Mafra Foot 2018/19, com a realização dos seguintes encontros:

- 3 de novembro – 1.º Encontro no Atlético Clube da Malveira;
- 17 de novembro – 2.º Encontro no Alcaíça Atlético Clube;
- 15 de dezembro – 3.º Encontro no Clube Desportivo da Venda do Pinheiro;
- 12 de janeiro – 4.º Encontro no Clube Desportivo de Mafra;
- 20 de janeiro – 5.º Encontro no Clube Desportivo União Ericeirense.

Cada um destes encontros contou com a presença de cerca de 200 atletas e 600 espetadores.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

Durante o 3.º e 4.º Encontro Mafra Foot foram inaugurados os novos pisos de relva sintética do Estádio Municipal da Venda do Pinheiro e do Espaço Desportivo de Mafra, equipando estas infraestruturas de condições de excelência para a prática da modalidade de futebol.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

### **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL**

#### **1. AÇÃO SOCIAL**

No período em apreço promoveu-se a Semana na Alimentação Saudável, de 12 a 18 de novembro, assinalando o Dia Mundial da Diabetes, durante a qual os restaurantes disponibilizaram ementas saudáveis, tendo-se no final realizado uma prova de degustação dos menus propostos. Além de sessões informativas para o público jovem, aconteceram também atividades desportivas, rastreios e um *showcooking*.

Do conjunto das atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social e Apoio Institucional, no período em análise e no que diz respeito à habitual atividade dos Serviços, registaram-se 64 atendimentos a munícipes para avaliação socioeconómica, em resposta a solicitações várias, entre elas, o apoio em géneros, resposta materializada através do AjuDAR, a qual, desse total, movimentou 41 atendimentos.

No âmbito das Medidas de Apoio à Família procedeu-se à análise e tratamento de 51 requerimentos para atribuição de Tarifa Social e Tarifa Famílias Numerosas, dos tarifários de Água e Saneamento, e de outros 12 requerimentos para atribuição do Cartão Família.

No que às Parcerias concerne, importa referir que o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), serviço protocolado com o Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP, IP., registou um total de 3029 atendimentos. Da atividade deste Gabinete, destaque também para a divulgação das medidas ativas de emprego, através do atendimento individual e através de sessões coletivas dirigidas à população desempregada e/ou à procura de novo emprego.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

A atividade de formação em TIC para os Séniores, a iniciativa Espaço Além Fronteiras, integrante do programa municipal Geração SEI, contemplou por sua vez, 3 ações neste período, duas de iniciação e uma de aperfeiçoamento, as quais decorreram na União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário e na União de Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, contabilizando-se um total de 32 munícipes com mais de 55 anos participantes.

No que respeita à Rede Social, realizou-se uma reunião de Conselho Local de Ação Social, no final do ano, na qual foi exposta a monitorização do Plano de Ação da Rede Social de 2018 e aprovado o Plano de Ação da Rede Social de Mafra para 2019, tendo igualmente sido apresentados os resultados das atividades do Plano de Ação do CLDS3G.

### **2. APOIO INSTITUCIONAL**

No evento "O Natal Chegou à Vila", que decorreu entre os dias 30 de novembro e 23 de dezembro, promoveu-se a participação das IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) concelhias, numa perspetiva de divulgação das suas atividades e angariação de receita através da venda de artigos e apoio à animação.

Considerando a dinâmica do Gabinete de Apoio Institucional, no período em apreço, destaca-se o início da quarta edição do Ciclo de Música – Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra, cujo primeiro concerto aconteceu no dia 20 de janeiro, e que se prolongará até ao dia 14 de abril num total de sete concertos, consolidando a missão de dar a conhecer o trabalho realizado pelas Bandas e Orquestra concelhias.





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

No que diz respeito à atividade regular de informação, esclarecimento e encaminhamento de solicitações de IPSS e outras Entidades, Associações e Freguesias, deu-se continuidade à mesma, operacionalizando-a, numa perspetiva de mediação, tendo-se verificado 27 registos.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

#### **1. EDUCAÇÃO**

No período em apreço, e no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF) encontram-se inscritas 5.047 crianças/dia no serviço de refeição (1.620 crianças na educação pré-escolar e 3.427 alunos no 1.º ciclo do ensino básico) e 1.478 crianças/dia nas atividades de prolongamento de horário (607 crianças na educação pré-escolar e 871 alunos no 1.º ciclo do ensino básico). O prolongamento de horário da manhã (7h30-8h00) conta com 368 crianças e alunos inscritos em 18 estabelecimentos de educação e ensino.

Ainda no âmbito da Componente de Apoio à Família, foram dinamizadas as Atividades na Interrupção Letiva do Natal. As referidas atividades desenvolveram-se em três turnos entre os dias 17 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019. As atividades encontravam-se subordinadas às seguintes temáticas: "Natal + Ecológico", "Os Três Reis Magos" e "Porquinho-Mealheiro". Estas semanas de atividades contaram, em média, com 329 crianças e alunos inscritos, por dia.

Em termos de Ação Social Escolar (Despacho n.º 8452-A/2015, de 30 de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho, na redação dada pelo Despacho n.º 5296/2017, de 29 de maio, publicado no Diário da República, II série, de 16 de junho, e pelo Despacho n.º 7255/2018, de julho, publicado no Diário da República, II série, de 31 de julho), na educação pré-escolar, conta-se um total de 495 crianças (30,0%), das quais 242 beneficiam do Escalão A (14,7%) e, portanto, é-lhes concedida a gratuitidade das refeições e 253 beneficiam do Escalão B (15,4%) e, como tal, é-lhes reduzido o pagamento das refeições em 50%. No 1.º ciclo do ensino básico, em particular no que se refere ao material escolar, foram rececionados, até ao



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

período em apreço, um total de 1.107 processos (31,0%), dos quais 571 correspondem ao Escalão A (16,0%) e 536 ao Escalão B (15,0%), perfazendo um valor total de 13.424,00€, distribuídos em vales-oferta nos montantes de 16,00€ (no caso do Escalão A) e de 8,00€ (no caso do Escalão B). Em termos de refeições, aos 564 alunos posicionados no escalão A (15,8%) é concedida a gratuidade, ao passo que aos 539 alunos do escalão B (15,1%) é reduzido o seu pagamento em 50%. No que se refere à comparticipação para as visitas de estudo, programadas no âmbito das atividades curriculares, aos alunos abrangidos pelos escalões A e B da ação social escolar, respetivamente em 100% e 50% do valor total, no limite máximo anual de 20,00€ (escalão A) e de 10,00€ (escalão B), a fim de garantir que estas atividades são acessíveis a todos os alunos, e tendo em consideração o número atual de alunos abrangidos (1.106 alunos, dos quais 540 alunos beneficiam de escalão A e 566 beneficiam de escalão B), esta traduz-se no montante total de 16.460,00€.

Procedeu-se à distribuição de cerca de 30 pequenos-almoços diários pelas crianças e alunos oriundos de famílias com carências socioeconómicas.

No âmbito do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais do Município de Mafra, foram realizados quatro atendimentos sociais: três referentes a apoios no âmbito da Componente de Apoio à Família (refeições, prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas) e um referente a pequenos-almoços.

No que concerne aos Transportes Escolares, encontram-se inscritos 3.312 alunos dos quais 1.824 frequentam os 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, 830 frequentam o ensino secundário e 603 frequentam o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. Existem, ainda, 55 alunos, apoiados com transporte escolar, a frequentar escolas fora do Concelho.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

No que respeita à Creche de Mafra, atualmente encontram-se inscritas 71 crianças, assim distribuídas: 11 na valência de Berçário e 60 na valência de Creche, o que representa uma taxa de ocupação de 84,5%. Dando cumprimento ao Plano Anual de Atividades, realizou-se a Festa de Natal da Creche de Mafra, no dia 19 de dezembro, no Auditório Municipal Beatriz Costa, dinamizada pelas próprias famílias e para as crianças que frequentam o estabelecimento de educação.

No dia 2 de novembro, a Igreja de Santo André (Mafra) acolheu quatro concertos, dirigidos a cerca de 650 alunos do 4.º ano de escolaridade da rede pública e dos Colégios Santo André, Art & Manha e Verde Água, que assinalaram a inauguração do novo órgão. A história "A Aldeia de Dó Mi Sol" e os seus habitantes, da autoria de Renato Gonçalves, um adolescente de 14 anos, surgem na narração e nas improvisações de Inês Machado ao órgão. A cada personagem correspondeu uma conhecida canção infantil, uma sonoridade nova e uma faceta diferente do instrumento.

No dia 6 de dezembro, realizou-se a 23.ª reunião da Comissão de Monitorização e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular, na Escola Básica de São Miguel do Milharado, onde foi possível verificar in loco o funcionamento destas atividades.

Foi levada a cabo uma ação de formação/sensibilização, nos dias 17 e 19 de dezembro, dirigida aos trabalhadores afetos às cozinhas dos estabelecimentos de educação e de ensino, sobre "Noções de Nutrição e Alimentação – Incentivo a uma alimentação saudável"; "Qualidade do serviço"; "Noções básicas de Microbiologia"; "Reforço de formação Método Cook-Chill"; "Relacionamento interpessoal"; e "Segurança no trabalho".

Realizou-se, ainda, uma ação de formação, no dia 18 de dezembro, para Vigilantes de Transporte Coletivo de Crianças, sobre a "Legislação do





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

transporte escolar de crianças e Prevenção Rodoviária”; e “Primeiros Socorros”.

No âmbito da Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril, que institui o Regime Escolar, foi aprovada, pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP, I.P.), a distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas, aos alunos dos 17 estabelecimento de ensino do 1.º ciclo, da rede pública, do concelho de Mafra, para os anos letivos de 2018/2019 a 2022/2023. Nesta sequência, a Câmara Municipal, em conjunto com os Agrupamentos de Escolas, apresentou, à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, as Medidas Educativas de Acompanhamento que visam promover o conhecimento sobre os hábitos alimentares saudáveis e fomentar o consumo de frutas e produtos hortícolas. A distribuição de frutas/hortícolas (Pera “rocha”, Maçã, Tangerina, Banana, Cenoura, Tomate “cereja” e Pêssego “nectarina”), aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, teve início a partir do dia 15 de janeiro.

O período compreendido por este relatório ficou, também, marcado pela realização da 56.ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 13 de dezembro, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua atual redação. Posteriormente, no dia 18 de janeiro, reuniu o grupo de trabalho constituído no seio daquele órgão para analisar a questão dos consumos ilícitos.

No âmbito da Bandeira Azul, efetuou-se, durante o mês de janeiro, a candidatura às atividades de educação ambiental e, em particular, ao “Centro Azul” que visa sensibilizar os banhistas para a necessidade da preservação da zona balnear e envolvente; verificar as condições de segurança, preservação e sensibilização ambiental; contribuir para a formação cívica e ambiental dos jovens envolvidos; promover a ocupação dos tempos livres,



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

com atividades que incutam o espírito de mudança para a conservação e segurança nas praias.

No domínio da educação ambiental, procedeu-se ao planeamento de ações de sensibilização para todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, através da projeção de um filme de animação intitulado Super P: "Plástico, um desafio ambiental".

Procedeu-se também à preparação do projeto Eco-Moda, que consistirá num desfile de moda envolvendo as eco-escolas, designadamente ao nível da articulação com os parceiros e o convite às lojas de vestuário.

No dia 10 de janeiro de 2019, no auditório da Escola Secundária José Saramago - Mafra, realizou-se uma cerimónia, no âmbito do projeto piloto "Educar para uma Geração Azul" promovido pela Fundação Oceano Azul e Oceanário de Lisboa, com o apoio da Direção-Geral da Educação e do Município de Mafra. Do programa constou a assinatura do Protocolo de Colaboração no qual o Município de Mafra e a Oceano Azul/Oceanário de Lisboa se comprometem a colaborar ao nível logístico, para promover a literacia do oceano nas suas múltiplas componentes, visando o desenvolvimento de cidadãos literatos relativamente ao oceano e cientes da importância do uso sustentável do oceano; e a distribuição de um manual de apoio a 181 docentes organizado de modo a abordar o oceano nos contextos científico, político, económico, histórico, ambiental e social, que inclui sugestões de atividades práticas adequadas aos diferentes anos de escolaridade do 1.º ciclo, complementado com orientações sobre a sua utilização integrada na matriz curricular, acrescido de kits pedagógicos cujo conteúdo está igualmente em estreita relação com a matriz curricular e os Manuais. Através do Centro de Formação da Associação de Escolas Rómulo de Carvalho procedeu-se à realização da segunda ação de formação de



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico  
(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

docentes, no domínio da literacia oceânica, entre os dias 24 e 26 de janeiro (12 horas).

De referir, também, a participação em diversas reuniões de Conselhos Gerais: 12 de dezembro, 16 de janeiro, 29 de janeiro (Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro); 14 de novembro, 6 de dezembro, 16 de janeiro (Agrupamento de Escolas de Mafra); 30 de novembro, 11 de dezembro (Agrupamento de Escolas prof. Armando de Lucena); 17 de dezembro, 21 de janeiro (Escola Secundária José Saramago – Mafra); 14 de dezembro (Agrupamento de Escolas da Ericeira).

### **2. JUVENTUDE**

Realizou-se, no dia 20 de novembro, a décima segunda reunião do Conselho Municipal de Juventude, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, na sua atual redação, tendo sido emitido parecer sobre os Documentos Previsionais para 2019, Plano de Atividades e Orçamento Municipal.

Neste lapso de tempo, no GO#O TEU ESPAÇO, registou-se a frequência de 2.355 jovens, tendo estes utilizado as diversas valências disponíveis (GO Emprego e Formação, GO lazer, GO Estudo, GO Ciber, etc.).

Retomando o ciclo de exposições no GO#O Teu Espaço, foi inaugurada, no dia 8 de janeiro, a exposição de fotografia da jovem Sofia Agostinho, sob o título "A viagem", que se encontra patente até ao dia 21 de fevereiro.

No âmbito da valência GO Emprego & Formação, do GO#O Teu Espaço, o parceiro CLDS 3G- Mafra Consigo realizou, nos dias 7 e 14 de novembro e 14 de dezembro, três sessões da ação "Catch your Job", a qual visou promover a aquisição de competências ao nível da empregabilidade dos jovens e no que



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL (21 DE FEVEREIRO DE 2019)**

Relatório do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

(01 DE NOVEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019)

---

concerne à preparação de uma entrevista de emprego, elaboração de curriculum vitae ou, ainda, a pesquisa ativa de emprego nas plataformas digitais existentes. No total participaram 27 jovens.





**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

19  
Qu

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO REUNIÃO DE 2019/02/08**  
**ASSUNTO: 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 – 1.ª Revisão. ----**

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a informação Interno/2019/2075, elaborada na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 5 de fevereiro de 2019. -----

**DELIBERAÇÃO:** Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, para criação dos planos de amortização e de juros, respetivamente, relativos ao empréstimo de médio e longo prazo da Ampliação e Requalificação da EB 2,3 António Bento Franco na Ericeira. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Majoria~~. -----

Votos a favor: ~~26~~ TODOS OS CÂMARA MUNICIPAIS DE ERICEIRA -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS: -----

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
Luís Bonifácio



Quero K



12

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

.....

O Vereador,

*Concordo com a proposta  
de parecer*

*5,2,2019*

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*A reunião*

*5,2,19*

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Helder Sousa Silva)

### INFORMAÇÃO Interno/2019/2075

**ASSUNTO:** 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019- 1.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Em 13 de dezembro de 2018, na 14.<sup>a</sup> modificação aos documentos previsionais de 2018, foram criados dois novos planos no âmbito do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) relativos ao empréstimo de médio e longo prazo da Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira.

Como a aprovação dos Documentos Previsionais para 2019, pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2018, ocorreu antes desta criação torna-se necessário proceder em 2019 à criação dos seguintes planos:

- Criação do plano 2018/I/57 para amortização de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do IFRRU relativo à Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira;
- Criação do plano 2018/A/33 para juros de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do IFRRU relativo à Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração que a 2.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 - 1.<sup>a</sup> Revisão, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)





INDICADORES DE RISCO

NOTIFICAÇÃO INTERNA: 01.50.0000000000000000

ENTIDADE: ESTADO DE SANTA CATARINA

DATA DE EMISSÃO: 20/08/2018

OBJETIVO / PROJETO / ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	CAUSAS / RAZÕES	INDICADORES DE RISCO		NÍVEL DE RISCO	INDICADORES DE RISCO		INDICADOR DE RISCO
					INDICADOR DE RISCO	INDICADOR DE RISCO		INDICADOR DE RISCO	INDICADOR DE RISCO	
4.1.1.005	2018	Outras despesas com pessoal em 2018	ALTO	Despesas com pessoal em 2018	100%	100%	ALTO	100%	100%	100%
4.1.1.005	2018 a 2023	Despesas com pessoal em 2018 a 2023	ALTO	Despesas com pessoal em 2018 a 2023	100%	100%	ALTO	100%	100%	100%
4.1.1.005	2018 a 2023	Despesas com pessoal em 2018 a 2023	ALTO	Despesas com pessoal em 2018 a 2023	100%	100%	ALTO	100%	100%	100%
TOTAL										

CONDIÇÃO DE RISCO

0 - 6

CONDIÇÃO DE RISCO

*[Handwritten signatures and initials]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Gestão Financeira e Património

PARECER

DESPACHO

...../...../.....

O Vereador,

Concordo com o parecer  
afreucar  
5.2.2019

A Diretora de Departamento,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

5.2.19

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature]*  
(Helder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2019/2075****ASSUNTO:** 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2019- 1.ª Revisão

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são dois instrumentos de gestão previsionais, pelo que, dada a sua natureza, a lei prevê, nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a realização das modificações consideradas necessárias para que, durante a sua execução, tais instrumentos se coadunem com a realidade do Município.

Os documentos previsionais continuam a observar o princípio do equilíbrio orçamental que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Administração Geral e Finanças**

**Divisão de Gestão Financeira e Património**

Em 13 de dezembro de 2018, na 14.<sup>a</sup> modificação aos documentos previsionais de 2018, foram criados dois novos planos no âmbito do Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU) relativos ao empréstimo de médio e longo prazo da Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira.

Como a aprovação dos Documentos Previsionais para 2019, pela Assembleia Municipal a 28 de novembro de 2018, ocorreu antes desta criação torna-se necessário proceder em 2019 à criação dos seguintes planos:

- Criação do plano 2018/I/57 para amortização de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do IFRRU relativo à Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira;
- Criação do plano 2018/A/33 para juros de empréstimo de médio e longo prazo no âmbito do IFRRU relativo à Ampliação e Requalificação da EB 2, 3 António Bento Franco na Ericeira.

Considerando que nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Revisões Orçamentais.

Atento o exposto, submeto à consideração que a 2.<sup>a</sup> Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 - 1.<sup>a</sup> Revisão, seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal.

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)





ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO				DATA DE APROVAÇÃO												
MUNICÍPIO DE MAFRA		MODIFICAÇÃO N.º 2 DO ANO CONTABILÍSTICO 2019				DATA DE APROVAÇÃO												
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO			MODIFICAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
						ANO EM CURSO	FINANCIAMENTO	TOTAL	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DOMÍNIOS / AVULSAÇÕES	2019	2021	2022	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL	
4.1.1.01.005	2018 2018 T 57	Outras funções Operações da dívida autárquica Empréstimos w/ prazo IPROU Amortizações da dívida - Ampliação Respal ES António 8 Franco Ericteira	0103 100603										51.330,00	51.330,00	821.275,00			
4.1.1.006	2018 A 33	Juros de empréstimos w/ prazo - Ampliação Respal ES António 8 Franco Ericteira	0103 03010302										5.435,00	4.870,00	20.040,00			
TOTAL ...													56.765,00	56.200,00	841.315,00			

O ÓCÃO EXECUTIVO  
Em 08 de fevereiro de 2019

*[Handwritten signatures]*

O ÓCÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de fevereiro de 2019

*[Handwritten signatures]*

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

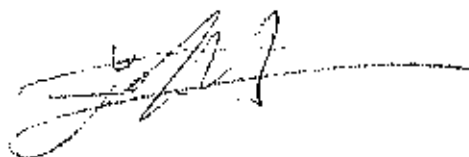
PCP – PEV 

### Declaração de Voto

#### Ponto 2\_ Modificação aos Documentos Previsionais

A CDU votou favoravelmente esta modificação orçamental, não por qualquer acordo ao Orçamento do município que tem vindo a rejeitar pelas razões a seu tempo explanadas, mas porque se trata da inclusão no orçamento do empréstimo votado favoravelmente pela CDU.

Os eleitos CDU



21 de Fevereiro 2019



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*fr*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2019/02/08**

**ASSUNTO:** Proposta de alteração aos estatutos da empresa Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.-----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, o ofício n.º 5/2019 datado de 05 de fevereiro de 2019, da empresa Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., devidamente instruído, com a proposta subscrita pelo seu Diretor Geral, e com a proposta de revisão dos estatutos a que a mesma se refere, na qual consta exarada a menção expressa que, a aludida proposta foi aprovada, por unanimidade, em 05 de fevereiro de 2019, pelo Conselho de Administração da mesma empresa. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, concordar com a alteração dos estatutos da empresa Giatul – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A, aprovada por unanimidade, em 05 de fevereiro de 2019, pelo seu Conselho de Administração, remetendo a mesma, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei 75/2013 de 12 setembro e do artigo 22-A, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, em respeito às competências previstas na al. n), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 setembro e do artigo 22-A, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** *DR. DR. SRA. VENEZIANA DO ROSÁRIO E DR. SA. BERNARDO* -----

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** *DR. VENEZIANO DE ARAÚJO SANTANA JR.* -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*Jucena Sordani*  
-----  
-----  
-----

*Alfonso José de Almeida*  
*Carla Maria Duarte de Aguiar Soares*  
*Luiz Carlos Bonifácio*  
-----  
-----



Câmara Municipal de Mafra  
Praça do Município

2644-001 Mafra

Portugal

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	DATA
		5/2019	05-02-2019
Assunto: <u>Proposta de Alteração dos Estatutos desta Sociedade.</u>			

Exmo. Sr. Presidente,

Junto enviamos, em anexo, termos da alteração Estatutária aprovada em reunião de conselho de administração realizado no dia 05/02/2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral,



(Manuel Luis Castelo)





*3ª proposta for  
alteração estatutos  
05/02/2019  
[Signature]*

## PROPOSTA

O Município de Mafra, ao longo dos últimos anos, tem vindo a desenvolver parte da sua atividade e prosseguir vários dos seus objetivos através da "GIATUL - Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A."

A GIATUL é uma empresa local cujo capital social é integralmente detido pelo Município de Mafra e que se rege pelo disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Todavia, a GIATUL, que foi originariamente constituída em 2004 como empresa de capitais maioritariamente públicos, designando-se então "GIATUL - Empresa Municipal para a Gestão de Infraestruturas e Atividades Turísticas e Lazer, E.M.", tem os seus estatutos ainda redigidos segundo os parâmetros da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que estabelecia o regime jurídico do setor empresarial local, que era o diploma legal vigente à data em que se procedeu à sua redação, em 13 de dezembro de 2011, por ocasião da incorporação, por fusão, da PAVIMAFRA - Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Tendo a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, substituído a referida Lei de 2006, determinou no seu artigo 70.º que as entidades empresariais são obrigadas a adequar os seus estatutos às novas disposições legais. A análise empreendida revela que, de um modo geral, os estatutos em vigor não violam Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; contudo, considera-se pertinente a inclusão nas disposições estatutárias de um conjunto de regras respeitantes ao bom funcionamento e princípios de gestão que resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, de modo a otimizar a gestão, aumentar a eficiência, potenciar a capacidade instalada e o know-how existente. Aproveita-se também para rever pontualmente o objeto social e as

*[Handwritten mark]*



competências da GIATUL, abandonando-se no texto estatutário atividades que já não vinham sendo efetivamente prosseguidas, como a distribuição de energia elétrica em baixa tensão, e passando-se a incluir de forma mais explícita e inequívoca a prossecução de atividades no domínio do turismo e promoção municipal, de acordo com as orientações expressas pelo Município de Mafra.

Nestes termos, propõe-se, com os fundamentos anteriormente expostos:

- a) Que o Conselho de Administração aprove a proposta de revisão dos estatutos da "GIATUL", nos termos constantes do Anexo à presente proposta; e
- b) Que, de acordo com o disposto no artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração remeta a referida proposta à Câmara Municipal de Mafra, para que esta, em caso de concordância, proponha à Assembleia Municipal de Mafra a aprovação da modificação dos estatutos da "GIATUL".

Mafra 5 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral

Manuel Luis Castelo

## CAPÍTULO I

### Denominação, sede, objeto social, capital social e poderes delegados

#### Artigo 1.º

##### Forma, natureza e denominação

1 – A sociedade tem a denominação de «GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.», e, abreviadamente, «GIATUL, E.M., S.A.».

2 – A GIATUL, E.M., S.A., é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima, de capitais exclusivamente públicos e com natureza municipal, nos termos do artigo 19.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3 – A GIATUL, E.M., S.A., rege-se pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelos presentes estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Sector Empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas, e pelo Código das Sociedades Comerciais, na parte aplicável às sociedades comerciais anónimas.

#### Artigo 2.º

##### Sede

1 – A GIATUL, E.M., S.A., tem a sua sede social na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra, freguesia e Concelho de Mafra, podendo, por simples deliberação do seu conselho de administração, ser alterada para outro local dentro do mesmo concelho.

2 – Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser criadas filiais, agências, sucursais ou outras formas de representação na área do Município de Mafra.

3 – A GIATUL, E.M., S.A., tem um sítio na *Internet* no qual mantém atualizada a informação que é legalmente exigida.

#### Artigo 3.º

##### Objeto social

1 – A GIATUL, E.M., S.A., tem por objeto social a prestação dos seguintes serviços de interesse geral bem como de promoção do desenvolvimento local e regional na área do concelho de Mafra:



- a) Promoção, gestão, exploração e rentibilização do parque de campismo de Mil Regos, bem como de parques de autocaravanismo da titularidade do Município de Mafra;
- b) Conservação, renovação, beneficiação e manutenção de todos os espaços, instalações e equipamentos afetos ou relevantes para o parque de campismo de Mil Regos bem como para os parques de autocaravanismo;
- c) Realização de investimentos para a expansão da atividade do parque de campismo ou parques de autocaravanismo, de acordo com vocação;
- d) O exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município de Mafra e para outras entidades detidas por aquela autarquia, consistente na prática de todos os atos materiais e jurídicos necessários à perfeição das obras cuja gestão lhe seja solicitada pelo Câmara Municipal de Mafra, compreendendo qualquer atividade, desde a sua conceção, financiamento, concretização e até à receção das respetivas obras;
- e) Realização de atividades de conceção e execução de obras públicas, bem como de implementação de planos, projetos e demais empreendimentos, nomeadamente de equipamentos, edifícios, rodovias e infraestruturas, incluindo infraestruturas da rede viária municipal, urbana ou rural, que lhe sejam confiadas pelo Município ou de acordo com a programação aprovada pelo mesmo, com recurso a meios próprios ou meios contratados a terceiros em regime de empreitada ou de concessão de obra pública;
- f) Instalação e manutenção de todos os espaços e equipamentos públicos de utilização coletiva que sejam propriedade do Município, bem como de mobiliário urbano e sinalização;
- g) Conservação, restauração, reparação beneficiação do parque imobiliário do concelho de Mafra que seja propriedade do Município;
- h) Execução administrativa de obras realizadas em imóveis que não pertençam ao Município.
- i) Apoio nas atividades de fiscalização técnica de infraestruturas municipais.

4 – A GIATUL, E.M., S.A., pode exercer outras atividades complementares ou acessórias ao seu objeto principal, entendendo-se como tal as realizadas nas áreas da cultura, do desporto, da educação e do turismo, designadamente a prestação de serviços, bem como a promoção e exploração de outras atividades de cultura, turismo e lazer que se revistam de interesse público municipal.





5 – A GIATUL, E.M., S.A., poderá prestar a sua atividade principal a outras entidades, públicas ou privadas, e exercer outras consideradas acessórias ou complementares do seu objeto social principal desde que, em qualquer dos casos, devidamente autorizada pelo Município de Mafra.

6 – A GIATUL, E.M., S.A., dispõe de plena capacidade jurídica, abrangendo todos os direitos e obrigações necessários ou convenientes à prossecução do seu objeto social.

7 – A GIATUL, E.M., S.A., dispõe de capacidade para integrar consórcios, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico ou outras formas de representação, associação ou agrupamento.

#### Artigo 4.º

##### **Duração**

A GIATUL, E.M., S.A., durará por tempo indeterminado.

#### Artigo 5.º

##### **Capital Social**

1 – O capital social da GIATUL, E.M., S.A., é de €900.000,00 (novecentos mil Euros), representado por 180.000 ações nominativas, com o valor de €5,00 (cinco Euros) cada uma.

2 – O capital social encontra-se subscrito e realizado integralmente pelo Município de Mafra.

#### Artigo 6.º

##### **Alteração do capital social**

1 – O capital social da GIATUL, E.M., S.A., pode ser alterado por deliberação da Assembleia Geral.

2 – O capital social da GIATUL, E.M., S.A., pode ser alterado nos termos da lei ou mediante a incorporação de reservas, a fim de responder às respetivas necessidades permanentes e aos objetivos fundamentais dos serviços de interesse económico geral a que se dedica.

3 – As ações que sejam arrestadas, penhoradas ou apreendidas à ordem de qualquer processo judicial e ou por dívidas ao Estado ou à Segurança Social, poderão ser amortizadas pela empresa, pelo valor que lhes for atribuído pelo último balanço social aprovado.

Artigo 7.º

**Delegação de competências**

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 27.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Município de Mafra delega na GIATUL, E.M., S.A., os seguintes poderes de autoridade necessários à prossecução do seu objeto social:

- a) Utilizar as vias públicas municipais para o exercício das suas funções;
- b) Requerer a constituição de servidões e a expropriação por utilidade pública;
- c) Preparação e condução dos processos administrativos e materiais tendentes à integração no seu ativo, sem contrapartida para o Município, de infraestruturas, sem prejuízo da respetiva dominialidade pública;
- d) Prática de todos os atos relativos à preparação, lançamento, condução e contratualização dos processos administrativos de contratação pública, em benefício e representação do Município de Mafra, tendentes à celebração de contratos de obras públicas e de concessão de obras e de serviços públicos;
- e) Administrar os bens do domínio público ou privado do município de Mafra que sejam afetos ao exercício da sua atividade;
- f) Fiscalizar o cumprimento e a aplicação das normas legais, dos seus regulamentos e regulamentos municipais relativos ao parque de campismo de Mil Regos e de parques de autocaravanismo podendo, através de pessoal por si credenciado, levantar autos e participações a remeter à Câmara Municipal de Mafra;
- g) Instrução dos processos de contraordenação por violação dos seus regulamentos ou dos regulamentos municipais aplicáveis no âmbito das atividades que constituem o seu objeto social;
- h) Procedimento de cobrança de taxas, tarifas e preços, no âmbito da prossecução do seu objeto;
- i) Preparar e apresentar candidaturas a financiamentos ou fundos nacionais e comunitários que se encontrem disponíveis para as atividades por si desenvolvidas, bem como celebrar contratos programa com outras entidades públicas;

j) Todos os demais poderes administrativos de autoridade pública previstos na Lei, cujo exercício não seja da competência exclusiva do município de Mafra, necessários à prossecução do seu objeto social.

2 – O Conselho de Administração poderá designar pessoal da empresa para o exercício de funções de autoridade concedidas nos termos do número anterior, sendo-lhes aplicável o estatuto previsto no artigo seguinte.

3 – As obras e serviços promovidos pela empresa, executados com recurso a meios próprios ou por terceiros por si contratados, não carecem de licenciamento municipal desde que os mesmos sejam antecipadamente comunicados à Câmara Municipal de Mafra e não mereçam qualquer objeção por parte desta no prazo de 30 (trinta) dias.

4 – A GIATUL, E.M., S.A., tem o direito de utilizar o domínio público municipal para o cumprimento das suas obrigações, designadamente mediante afetação para efeito de implementação e exploração de infraestruturas relacionadas com o exercício da sua atividade, nos termos legalmente previstos; e pode ainda propor o recurso a regime legal de expropriações, quando tal se mostre necessário ou conveniente.

#### Artigo 8.º

##### Funções de autoridade

O pessoal da empresa a quem sejam atribuídas funções de autoridade, de acordo com o disposto no artigo anterior, é equiparado, no exercício das suas funções, aos trabalhadores da administração local, gozando das prerrogativas resultantes das normas legais aplicáveis.

### CAPÍTULO III

#### Órgãos Sociais

##### Secção I

##### Disposições gerais

#### Artigo 9.º

##### Órgãos Sociais

São órgãos sociais da GIATUL, E.M., S.A., a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

**Estatutos**

**Artigo 10.º**

**Mandato**

- 1 – O mandato dos titulares dos órgãos sociais coincide com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos atos de exoneração e da continuação de funções até à efetiva substituição.
- 2 – No termo do respetivo mandato, os membros dos órgãos sociais mantêm-se em funções até à posse dos respetivos sucessores.
- 3 – Os membros dos órgãos sociais que cessem funções antes de terminado o período do respetivo mandato, em virtude de renúncia, demissão, destituição, morte ou qualquer outra causa que impossibilite a continuação em funções são substituídos por membro suplente ou por membros nomeados em substituição, pelo período ainda não decorrido do mandato em curso.

**Secção II**

**Assembleia Geral**

**Artigo 11.º**

**Composição da Assembleia Geral**

- 1 – Compete à Câmara Municipal de Mafra designar o representante do Município na Assembleia Geral.
- 2 – Podem participar nas Assembleias Gerais o Conselho de Administração e o Fiscal Único, os quais não têm direito de voto.

**Artigo 12.º**

**Competências da Assembleia Geral**

- 1 – A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os presentes estatutos atribuem competência.
- 2 – Compete em especial à Assembleia Geral:
  - a) Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral e os membros do Conselho de Administração;
  - b) Deliberar, nos termos da lei, sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais;
  - c) Apreciar e votar, até 31 de março de cada ano, os instrumentos de prestação de contas com referência a 31 de dezembro referidos no n.º 2 do artigo 23.º;



- d) Apreciar e votar, até 15 de outubro de cada ano, os instrumentos de gestão previsional relativos ao ano seguinte, referidos no n.º 1 do artigo 23.º;
- e) Aprovação das orientações anuais da empresa, em linha com as Orientações Estratégicas definidas nos termos do artigo 37.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- f) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da empresa;
- g) Deliberar sobre alterações dos presentes estatutos;
- h) Deliberar sobre aumentos de capital, emissão de valores mobiliários com direitos de voto, fusão, cisão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade;
- i) A solicitação do respetivo acionista, autorizar a alienação de ações, incluindo a sua oneração por qualquer forma, a constituição de usufruto sobre as ações, bem como a permuta, doação ou qualquer outra forma de transmissão;
- j) Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;
- k) Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários;
- l) A solicitação do conselho de administração, autorizar a aquisição e alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a 20% dos fundos próprios;
- m) Designar o auditor externo da sociedade.

#### Artigo 13.º

##### Mesa da Assembleia Geral

- 1 – A mesa de Assembleia Geral é composta por um presidente e por um secretário, eleitos pela Assembleia Geral.
- 2 – As competências da Assembleia Geral são as definidas na lei comercial e no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- 3 – Compete ao Presidente convocar as reuniões, dirigi-las e exercer as demais funções conferidas por lei, pelos presentes estatutos e, ainda, por deliberações da Assembleia Geral.
- 4 – Os membros da Assembleia Geral não são remunerados e mantêm-se em efetividade de funções até à nomeação dos membros que os substituam.

**Estatutos**

**Artigo 14.º**

**Funcionamento**

- 1 – A Assembleia Geral reúne-se na sede da GIATUL, E.M., S.A., ou noutro local indicado expressamente na convocatória.
- 2 – A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente:
  - a) Até ao dia 31 de março, para apreciar e votar os instrumentos de prestação de contas e a proposta de aplicação dos resultados do exercício anterior;
  - b) Até ao dia 15 de outubro, para apreciar e votar os instrumentos de gestão previsional referentes ao exercício do ano seguinte.
- 3 – A Assembleia Geral pode reunir extraordinariamente por iniciativa do presidente da mesa, a requerimento do acionista ou do Conselho de Administração.
- 4 – Sempre que seja requerida a realização de uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, o presidente da mesa convocá-la-á no prazo de 10 (dez) dias, a contar da receção do respetivo requerimento.
- 5 – Se o presidente da Mesa não convocar a reunião que tinha sido requerida dentro do prazo fixado número anterior, podem os requerentes fazê-lo diretamente, invocando na carta convocatória tal circunstância.
- 6 – A Assembleia Geral pode deliberar com dispensa das formalidades prévias, caso estejam presentes ou devidamente representados todos os titulares do respetivo capital social e todos manifestem a vontade de que Assembleia se constitua e delibere sobre determinado assunto.
- 7 – Salvo nos casos em que a lei ou os presentes estatutos exigiam maioria qualificada, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos.

**Secção III**

**Conselho de Administração**

**Artigo 15.º**

**Composição**

- 1 – O Conselho de Administração é o órgão de gestão da GIATUL, E.M., S.A., e é composto por um presidente e dois vogais.
- 2 – Os referidos membros estão dispensados de prestar caução pelo exercício dos seus cargos.



Artigo 16.º

**Competências**

**1 – Compete ao Conselho de Administração:**

- a) Gerir a empresa, praticando todos os atos e operações relativos ao objeto social;
- b) Administrar o seu património;
- c) Adquirir, alienar e onerar direitos ou bens móveis ou imóveis diretamente relacionados com o objeto social.
- d) Estabelecer a organização técnico-administrativa da empresa e as normas do seu funcionamento interno, designadamente em matéria de pessoal e da sua remuneração;
- e) Contratar trabalhadores, rescindir os respetivos contratos e exercer sobre eles a competente ação disciplinar;
- f) Constituir mandatários com os poderes que julgar convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Celebrar contratos no âmbito e para prossecução do objeto social;
- h) Autorizar a execução de obras e trabalhos, fixando os termos e condições a que devem obedecer;
- i) Abrir e movimentar contas bancárias;
- j) Organizar e atualizar o cadastro dos bens da empresa;
- k) Exercer as demais competências legalmente previstas na lei comercial e na lei geral.

**2 – Compete ainda ao Conselho de Administração elaborar todos os documentos e prestar toda a informação institucional e económico-financeira da GIATUL, E.M., S.A., submetendo à aprovação da Assembleia Geral:**

- a) As propostas de orientações anuais;
- b) Os projetos de instrumentos de gestão previsional;
- c) Os documentos de prestação anual de contas e de proposta de aplicação de resultados;
- d) Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

3 – O Conselho de Administração pode delegar em qualquer um dos seus membros algumas das suas competências, definindo em ata os limites e condições do seu exercício.

4 – O Conselho de Administração pode ainda delegar a gestão técnica, administrativa e financeira corrente da GIATUL, E.M., S.A., num administrador com funções executivas ou, em alternativa, num Diretor Geral que não faz parte do Conselho de Administração.

5 – O Conselho de Administração pode constituir procuradores ou mandatários da empresa, fixando com toda a precisão os atos que estes podem praticar e a duração do mandato.

#### Artigo 17.º

##### **Presidente do Conselho de Administração**

1 – Compete ao presidente do Conselho de Administração:

- a) Coordenar a atividade do órgão a que preside e propor a distribuição de matérias pelos administradores quando a isso aconselhem as conveniências da gestão;
- b) Convocar e presidir às reuniões;
- c) Representar a empresa em juízo e fora dele, podendo delegar a representação em qualquer um dos administradores ou em pessoa especialmente habilitada para o efeito;
- d) Providenciar a correta execução das deliberações;
- e) Exercer os poderes que o Conselho de Administração lhe delegar.

2 – Nas suas faltas e impedimentos o presidente será substituído pelo membro do Conselho de Administração por si designado ou, na falta de designação, pelo membro do Conselho de Administração mais idoso.

3 – O Presidente ou quem o substitua tem voto de qualidade.

#### Artigo 18.º

##### **Reuniões**

1 – O Conselho de Administração fixa as datas ou a periodicidade das suas reuniões ordinárias.

2 – O Conselho de Administração reúne extraordinariamente sempre que o Presidente o convocar, quer por iniciativa própria, quer por solicitação do fiscal único ou de, pelo menos, dois vogais.

3 – Das reuniões ordinárias ou extraordinárias realizadas pelo Conselho de Administração será sempre lavrada a respetiva ata, da qual constarão as deliberações que foram tomadas.

4 – O Conselho de Administração não pode reunir nem deliberar sem a presença da maioria dos seus membros.

5 – Fora dos casos em que se dispõe de modo diverso, as deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos, tendo o presidente, ou quem o substituir, em caso de empate, voto de qualidade.

6 – É proibido o voto por correspondência ou por procuração.

7 – Consideram-se validamente convocadas as reuniões que se realizem periodicamente em local, dias e horas pré-estabelecidas ou as reuniões cuja realização tenha sido deliberada em reunião anterior, na presença ou com conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, com a indicação de local, dia e hora, ou ainda as reuniões convocadas com a antecedência de, pelo menos, cinco dias.

#### Artigo 19.º

##### **Estatuto remuneratório**

O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração obedece ao disposto no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, no Estatuto do Gestor Público e do estatuto que vier a ser definido pela Assembleia Geral.

#### Artigo 20.º

##### **Forma de obrigar**

1 – A GIATUL, E.M., S.A., obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois administradores;
- b) Pela assinatura de um administrador ou do diretor geral, no âmbito dos poderes nele delegados;
- c) Pela assinatura de mandatário ou mandatários, no âmbito dos poderes que lhe tenham sido conferidos, ou de procuradores especialmente constituídos, dentro dos limites da respetiva procuração.



*Estatutos*

2 – Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em atos e contratos estranhos aos negócios sociais.

**Secção IV**  
**Fiscal Único**

**Artigo 21.º**

**Fiscal Único**

1 – A fiscalização dos negócios e atos da empresa compete a um Fiscal Único, que deve ser um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

2 – O Fiscal Único terá sempre um suplente que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

3 – Sem prejuízo das competências atribuídas pela lei comercial, compete, em especial, ao Fiscal Único:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional dos mapas de demonstração de fluxos de caixa líquidos atualizados na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração de contratos programa, com os correspondentes subsídios à exploração;
- d) Fiscalizar a ação do Conselho de Administração;
- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objeto da empresa;
- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao Município informação sobre a situação económico-financeira da empresa;

- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

4 – O Fiscal Único assistirá às reuniões do Conselho de Administração sempre que seja convocado.

### CAPÍTULO III

#### Património, finanças e formas de gestão

##### Artigo 22.º

##### Princípios de gestão

1 – A gestão da GIATUL, E.M., S.A., realiza-se por forma a assegurar a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com respeito pelo disposto nos presentes estatutos e pelas regras gerais e princípios da boa gestão, visando igualmente a satisfação das necessidades de interesse geral e a promoção do desenvolvimento do Município de Mafra.

2 – Na gestão da GIATUL, E.M., S.A., ter-se-ão em conta, nomeadamente, os seguintes princípios orientadores:

- a) Satisfação do cliente municipal e dos utentes dos serviços prestados, assegurando elevados parâmetros de qualidade de gestão, quer no que respeita aos meios e processos utilizados, quer no que respeita ao resultado final;
- b) Implementação de processos de controlo interno respeitantes à qualidade do serviço que presta ao Município;
- c) Implementação de linhas de orientação sobre boas práticas a seguir no planeamento, execução e controlo dos serviços determinados pelo Município, em consonância com um modelo de custo benefício;
- d) Celebração de contratos-programa com o Município, concretizando, nestes, as determinações dos artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
- e) Reduzida taxa de desvio de custos nas atividades solicitadas pelo Município;

- f) Atuação no mercado de forma transparente e não discriminatória aquando da contratação de terceiros, em escrupuloso cumprimento das normas legais que enformam a atividade administrativa, nomeadamente promovendo de forma sistemática a consulta ao mercado com um limite mínimo de entidades a convidar de modo a tirar partido dos mercados concorrenciais;
- g) Implementação de uma política de gestão organizacional orientada para a melhoria contínua da organização, através da fixação de objetivos para as diferentes estruturas da empresa e de objetivos individuais;
- h) Racionalização dos custos e encargos com recursos humanos e materiais ao serviço das suas funções, incentivando a especialização organizacional da empresa e dos seus recursos humanos;
- i) Comprometimento de toda organização no desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético, envolvendo os colaboradores e os fornecedores na concretização dos objetivos da empresa e do Município.

#### Artigo 23.º

##### Instrumentos de gestão

1 – A gestão da GIATUL, E.M., S.A., é disciplinada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional:

- a) Planos plurianuais e anuais de atividade de investimentos e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração desdobrada em orçamento de proveitos e orçamento de custos;
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional.

2 – A gestão da GIATUL, E.M., S.A., é avaliada pelos seguintes instrumentos de prestação de contas:

- a) Balanço;
- b) Demonstração de resultados;
- c) Anexo ao balanço e demonstração de resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;

- e) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- f) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação de resultados;
- g) Parecer do Fiscal Único.

3 – O Relatório do Conselho de Administração deve permitir uma compreensão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício, analisar a evolução da gestão nos setores de atividade da empresa designadamente no que respeita a investimentos, custos e condições de mercado e apreciar o seu desenvolvimento.

4 – O parecer do Fiscal Único deve conter a apreciação da gestão, bem como do Relatório do Conselho de Administração e a apreciação da exatidão das contas e da observância da lei e dos estatutos.

#### Artigo 24.º

##### Deveres de informação e transparência

1 – Sem prejuízo do disposto na lei comercial, a GIATUL, E.M., S.A., elaborará, e disponibilizará, de forma atempada e completa, todos os respetivos instrumentos de gestão previstos nos presentes estatutos, bem como quaisquer outras informações e documentos solicitados pelo Município ou quaisquer outras entidades públicas com competências de fiscalização ou auditoria.

2 – A GIATUL, E.M., S.A., disponibiliza à Direção-Geral das Autarquias Locais a informação prevista no n.º 3 do artigo 42.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos e condições aí previstos.

3 – A GIATUL, E.M., S.A., atualiza permanentemente no seu sítio de *Internet* a seguinte informação:

- a) Contrato de sociedade e estatutos;
- b) Estrutura do capital social;
- c) Identidade dos membros dos órgãos sociais e respetiva nota curricular;
- d) Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- e) Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- f) Planos de atividades anuais e plurianuais;
- g) Orçamento anual;

- h) Documentos de prestação de contas, incluindo, pelo menos, o relatório anual e contas e o parecer do Fiscal Único;
- i) Plano de Prevenção da Corrupção e dos Riscos de Gestão;
- j) Outros documentos que se revelem necessários.

#### Artigo 25.º

##### **Equilíbrio das contas e empréstimos**

- 1 – A GIATUL, E.M., S.A., rege-se pelos princípios da transparência financeira, sendo a sua contabilidade organizada de forma a permitir a identificação dos fluxos financeiros entre ela e o Município de Mafra.
- 2 – A GIATUL, E.M., S.A., deve apresentar resultados anuais equilibrados.
- 3 – A GIATUL, E.M., S.A., pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, desde que não sejam a favor do Município, e emitir obrigações.
- 4 – A operação prevista no número anterior que possa afetar os limites de endividamento do Município carece de autorização prévia do Município de Mafra.

#### Artigo 26.º

##### **Contabilidade**

- 1 – A empresa aplicará obrigatoriamente o regime geral de contabilidade previsto no sistema contabilístico aplicável e deve responder às necessidades da gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.
- 2 – A GIATUL, E.M., S.A., deve dispor de um sistema de contabilidade analítica para informação dos rendimentos e gastos operacionais anuais.
- 3 – A GIATUL, E.M., S.A., adota procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira.

#### Artigo 27.º

##### **Património**

- 1 – O património da GIATUL, E.M., S.A., é constituído pelos bens e direitos recebidos ou adquiridos para ou no exercício da sua atividade.
- 2 – A empresa pode dispor dos bens que integram o seu património nos termos da lei e dos respetivos estatutos.
- 3 – É vedada à empresa a contração de empréstimos a favor das entidades participantes e a intervenção como garante de empréstimos ou outras dívidas das mesmas.





Artigo 28.º

**Rendimentos**

Constituem receitas da GIATUL, E.M., S.A.:

- a) As provenientes da sua atividade;
- b) O rendimento dos bens próprios;
- c) As compensações, participações, dotações, subsídios e indemnizações compensatórias que lhe sejam destinados;
- d) O produto da alienação de bens próprios ou da sua oneração;
- e) As doações, heranças e legados;
- f) O produto da contração de empréstimos, bem como da emissão de obrigações ou de outros títulos de dívida;
- g) Qualquer outra que por lei ou contrato venham a receber.

Artigo 29.º

**Fundos de reservas e aplicação dos resultados**

1 – A GIATUL, E.M., S.A., constitui as provisões, reservas e fundos julgados necessários e úteis, sendo obrigatória a constituição de:

- a) Reserva legal;
- b) Reserva para investimentos;
- c) Fundo para fins sociais.

2 – A empresa deve constituir em cada exercício a respetiva reserva legal a qual não pode ser inferior a 10% do resultado líquido do exercício deduzido da quantia necessária à cobertura de prejuízos transitados.

3 – A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital social ou para cobertura de prejuízos transitados.

4 – Constitui reserva para investimentos a parte dos resultados apurados em cada exercício que lhe for destinada e as receitas provenientes de participações, dotações ou subsídios de que a GIATUL, E.M., S.A., seja beneficiária e que se destinem a esse fim.

5 – O fundo para fins sociais será fixado pelo Conselho de Administração em percentagem dos resultados e destina-se a financiar benefícios sociais ou a prestação de serviços coletivos de interesse relevante aos trabalhadores da empresa.

6 – Quando a conta de resultados do exercício encerrar com lucros, o Conselho de Administração apresentará proposta à Assembleia Geral de atribuição dos mesmos, a qual pode livremente deliberar sobre a mesma, nomeadamente derogando total ou parcialmente o direito dos acionistas ao lucro.

7 – Podem ser efetuados adiantamentos sobre lucros, no decurso de um exercício, nos termos permitidos por lei e deliberados pelo Conselho de Administração.

#### Artigo 30.º

##### Controlo financeiro

A gestão da empresa está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas e pela Inspeção-Geral das Finanças, nos termos da lei.

### CAPÍTULO IV

#### Pessoal

#### Artigo 31.º

##### Estatuto do pessoal

1 – O estatuto do pessoal é definido pelo regime jurídico do contrato de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela lei geral.

2 – Os funcionários e agentes da administração do Estado, regional e local podem exercer funções na GIATUL, E.M., S.A., e de um modo geral qualquer pessoa com relação jurídica de emprego público, podem exercer funções na GIATUL, E.M., S.A., mediante acordo de cedência de interesse público, nos termos da lei que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

3 – Ao pessoal da GIATUL, E.M., S.A., é aplicável o regime geral da segurança social, sem prejuízo do pessoal que à data da entrada na empresa seja subscritor da Caixa Geral de Aposentações e opte pela manutenção desse regime.

### CAPÍTULO V

#### Disposições finais



Artigo 32.º

**Alienação, dissolução, transformação, integração e fusão**

A alienação, dissolução, transformação, integração e fusão da GIATUL, E.M., S.A., realiza-se nos termos previstos no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 33.º

**Litígios**

A resolução de qualquer diferendo entre o acionista e a GIATUL, E.M., S.A., resultante do presente contrato ou de quaisquer atos sociais serão dirimidos por tribunal arbitral, com sede em Mafra, constituído nos termos da Lei n.º 63/2011, de 14 de dezembro, ou qualquer outra que lhe venha a suceder.

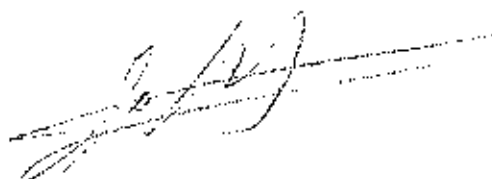
## DECLARAÇÃO DE VOTO

### Alteração dos estatutos da GIATUL

A CDU votou contra a alteração dos Estatutos da empresa GIATUL por:

- Considerar que a existência de empresas municipais se justifica pela reunião de recursos e saberes para a persecução de objectivos bem definidos, logo numa perspectiva de especialização e não de diversificação;
- Ser sua convicção que a mesma tem servido para dar cobertura a endividamento excessivo da Câmara tornando opacas, entre outras, as relações entre a CMM e a empresa tecnicamente falida MAFRAEDUCA, mesmo para esta Assembleia.

OS ELEITOS CDU



21 de Fevereiro de 2019



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*Handwritten mark*

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2019/02/08**

**ASSUNTO:** Transferência de competências para as Autarquias Locais. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, a Proposta subscrita pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 5 de fevereiro de 2019. -----

**DELIBERAÇÃO:** Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal que esta: -----

- Comunique à Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos) e do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura), bem como o prazo estabelecido para que as autarquias deliberem quanto à transferência das competências respetivamente previstas; considerando, ainda, que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estes dois diplomas legais setoriais publicados são omissos no que aos concretos recursos, designadamente aos recursos humanos e financeiros, que se lhe devem especificamente destinar e que são necessários ao exercício das novas competências, nos domínios da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, bem como da cultura e neste último domínio, no que ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística diz especificamente respeito, considerando, ademais, que a revisão do regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização é postergada para data incerta, o Município de Mafra considera que não dispõe de informações suficientes para que possa decidir, de forma ponderada, consciente e fundamentada sobre a transferência de competências nestes

ASSINATURAS:

*Handwritten signatures*

*Handwritten signatures*  
Célia Prudência Silva  
Luís Bonifácio







**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**REUNIÃO DE 2019/02/08**

**ASSUNTO:** Transferência de competências para as Autarquias Locais. -----

**DELIBERAÇÃO (CONTINUAÇÃO):** domínios e inclusivamente sobre o modo de exercício das competências pelo Município no domínio da cultura, sob pena de poder colocar inadvertidamente em crise a prossecução das suas atuais atribuições e o exercício das suas competências, pelo que para o ano de 2019, o Município não aceita nenhuma das competências previstas nos artigos dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como no artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais, em concreto, nos Decretos-Lei n.ºs 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro; -----

--- Comunique, ainda, à Direção-Geral das Autarquias Locais, que após o necessário conhecimento dos recursos concretos e sua forma de afetação ao Município de Mafra, conforme se extrai do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, ainda, no domínio da cultura, após a revisão do regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização a que se refere o n.º 2 do seu artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, para efeitos de exercício das competências pelos municípios, o Município de Mafra irá proceder a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista à adoção de uma posição fundamentada quanto à transferência de competências para a autarquia nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos e da cultura, bem como relativamente à transferência de competências para os municípios e ao eventual acordo prévio para a transferência de competências para a entidade intermunicipal em que o Município de Mafra se integra, nos domínios da educação e da saúde, após a receção e publicitação dos despachos a que se referem,

ASSINATURAS:

\_\_\_\_\_  
*Yves...*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
*Carolina Duarte Brito Fernandes*  
\_\_\_\_\_  
*Beira Bonifácio*







## PROPOSTA

### TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

#### CONSIDERANDO QUE:

1. Na reunião de **7 de setembro de 2018**, a Câmara Municipal deliberou, atentos os fundamentos plasmados na proposta apresentada, datada de 4 de setembro do mesmo ano, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, considerando a entrada em vigor da referida Lei, bem como o prazo estabelecido para a pronúncia das autarquias quanto à transferência das competências previstas e considerando, ainda, que os diplomas legais setoriais referidos ainda não tinham sido publicados, comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais que não dispunha de informações suficientes para poder adotar uma posição fundamentada quanto à transferência de competências para esta autarquia;
2. A Câmara Municipal deliberou, ainda, na mesma reunião, que após a publicação dos diplomas legais setoriais referidos no n.º 1 do artigo 4.º da mencionada Lei, procederia a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista à adoção de uma posição quanto à transferência de competências para a autarquia;
3. A Câmara Municipal deliberou, ademais, dar conhecimento da deliberação tomada à Assembleia Municipal, o que ocorreu na sessão de 27 de setembro de 2018, tendo, por sua vez, a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais sido concretizada através do ofício n.º 2018/14474, Proc. 27.1.9/2018/44, de 12 de setembro de 2018;
4. A Câmara Municipal deliberou, em **14 de dezembro de 2018**, na sequência da publicação do **Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro** (competências no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio hídrico do Estado), do **Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro** (domínio da autorização de exploração



das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente tarifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos), do **Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro** (domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo), do **Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro** (domínio das vias de comunicação), do **Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro** (domínio da justiça), do **Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro** (domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento), do **Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro** (domínios do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntário; e da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários), do **Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro** (domínios da instalação e da gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes; e da instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes), do **Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro** (domínio da habitação), do **Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro** (domínio da gestão do património imobiliário público) e do **Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro** (domínio do estacionamento público), e atentos os fundamentos, de facto e de direito, expendidos na Proposta por mim subscrita em 11 de dezembro de 2018, **proponho à Assembleia Municipal:**

- 1) Que esta comunicasse à Direção-Geral das Autarquias Locais**, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos de cada um dos Decretos-Lei elencados, bem como o prazo estabelecido para que as autarquias deliberassem, ou acordassem nos domínios abrangidos pelos Decretos-Lei n.ºs 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, de 29 de novembro, quanto à transferência das competências respetivamente previstas e considerando, ainda, que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, os diplomas



h

legais setoriais publicados são totalmente omissos no que aos recursos, designadamente aos recursos humanos e financeiros, diz respeito, **que o Município de Mafra considera não dispor de informações suficientes para que possa decidir, ou acordar, conforme aplicável, de forma ponderada, consciente e fundamentada, sob pena de poder colocar inadvertidamente em crise a prossecução das suas atuais atribuições e o exercício das suas competências, pelo que para o ano de 2019, o Município não aceitará nenhuma das competências previstas na lei 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais;**

- II) **Que a Assembleia Municipal comunicasse, ainda, à Direção-Geral das Autarquias Locais, que após o necessário conhecimento dos recursos e sua forma de afetação, a que se refere o no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Município de Mafra irá proceder a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista à adoção de uma posição fundamentada quanto à transferência de competências para a autarquia nos domínios em apreço;**
- III) **Que a Assembleia Municipal desse conhecimento da deliberação que vier a ser tomada, atentos os acordos prévios a que se referem os Decretos-Lei n.ºs 99/2018, de 28 de novembro, 101/2018, 102/2018 e 103/2018, de 29 de novembro, ao Conselho Metropolitano de Lisboa.**

**5. A Assembleia Municipal deliberou, em 27 de dezembro de 2018, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal, de 14 de dezembro de 2018, tendo, por sua vez, as deliberações tomadas sido comunicadas à Direção-Geral das Autarquias Locais e ao Conselho Metropolitano de Lisboa, respetivamente, através do ofício n.º 2018/21957, Proc. 27.1.9/2018/44, de 28 de dezembro de 2018 e do ofício n.º 2018/21957, Proc. 27.1.9/2018/44, de 28 de dezembro de 2018;**





6. Em 30 de janeiro de 2019, foram publicados os seguintes diplomas legais setoriais:

- a) **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro**, que pretende concretizar a transferência de competências no domínio de **proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos**, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto<sup>1</sup>, **em vigor desde o dia seguinte ao da sua publicação e com a produção de efeitos reportada ao dia 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, e de relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas comunicarem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, no prazo de 60 dias corridos após entrada em vigor do mesmo decreto-lei (cfr. o seu artigo 21.º);**
- b) **Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**, que pretende concretizar a transferência de competências no **domínio da educação para os órgãos municipais (planeamento, gestão e realização de investimentos) e para as entidades intermunicipais (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal),**

---

<sup>1</sup> O Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, procede, ainda, à alteração dos seguintes diplomas: a) Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, que estabelece os princípios gerais da carreira de médico veterinário municipal; b) Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as normas legais tendentes a aplicar em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos; c) Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, que aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e estabelece as regras relativas à posse e detenção, comércio, exposições e entrada em território nacional de animais suscetíveis à raiva; d) Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária; e) Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, que cria o Sistema da Indústria Responsável (SIR), que regula o exercício da atividade industrial, a instalação e exploração de zonas empresariais responsáveis, bem como o processo de acreditação de entidades no âmbito deste sistema.



A

ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto<sup>3</sup>, **com a produção de efeitos reportada ao dia 1 de janeiro de 2019**, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, e **de relativamente ao ano de 2019**, e na sequência do despacho previsto no n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas comunicarem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais respetivas, até 30 de abril de 2019 (cfr. o seu artigo 76.º, n.ºs 1 e 2), sendo que a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem, o qual é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal (cfr. o seu artigo 75.º) e se encontra estabelecido que as competências reguladas nas secções II (Plano de transporte escolar) e III (Ofertas de educação) do capítulo II – Instrumentos de Planeamento, e no capítulo IV – Gestão, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, **produzem efeitos a partir do início do ano letivo de 2019/ 2020** (cfr. o seu artigo 76.º, n.º 3);

- c) Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que pretende concretizar a transferência de competências no domínio da cultura, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto [v.g., o controlo prévio e a fiscalização de espetáculos de natureza artística, cfr. a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 2.º], **em vigor desde o dia seguinte ao da sua publicação e com a produção de efeitos reportada a 1 de janeiro de 2019, sem**

---

<sup>3</sup> O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, regula, ainda, o funcionamento dos conselhos municipais de educação.



**prejuízo** da sua concretização gradual, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, e **de relativamente ao ano de 2019, os municípios que não pretendam exercer as competências previstas comunicarem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, no prazo de 60 dias corridos após entrada em vigor do mesmo decreto-lei** (cfr. o seu artigo 12.º);

**d) Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, que pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, ao abrigo dos artigos 13.º e 33.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, com a produção de efeitos reportada a 1 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da mesma Lei, e de relativamente ao ano de 2019, os municípios e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências previstas comunicarem esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro** (cfr. o seu artigo 28.º), sendo que a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende de prévio acordo de todos os municípios que as integrem, o qual é da competência da assembleia municipal de cada um dos municípios que integram a entidade intermunicipal (cfr. o seu artigo 26.º).

**7. Ora se os Decretos-Lei n.º 21/2019 e n.º 23/2019, ambos de 30 de janeiro, relativos, respetivamente, aos domínios da educação e da saúde, fazem depender a deliberação dos órgãos deliberativos, sob proposta das câmaras municipais, no caso do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação), cfr. o n.º 2 do seu artigo 76.º, do despacho prévio previsto no n.º 1 do artigo 69.º**



do mesmo diploma, disposição legal que prevê que até 30 dias após a entrada em vigor do diploma, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da educação e das autarquias locais remetem a cada uma das câmaras municipais o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para as câmaras municipais nos termos do n.º 1 do artigo 62.º do referido diploma, e no âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (domínio da saúde), cfr. o n.º 2 do seu artigo 28.º, da publicação do despacho referido no n.º 3 do artigo 25.º do mesmo diploma, norma que preconiza a publicação, no prazo de 45 dias corridos após a entrada em vigor do decreto-lei, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da saúde, do mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para os municípios no ano de 2019, bem como da listagem dos imóveis afetos aos cuidados de saúde primários cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para as câmaras municipais nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do referido diploma, **despachos cuja receção e publicitação, por conseguinte, se aguardam, com vista à adoção de uma posição fundamentada quanto à transferência de competências para a autarquia nos respetivos domínios, é patente que não obstante a previsão, no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, de que a "transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado, os quais estabelecem disposições transitórias adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa"** (negrito nosso), o Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos) e o Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura), são omissos no que aos concretos recursos, designadamente aos



recursos humanos e financeiros, diz respeito, especificamente para o Município de Mafra;

8. Ademais, no que concerne o **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro**, sobre a transferência no domínio da cultura e no que ao **controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística diz especificamente respeito**, limita-se o n.º 2 do seu artigo 9.º a preconizar que o **regime de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de 14 de fevereiro, é revisto através de diploma próprio, para efeitos de simplificação, integração e desmaterialização de procedimentos e exercício de competências pelos municípios, postergando, assim, sine die, a definição destes regimes e, concomitantemente, o modo de exercício das competências que se pretendem transferir, neste âmbito;**
9. Estes dois diplomas legais setoriais publicados, o **Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro** (domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos) e o **Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro** (domínio da cultura), para além de expor os domínios da descentralização, **limitam-se, assim, no essencial, a remeter a produção dos seus efeitos ao início do ano de 2019, sem prejuízo da concretização gradual que já decorria de forma expressa do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e de relativamente ao ano de 2019, fixar o prazo de 60 dias seguidos após a entrada em vigor da cada um dos Decretos-Lei para os municípios deliberarem caso não pretendem a transferência das respetivas competências e, ainda, comunicarem as respetivas deliberações à Direção-Geral das Autarquias Locais, prazos estes que terminam a 31 de março de 2019, domingo, transferindo-se, por conseguinte, para o dia útil imediatamente seguinte, ou seja, para o dia 1 de abril de 2019;**
10. Não se vislumbra como pode o Município de Mafra, sem o conhecimento necessário dos recursos concretos,





1

designadamente humanos e financeiros, que se lhe devem especificamente destinar e que são necessários ao exercício das novas competências, nos domínios da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, bem como da cultura e neste último domínio, no que ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística diz especificamente respeito, também sem o conhecimento dos regimes de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização cuja revisão é postergada para data incerta, deliberar, de forma ponderada, consciente e fundamentada, sobre a transferência de competências nestes domínios e inclusivamente sobre o modo de exercício das competências pelo Município no domínio da cultura, sem que, no limite, coloque inadvertidamente em crise a prossecução das suas atuais atribuições e o exercício das suas competências, revelando-se, por conseguinte, imperioso que o Município de Mafra comunique a sua posição relativamente à transferência de competências para a autarquia neste domínios,

**PROPONHO**, atentos os fundamentos expendidos, que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que esta:

- **Comunique à Direção-Geral das Autarquias Locais, considerando a entrada em vigor e a produção de efeitos do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos) e do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (domínio da cultura), bem como o prazo estabelecido para que as autarquias deliberem quanto à transferência das competências respetivamente previstas e considerando, ainda, que contrariamente ao estabelecido no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estes dois diplomas legais setoriais publicados são omissos no que aos concretos recursos, designadamente aos recursos humanos e financeiros, que se lhe devem especificamente destinar e**



que são necessários ao exercício das novas competências, nos domínios da proteção e saúde animal, da segurança dos alimentos, bem como da cultura e neste último domínio, no que ao controlo prévio e fiscalização de espetáculos de natureza artística diz especificamente respeito, considerando também que a revisão dos regimes de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização cuja revisão é postergada para data incerta, o Município de Mafra considera que não dispõe de informações suficientes para que possa decidir, de forma ponderada, consciente e fundamentada sobre a transferência de competências nestes domínios e inclusivamente sobre o modo de exercício das competências pelo Município no domínio da cultura, sob pena de poder colocar inadvertidamente em crise a prossecução das suas atuais atribuições e o exercício das suas competências, pelo que para o ano de 2019, o Município não aceita nenhuma das competências previstas nos artigos dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, bem como no artigo 15.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e respetivos diplomas setoriais, em concreto, nos Decretos-Lei n.ºs 20/2019 e 22/2019, ambos de 30 de janeiro;

- Comunique, ainda, à Direção-Geral das Autarquias Locais, que após o necessário conhecimento dos recursos concretos e sua forma de afetação ao Município de Mafra, conforme se extrai do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, ainda, no domínio da cultura, após a revisão dos regimes de funcionamento dos espetáculos de natureza artística e de instalação e fiscalização de recintos fixos destinados à sua realização a que se refere o n.º 2 do seu artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, para efeitos de exercício de competências pelos municípios, o Município de Mafra irá proceder a uma análise e ponderação dos mesmos, com vista à adoção de uma posição fundamentada quanto à transferência de competências para a autarquia nos domínios da proteção e saúde



animal e da segurança dos alimentos e da cultura, bem como à transferência de competências para os municípios e ao eventual acordo prévio para a transferência de competências para a entidade intermunicipal em que o Município de Mafra se integra, nos domínios da educação e da saúde, após a receção e publicitação dos despachos a que se referem, respetivamente, o n.º 1 do artigo 69.º, por remissão do n.º 2 do artigo 76.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (domínio da educação), e o n.º 3 do artigo 25.º, por remissão do n.º 2 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (domínio da saúde);

Dê conhecimento da deliberação que vier a ser tomada, atentos os acordos prévios a que se refere o artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal, no domínio da educação) e o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro (domínio da saúde), ao Conselho Metropolitano de Lisboa.

Paços do Município de Mafra, em 5 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

Hélder António Guerra de Sousa Silva

## INTERVENÇÃO PONTO 4 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

A CDU VAI VOTAR FAVORAVELMENTE A PROPOSTA DA CÂMARA NÃO QUERENDO DEIXAR DE REGISTRAR A SUA PREOCUPAÇÃO QUANTO ÀS POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS DESTES PROCESSOS.

PARA A CDU DESCENTRALIZAÇÃO NÃO É DESCONCENTRAÇÃO.

A CDU ESTÁ DE ACORDO, NO ESSENCIAL COM AS DEFINIÇÕES DADAS PELO PROFESSOR VALENTE DE OLIVEIRA, A SABER:

«POR DESCONCENTRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTENDE-SE A OPERAÇÃO QUE TRANSFERE PARA ÓRGÃOS DE NÍVEL HIERÁRQUICO INFERIOR O DESEMPENHO DE FUNÇÕES QUE, DESSE MODO, FICAM MAIS PRÓXIMAS DOS SEUS DESTINATÁRIOS. MANTENDO A INSTÂNCIA CENTRAL QUE A ELA PROCEDE A RESPONSABILIDADE PELA DEFINIÇÃO DAS NORMAS SEGUNDO AS QUAIS TUDO É FEITO”. “NA DESCONCENTRAÇÃO NÃO SE INTRODUZ VARIEDADE NAS SOLUÇÕES. APENAS SE GARANTE TRATAMENTO IGUAL A TODOS, APROXIMANDO-SE A ADMINISTRAÇÃO DOS CIDADÃOS. A DESCONCENTRAÇÃO É CENTRALIZADORA NA SUA ESSÊNCIA, PORQUE É UNIFORMIZADORA DAS RESPOSTAS E LUBRIFICADORA DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA COM FOCO NO CENTRO.»

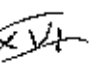
«A DESCENTRALIZAÇÃO IMPLICA QUE A INSTÂNCIA QUE O FAZ NÃO SÓ INSISTE NA UNIFORMIDADE DAS FORMAS DE TRATAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS CIDADÃOS À ADMINISTRAÇÃO, COMO ENTENDE TAMBÉM QUE A VARIEDADE DAS RESPOSTAS CONDUZ A UM AUMENTO DA SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS POR SEREM ESTES, ATRAVÉS DOS SEUS REPRESENTANTES MAIS PRÓXIMOS, QUEM IRÁ DEFINIR AS SOLUÇÕES QUE MAIS LHEM CONVÊM. NAS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS, A RESPONSABILIDADE PELAS DECISÕES TOMADAS PERTENCE AOS ÓRGÃOS PARA OS QUAIS SE DESCENTRALIZA.»

DA ANÁLISE QUE TEMOS FEITO AOS DECRETOS-LEI DA CHAMADA DESCENTRALIZAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DOS ASPECTOS “QUANTITATIVOS” QUE NOS PARECEM ESTAR NA ORIGEM DA PROPOSTA DA CÂMARA, QUALITATIVAMENTE PENSAMOS NÃO ESTARMOS PERANTE UMA VERDADEIRA DESCENTRALIZAÇÃO, MAS DE UMA DESCONCENTRAÇÃO PERIGOSA PARA A MANUTENÇÃO DO ADN DAS NOSSAS AUTARQUIAS CORRENDO O RISCO DE AS TRANSFORMAR EM “DIRECÇÕES GERAIS”.

LEMBRO OS COLEGAS DA NECESSIDADE DA ANÁLISE CUIDADA DE CADA COMPETÊNCIA, SENDO QUE AS COMPETÊNCIAS DESCENTRALIZADAS NOS DIZEM PARTICULARMENTE RESPEITO, COMO ÓRGÃO DELIBERATIVO E DE FISCALIZAÇÃO, ENQUANTO QUE AS COMPETÊNCIAS DESCONCENTRADAS DIZ-NOS MAIS RESPEITO A SUA ACEITAÇÃO JÁ QUE A FISCALIZAÇÃO FORÇOSAMENTE ESTARÁ A CARGO DO ESTADO CENTRAL.

A CDU ESTÁ CONVICTA DA VANTAGEM DA DESCENTRALIZAÇÃO QUE HÁ MUITO VEM RECLAMANDO, MAS PARECE-NOS IMPORTANTE QUE ESTA ASSEMBLEIA NÃO SÓ RECLAME A ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA COMO RECLAME:

- O INÍCIO DE UM PROCESSO SÉRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO INSEPARÁVEL DA CONSIDERAÇÃO DA CRIAÇÃO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS;
- A REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS LIQUIDADAS CONTRA A VONTADE DAS POPULAÇÕES;
- O ENCETAR DE UM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS E DA SUA PLENA AUTONOMIA, REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA O EXERCÍCIO PLENO DAQUELAS QUE SÃO HOJE AS ATRIBUIÇÕES DO PODER

Quero 

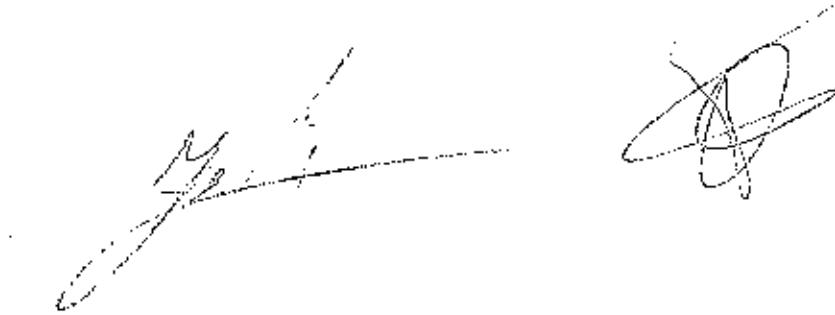
CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP – PEV 

LOCAL E AS COMPETÊNCIAS DOS SEUS ÓRGÃOS;

- A IDENTIFICAÇÃO NO DOMÍNIO DA TRANSFERÊNCIA DE NOVAS COMPETÊNCIAS, DAS QUE SE ADEQUAM AO NÍVEL MUNICIPAL, NÃO COMPROMETE DIREITOS E FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO (DESIGNADAMENTE A SUA UNIVERSALIDADE) E SEJAM ACOMPANHADAS DOS MEIOS FINANCEIROS ADEQUADOS E NÃO PRETEXTO PARA A DESRESPONSABILIZAÇÃO DO ESTADO POR VIA DE UM SUBFINANCIAMENTO QUE O ACTUAL PROCESSO INSTITUCIONALIZA.

Os Eleitos CDU



21 DE FEVEREIRO DE 2019.



## *Intervenção sobre ponto 4 da O.T.*

O Grupo Municipal do PSD Mafra desconhece, ainda, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de competências (referida no ponto 4 da Ordem de Trabalhos desta Assembleia) irá acarretar para o Município de Mafra.

As contrapartidas financeiras envolvidas e as questões assessorias que decorrem das competências apresentadas, não estão devidamente esclarecidas.

Não podemos, perante a justificação de ter de tomar uma decisão urgente, colocar inadvertidamente em crise a prossecução das atuais atribuições municipais e o exercício das suas competências.

Perante este contexto, consideramos que atualmente não estão reunidas as condições para que este Grupo Municipal se pronuncie favoravelmente a esta proposta de transferência de competências.

Assembleia Municipal de Mafra, 21 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD



(Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro)



**MINUTA**

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

*pi*

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE**  
**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**  
**NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO**

**REUNIÃO DE 2019/02/08**  
**PROC.º 13.3.1/2019/19**

**ASSUNTO:** Alterações na Sinalização de Trânsito de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente a Informação/Interno/2019/1954, elaborada na Divisão de Obras Municipais, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe de Divisão de Obras Municipais e do Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 4 de fevereiro de 2019, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, na mesma data. --

**DELIBERAÇÃO:** Face à informação prestada, e documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o ano de 2018, a diversas alterações com caráter provisório da sinalização de trânsito no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização n.ºs 1 a 121, anexas à referida informação tendo como objetivo melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, a Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, dar parecer favorável às alterações de sinalização vertical e horizontal, efetuadas no período em apreço, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / ~~Majoria~~ -----

**Votos a favor:** *DE TODOS OS SRS. VOTANTES PRESENTES E DA SRS. PRESENTES*

**Votos contra:** -----

**Abstenções:** -----

**Declarações de voto:** -----

**ASSINATURAS:**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*  
*Carla Pereira*  
*Luís Banheiro*





**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**Divisão de Obras Municipais**

**PARECER**

**DESPACHO**

As alterações de sinalização  
introduzidas durante 2018  
destino, em objeto de deliberação  
da Câmara Municipal Municipal  
4.1.2019

D(A) Vereador(a),

*João Soares*

Concordo com a proposta apresentada  
À consideração superior

4.1.2019

*S. Silva*

D(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo  
A C. Mus. Superior

4.2.2019

*[Signature]*

D(A) Chefe de Divisão

*A reunião*

5.2.19

O Presidente da Câmara,

*[Signature]*  
(Hélder Sousa Silva)

**INFORMAÇÃO Interno/2019/1954**

**ASSUNTO:** Alterações na Sinalização de Trânsito de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018

Considerando que:

1. Com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamentos e entroncamentos, foram efetuadas durante o ano de 2018, alterações da sinalização de trânsito, conforme as plantas de localização juntas em anexo;
2. A sinalização efetuada tem carácter provisório, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra.

Submete-se à consideração superior, o envio à Câmara Municipal para emissão de parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

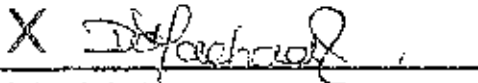
**Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente**

**Divisão de Obras Municipais**

Propõe-se que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 47.º do referido regulamento, a Câmara submeta estas alterações à Assembleia Municipal para aprovação da sinalização que consta nas plantas em anexo.

À consideração superior,

2019/02/01

X 

Dulce Machado  
Técnica Superior





# Trânsito

Alterações na Sinalização

janeiro de 2018 a dezembro de 2018

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS  
E AMBIENTE

Divisão de Obras e Manutenção

Mafra, fevereiro de 2019



Índice - Área do Trânsito

Número	Local	Freguesia
01	Avenida 9 de Julho, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
02	Rua Beatriz Costa, Charneca	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
03	Rua da Calçada, Quintas	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
04	Rua do Alto da Neve, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
05	Largo do Rio Covão, Rogel	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
06	Rua Adelino da Costa Carvalho e Rua do Picau, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
07	Rua Alberto Canas Mendes, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
08	Rua Eng. Rui Nogueira Simões, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
09	Rua Capitão Martinho e Travessa Capitão Martinho, Alcaíça	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
10	Estrada do Carrascal, Livramento	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
11	Rua do Sol Nascente, Mafra	Mafra
12	Rua Principal, Seixal	Ericeira
13	Rua Moreira e Rua General Norton de Matos, Mafra	Mafra
14	Rua Professor Armando Lucena, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
15	Rua das Compridas, Sobreiro	Mafra
16	Alameda Escola Prática de Infância, Mafra	Mafra
17	Rua da Lagoa e Rua Pinhal da Lagoa, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
18	Rua da Urbanização do Veado, Livramento	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
19	Estrada Nacional 116, Salgados	Mafra
20	Parque de estacionamento, Carvoeira	Carvoeira
21	Parque de São Sebastião, Ericeira	Ericeira
22	Rua do Cerrado das Tramagueiras, Ribamar	Santo Isidoro
23	Estrada da Vermoeira, Barras	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
24	Rua da Fonte do Cabo, Ericeira	Ericeira
25	Rua da Eira e Rua de Baixo, Lapa da Serra	Carvoeira
26	Terreiro D. João V, Mafra	Mafra
27	Largo de S. Miguel, Milharado	Milharado
28	Rua Joaquim Silvestre e Rua Joaquim Gomes Alves, Vale das Andorinhas	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
29	A-da-Pêrra	Mafra
30	A-da-Pêrra	Mafra
31	Largo do Rechio e Rua da Ribeira, A-da-Pêrra	Mafra
32	Rua da Quinta Nova, Mafra	Mafra
33	Escadinhas da Fonte, Charneca	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
34	Rua dos Limoeiros e Rua da Bragança, Sobreiro	Mafra
35	Travessa de São Pedro, Azueira	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
36	Avenida 9 de Julho, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
37	Rua Vitor Seijo e Seijo, Carapiteira	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
38	Rua da Bica, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
39	Rua do Moinho, Livramento	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
40	Estrada Principal, Monte Gordo	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
41	Rua Ribeira da Baleia, Ericeira	Ericeira
42	Rua da Estrada Velha e Caminho dos Peixes Sapos, Vermoeira	UF de Azueira e Sobral da Abelheira
43	Rua de São Miguel, Póvoa da Galega	Milharado
44	Rua Quinta do Gervásio, Mafra	Mafra
45	Tituária	Milharado
46	Avenida Nova do Rossio e Rua de São Sebastião, Tituária	Milharado
47	Rua Elias Garcia, Mafra	Mafra
48	Rua da Martinha e Rua da Campinha, Achada	Mafra
49	Rua do Mato, Pedrogos	Mafra
50	Estrada da Patela, Vila Franca do Rosário	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
51	Travessa da Ribeira da Fonte Velha, Encarnação	Encarnação

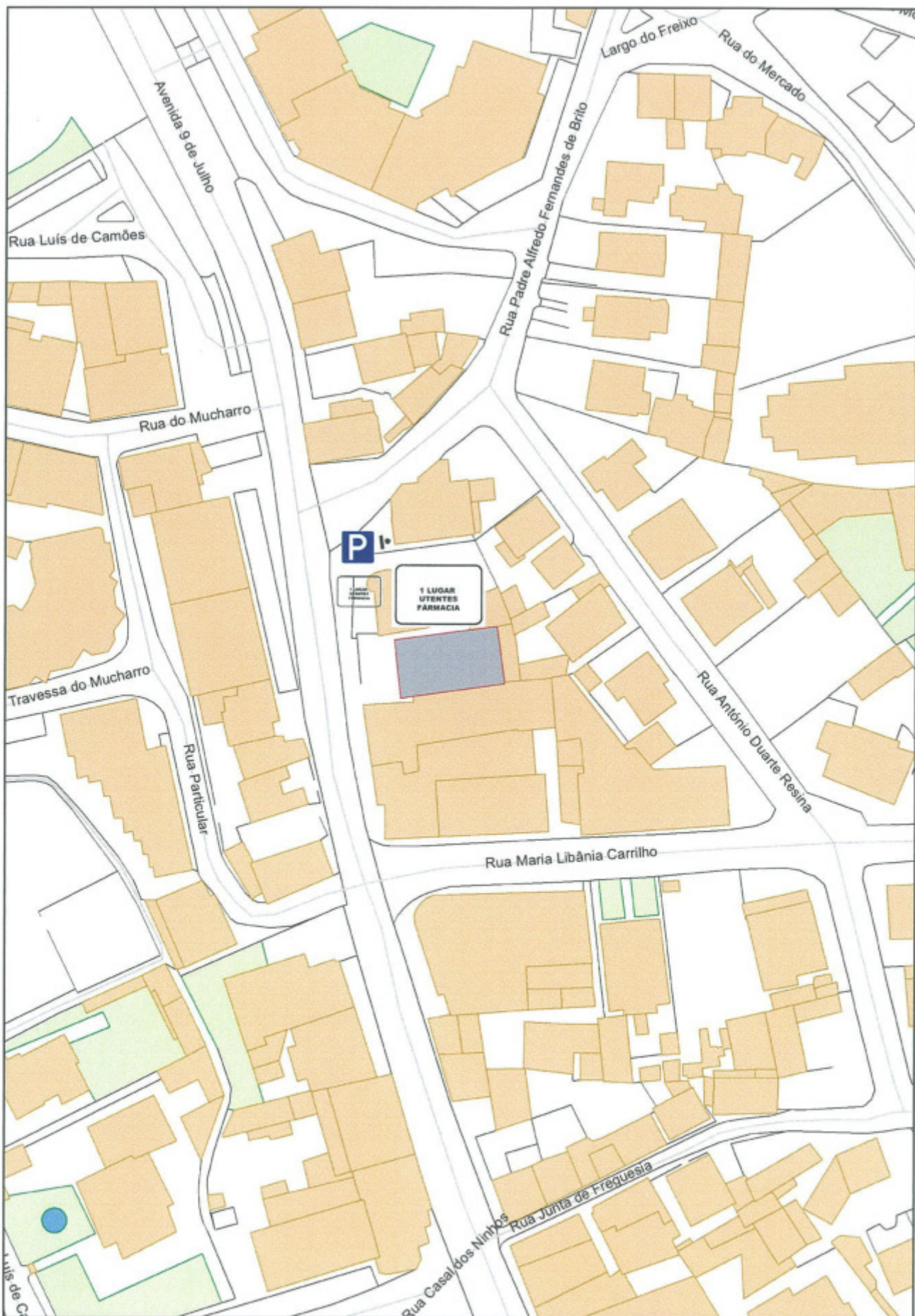
Índice - Área do Trânsito

Número	Local	Freguesia
52	Vila Pouca	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
53	Rua da Vinha, Paz	Mafra
54	Rua Casal Ribeiro, Fonte Boa dos Nabos	Ericeira
55	Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
56	Rua Serpa Pinto, Mafra	Mafra
57	Parque de estacionamento Piscinas /Escola Mafraeduca, Ericeira	Ericeira
58	Rua da Azeira, Azeira	UF de Azeira e Sobral da Abelheira
59	Rua Alto da Mina, Encarnação	Encarnação
60	Ribeira D'ilhas	Ericeira
61	Rua Principal, Ribeira dos Tostões	UF de Igreja Nova e Cheleiros
62	Rua do Berdoal e Rua do Mourão, A-da-Pêrra	Mafra
63	Rua do Pomar, A-da-Pêrra	Mafra
64	Rua da Perdigueira e Rua do Valvieiro, A-da-Pêrra	Mafra
65	Largo Coronel Brito Gorjão, Mafra	Mafra
66	Travessa das Ribas e Rua da Misericórdia, Ericeira	Ericeira
67	Avenida Cidade de Leimen, Mafra	Mafra
68	Travessa Nova e Travessa de São João, Asseiceira Grande	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
69	Rua Barros Laborão, Mafra	Mafra
70	Estrada de Almada, Almada	Mafra
71	Largo da Igreja, Gradil	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
72	Rua 5 de Outubro, Ericeira	Ericeira
73	Rua Florêncio José Canas, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
74	Rua do Mar à Vista, Carapinheira	UF de Igreja Nova e Cheleiros
75	Rua Paralela à Rua dos Covões, Carapinheira	UF de Igreja Nova e Cheleiros
76	Rua dos Moinhos, Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
77	Rua dos Amigos, Ventureira	UF de Igreja Nova e Cheleiros
78	Rua Nossa Senhora da Conceição, Igreja Nova	UF de Igreja Nova e Cheleiros
79	Rua Patrício José Junior, Cabeço dos Cartaxos	UF de Igreja Nova e Cheleiros
80	Rua do Chafariz, Cheleiros	UF de Igreja Nova e Cheleiros
81	Rua da Meia Laranja, Cheleiros	UF de Igreja Nova e Cheleiros
82	Calçada do Gomes, Boco	UF de Igreja Nova e Cheleiros
83	Arroeiras	UF de Igreja Nova e Cheleiros
84	Rua do Outeiro e Travessa das Cardosas, Carvalhal	UF de Igreja Nova e Cheleiros
85	Travessa das Lajes e Rua da Fonte, Meã	UF de Igreja Nova e Cheleiros
86	Praceta da Praia do Matadouro, Ericeira	Ericeira
87	Rua 25 de Abril, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
88	Rua Nossa Senhora dos Remédios e Rua da Paz, Malveira	UF de Malveira e S. Miguel de Alcaíça
89	Rua Vale de Mafra, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
90	Rua Comissão de Melhoramentos e Rua 1º de Maio, Tituária	Milharado
91	Estrada Casal da Cruz, Lagoa	Santo Isidoro
92	Rua das Ervideiras, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
93	Rua das Ervideiras, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
94	Rua da Encosta e Estrada das Vilãs, Vilãs	Mafra
95	Caminho Vale da Abadia, Ericeira	Ericeira
96	Rua de Olivença, Mafra	Mafra
97	Estrada da Lapa da Serra, Lapa da Serra	Ericeira
98	Estrada da Lapa da Serra, Lapa da Serra	Ericeira
99	Rua da Cabine, Paz	Mafra
100	Estrada Municipal 546, São Julião	Carvoeira
101	Rua Tojeira de Baixo e Rua da Breguila, Casal da Tojeira	Encarnação
102	Rua João Pedroso Carmezim, Livramento	UF de Azeira e Sobral da Abelheira



Índice - Área do Trânsito

Número	Local	Freguesia
103	Av. 1.ª de Maio - Mafra	Mafra
104	Largo do Paço, Rua da Junta e Rua dos Correios, Gradil	UF de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário
105	Parque Ecológico/Intermodal da Venda do Pinheiro, Venda do Pinheiro	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
106	Rua do Bairro Novo, Carapinheira	UF de Igreja Nova e Cheleiros
107	Rua Principal, Ribeira dos Tostões	UF de Igreja Nova e Cheleiros
108	Travessa da Serra, Encarnação	Encarnação
109	Rua de Palhais, Palhais	Santo Isidoro
110	Rua Ponte de Pau, S. Domingos	Encarnação
111	Rua do Zambujeiro, Barreiralva	Mafra
112	Rua Chão do Poço, Ribamar	Santo Isidoro
113	Praceta do Mar à Vista, Ribamar	Santo Isidoro
114	Estrada Principal, Paz	Mafra
115	Estrada Municipal 546, Baleia	Carvoeira
116	Estrada da Vermoeira, Vermoeira	UF de Azeira e Sobral da Abelheira
117	Av. 9 de Julho, Rua Roseiral do Ribeiro e v. Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa	UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés
118	Rua do Barril, Baleia	Carvoeira
119	Rua do Centro dos Barris, Barril	Carvoeira
120	Azinhaga do Poço, Milharado	Milharado
121	Caminho Vale da Abadia, Ericeira	Ericeira



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Ava. 9 de Julho - Venda do Pinheiro

**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Fevereiro 2018

**Escala:** 1:1 000

**01**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Beatriz Costa - Charneca/Quinta da Mata

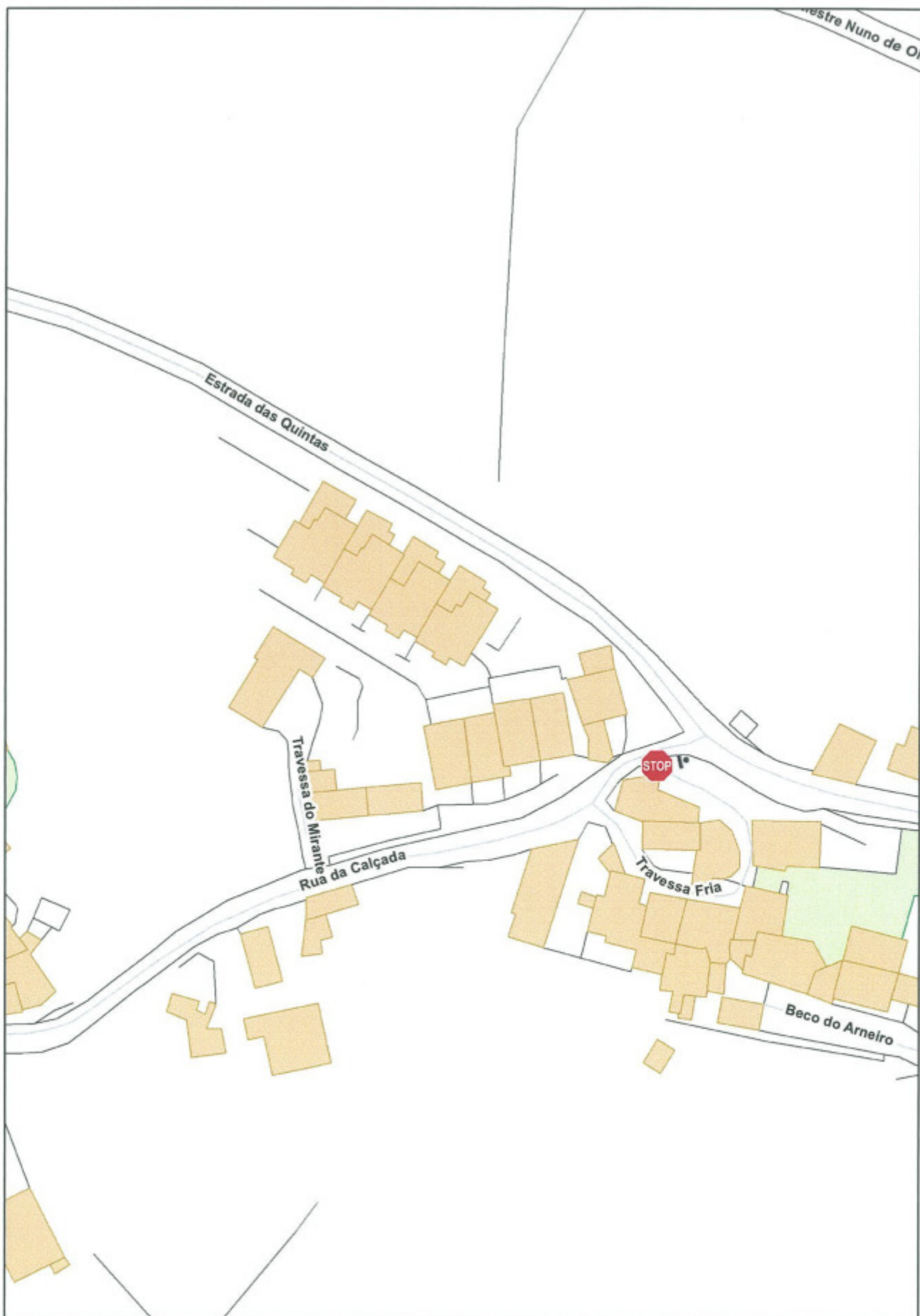
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Janeiro 2018

**Escala:** 1:2 000

**02**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Calçada - Quintas

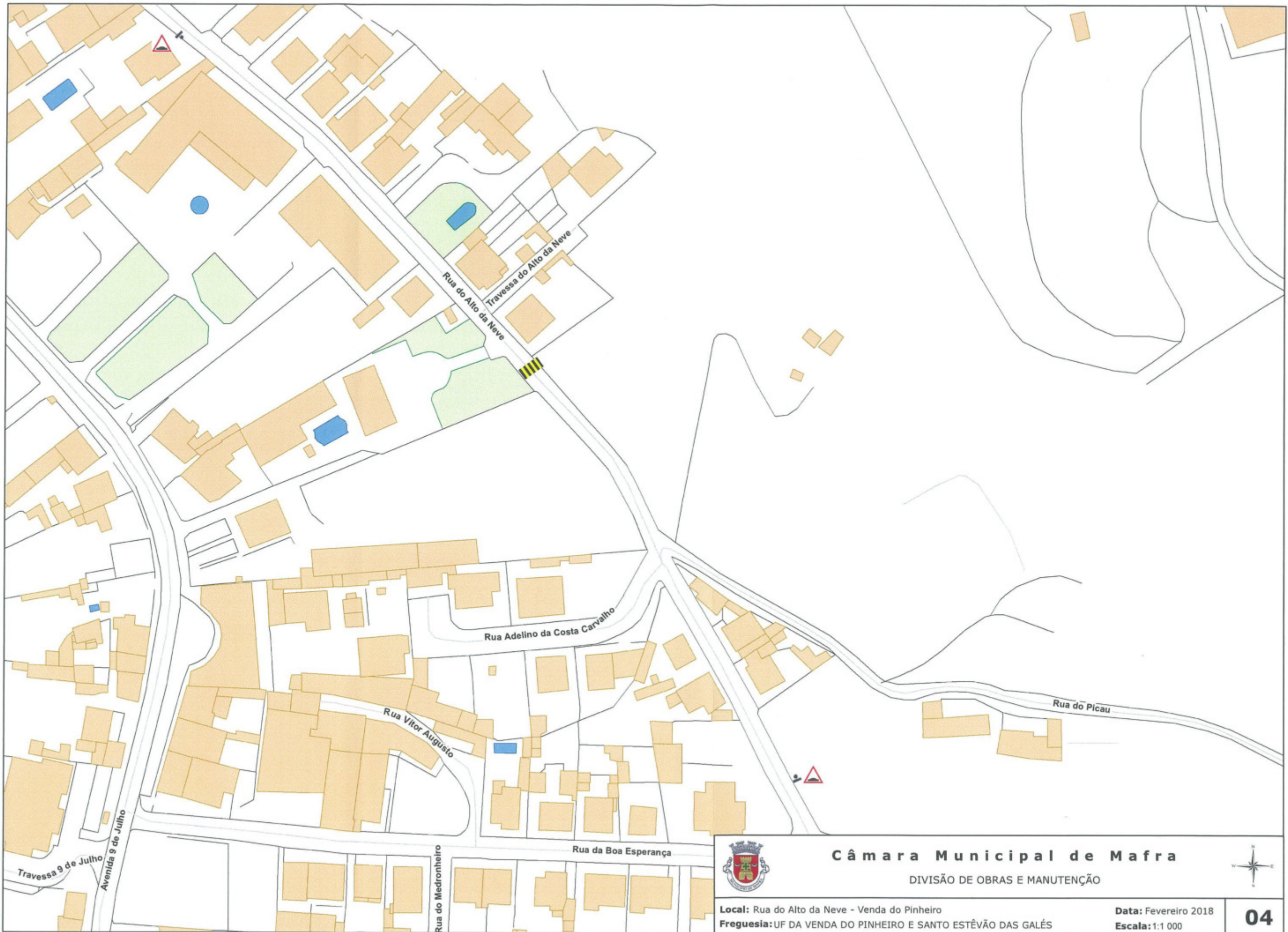
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Fevereiro 2018

**Escala:** 1:1 000

**03**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua do Alto da Neve - Venda do Pinheiro

Freguesia: UF DA VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

Data: Fevereiro 2018

Escala: 1:1 000



**04**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Largo do Rio Covão - Rogel

**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Fevereiro 2018

**Escala:** 1:1 000

**05**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

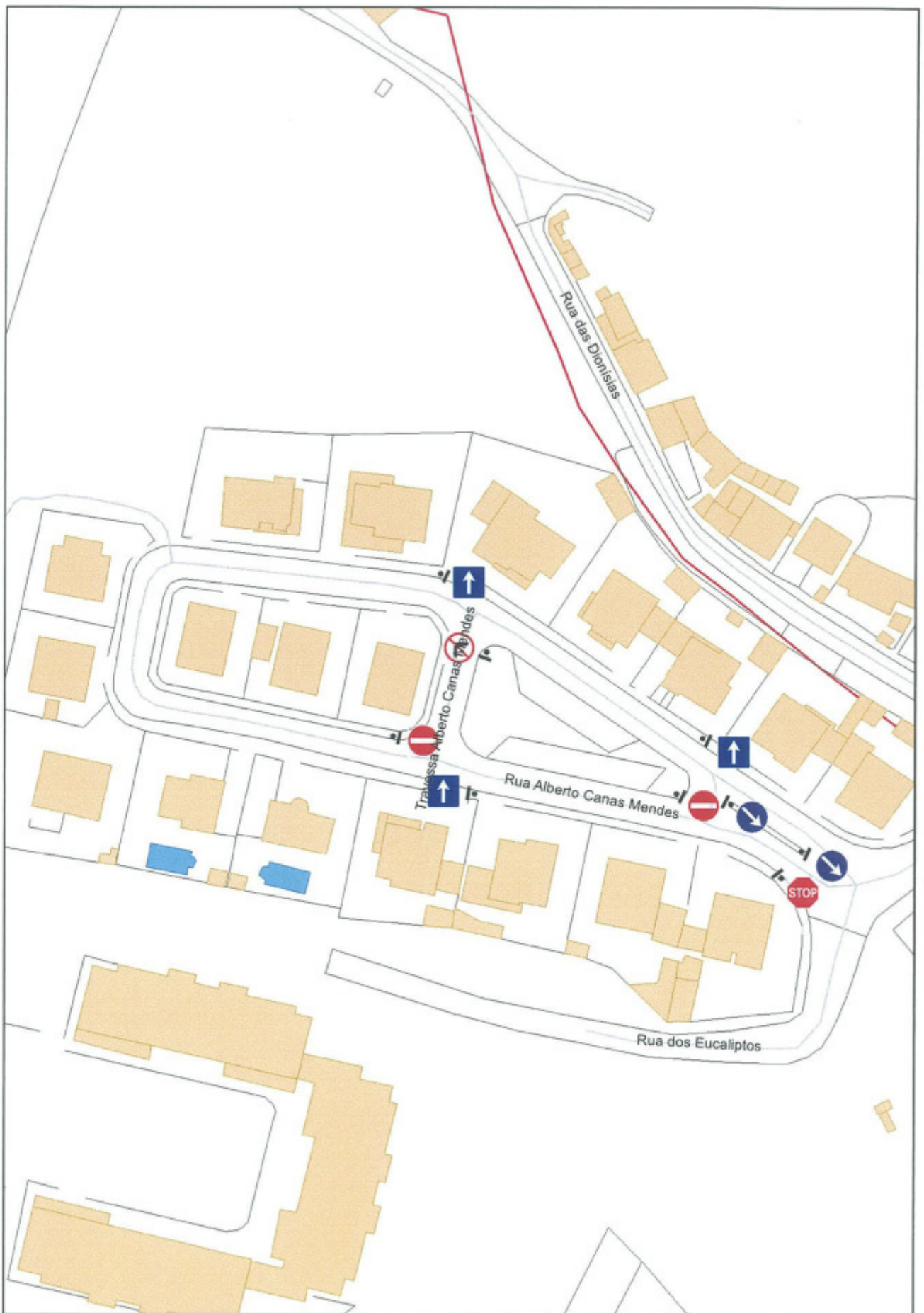


**Local:** Rua Adelino da Costa Carvalho e Rua do Picau - Venda do Pinheiro  
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**06**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

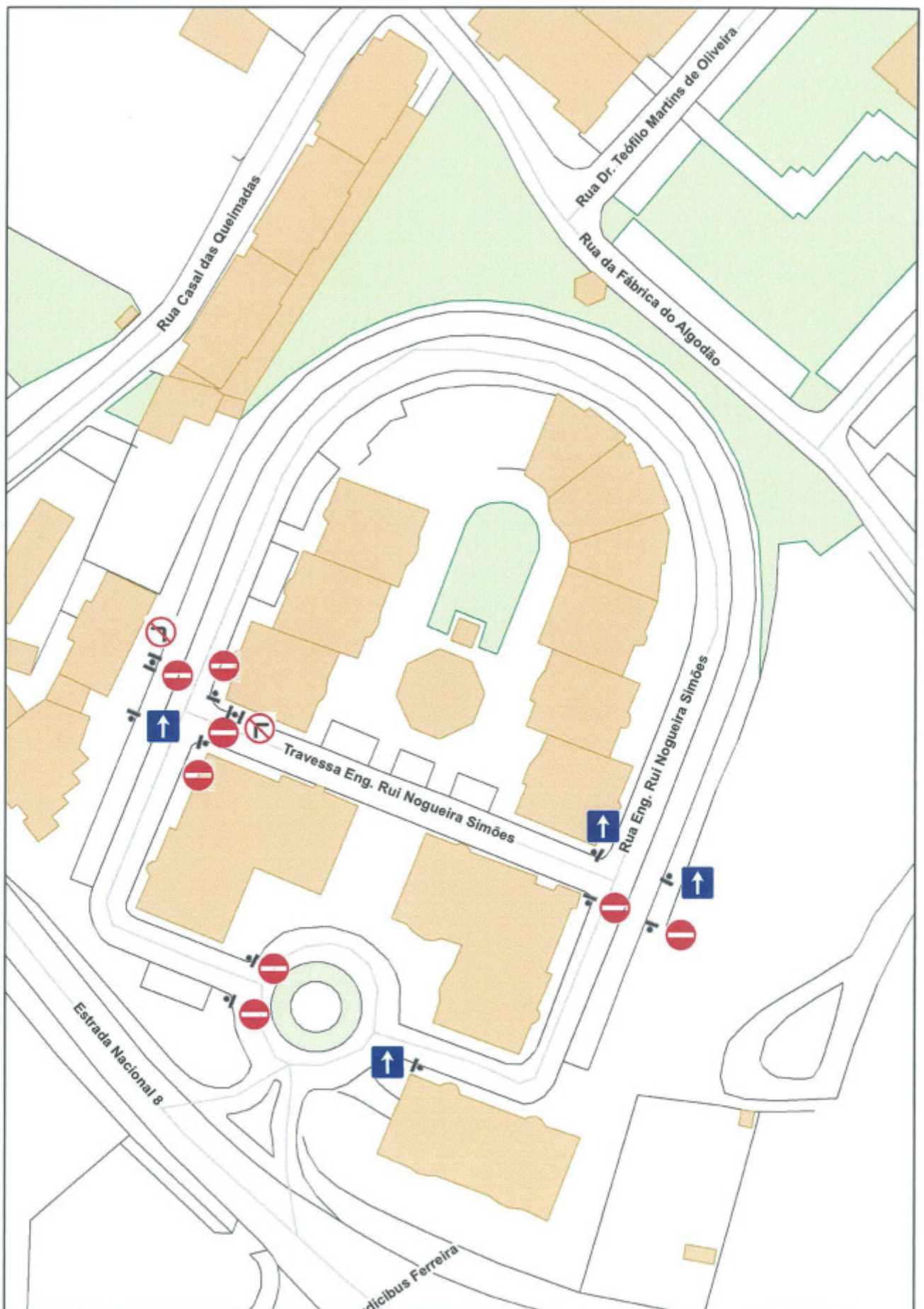


**Local:** Rua Alberto Canas Mendes - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**07**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

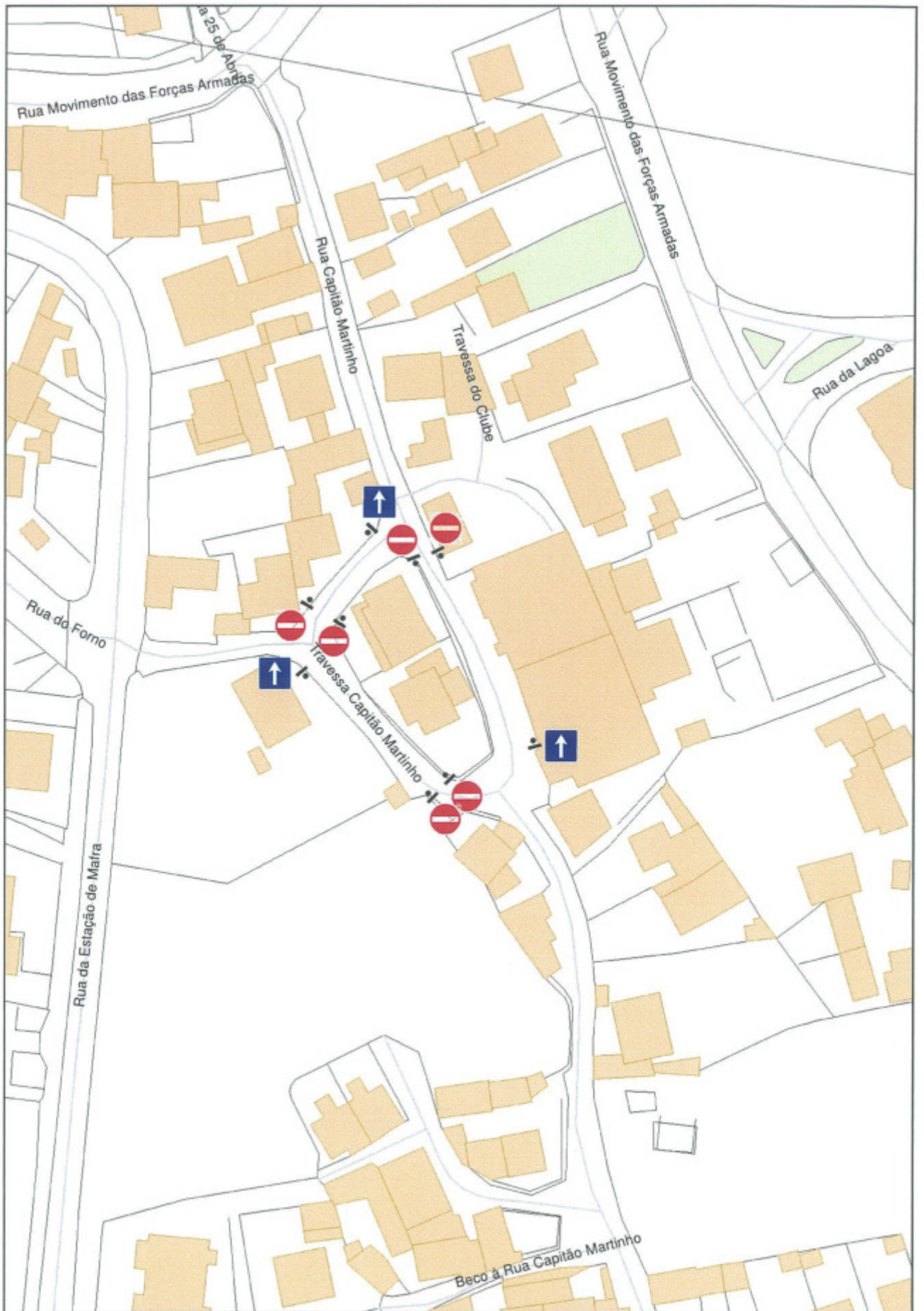


**Local:** R. Eng. Rui Nogueira Simões e Trav. Eng. Rui Nogueira Simões - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E S. MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**08**





## Câmara Municipal de Mafra

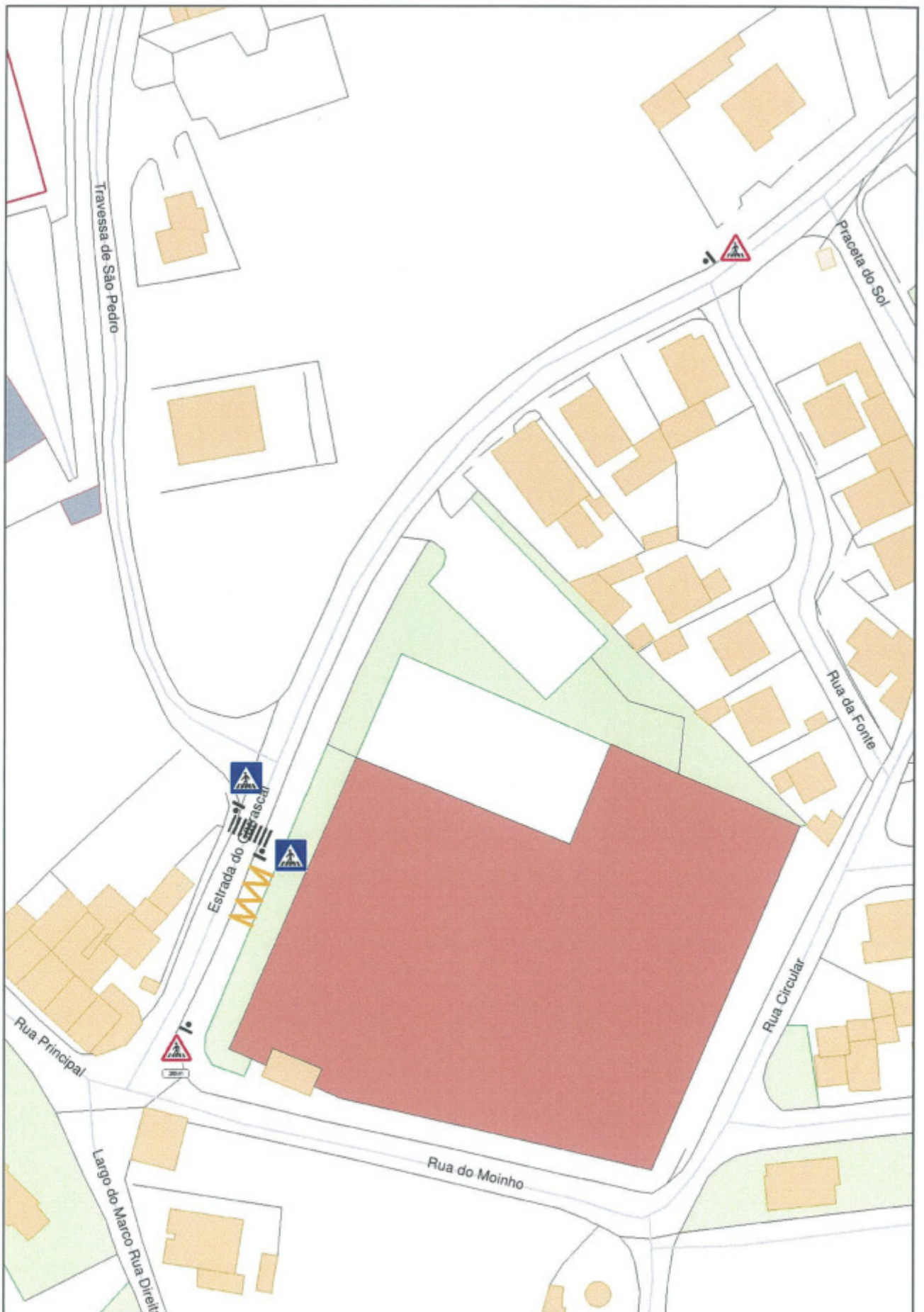
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Capitão Martinho e Travessa Capitão Martinho - Alcaíça  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAIÇA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**09**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

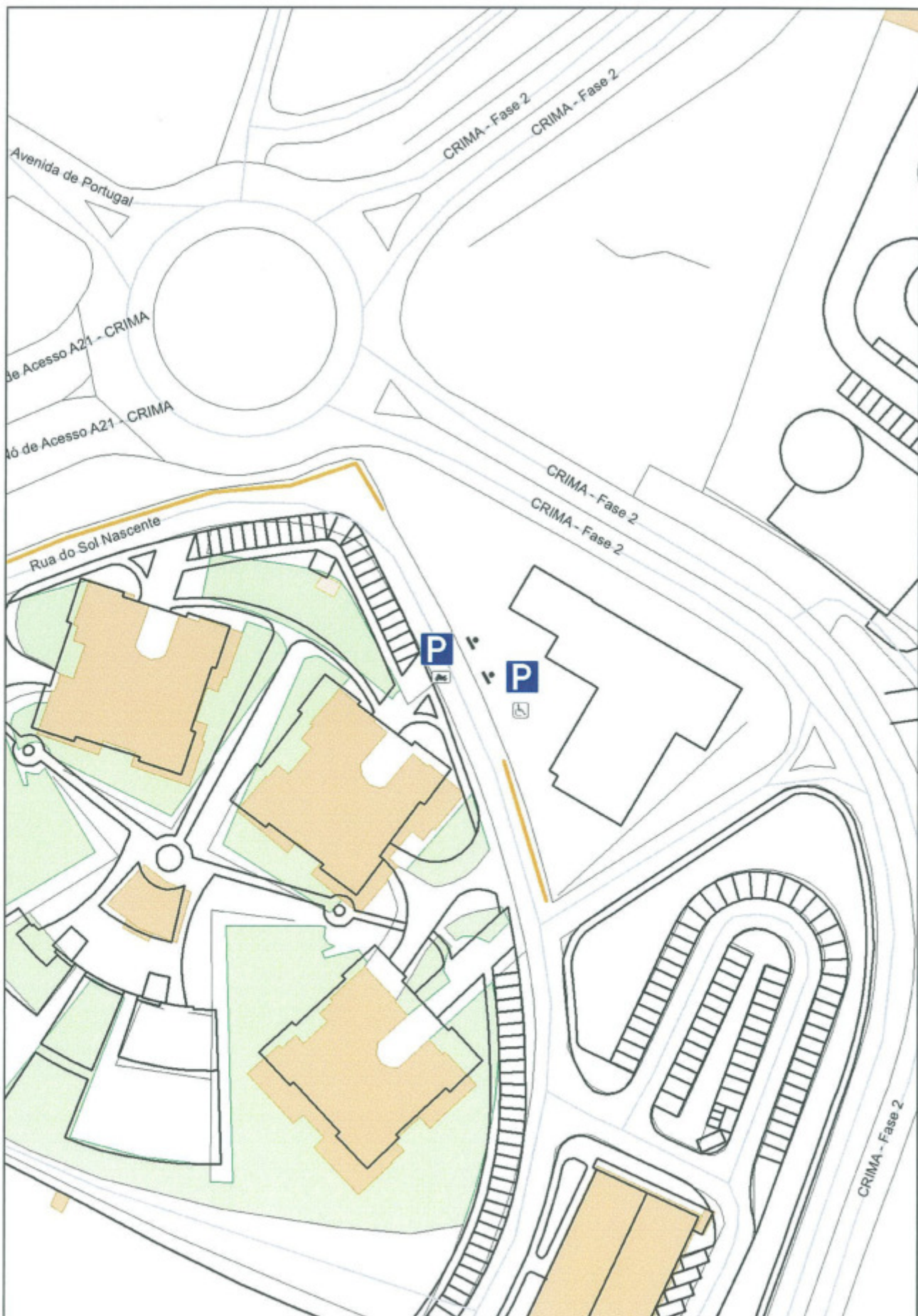


**Local:** Estrada do Carrascal - Livramento  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**10**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Sol Nascente - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**11**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

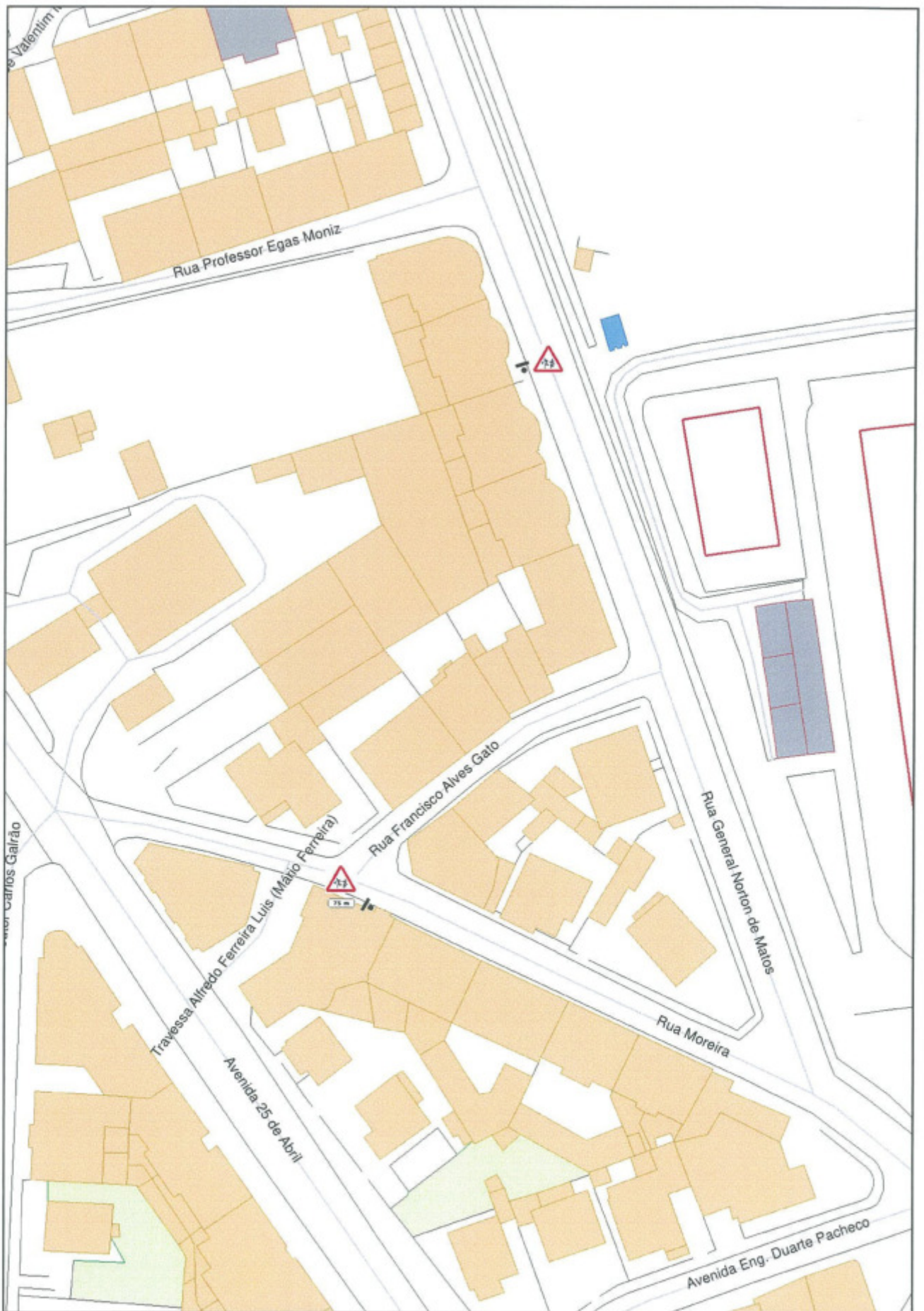


**Local:** Rua Principal - Seixal  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**12**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

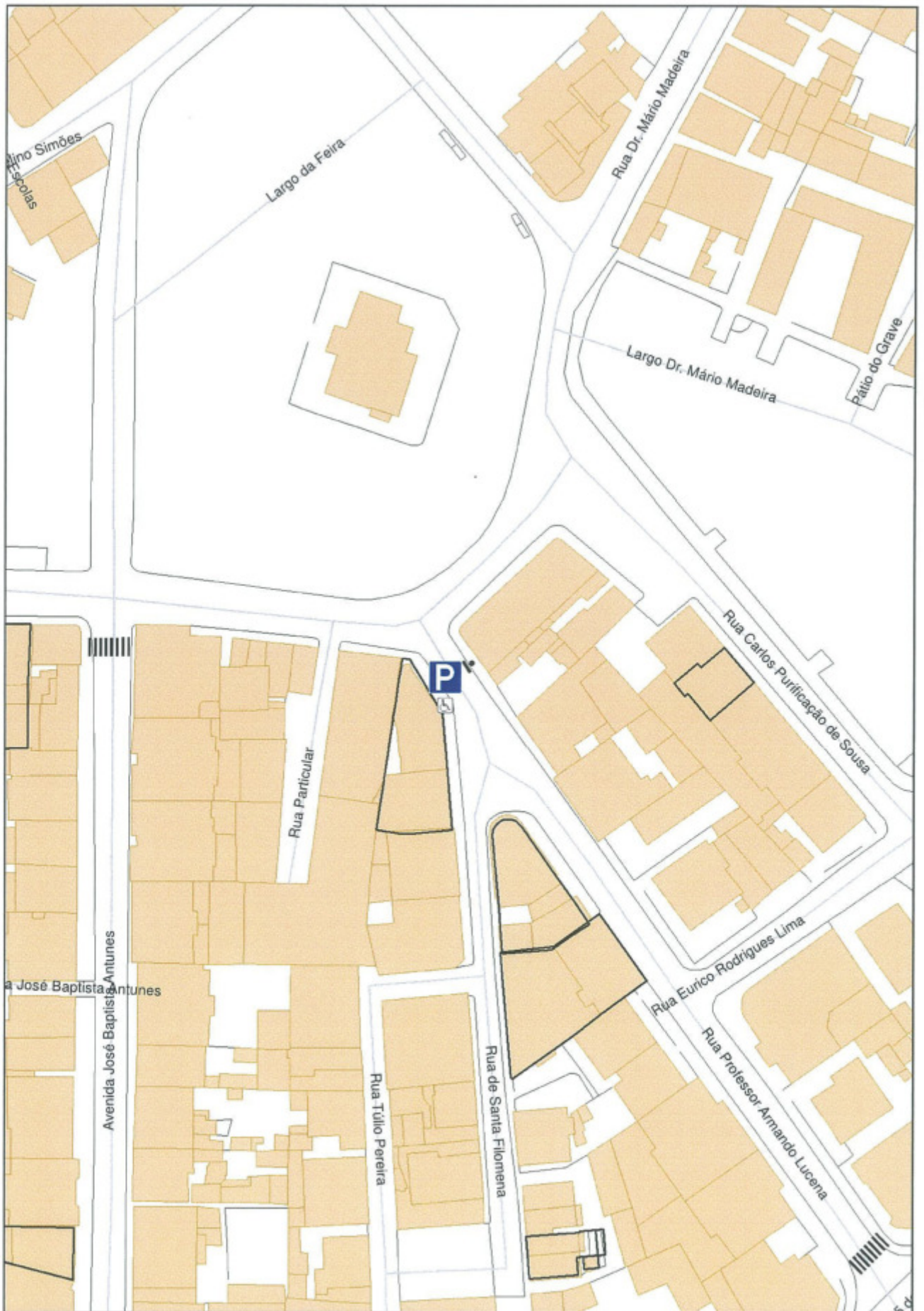


**Local:** Rua Moreira e Rua General Norton de Matos - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**13**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Professor Armando Lucena - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**14**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

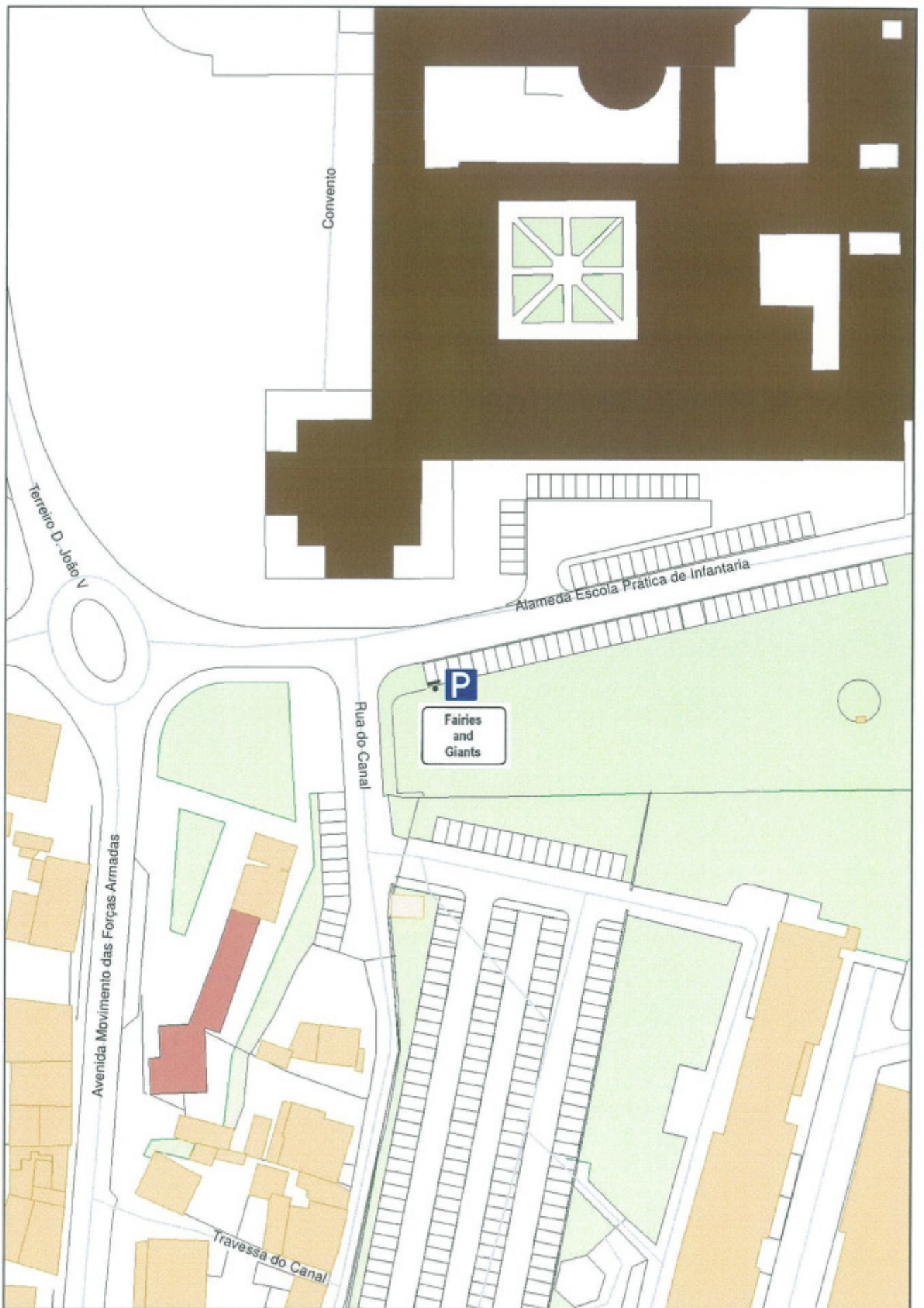


**Local:** Praceta das Compridas - Sobreiro  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:750

**15**





## Câmara Municipal de Mafra

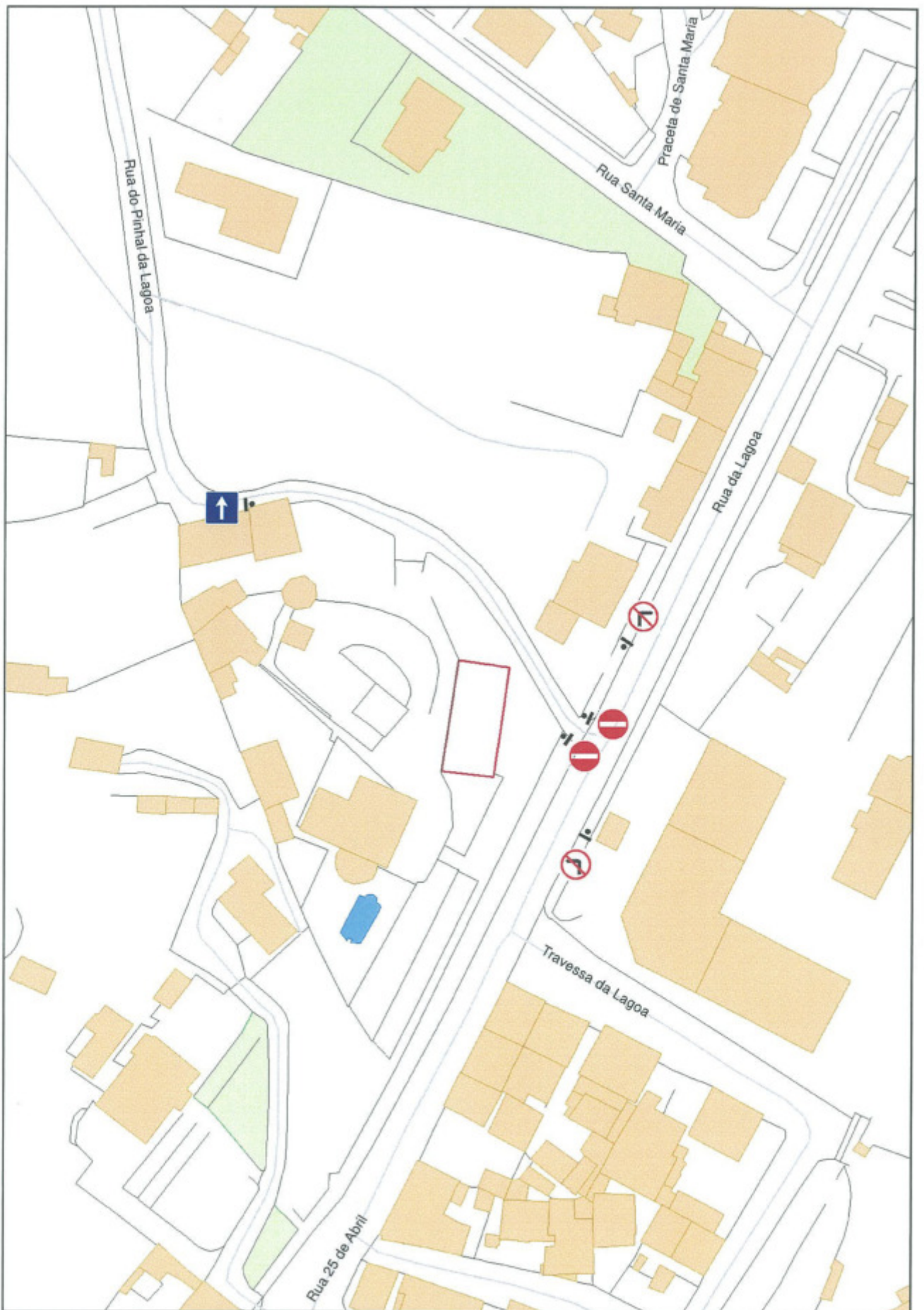
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Alameda Escola Prática de Infantaria - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Fevereiro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**16**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Lagoa e Rua do Pinhal da Lagoa - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**17**





## Câmara Municipal de Mafra

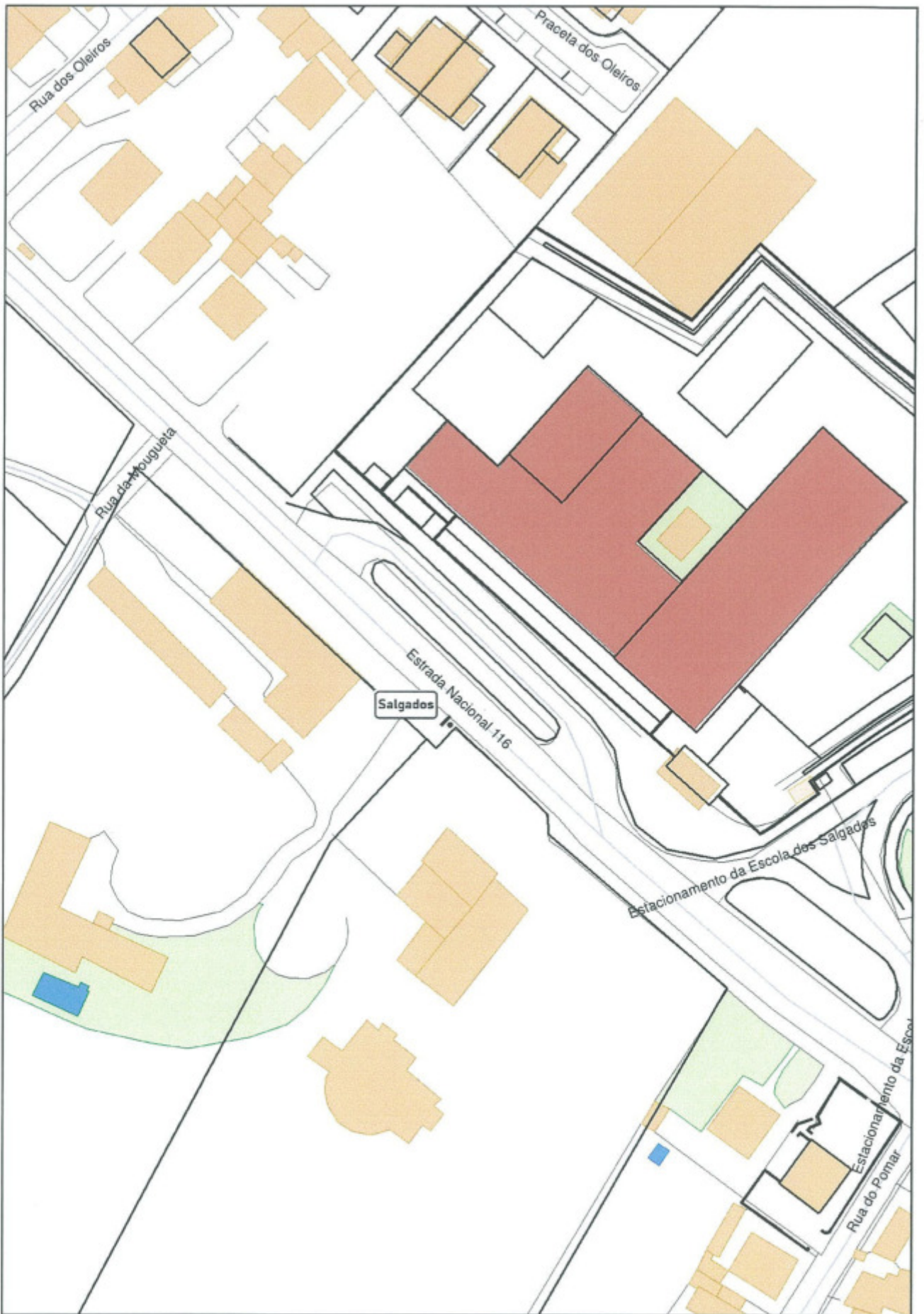
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Urbanização do Veado - Livramento  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**18**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

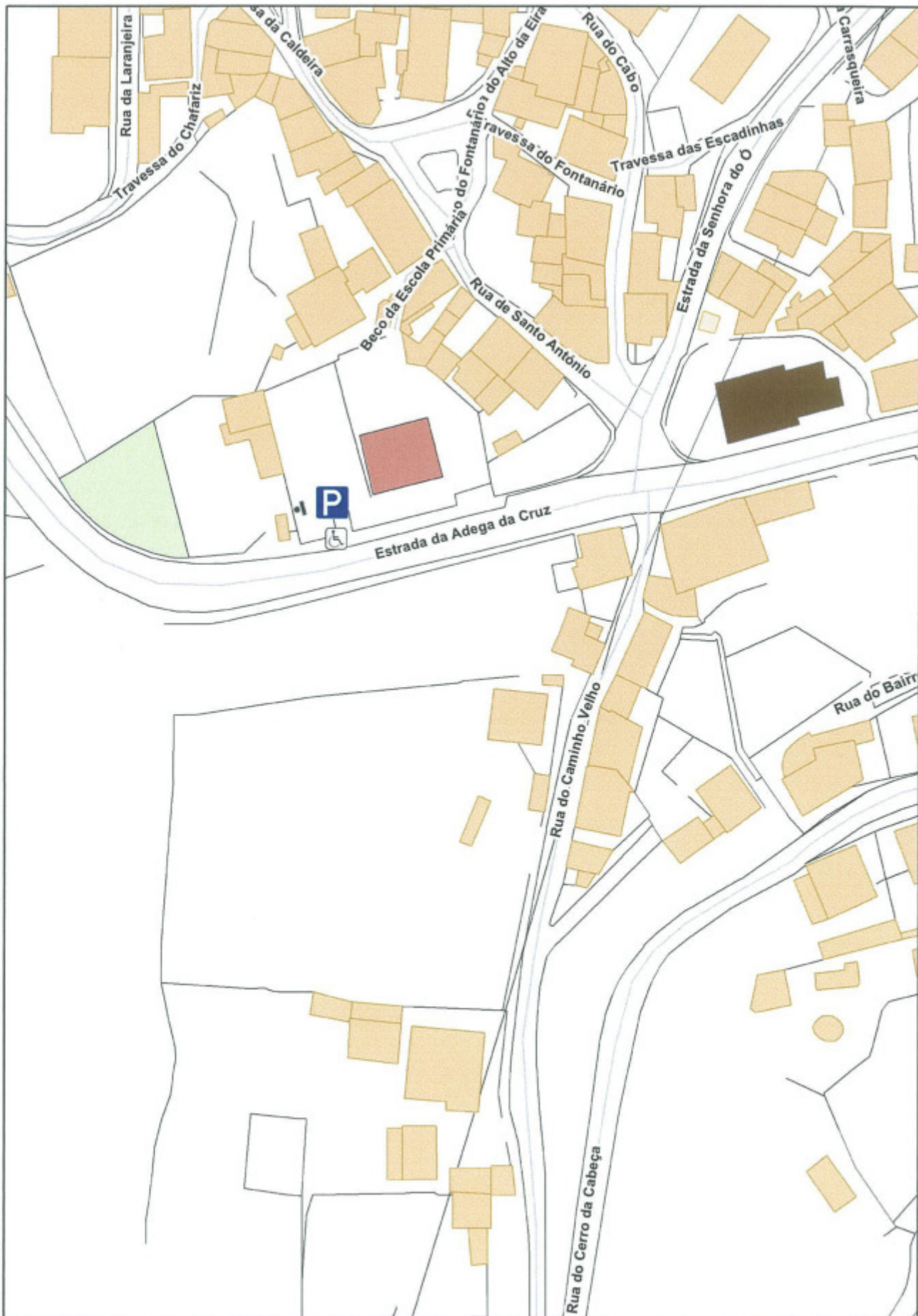


**Local:** Estrada Nacional 116 - Salgados  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**19**





## Câmara Municipal de Mafra

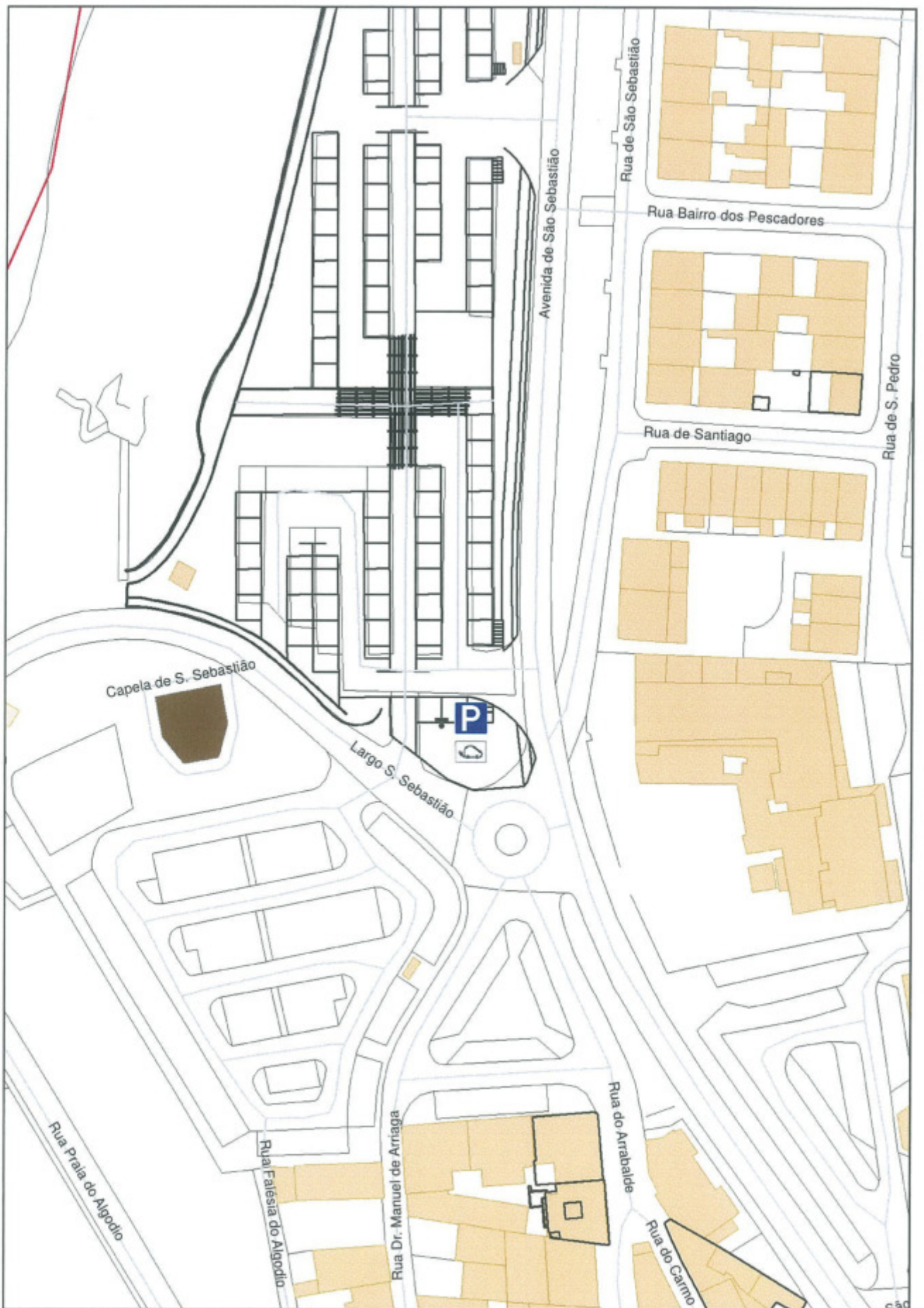
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Parque de estacionamento - Carvoeira  
**Freguesia:** CARVOEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**20**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Parque de S. Sebastião - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**21**





## Câmara Municipal de Mafra

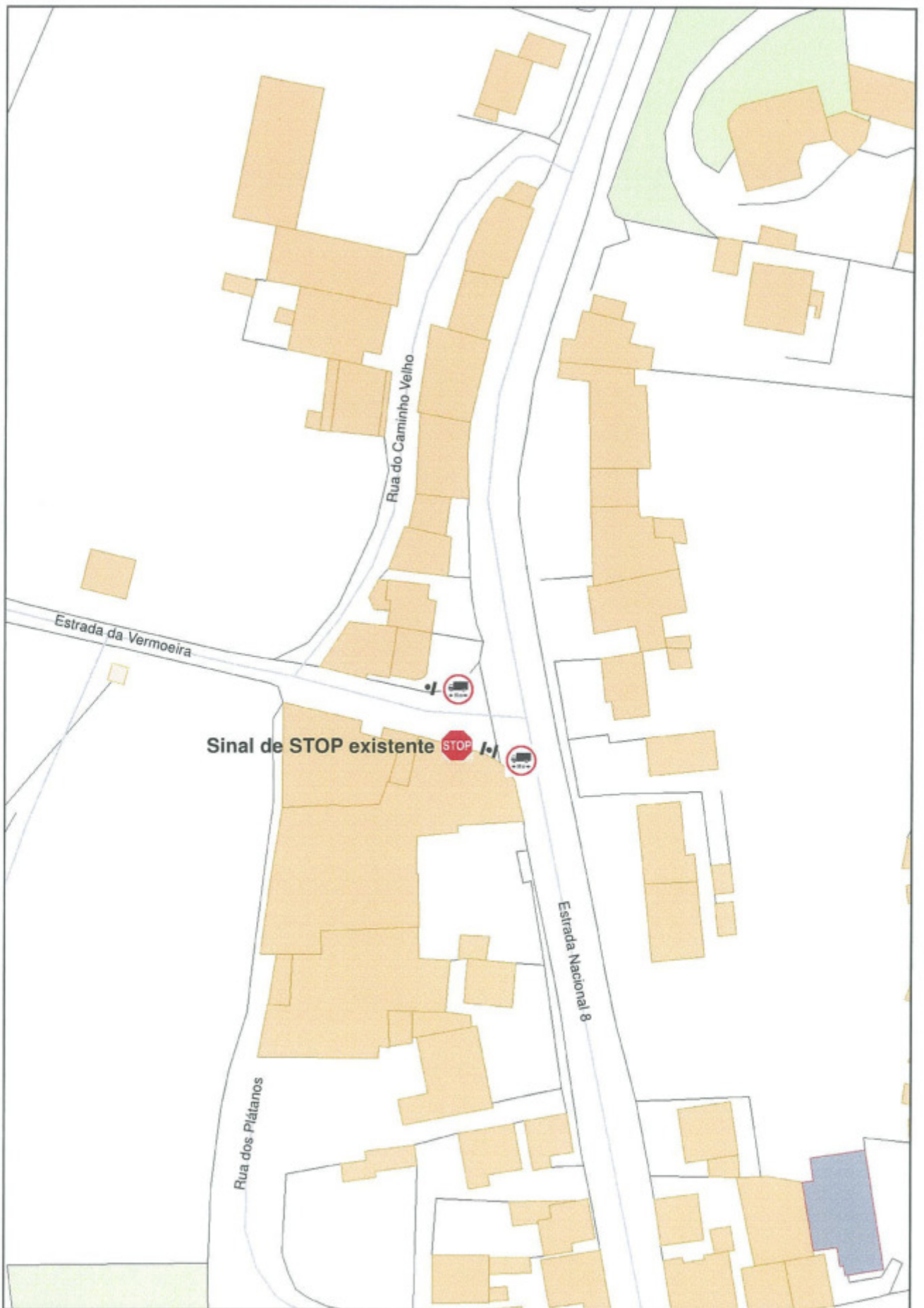
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Cerrado das Tramagueiras - Ribamar  
**Freguesia:** SANTO ISIDORO

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**22**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

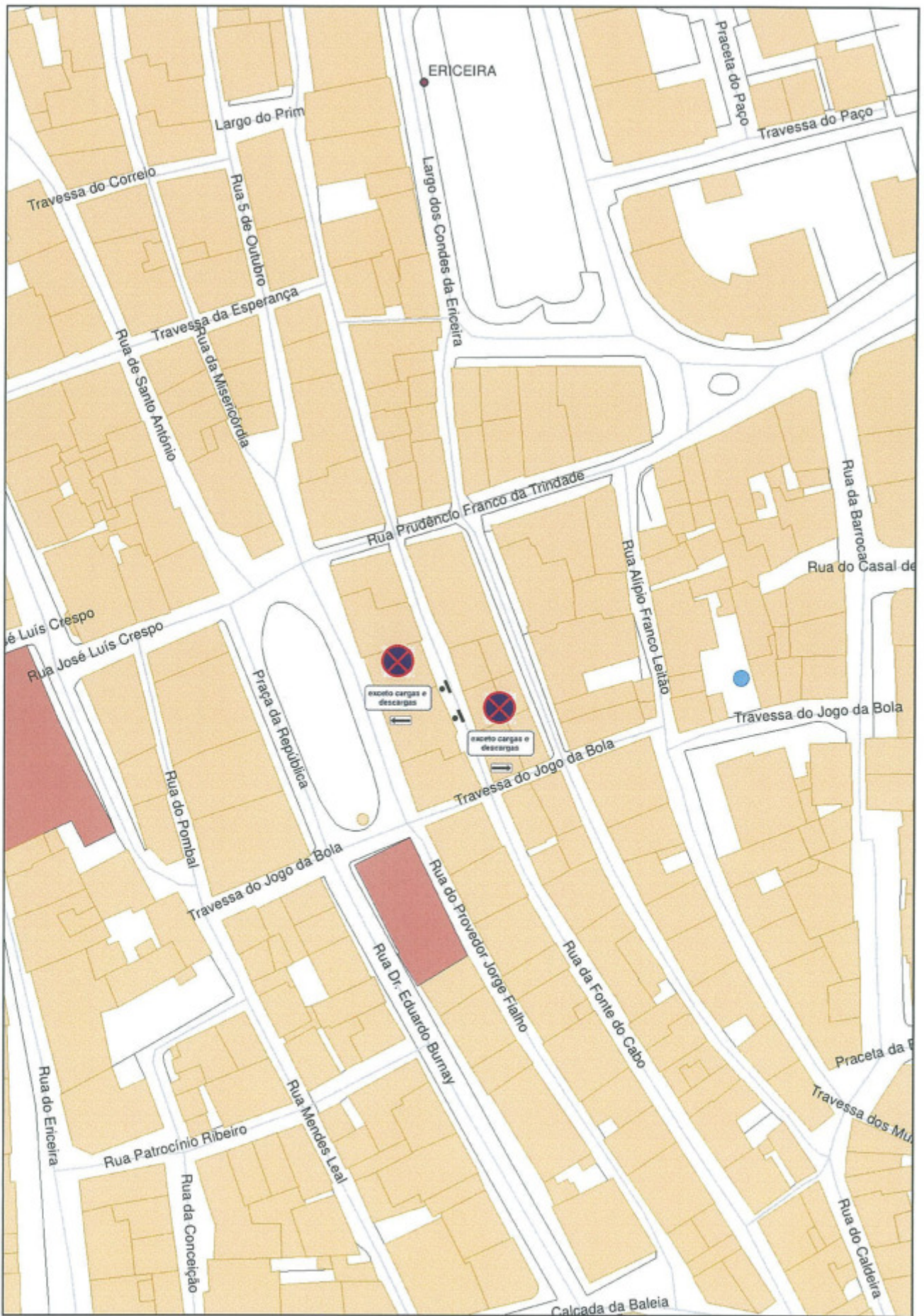


**Local:** Estrada da Vermoeira - Barras  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**23**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



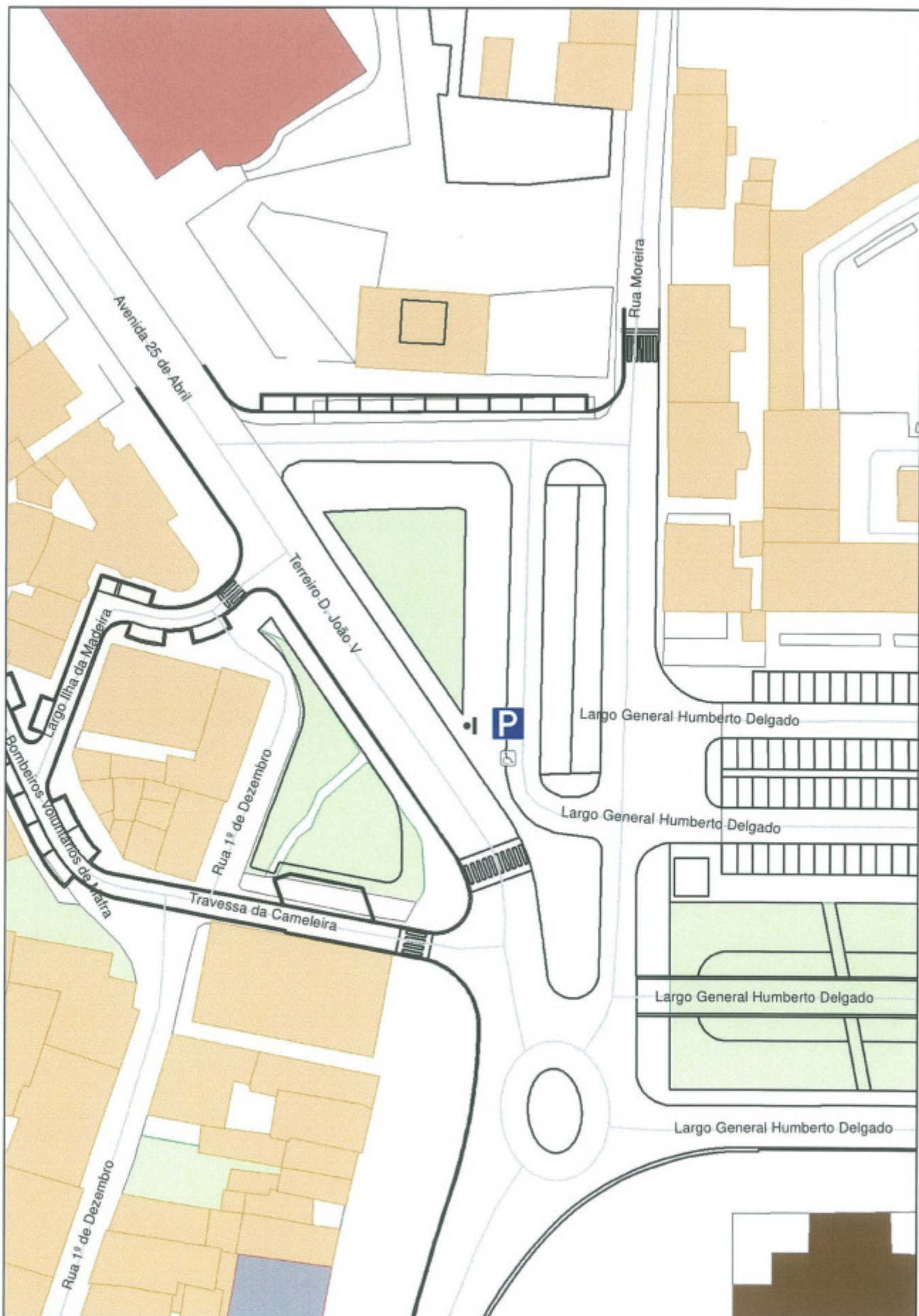
**Local:** Rua da Fonte do Cabo - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000









## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Terreiro D. João V - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:800

**26**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

**Local:** Largo de S. Miguel - Milharado  
**Freguesia:** MILHARADO

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000







## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Joaquim Silvestre e Rua Joaquim Gomes Alves - Vale das Andorinhas  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**28**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

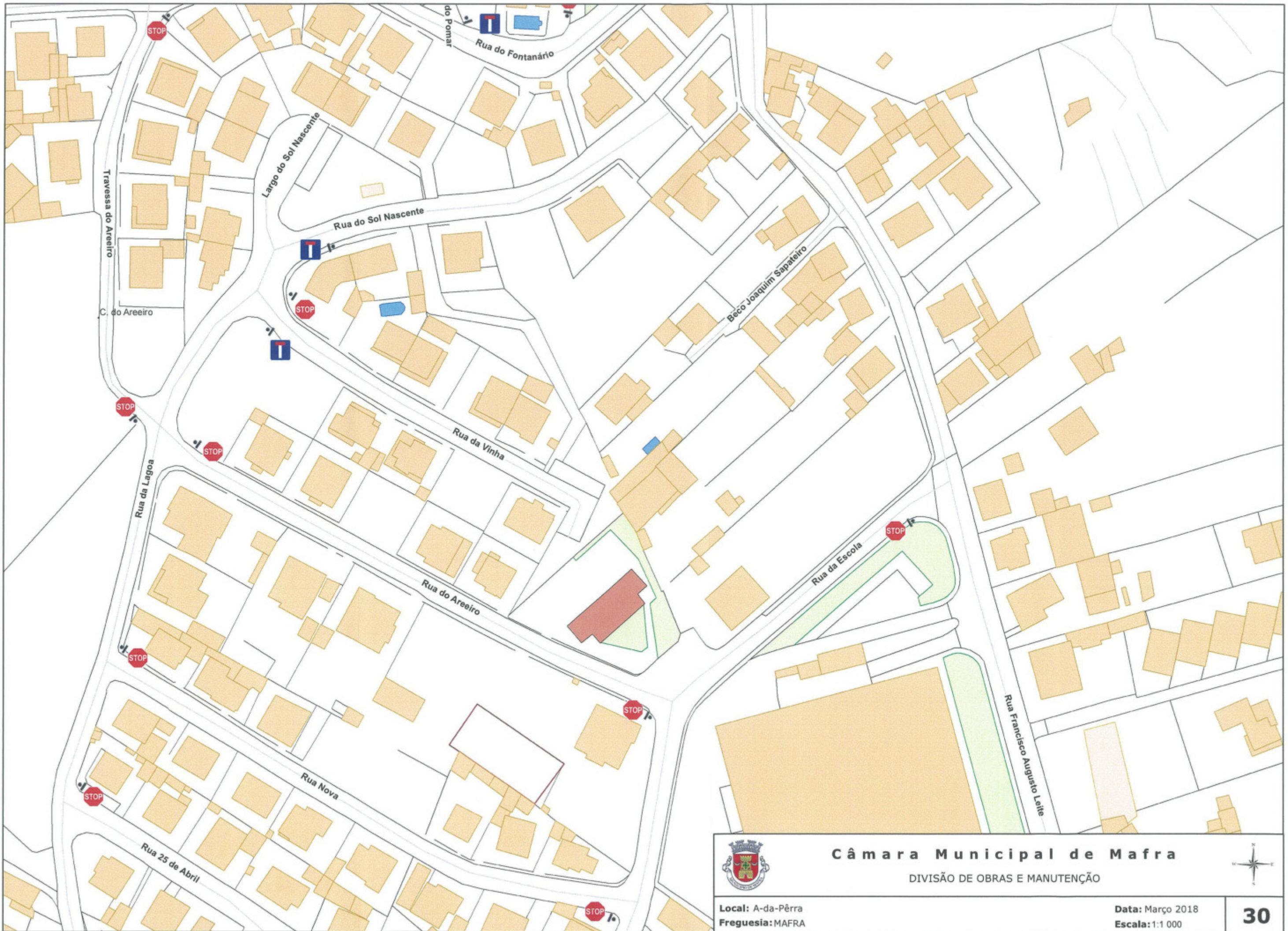


**Local:** A-da-Pêrra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**29**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: A-da-Pêrra  
Freguesia: MAFRA

Data: Março 2018  
Escala: 1:1 000





## Câmara Municipal de Mafra

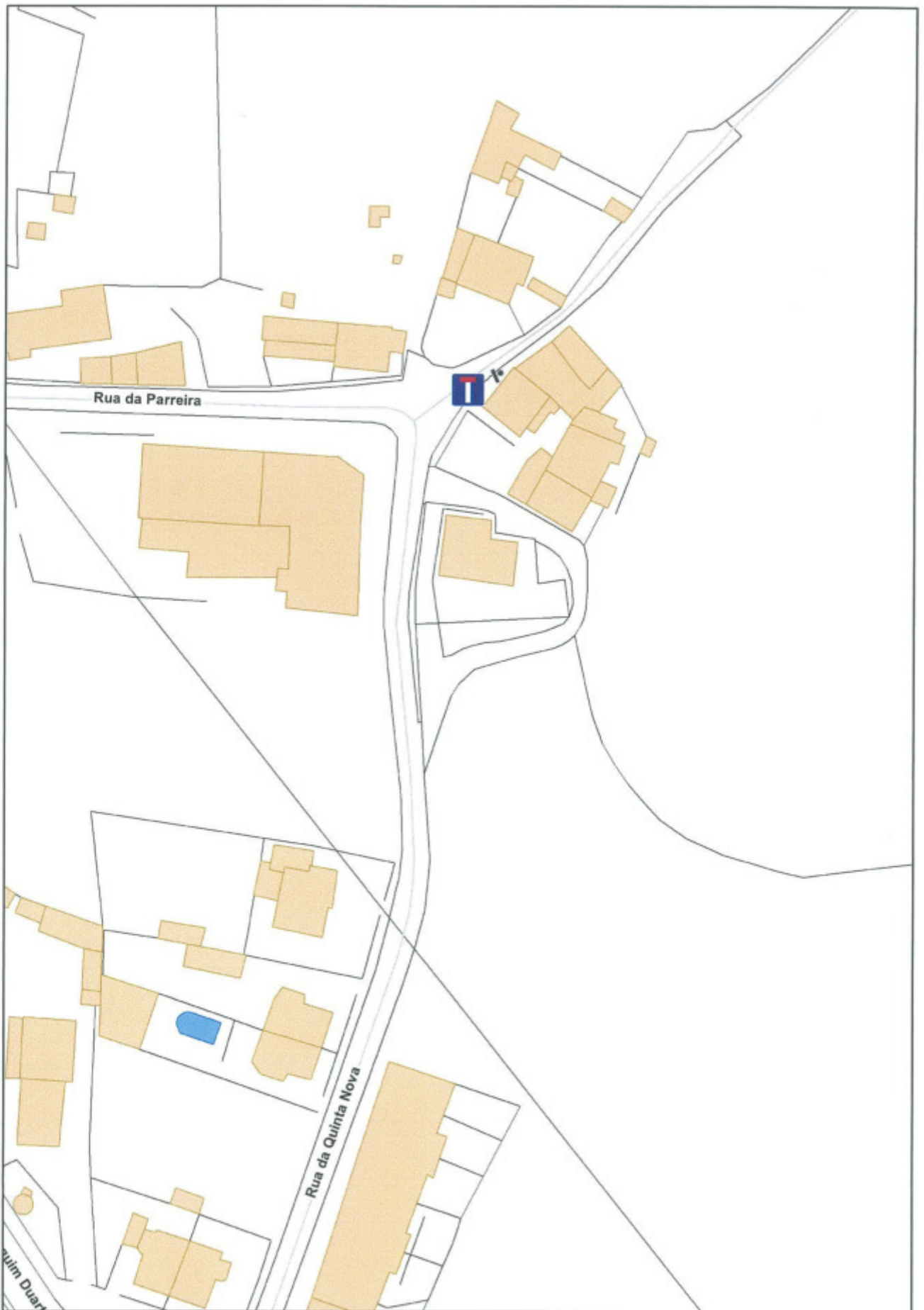
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Largo do Rechio e Rua da Ribeira - A-da-Pêrra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**31**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

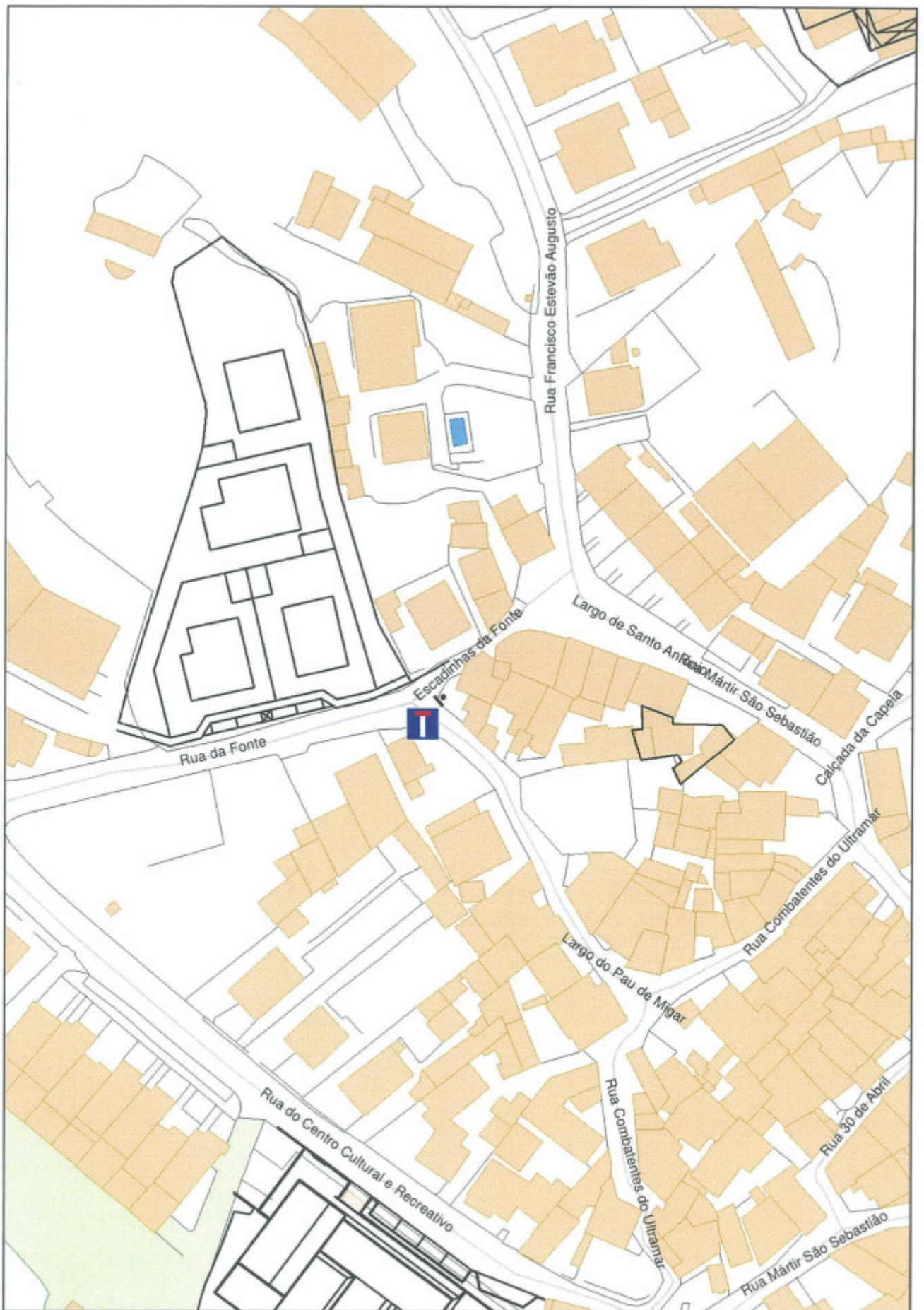


**Local:** Rua da Quinta Nova - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**32**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Escadinhas da Fonte - Charneca

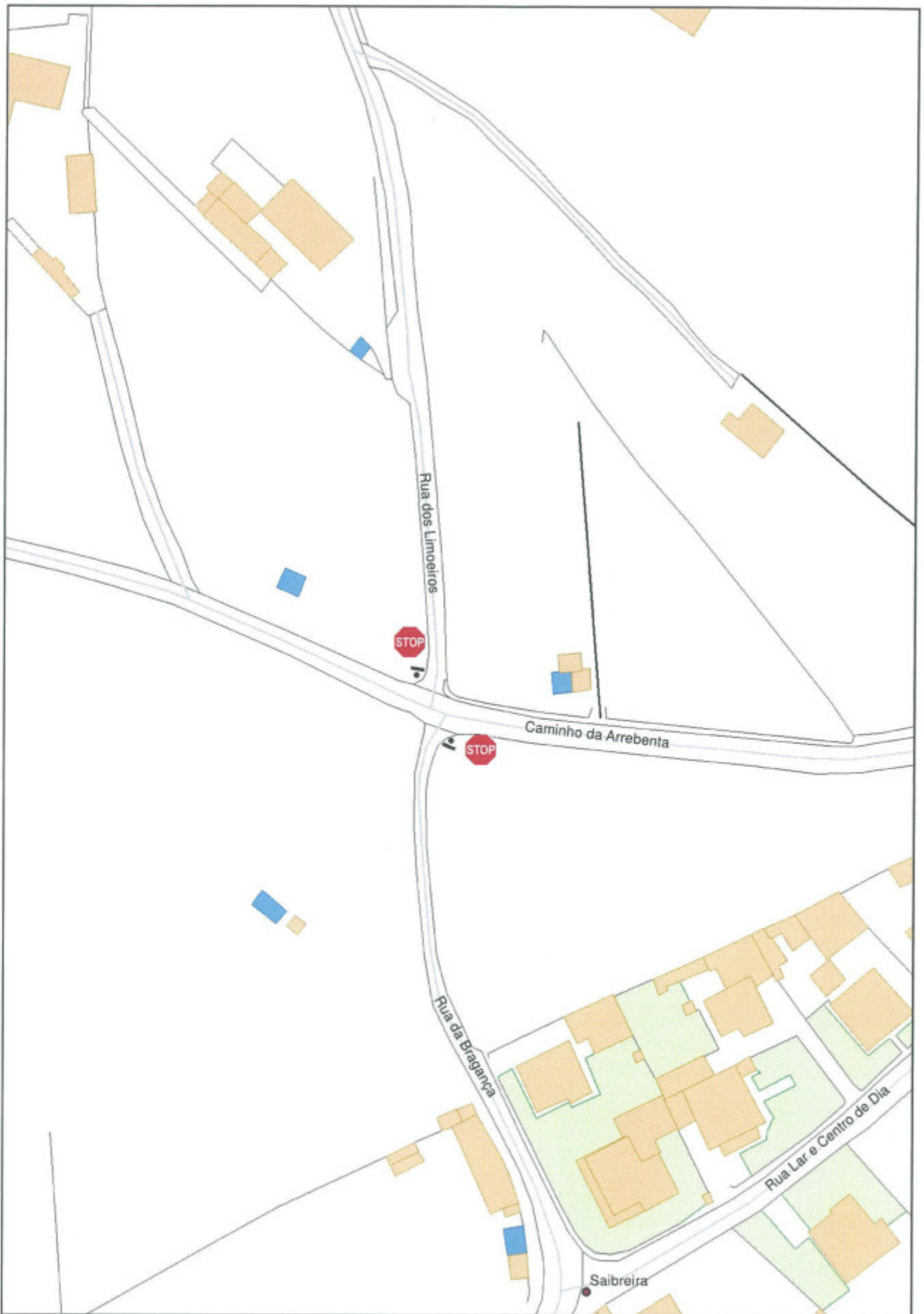
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Março 2018

**Escala:** 1:1 000

**33**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua dos Limoeiros e Rua da Bragança - Sobreiro  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**34**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

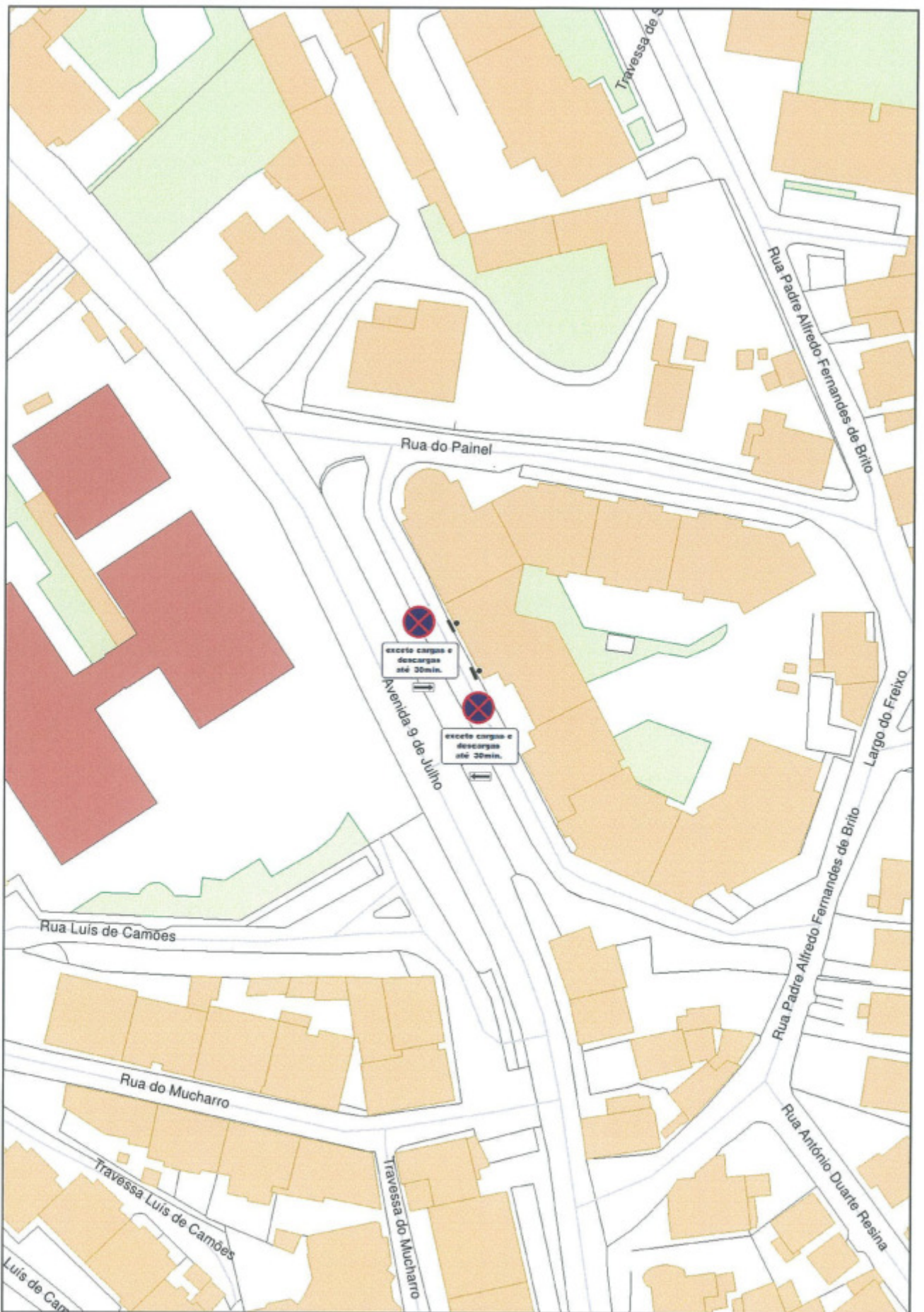


**Local:** Travessa de São Pedro - Azueira  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Março 2018  
**Escala:** 1:1 000

**35**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Avenida 9 de Julho - Venda do Pinheiro

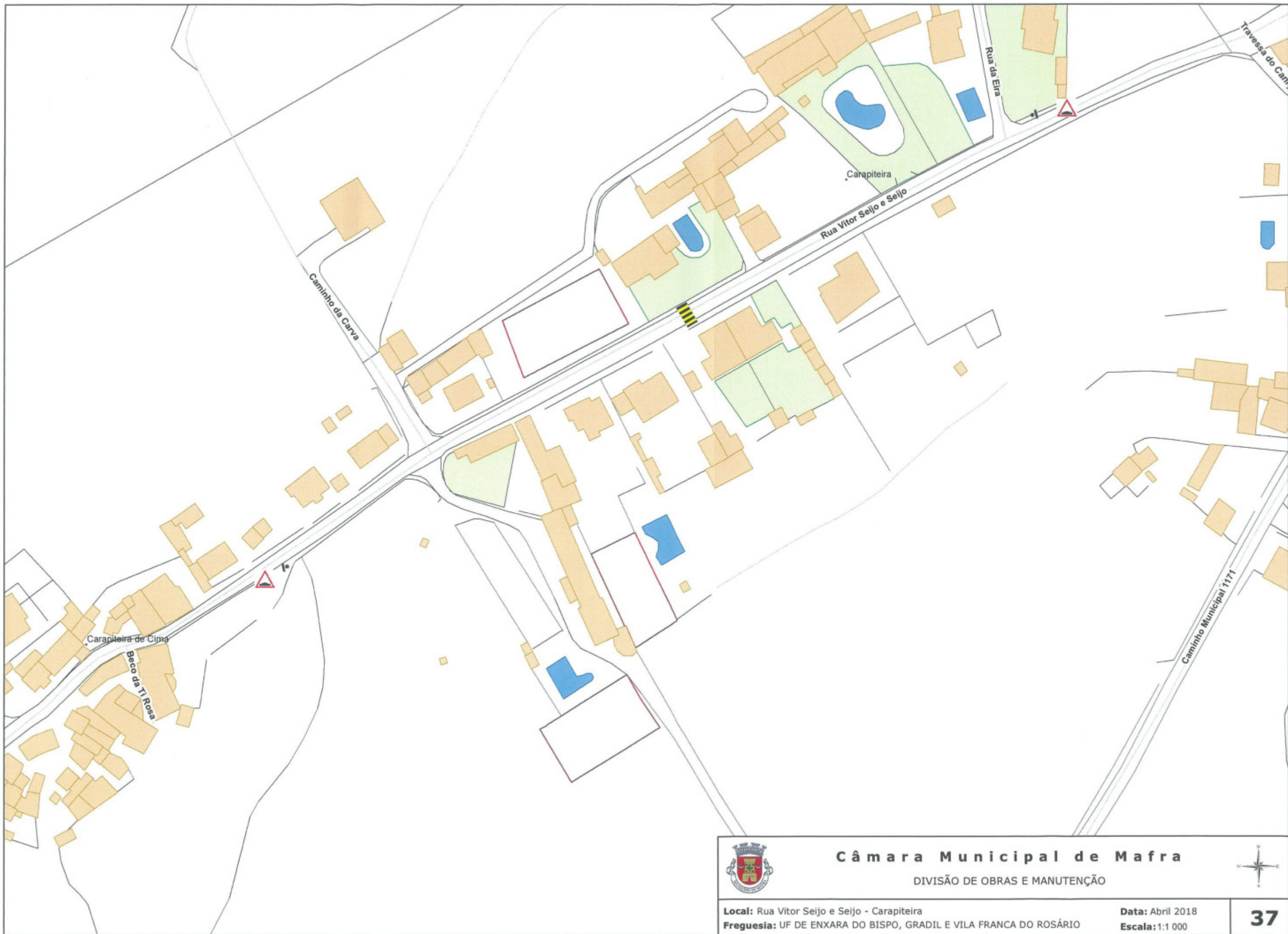
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Março 2018

**Escala:** 1:1 000

**36**





# Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



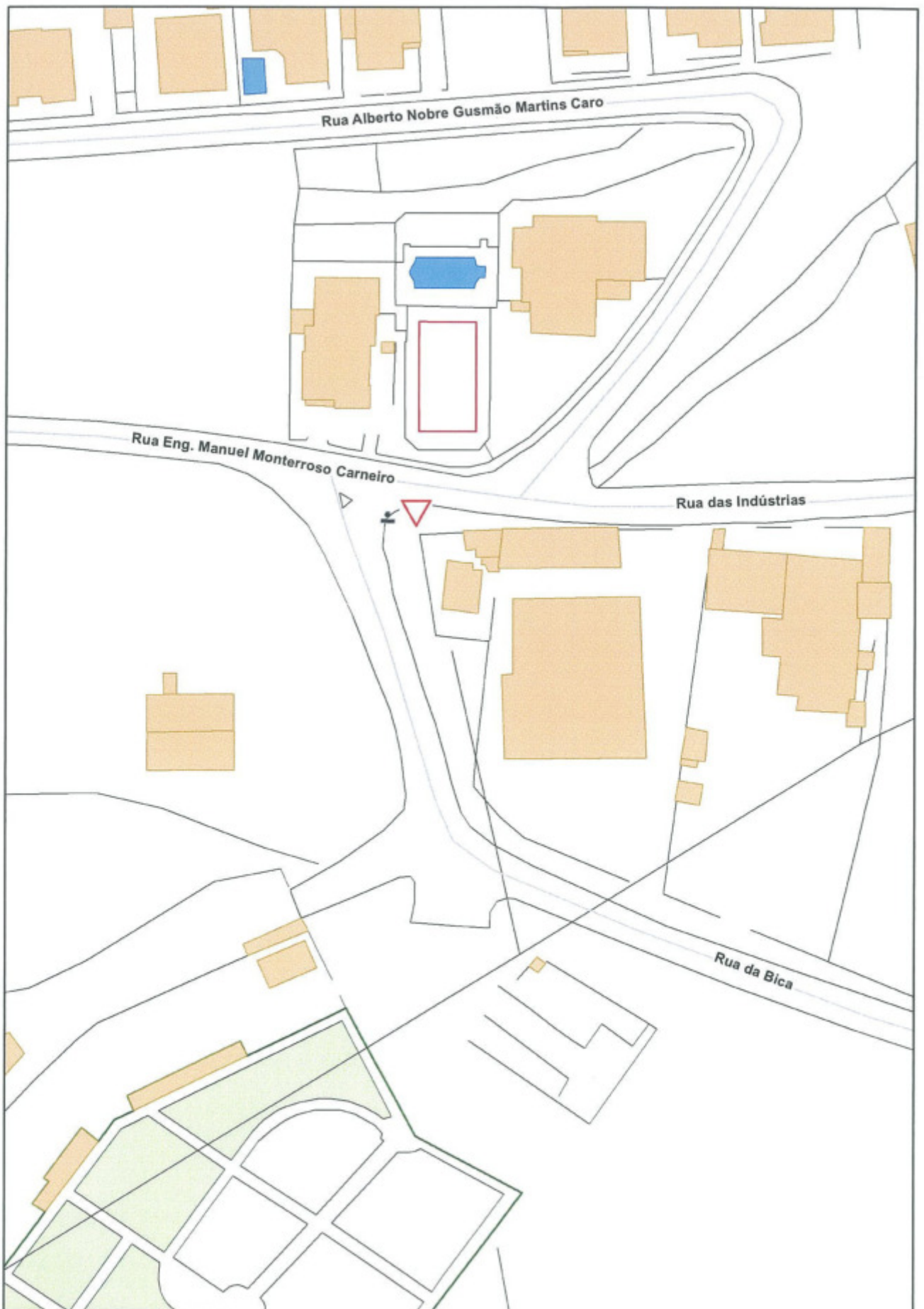
**Local:** Rua Vitor Seijo e Seijo - Carapiteira

**Freguesia:** UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

**Data:** Abril 2018

**Escala:** 1:1 000





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



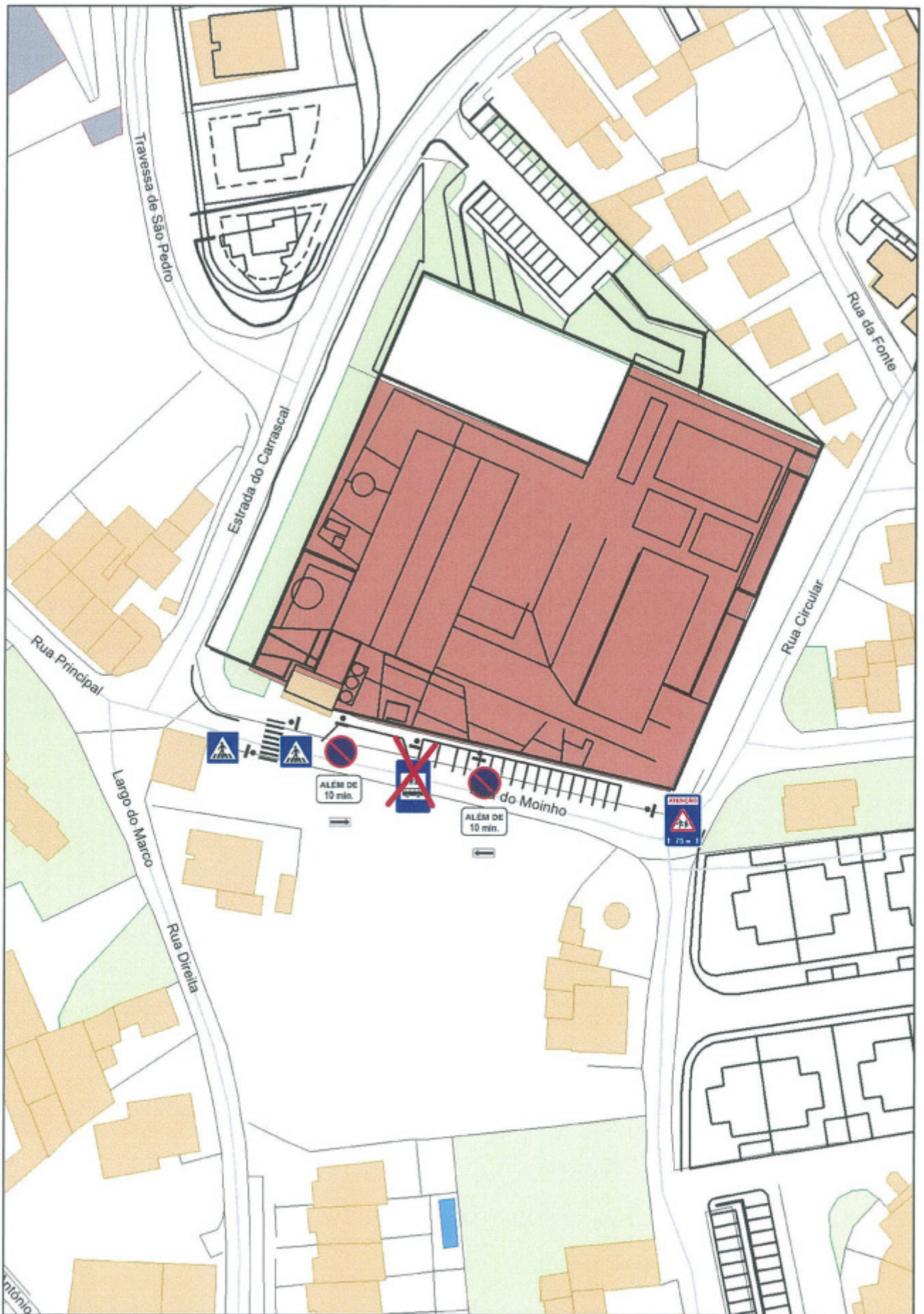
**Local:** Rua da Bica - Venda do Pinheiro

**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Abril 2018

**Escala:** 1:1 000

**38**



# Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

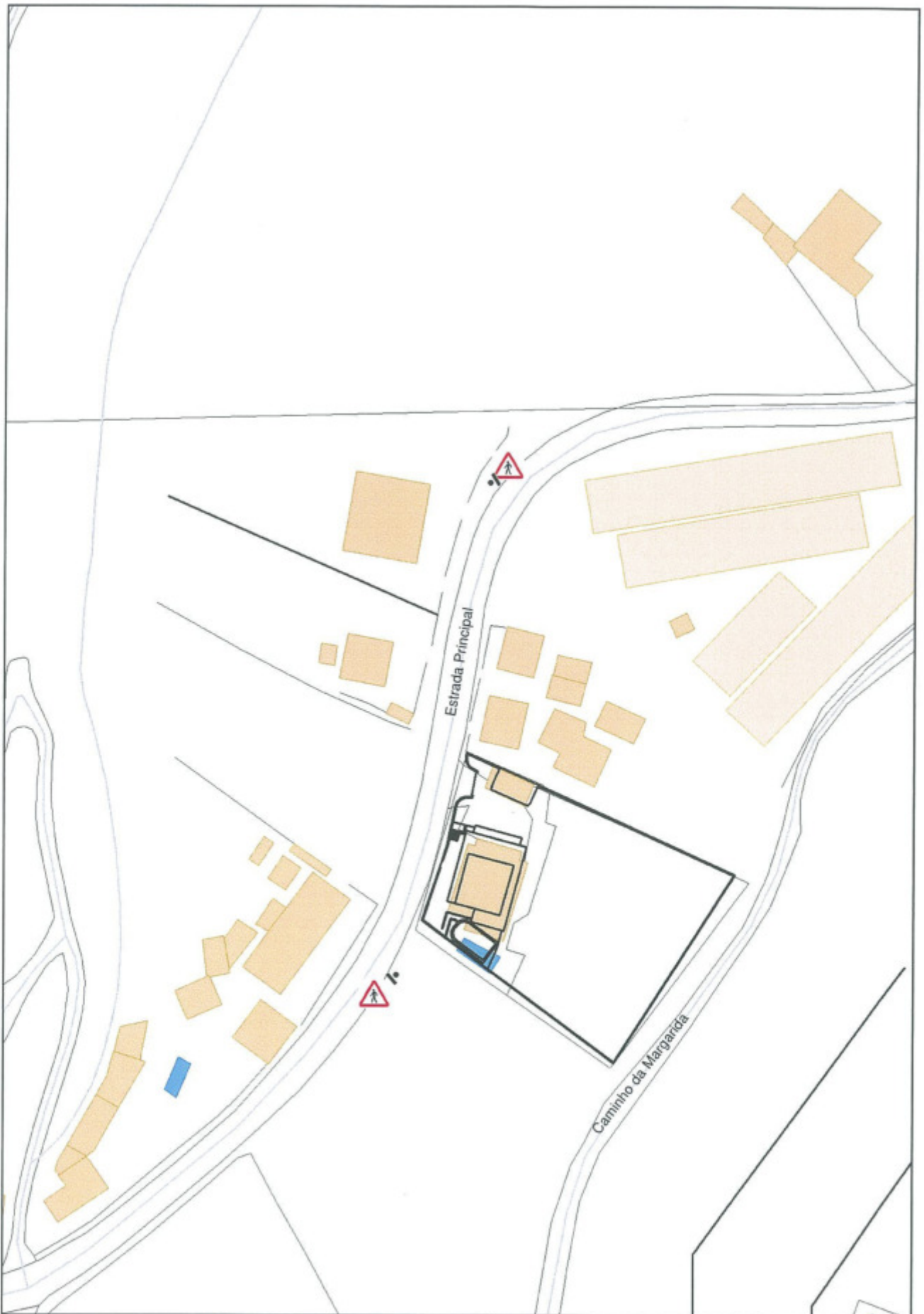


**Local:** Rua do Moinho - Livramento  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Abril 2018  
**Escala:** 1:1 000

**39**





## Câmara Municipal de Mafra

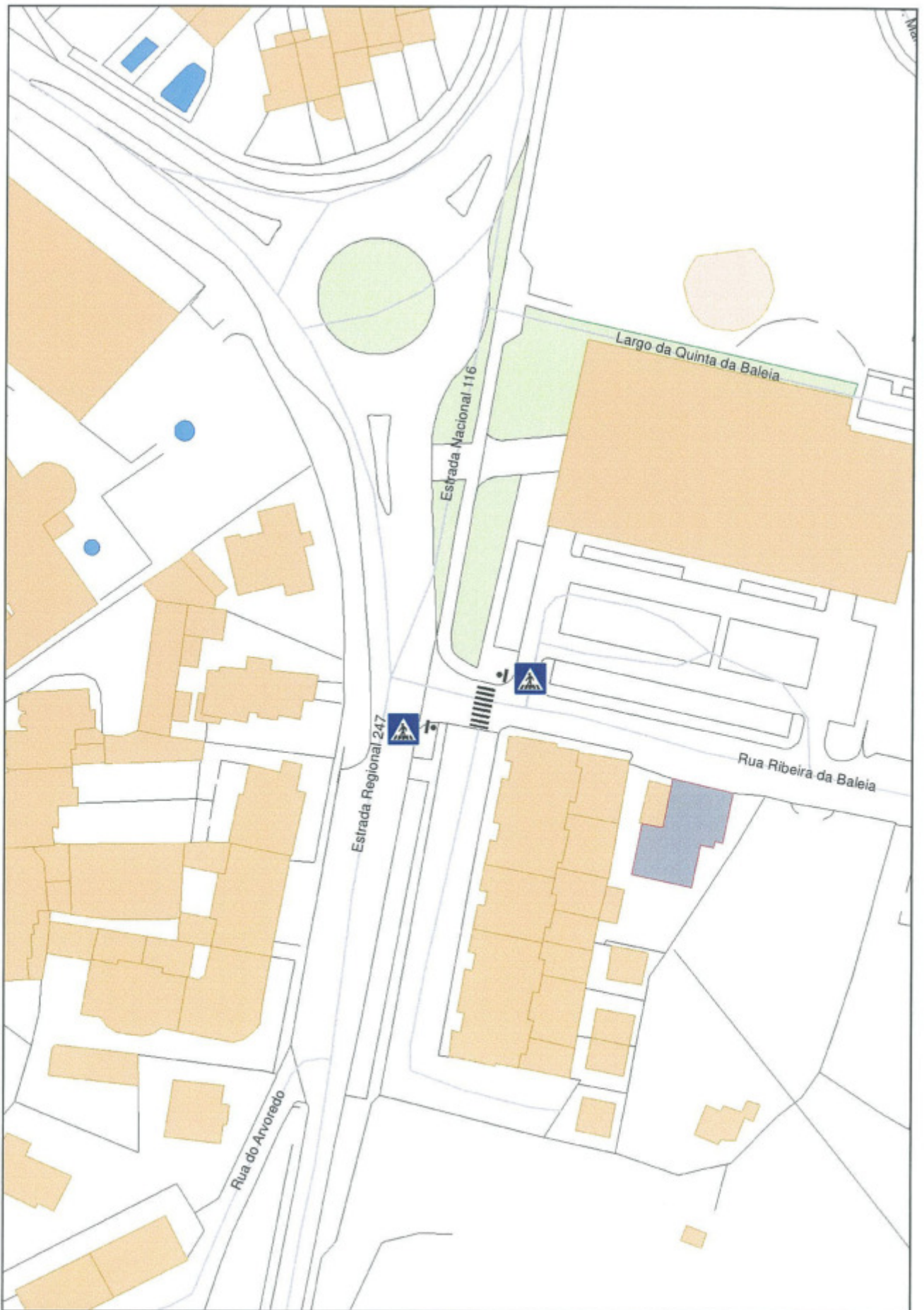
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Estrada Principal - Monte Gordo  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Abril 2018  
**Escala:** 1:1 000

**40**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Ribeira da Baleia - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Abril 2018  
**Escala:** 1:1 000

**41**





## Câmara Municipal de Mafra

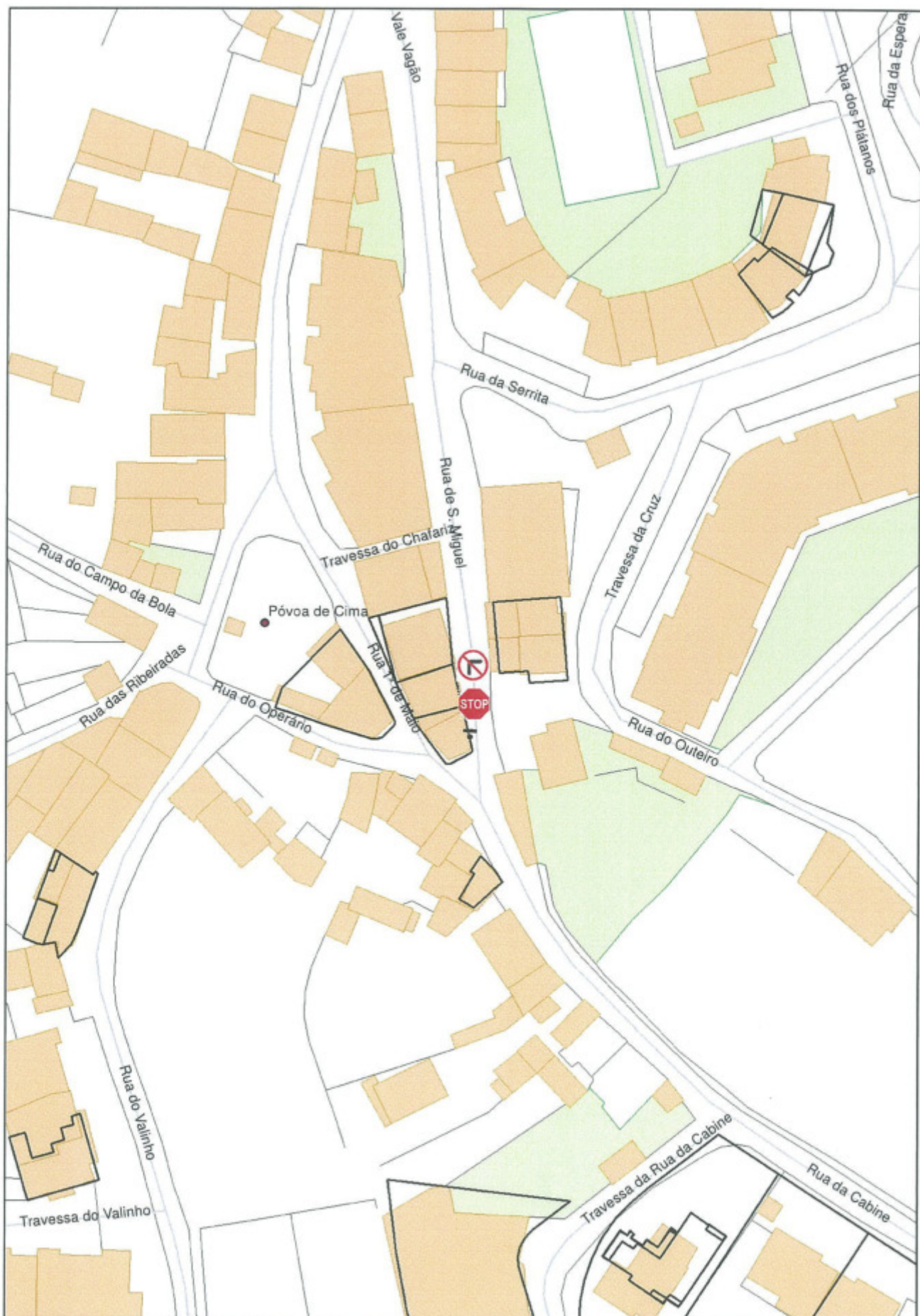
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Estrada Velha e Caminho dos Peixes Sapos - Vermoeira  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Abril 2018  
**Escala:** 1:1 000

**42**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

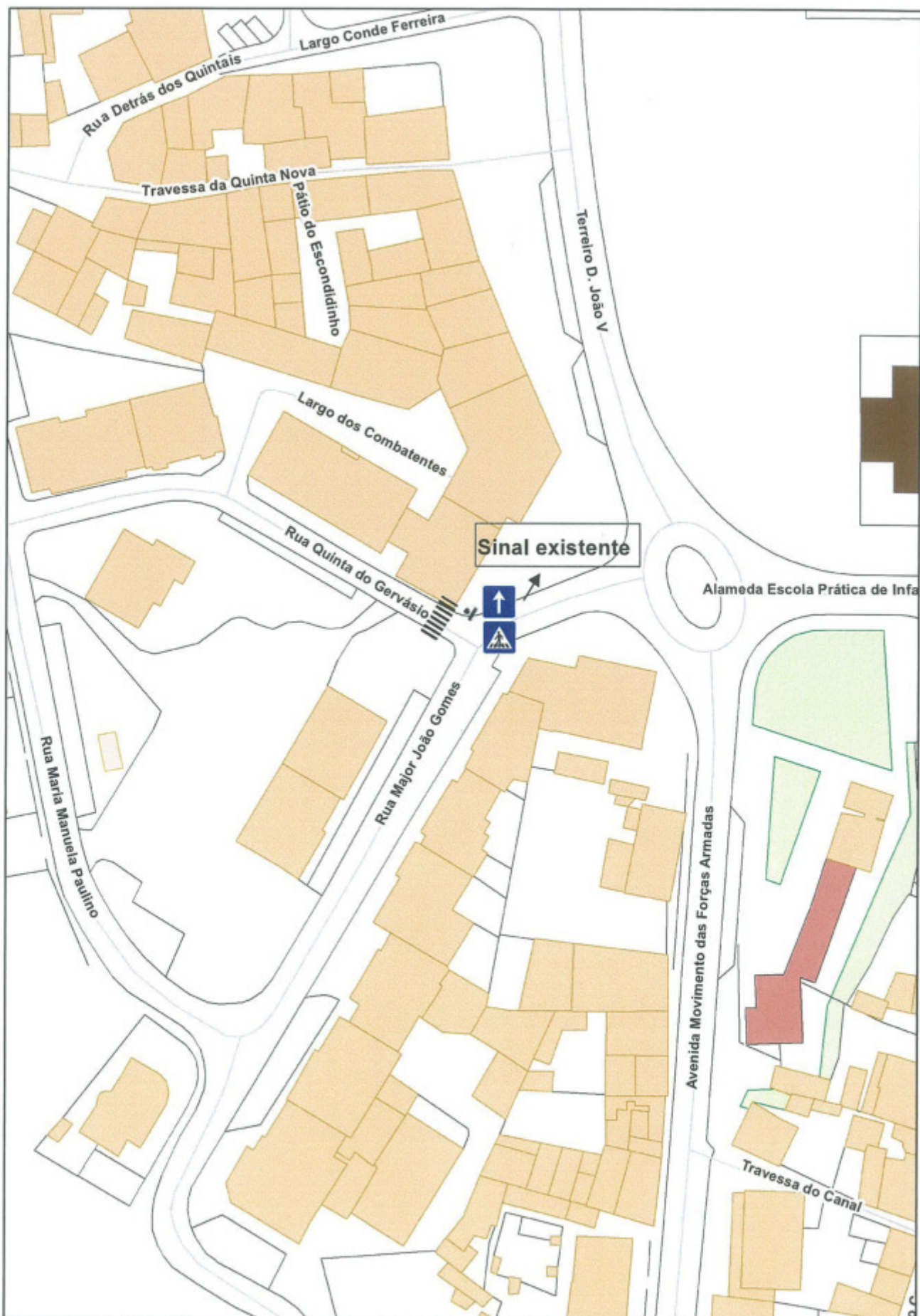


**Local:** Rua de São Miguel - Póvoa da Galega  
**Freguesia:** MILHARADO

**Data:** Abril 2018  
**Escala:** 1:1 000

**43**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

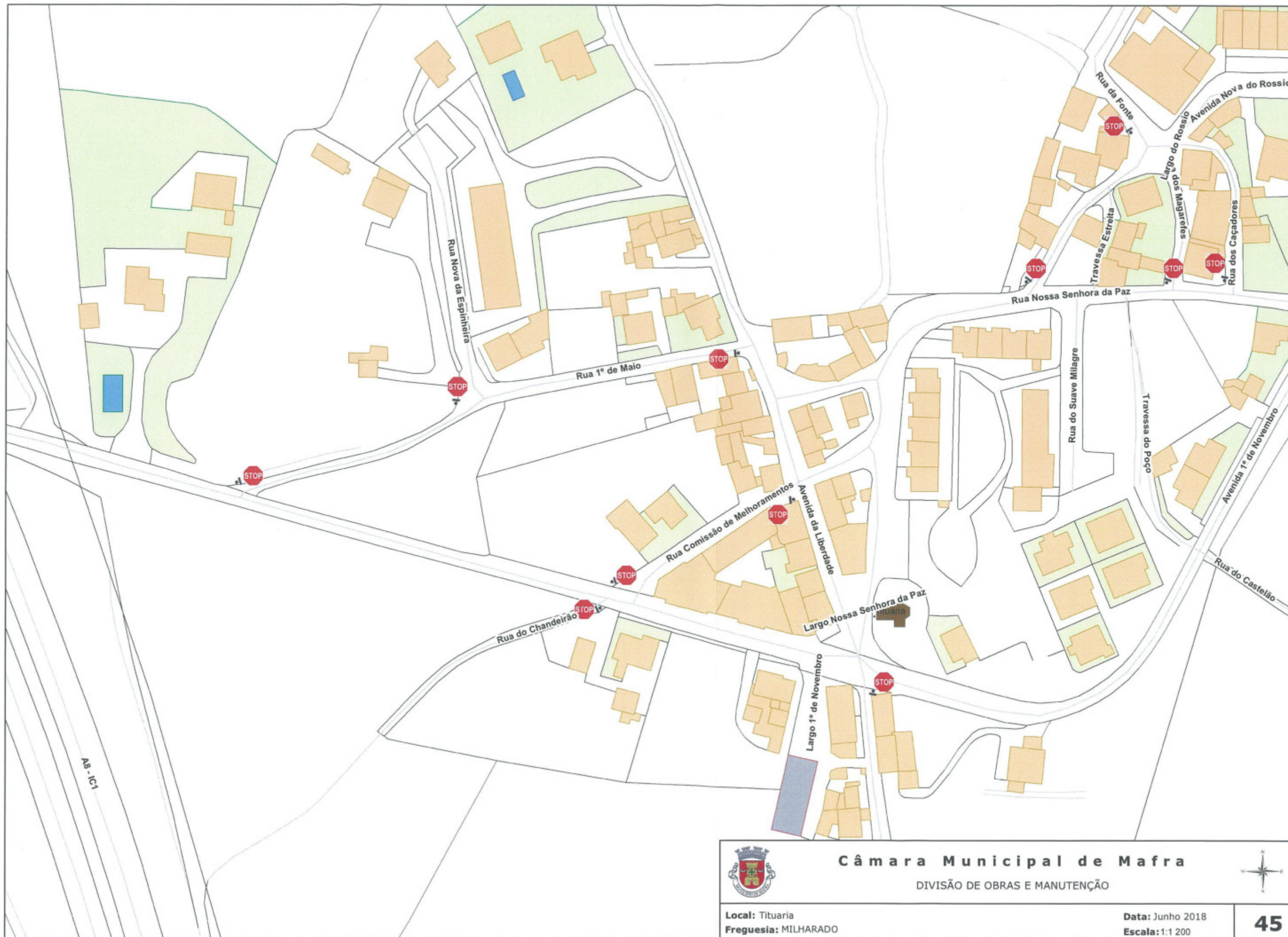


**Local:** Rua Quinta do Gervásio - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**44**





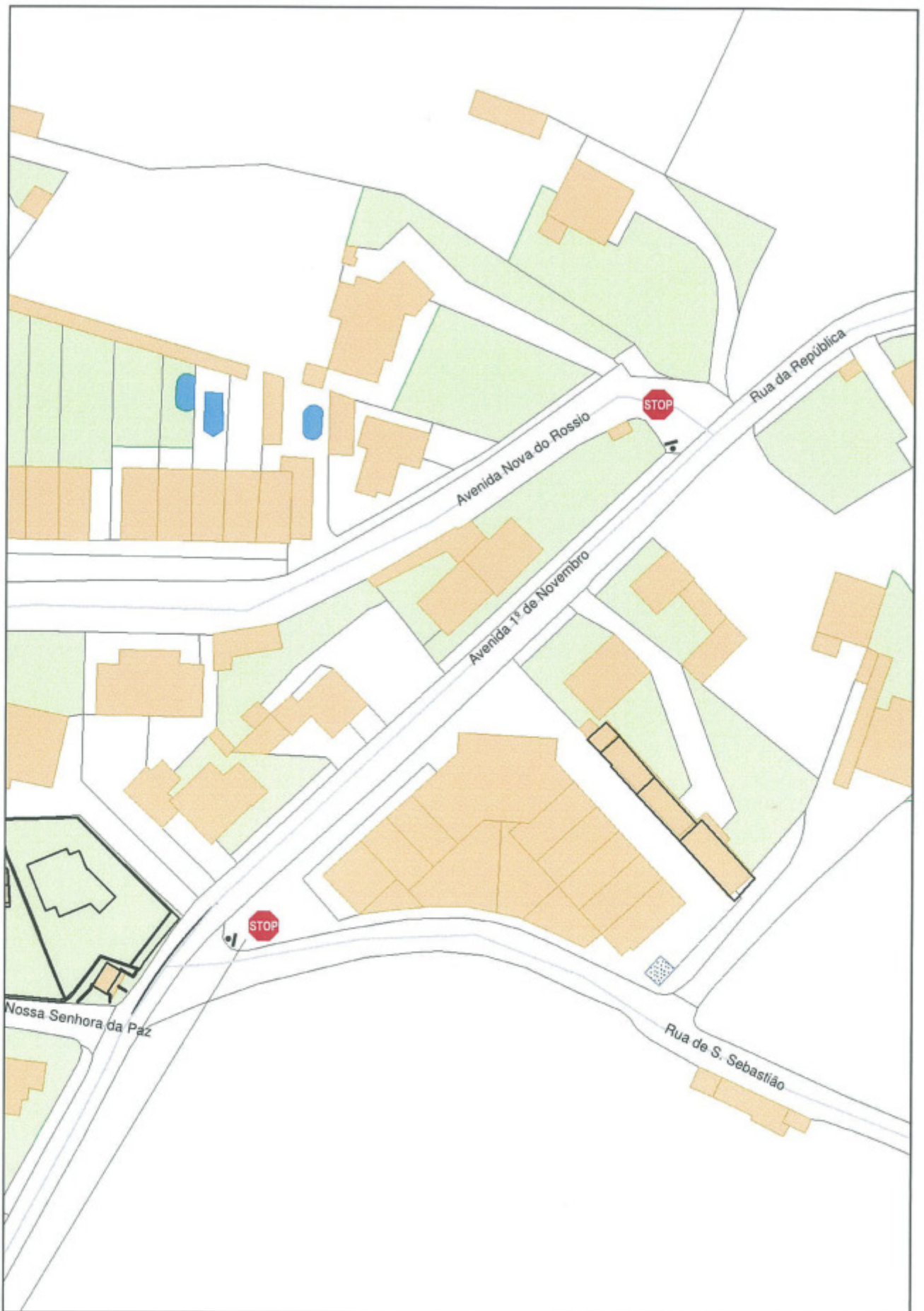
**Câmara Municipal de Mafra**  
 DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Tituaria  
 Freguesia: MILHARADO

Data: Junho 2018  
 Escala: 1:1 200





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

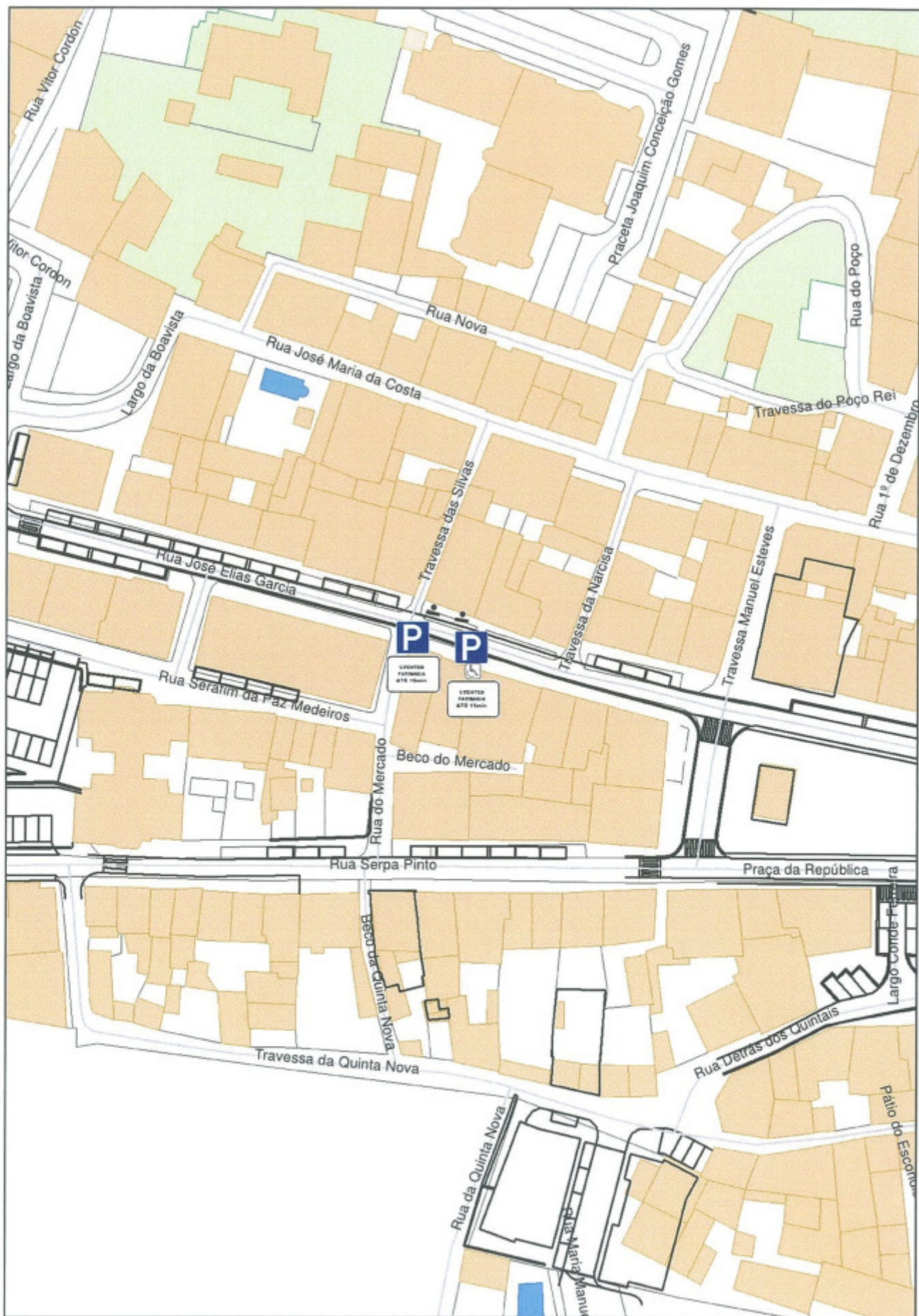


**Local:** Avenida Nova do Rossio e Rua de São Sebastião - Titularia  
**Freguesia:** MILHARADO

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**46**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

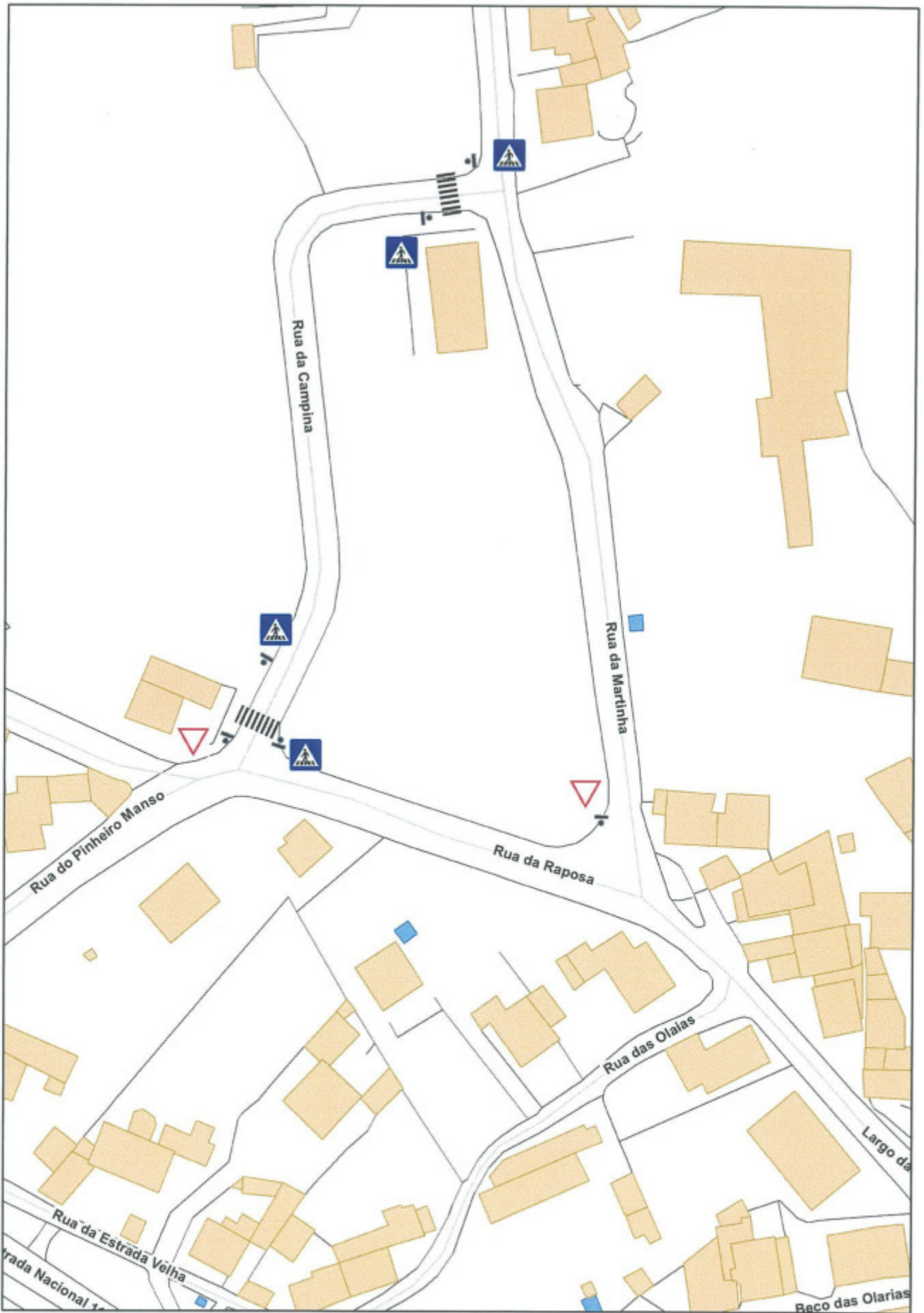


**Local:** Rua Elias Garcia - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**47**





## Câmara Municipal de Mafra

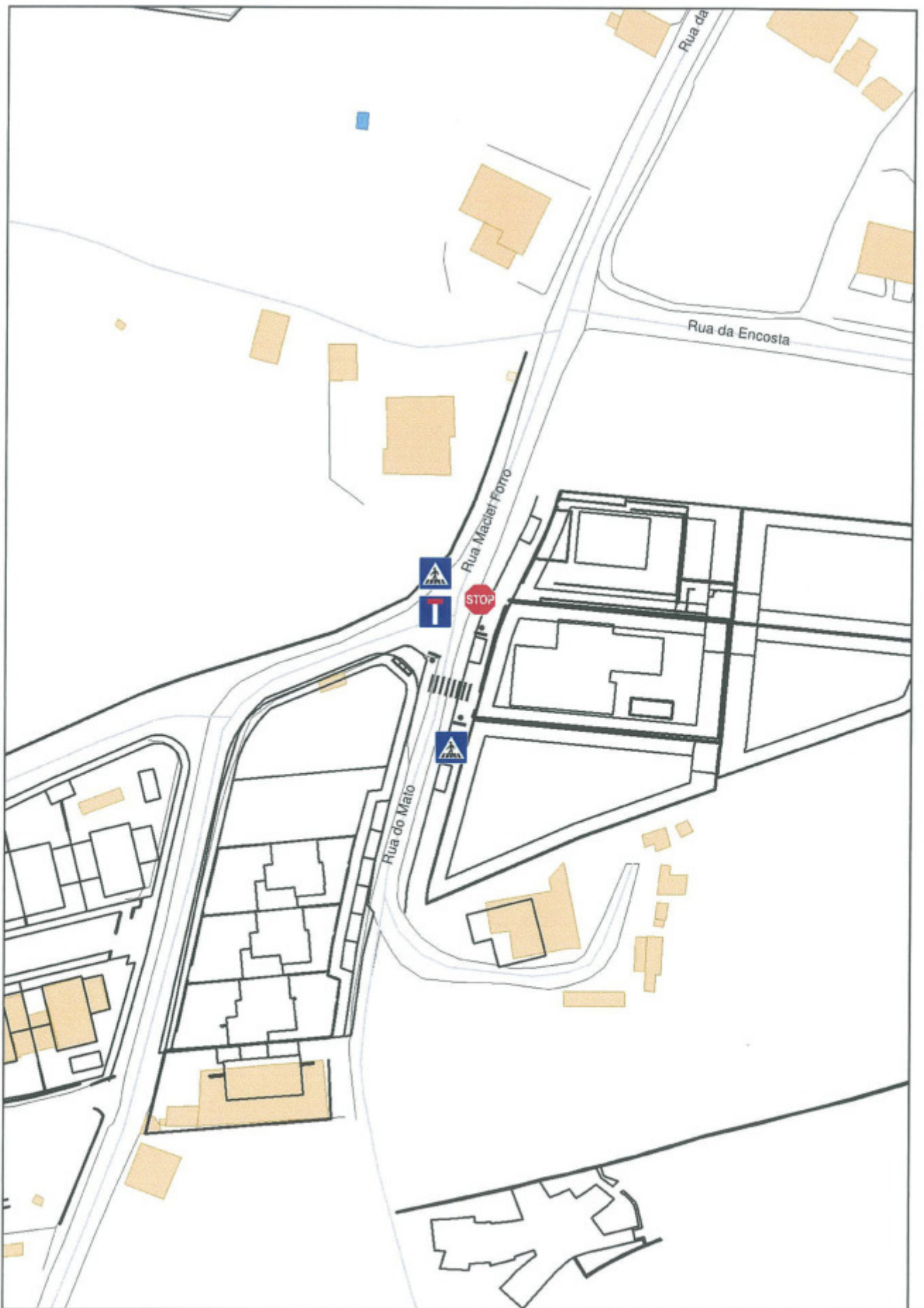
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Martinha e Rua da Campina - Achada  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**48**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

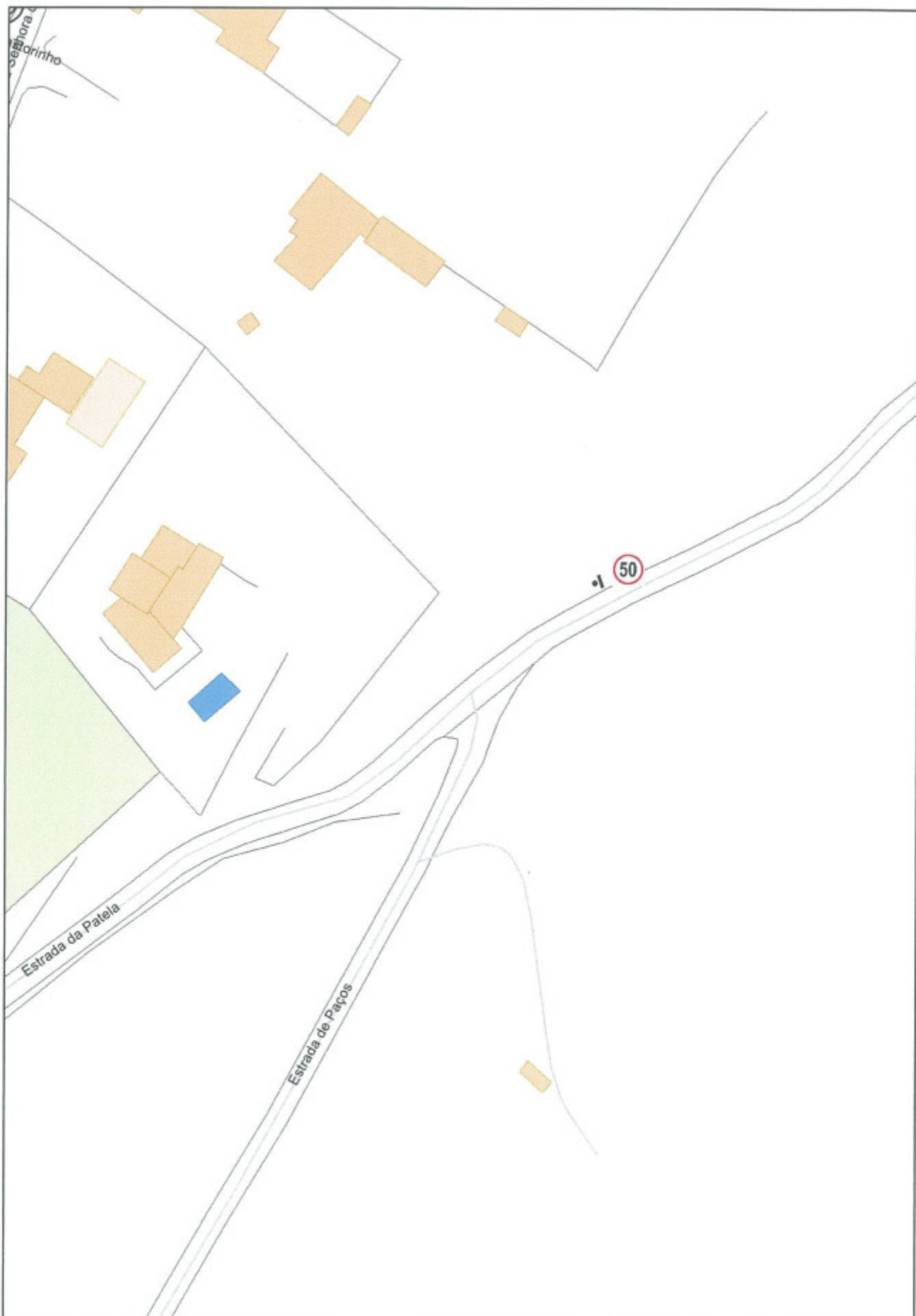


**Local:** Rua do Mato - Pedrogos  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**49**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



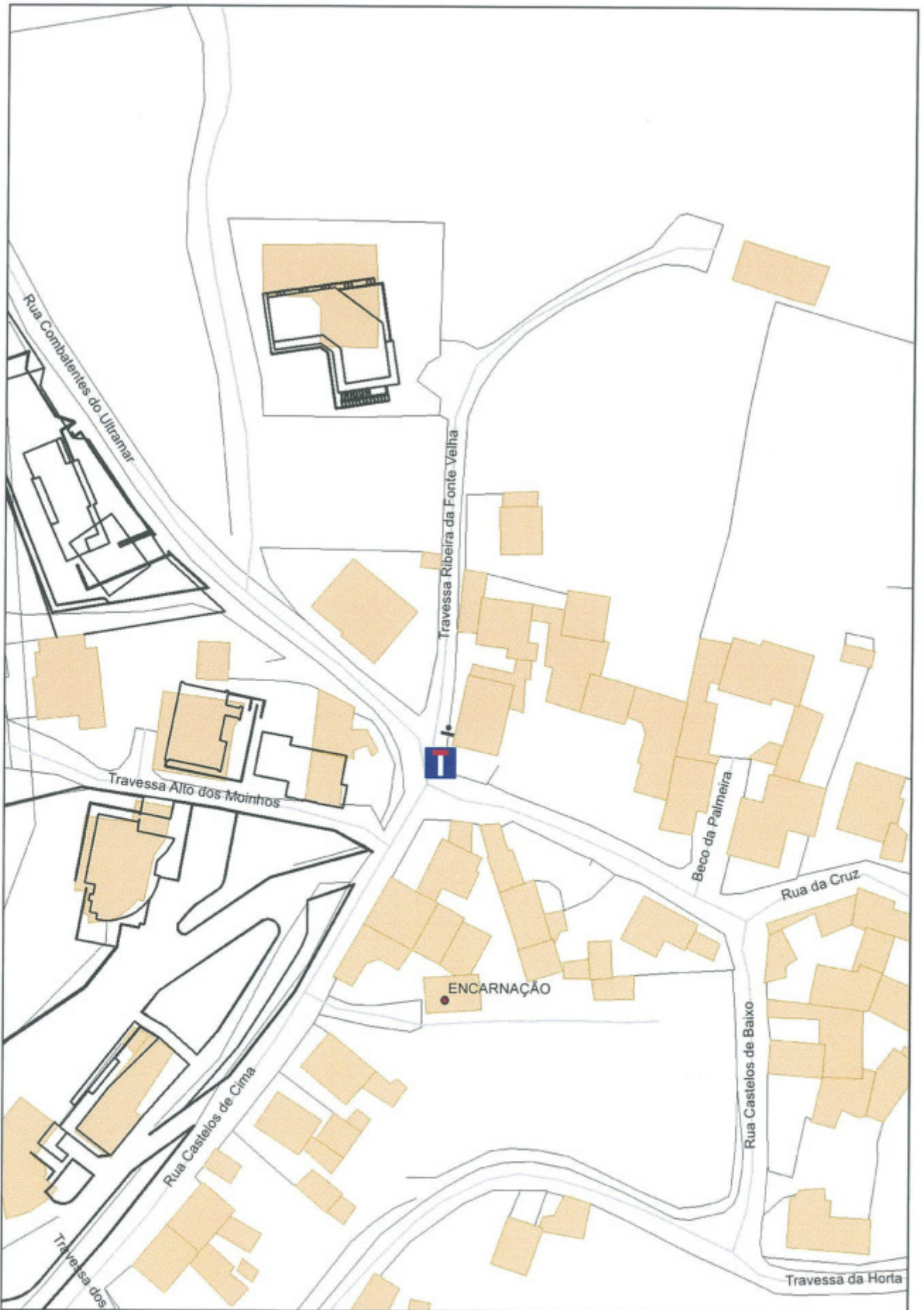
**Local:** Estrada da Patela - Vila Franca do Rosário

**Freguesia:** UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

**Data:** Maio 2018

**Escala:** 1:1 000

**50**



## Câmara Municipal de Mafra

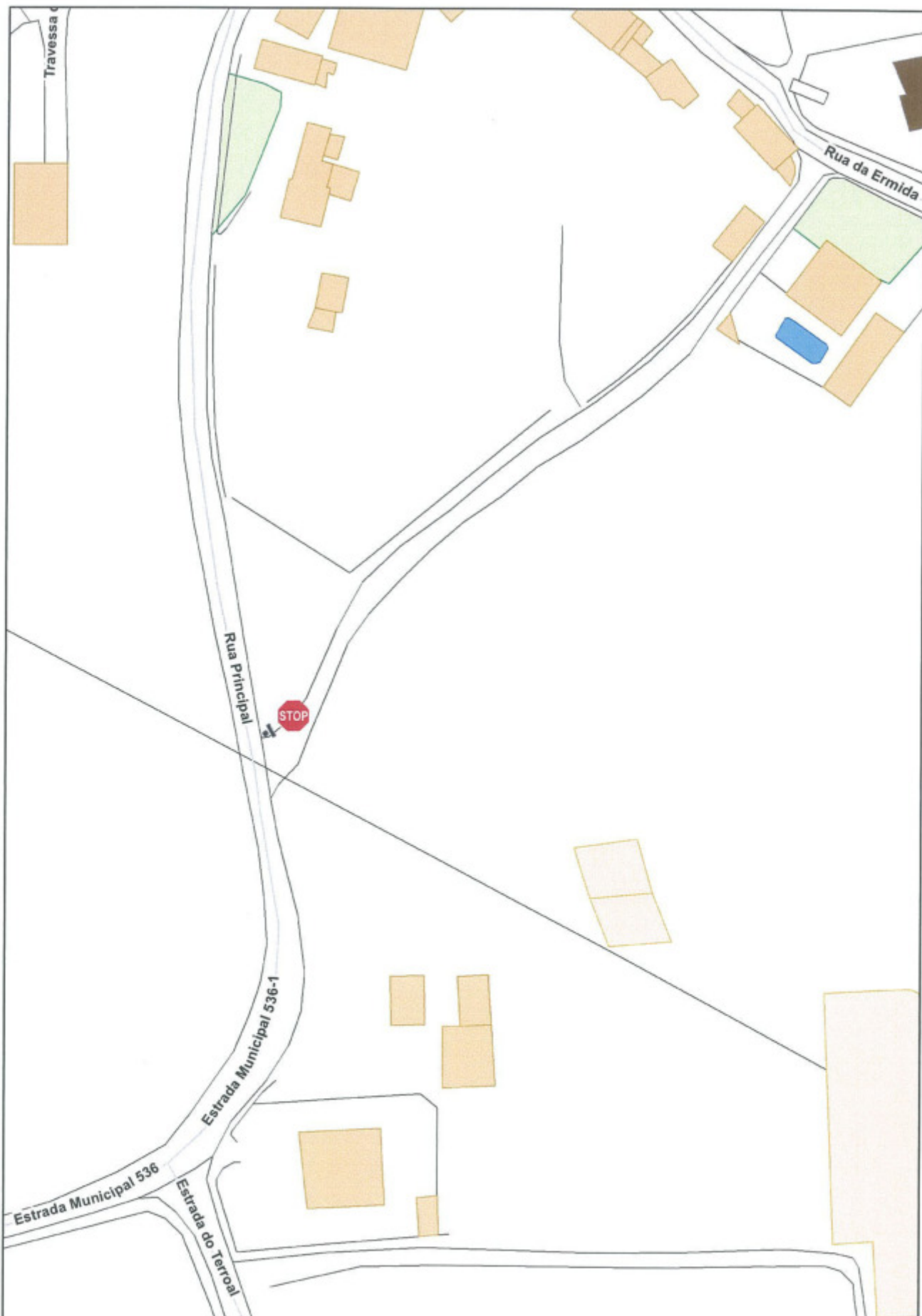
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Travessa da Ribeira da Fonte Velha - Encarnação  
**Freguesia:** ENCARNAÇÃO

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**51**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Vila Pouca

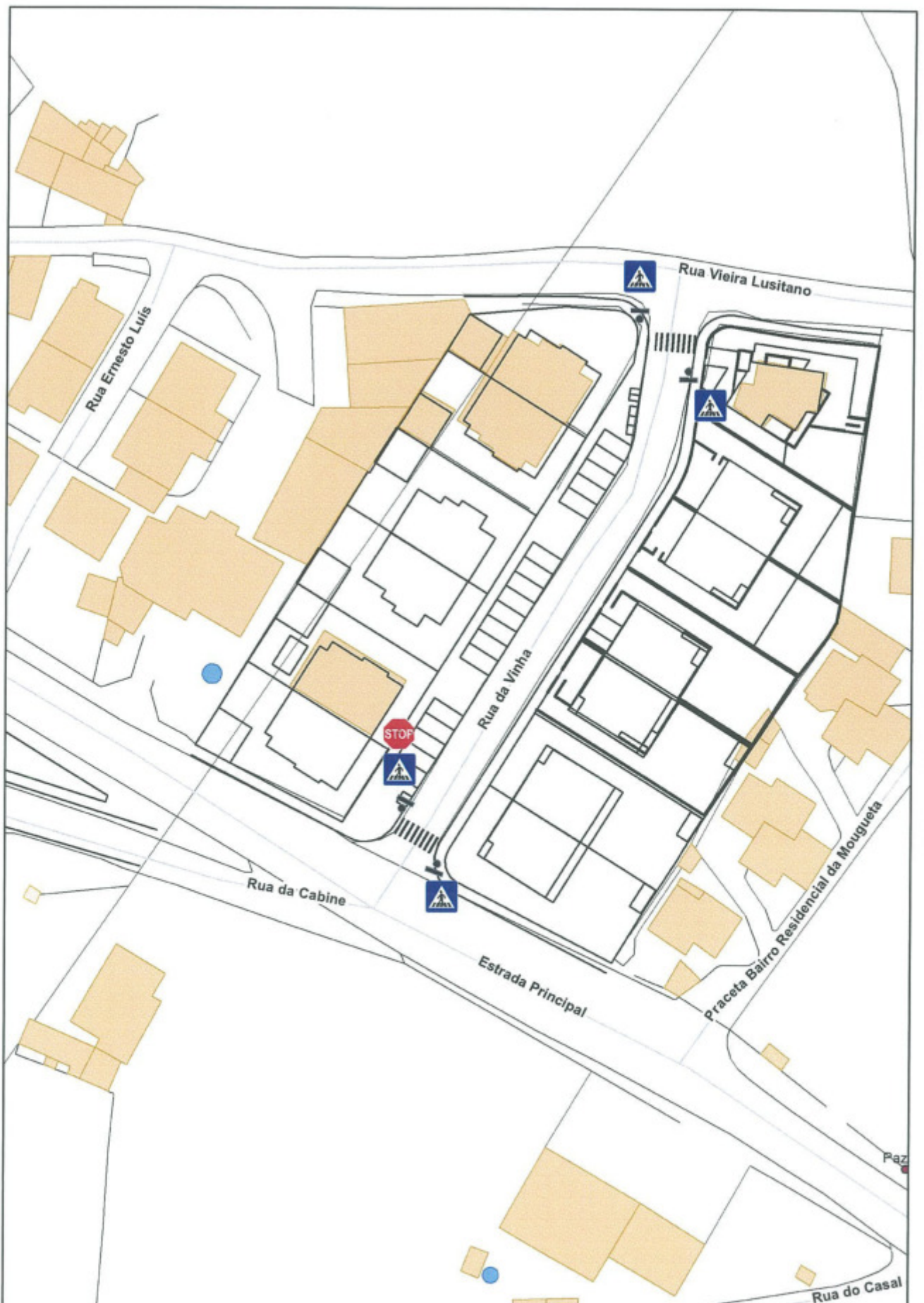
**Freguesia:** UF DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

**Data:** Maio 2018

**Escala:** 1:1 000

**52**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

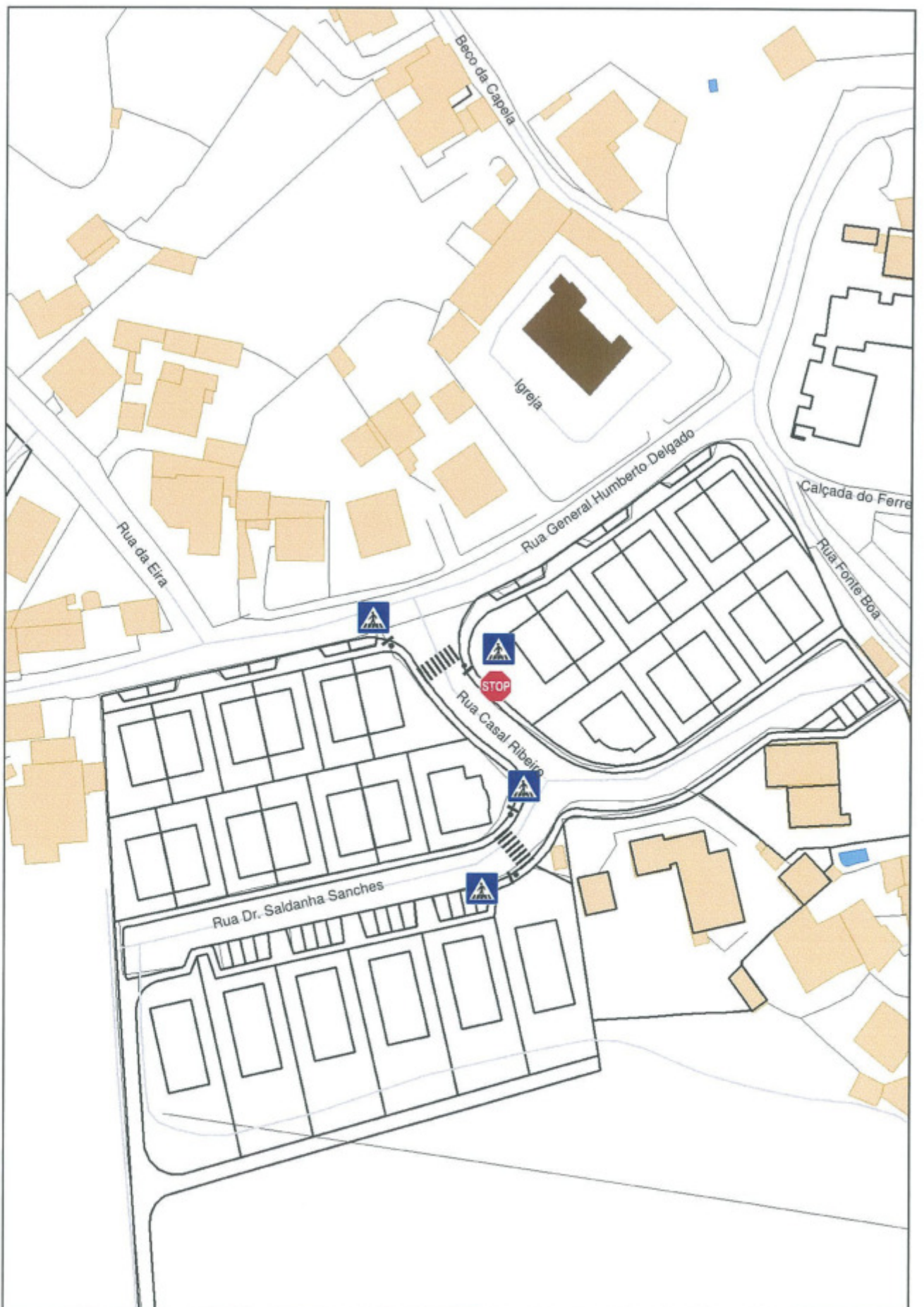


**Local:** Rua da Vinha - Paz  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:750

**53**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

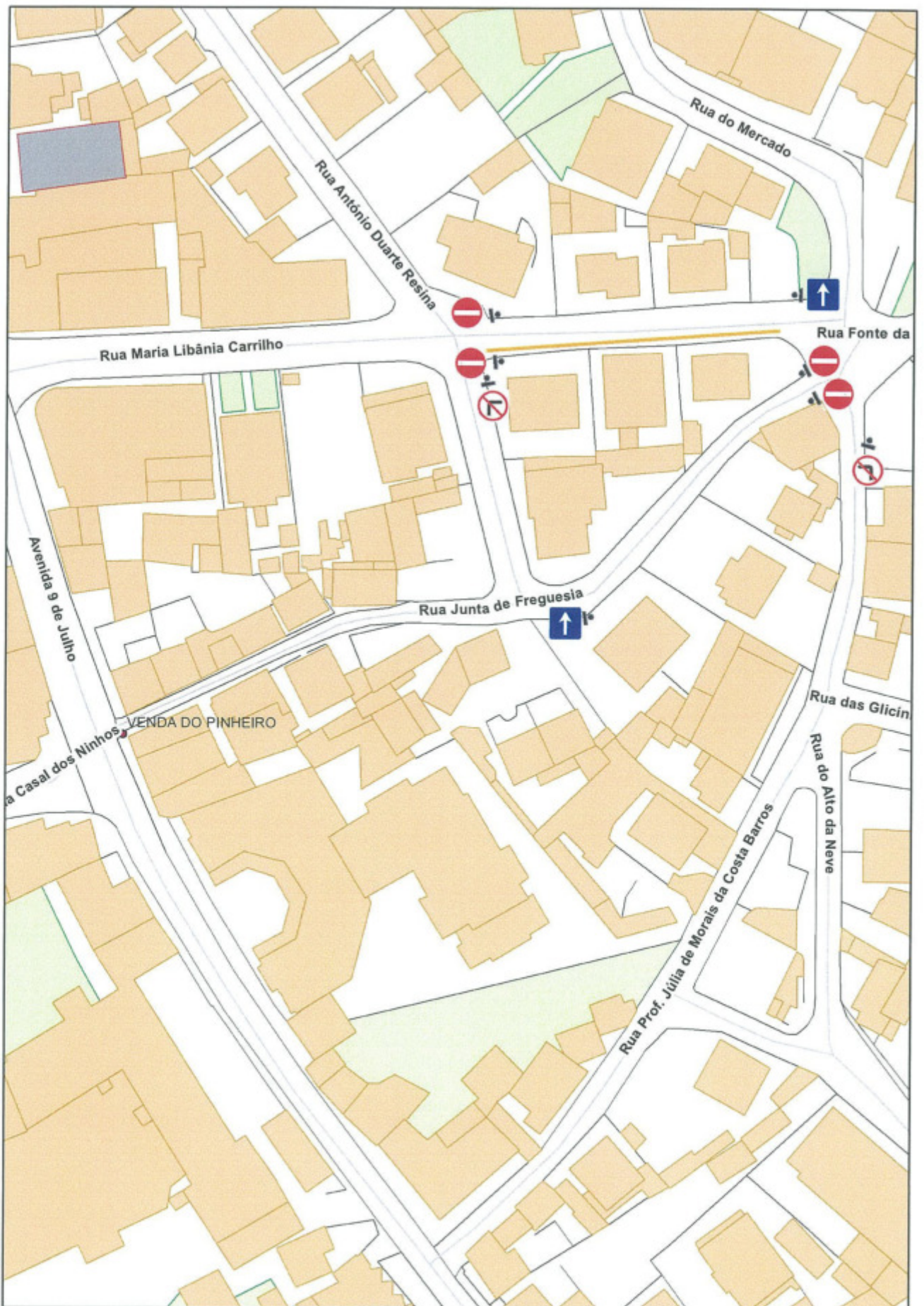


**Local:** Rua Casal Ribeiro - Fonte Boa dos Nabos  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**54**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Venda do Pinheiro

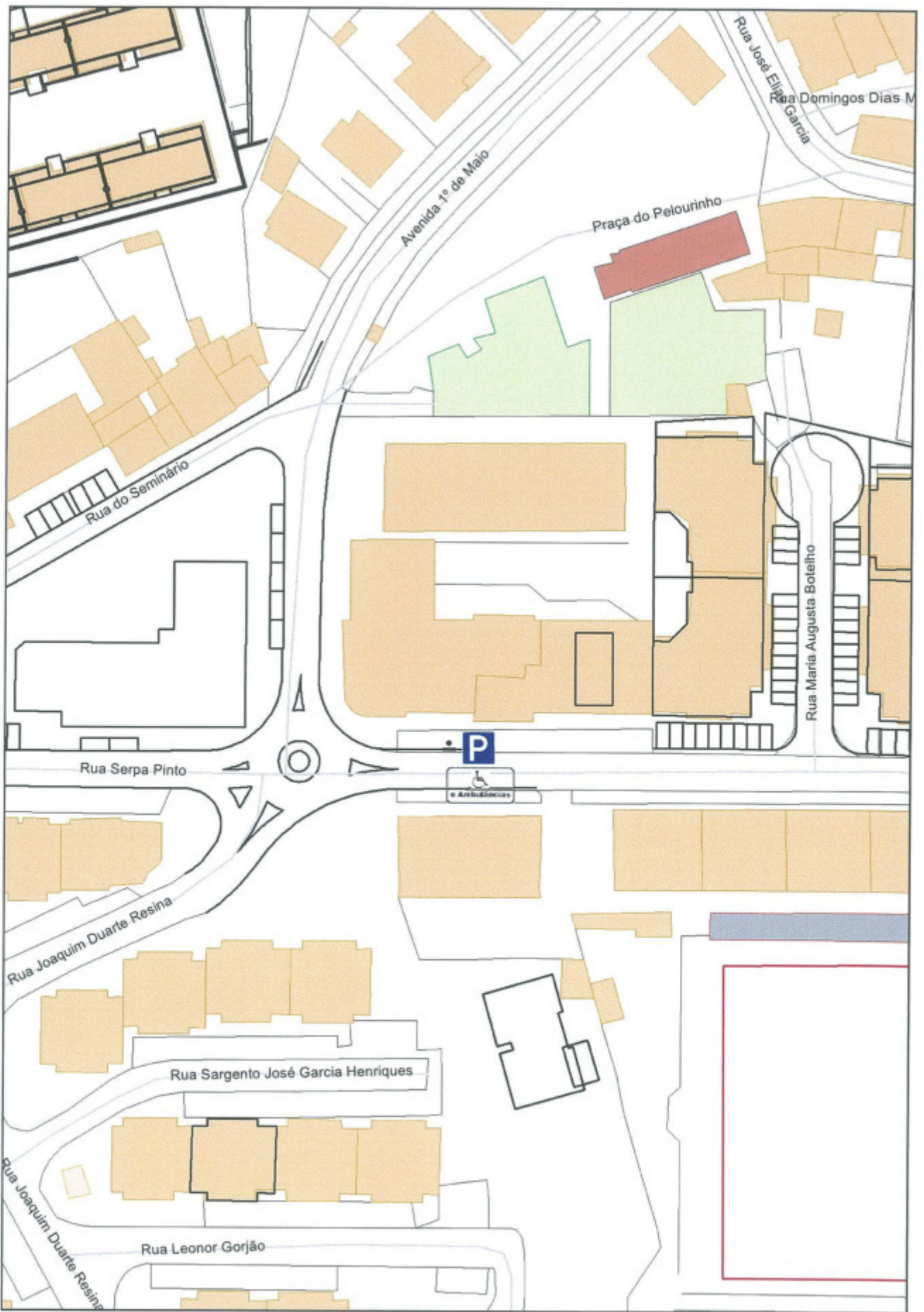
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Maio 2018

**Escala:** 1:1 000

**55**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

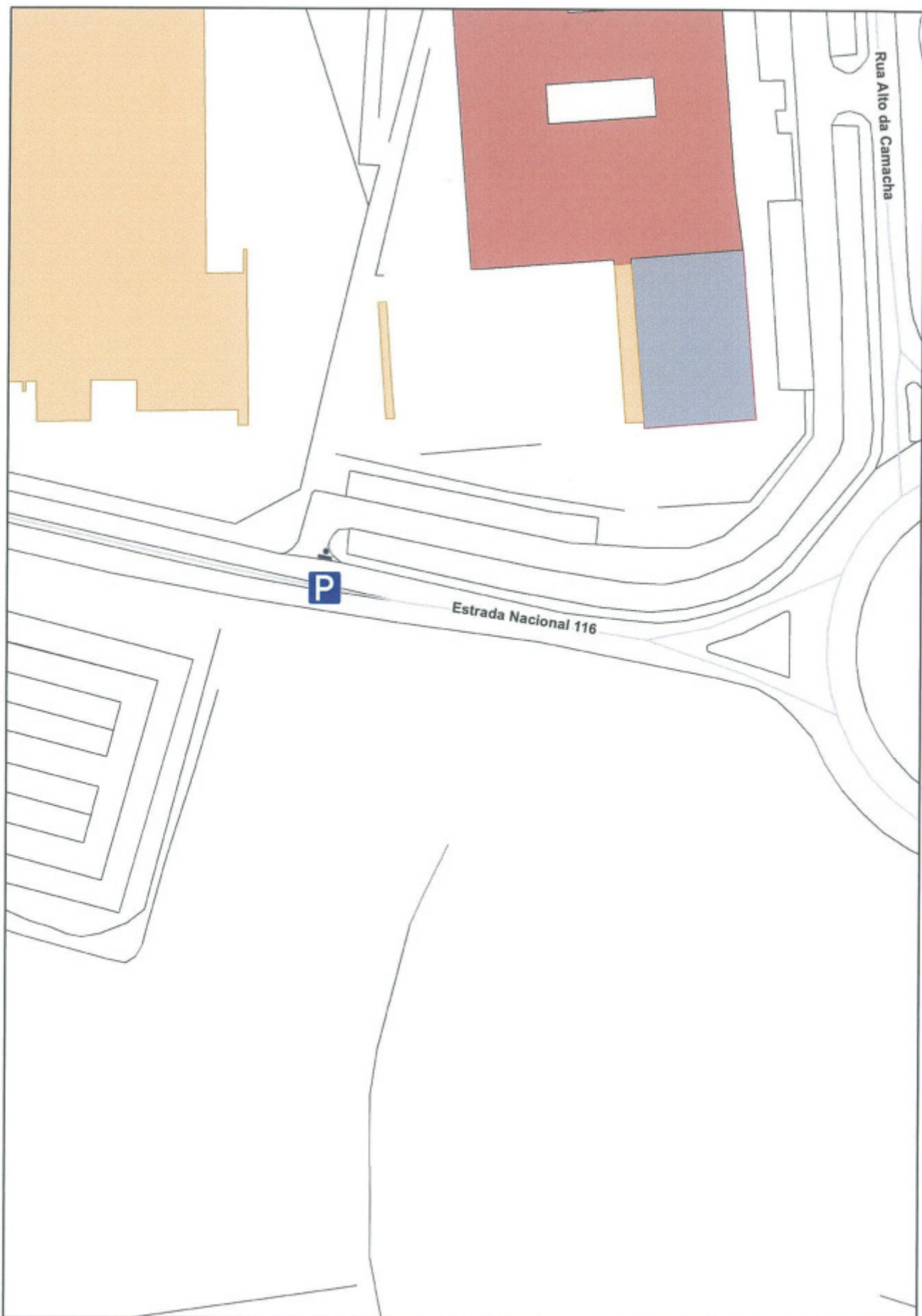


**Local:** Rua Serpa Pinto - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**56**





## Câmara Municipal de Mafra

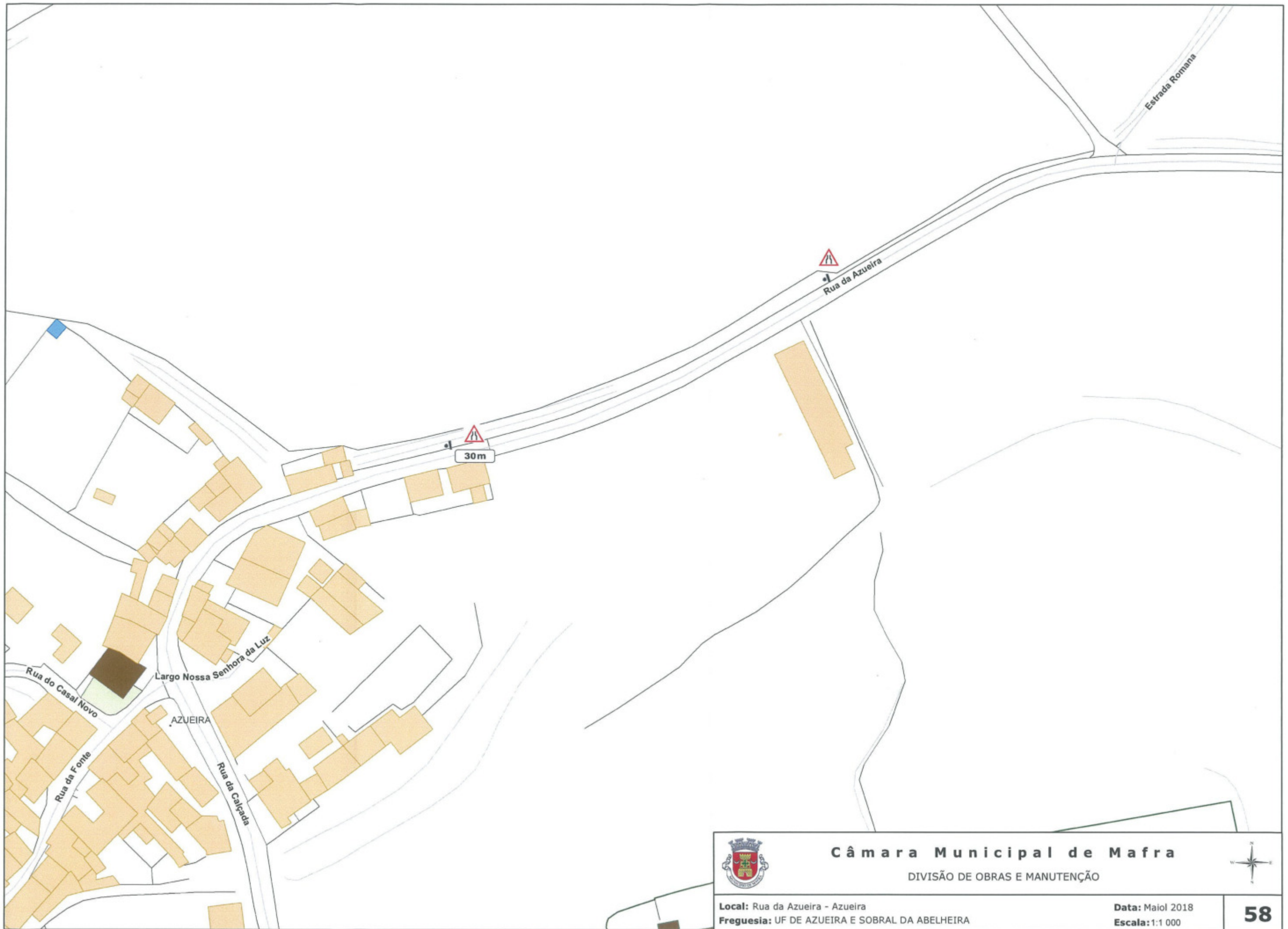
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Parque de estacionamento Piscinas/Escola Básica Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Maio 2018  
**Escala:** 1:1 000

**57**



**Câmara Municipal de Mafra**

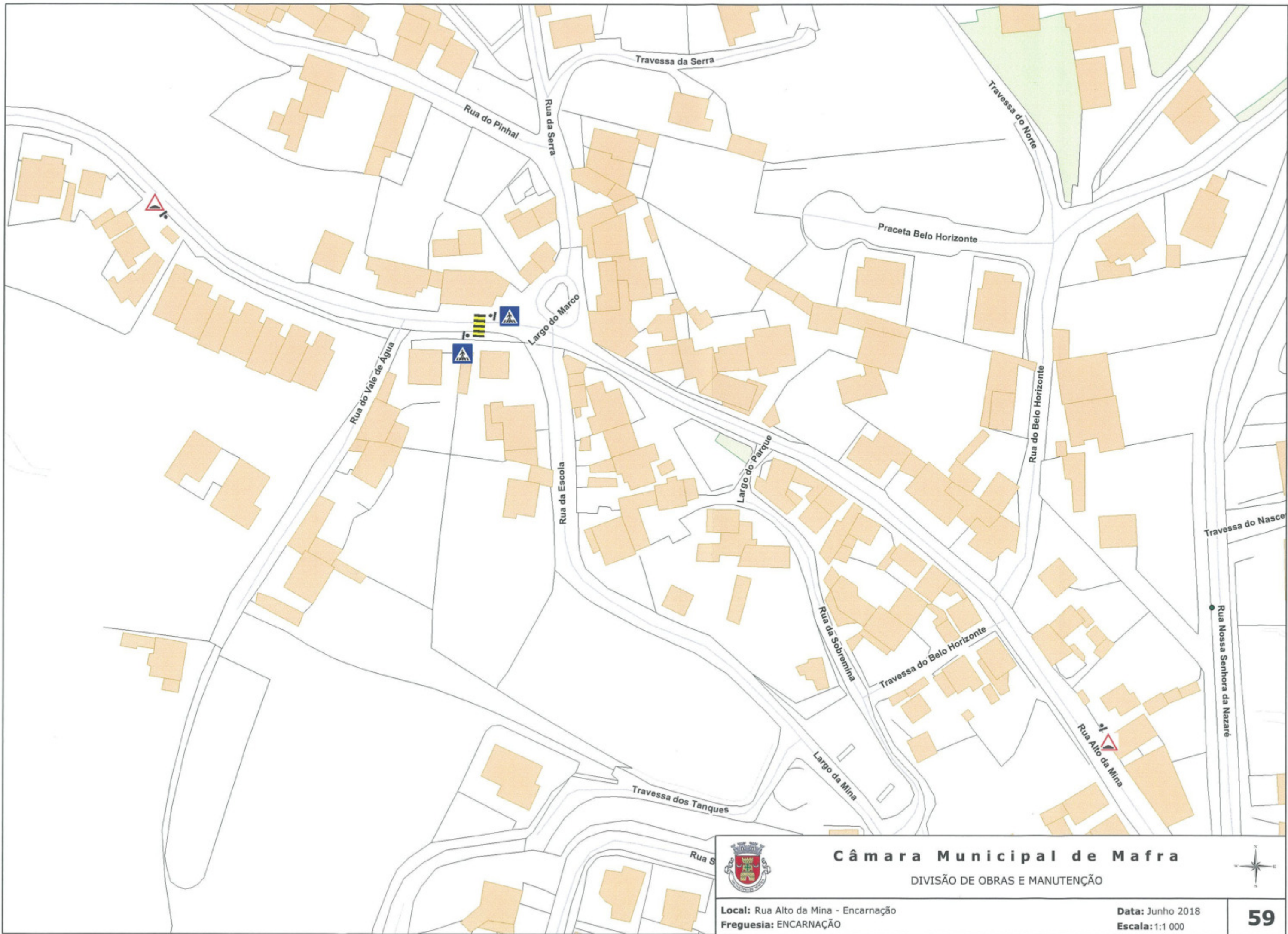
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Rua da Azeira - Azueira  
Freguesia: UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

Data: Maiol 2018  
Escala: 1:1 000







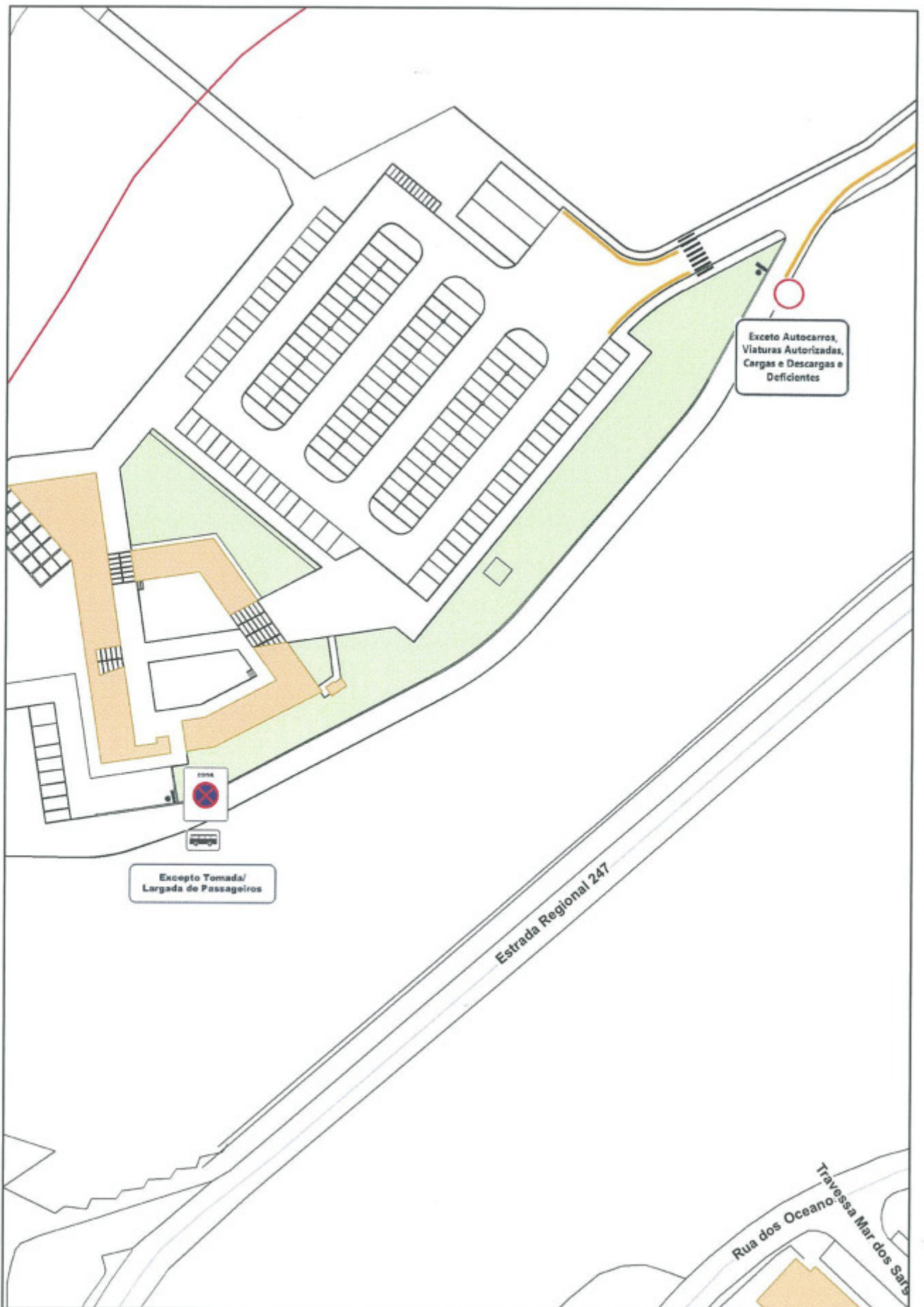
**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

**Local:** Rua Alto da Mina - Encarnação  
**Freguesia:** ENCARNAÇÃO

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000





## Câmara Municipal de Mafra

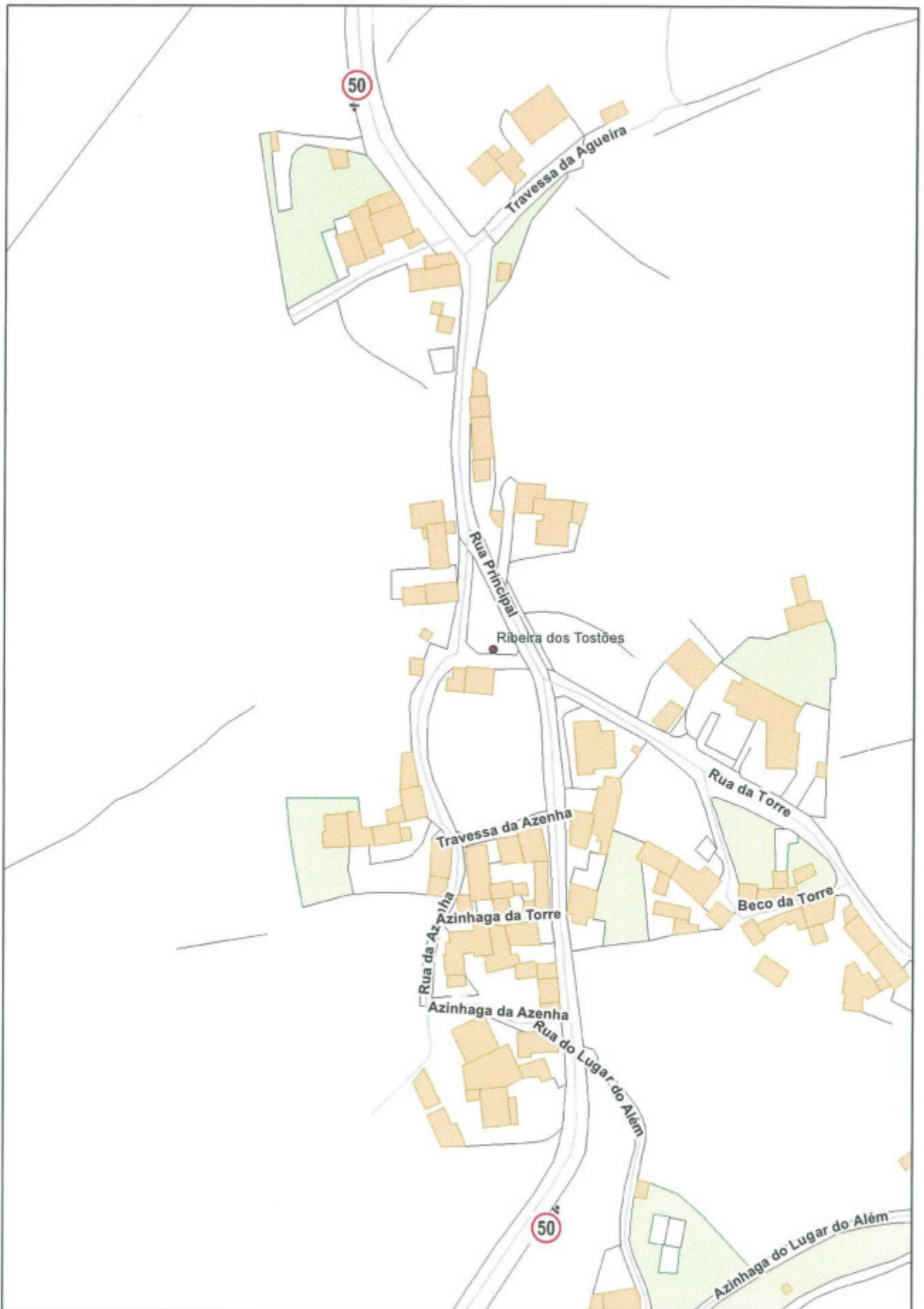
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Ribeira D'ilhas  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**60**



## Câmara Municipal de Mafra

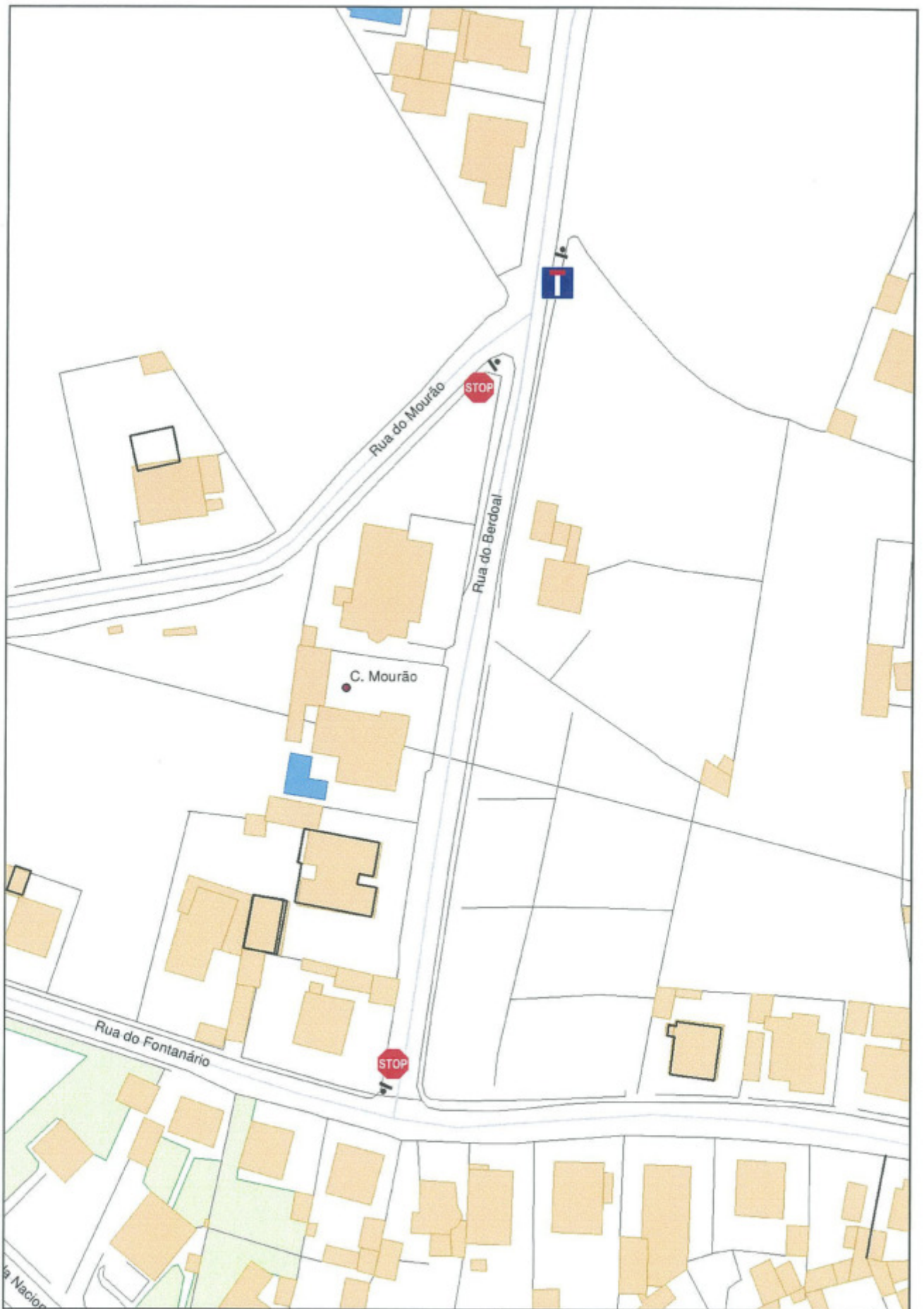
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Principal - Ribeira dos Tostões  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Outubro 2018  
**Escala:** 1:1 500

**61**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

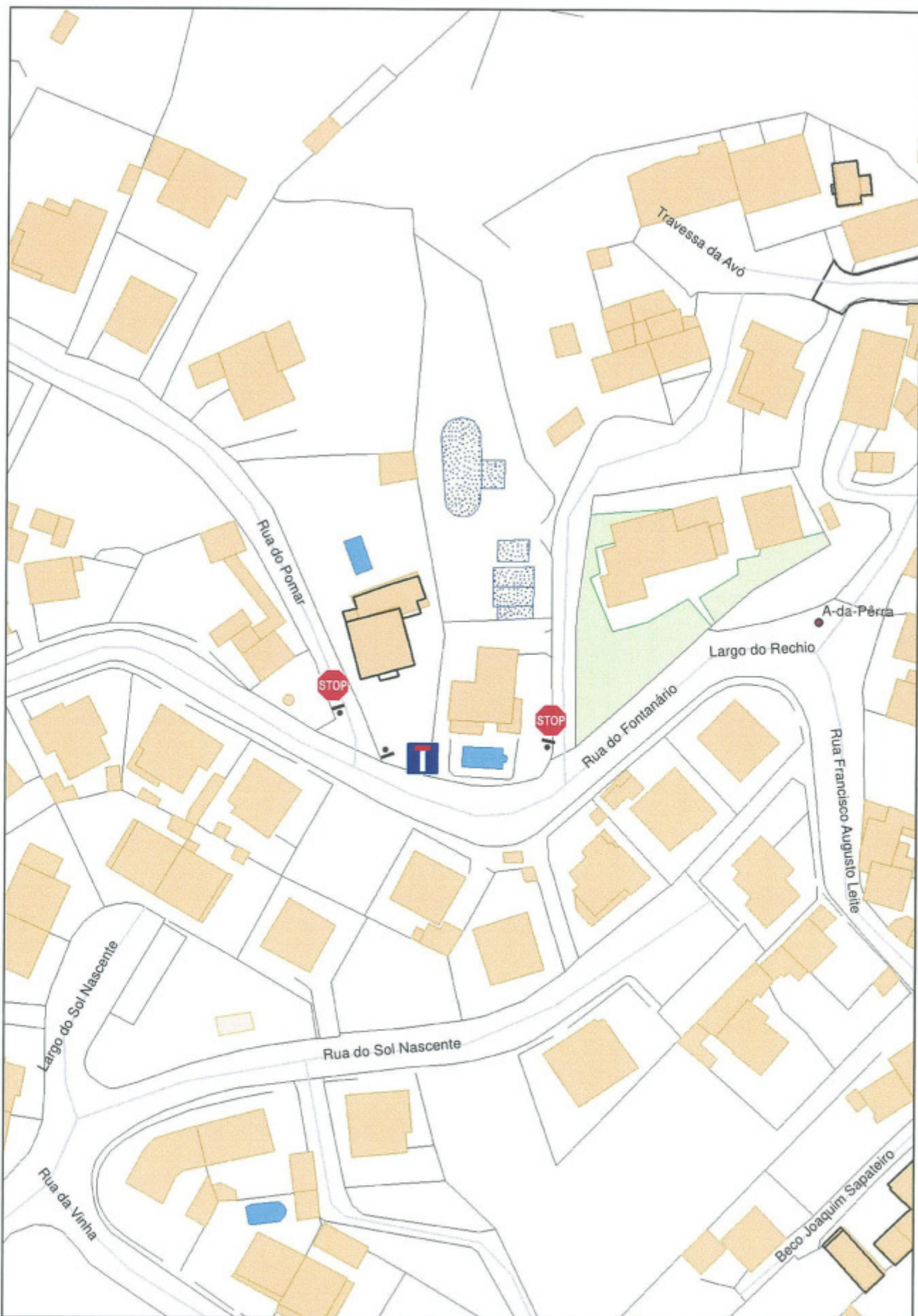


**Local:** Rua do Berdoal e Rua do Mourão - A-da-Perra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**62**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Pomar - A-da-Pêrra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**63**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

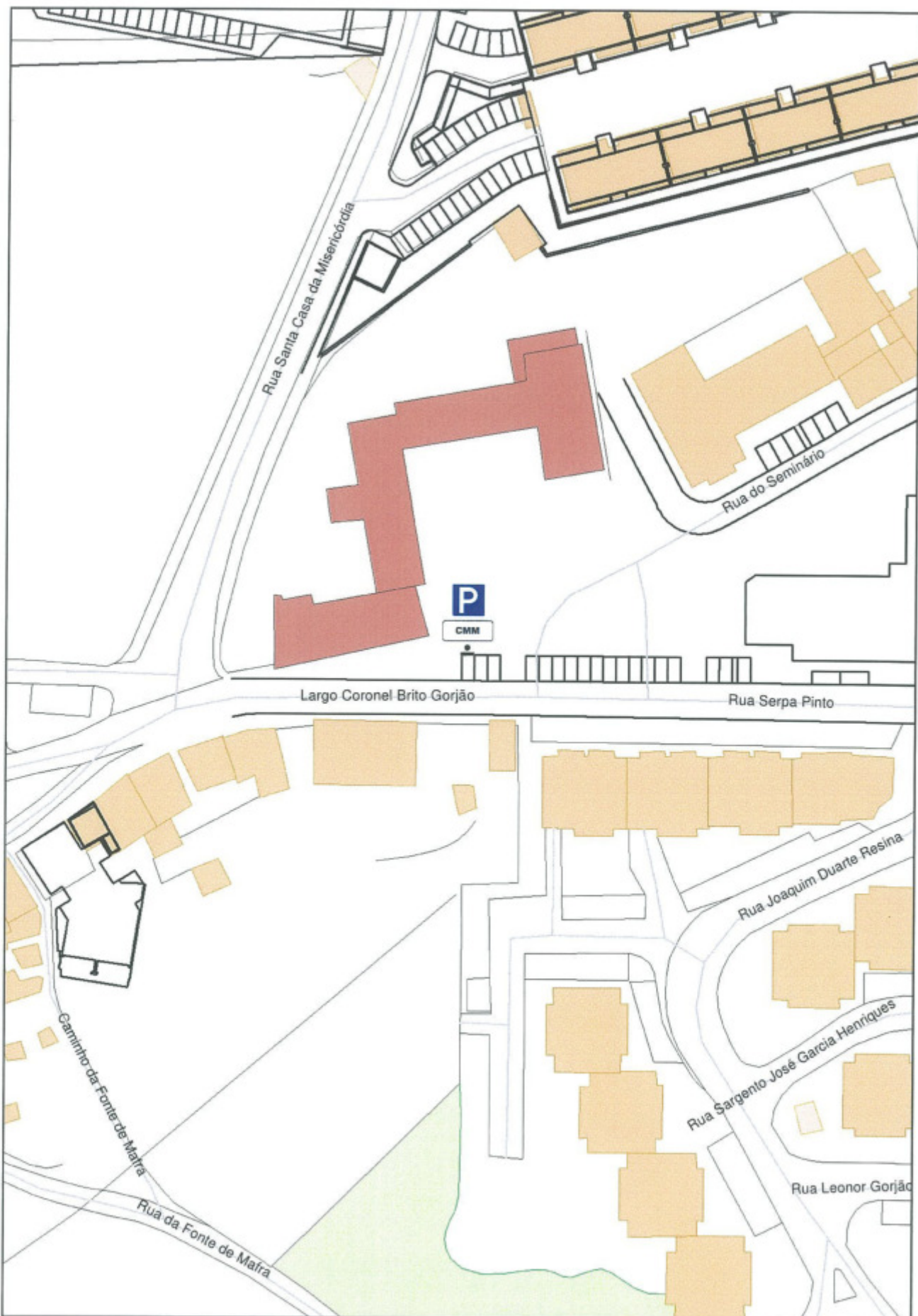


**Local:** Rua da Perdigueira e Rua do Valvieiro - A-da-Pêrra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**64**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Largo Coronel Brito Gorjão - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**65**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

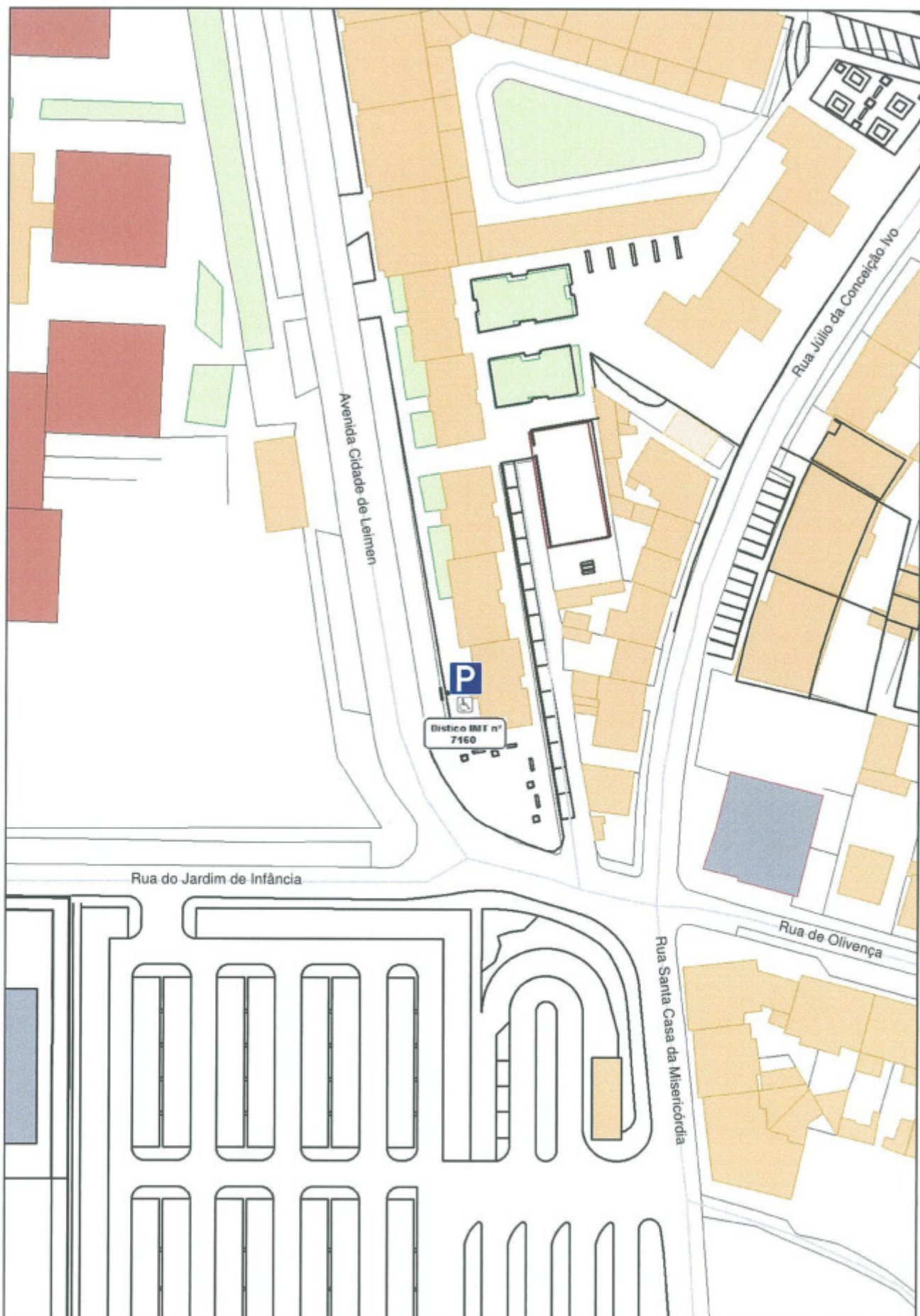


**Local:** Travessa das Ribas e Largo da Misericórdia - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**66**





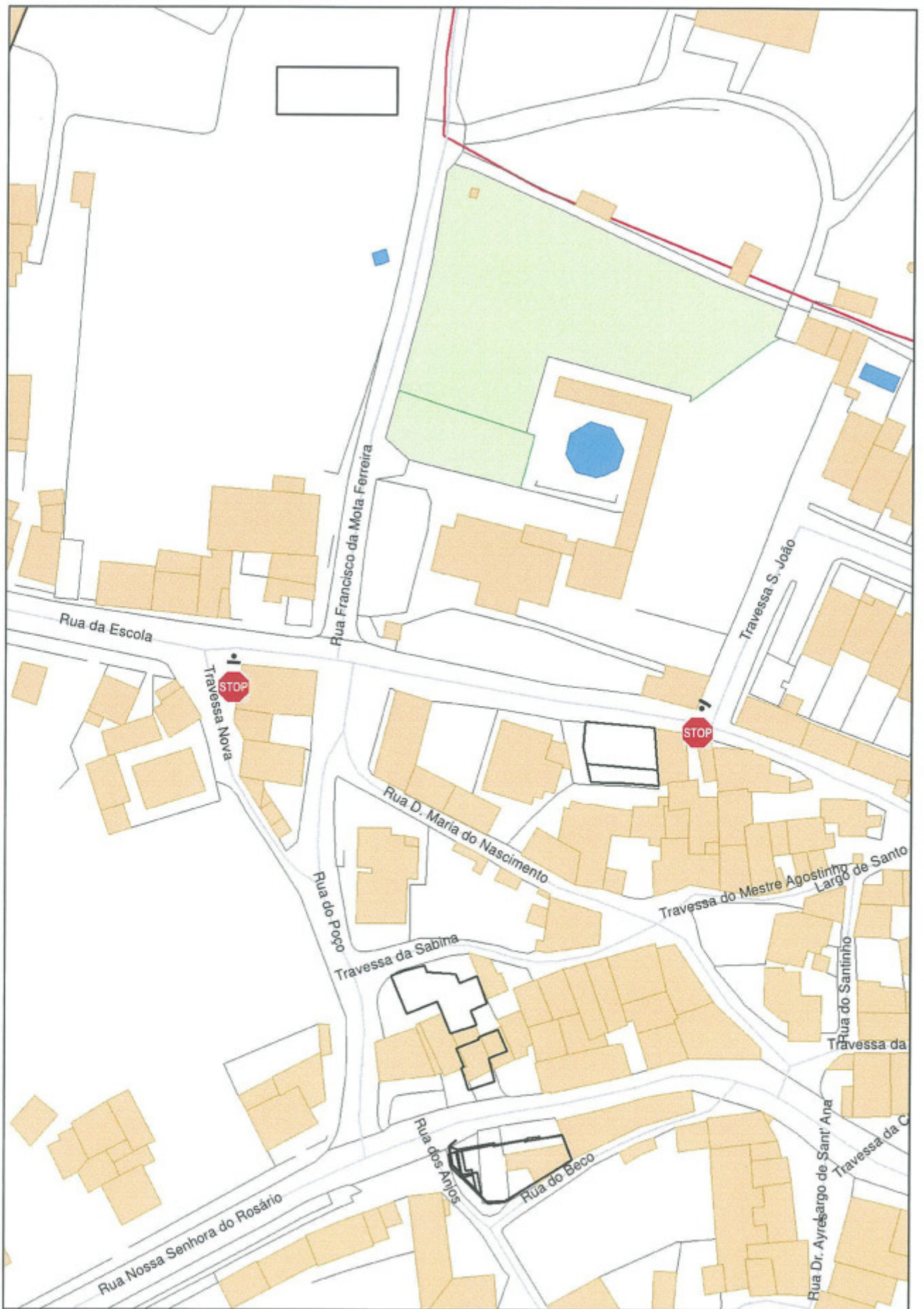
**Câmara Municipal de Mafra**  
 DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Avenida Cidade de Leimen - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**67**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

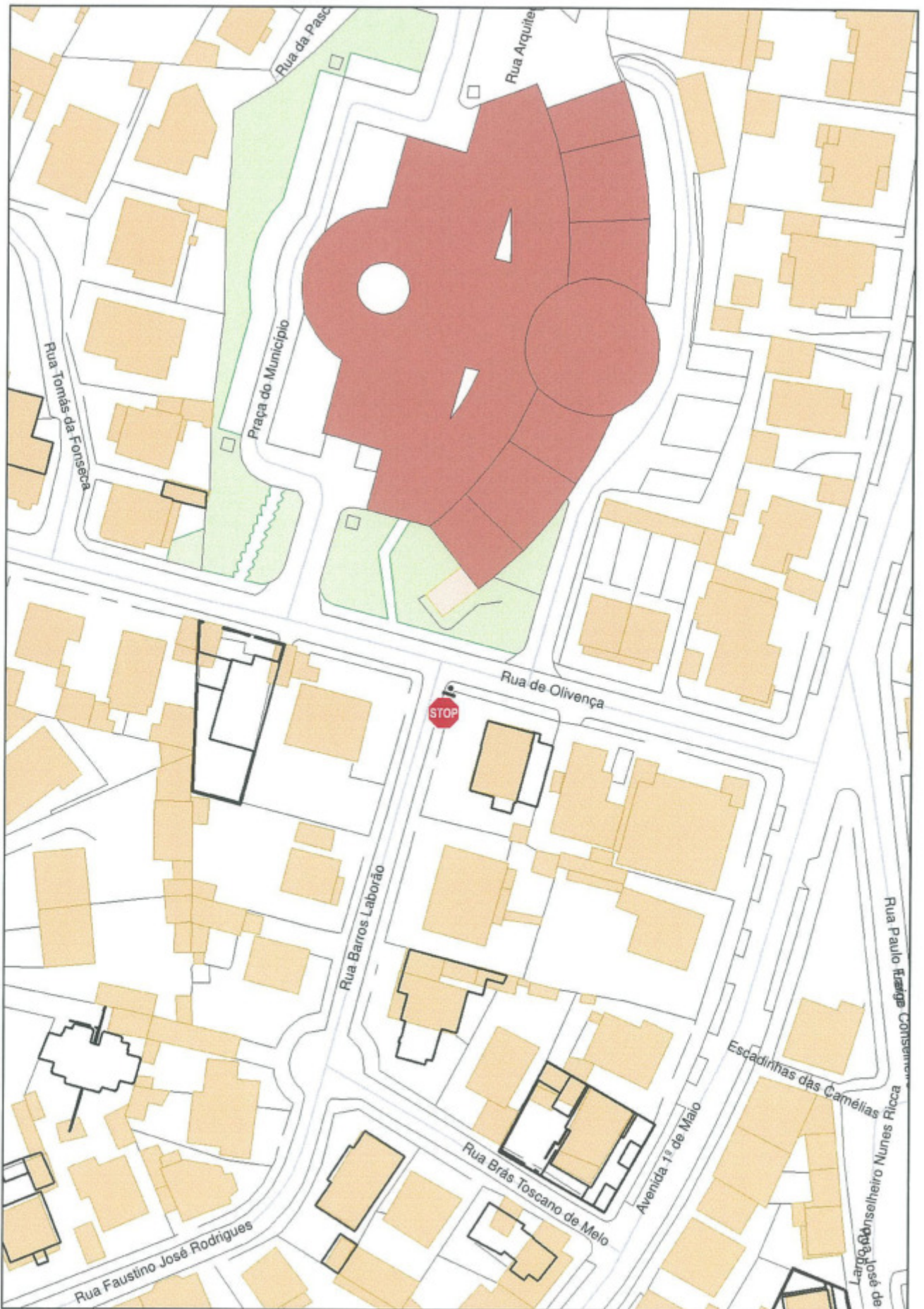


**Local:** Travessa Nova e Travessa de São João - Asseiceira Grande  
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Junho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**68**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

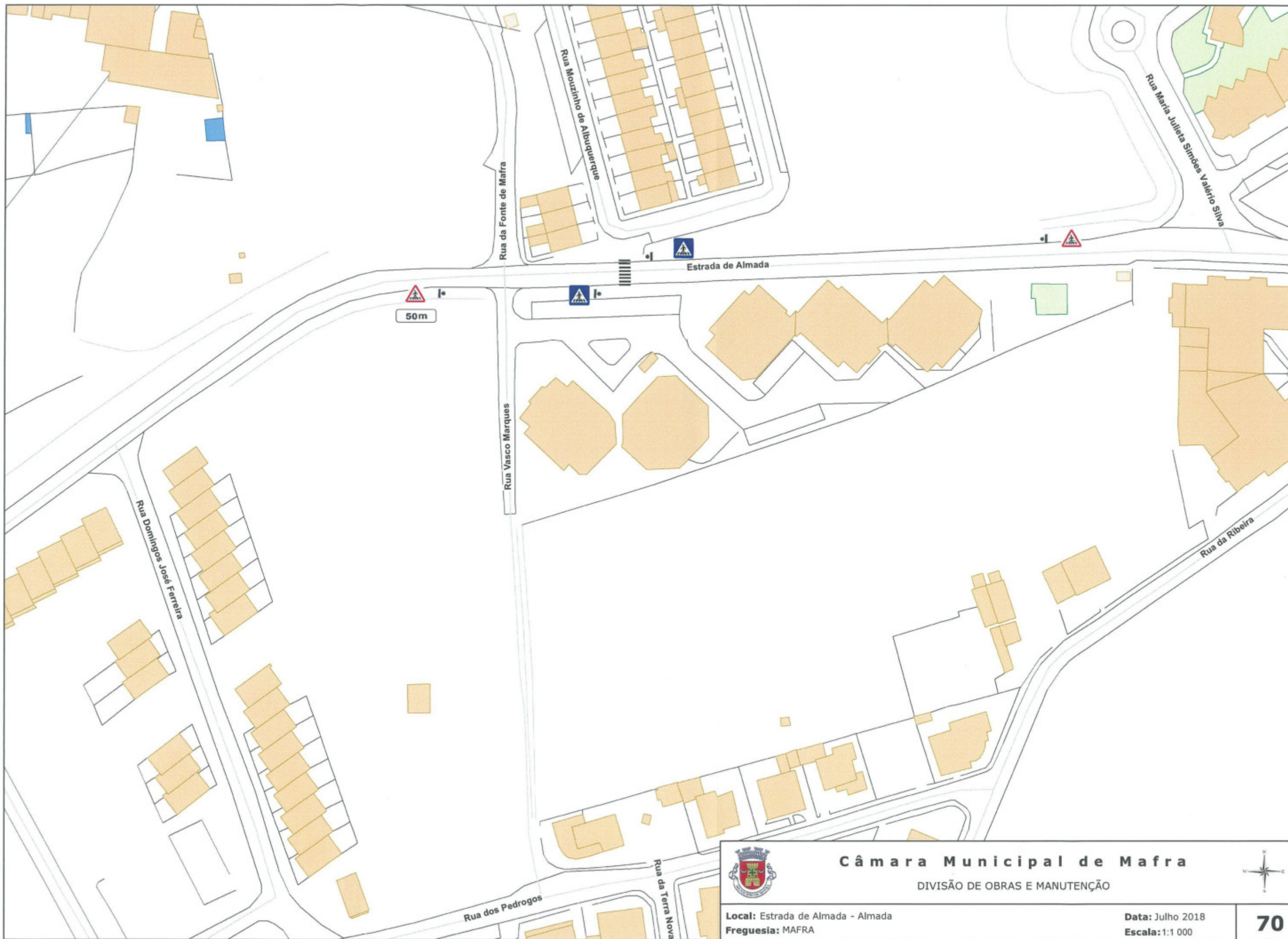


**Local:** Rua Barros Laborão - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**69**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Estrada de Almada - Almada  
Freguesia: MAFRA

Data: Julho 2018  
Escala: 1:1 000



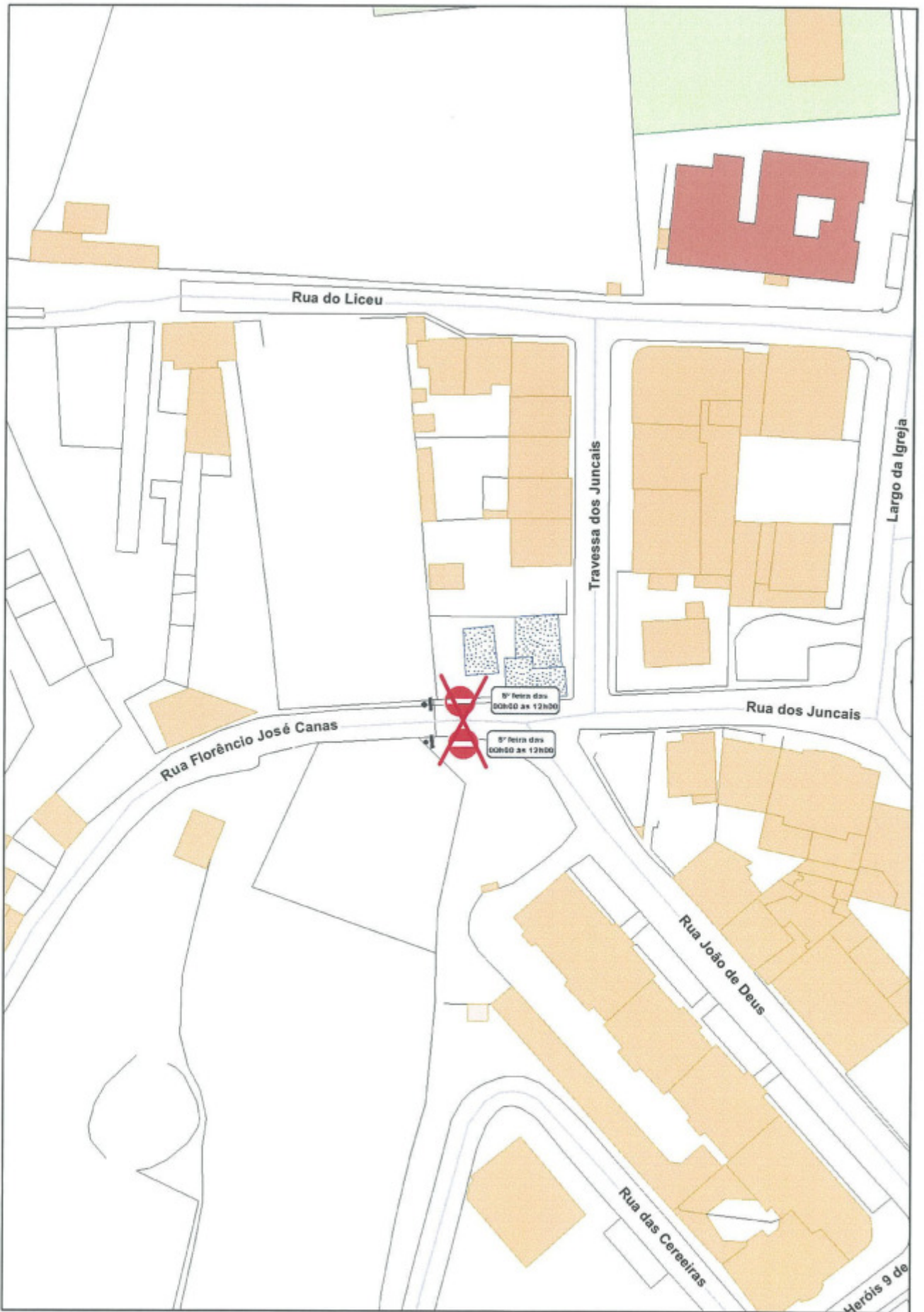












## Câmara Municipal de Mafra

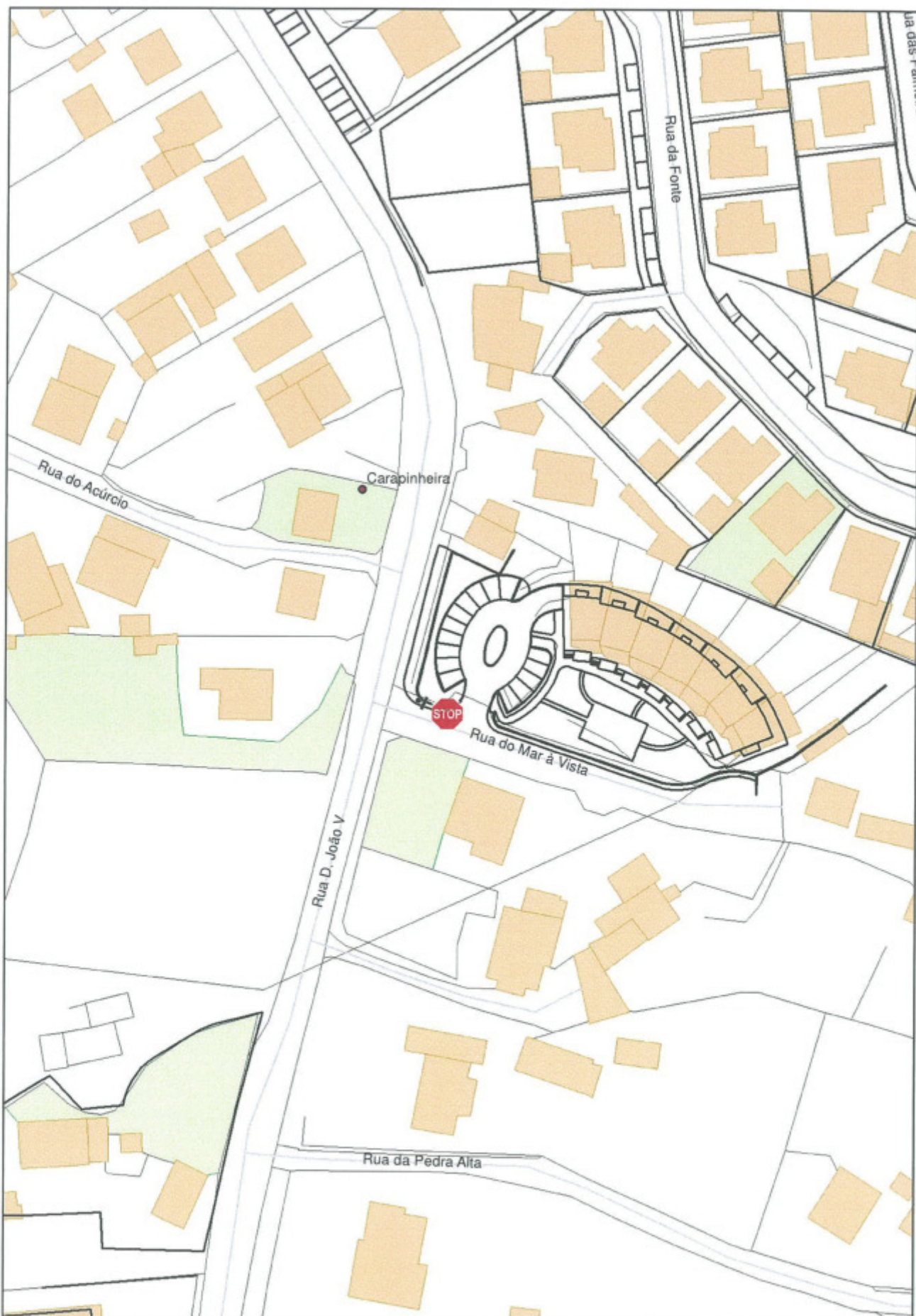
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Florêncio José Canas - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**73**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

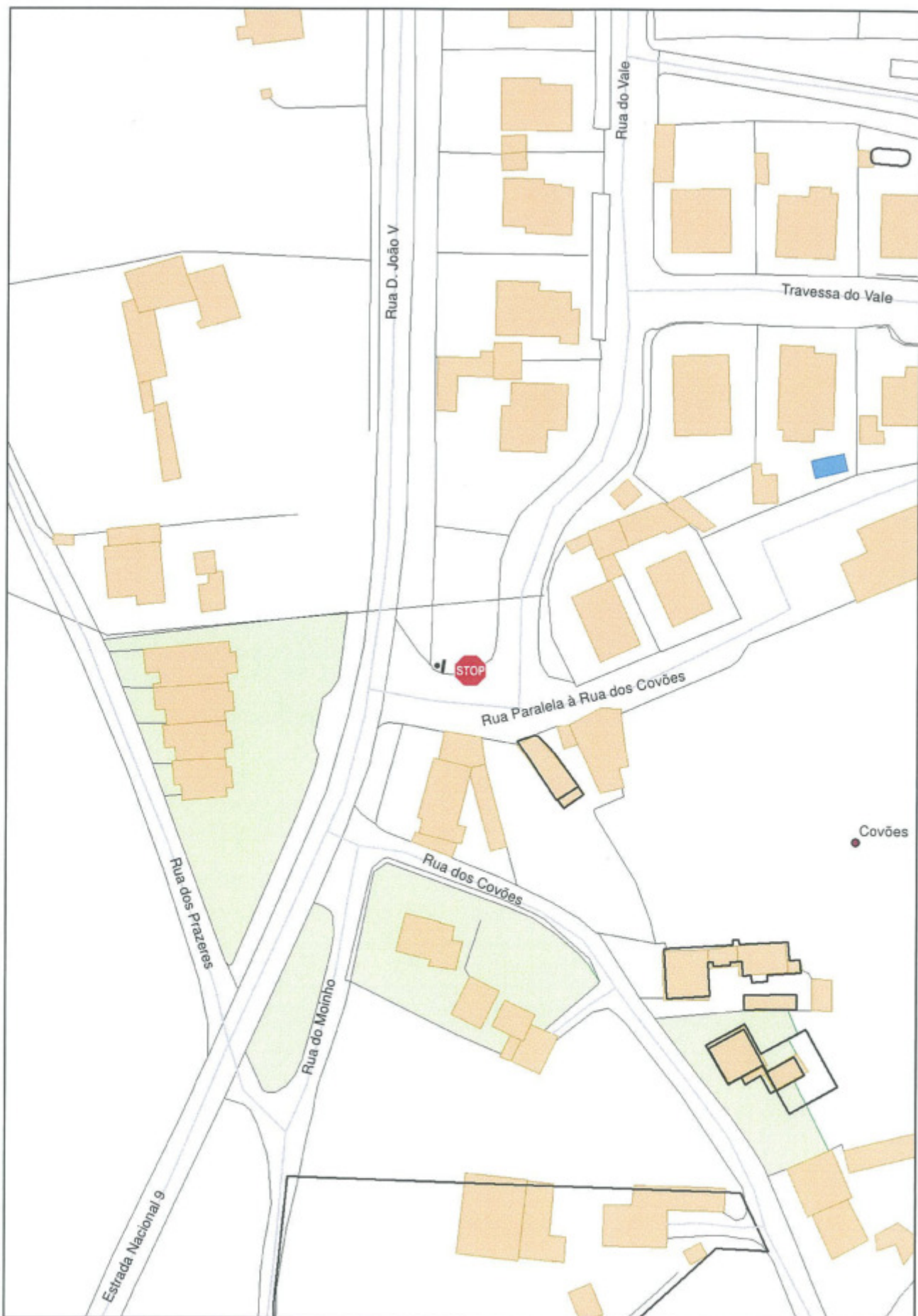


**Local:** Rua do Mar à Vista - Carapinheira  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**74**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Paralela à Rua dos Covões - Carapinheira  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**75**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua dos Moinhos - Igreja Nova  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**76**





# Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

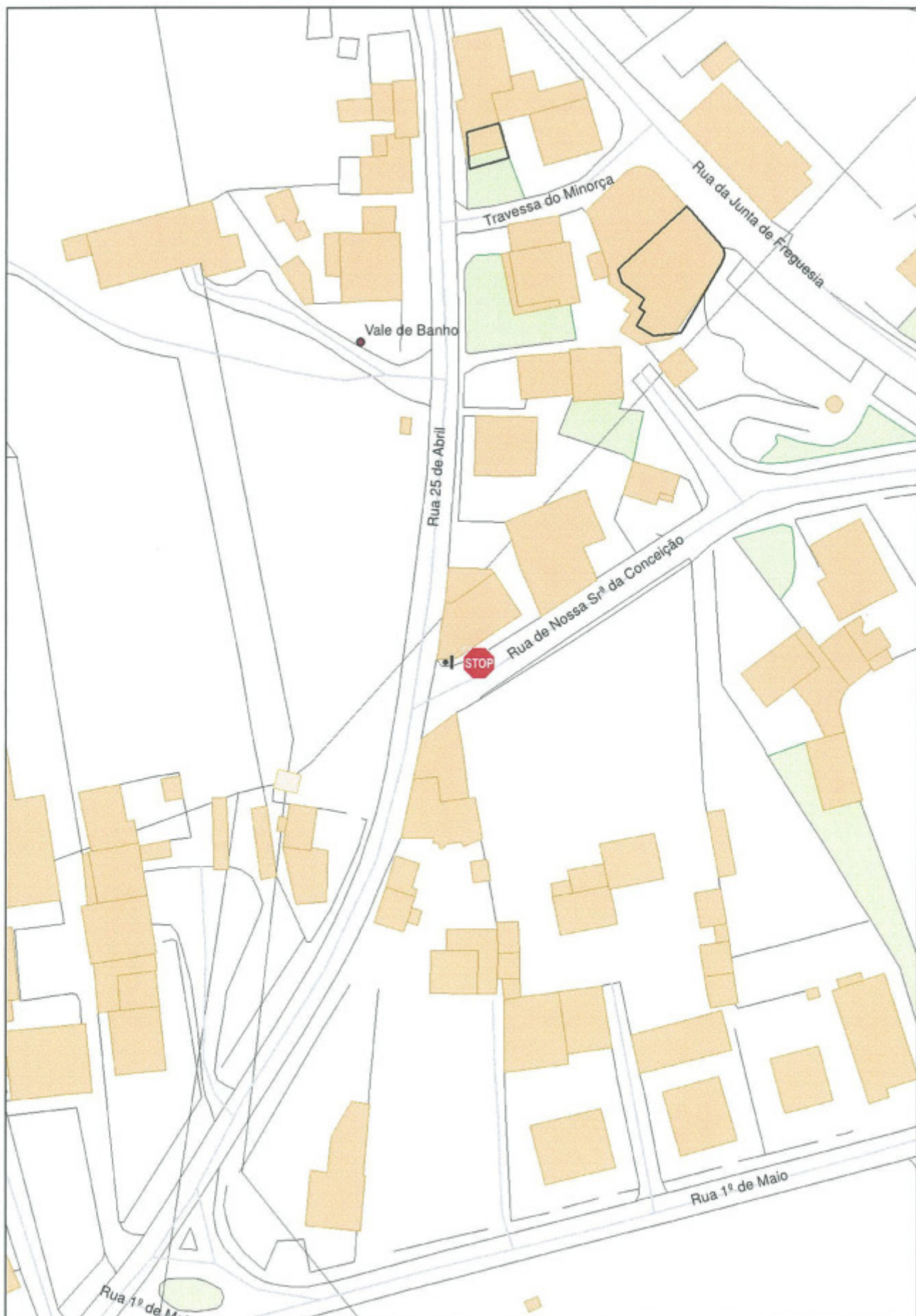


**Local:** Rua dos Amigos - Ventureira  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**77**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua de Nossa Senhora da Conceição - Igreja Nova  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**78**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Patrício José Junior - Cabeço dos Cartaxos  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**79**









## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Meia Laranja - Cheleiros  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**81**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

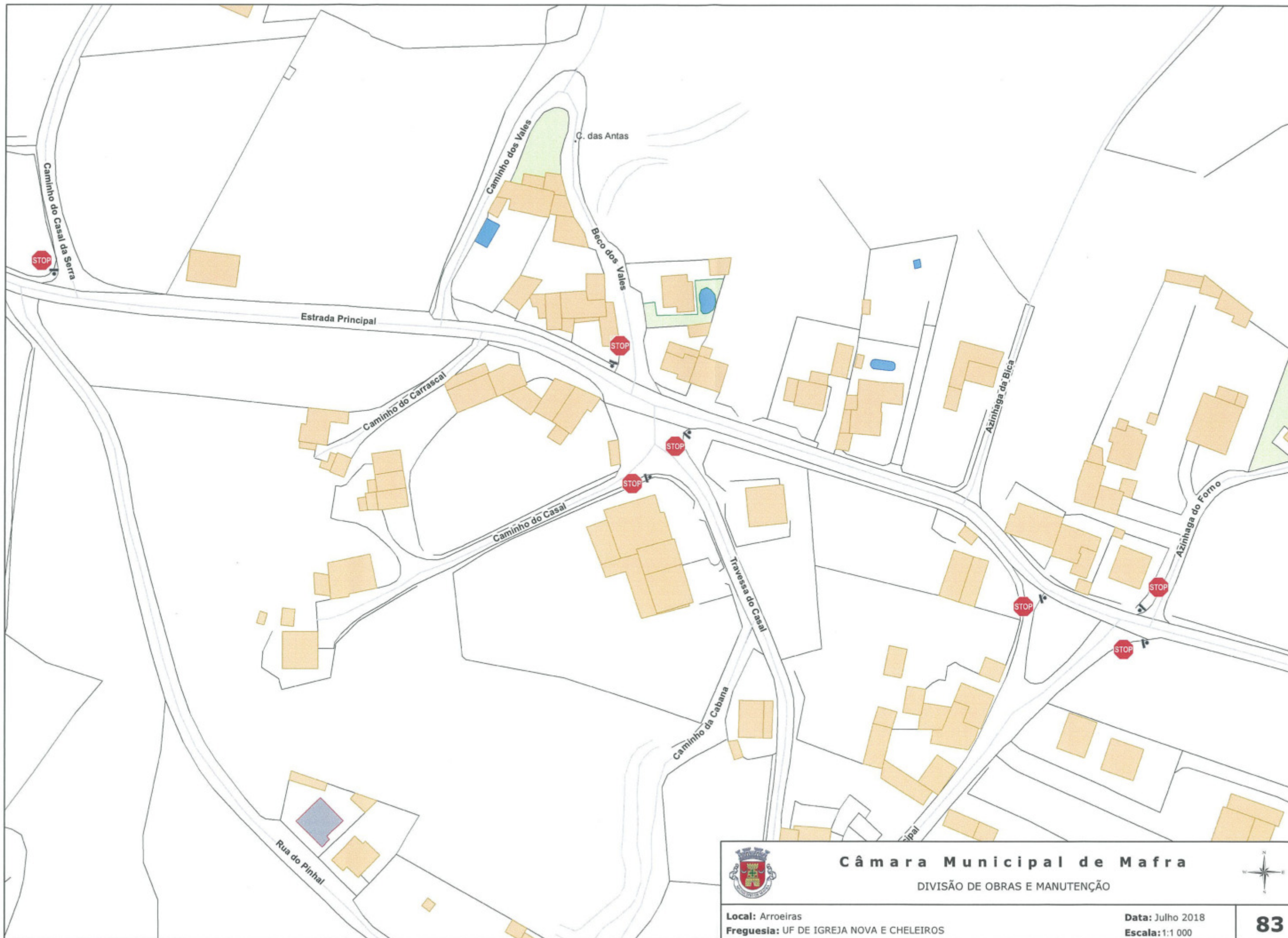


**Local:** Calçada do Gomes - Boco  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**82**





**Câmara Municipal de Mafra**

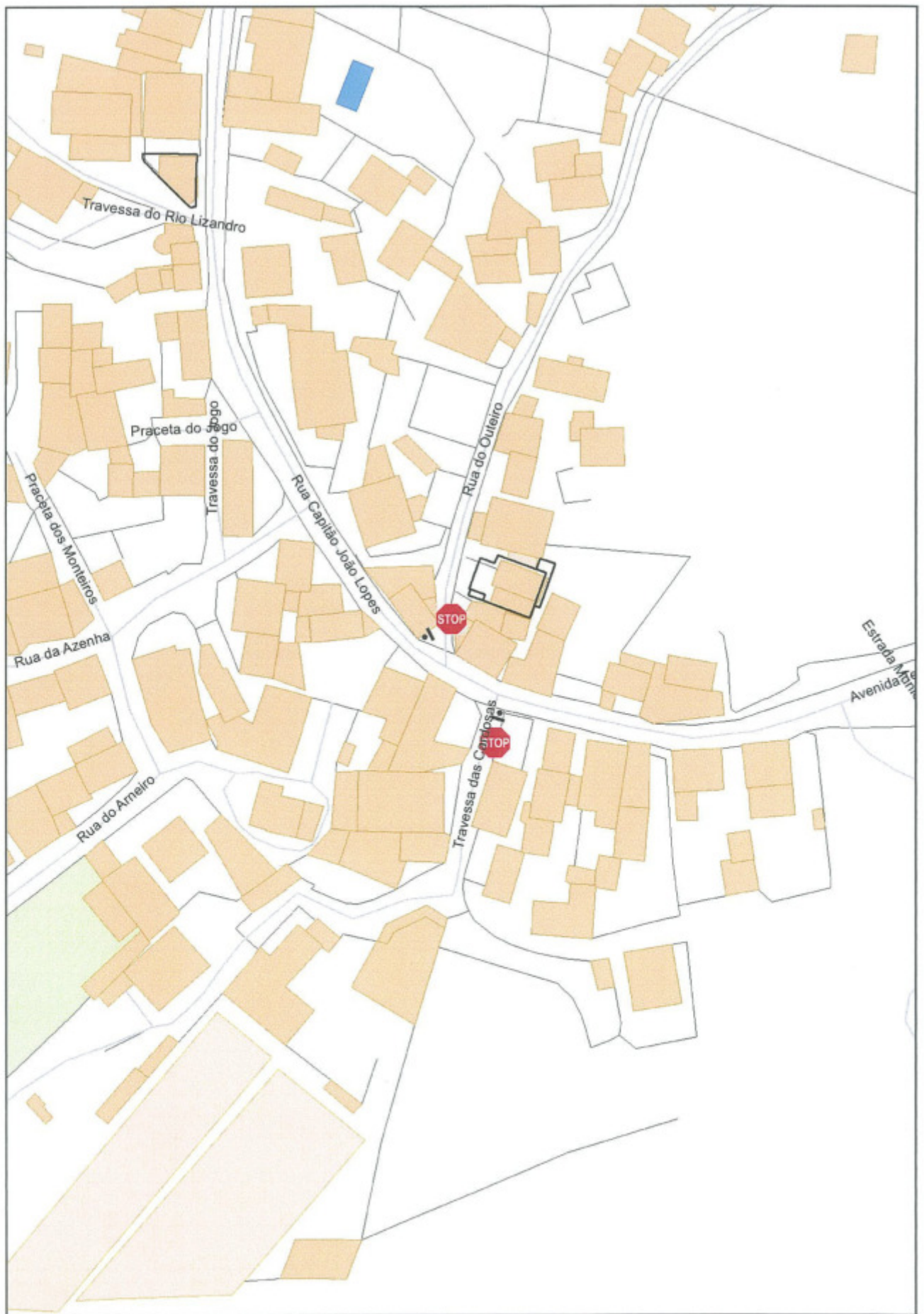
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Local: Arroeiras  
Freguesia: UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

Data: Julho 2018  
Escala: 1:1 000







## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Outeiro e Travessa das Cardosas - Carvalhal  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

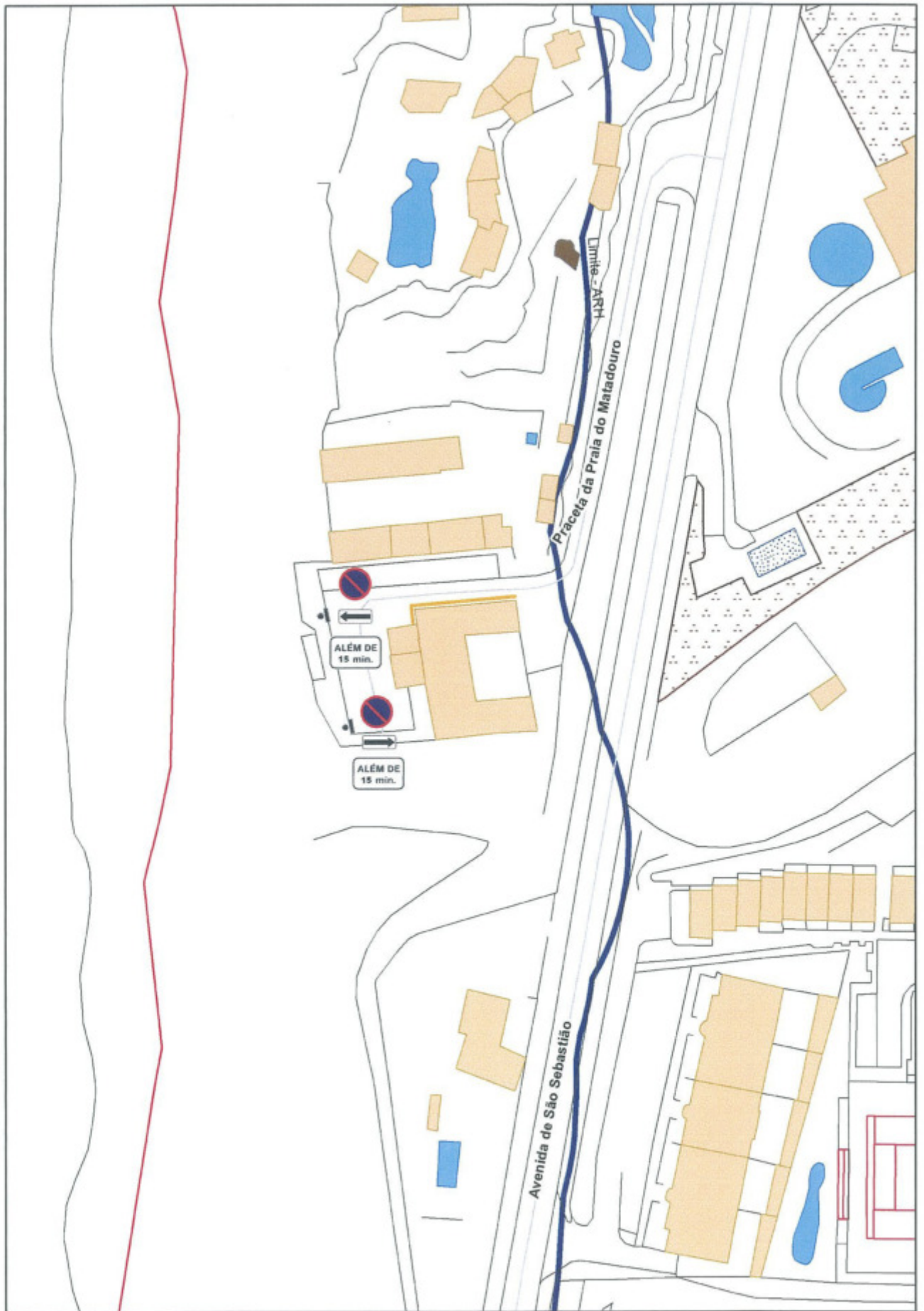


**Local:** Travessa das Lajes e Rua da Fonte - Meã  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**85**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

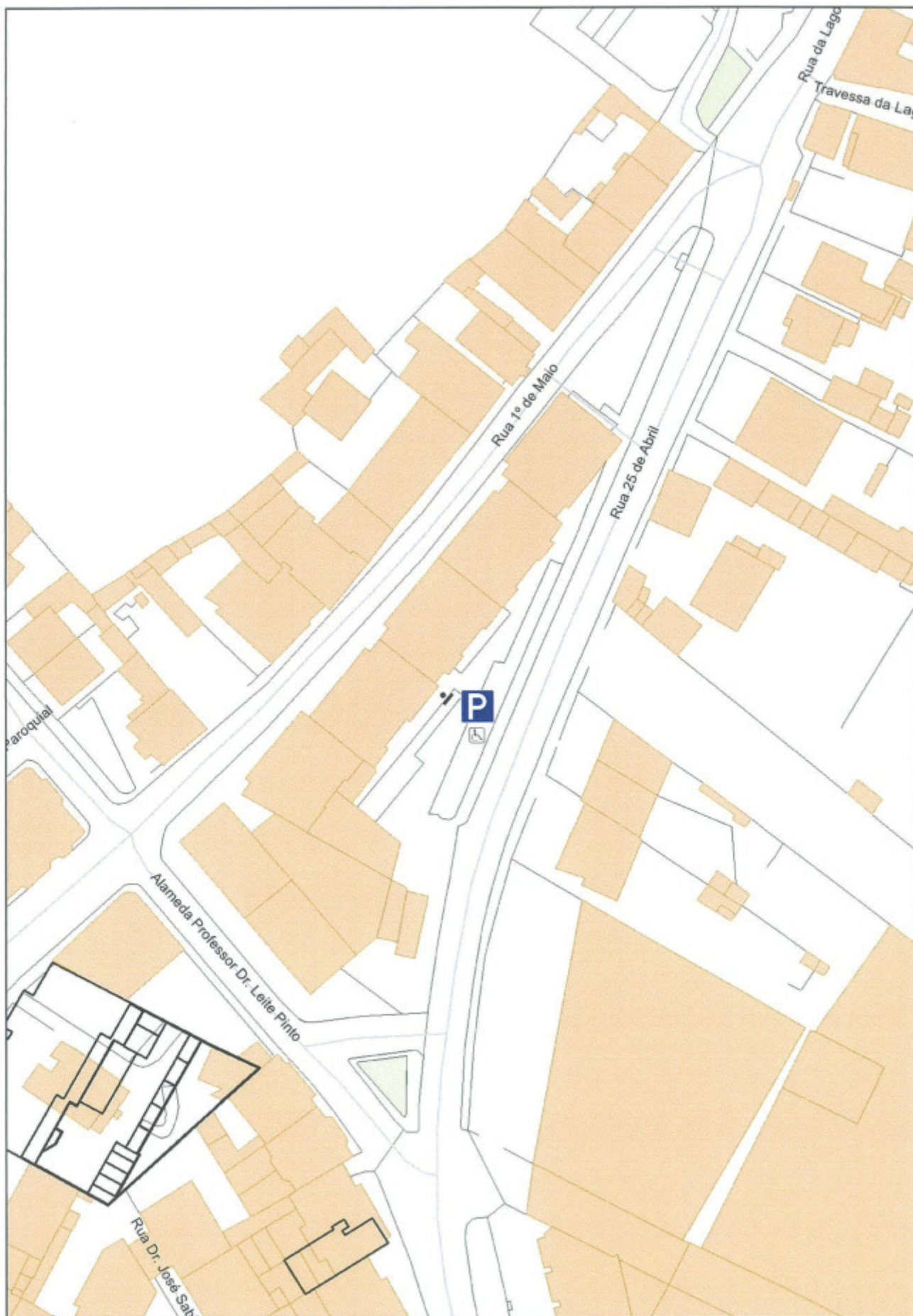


**Local:** Praceta da Praia do Matadouro - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**86**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua 25 de Abril - Malveira

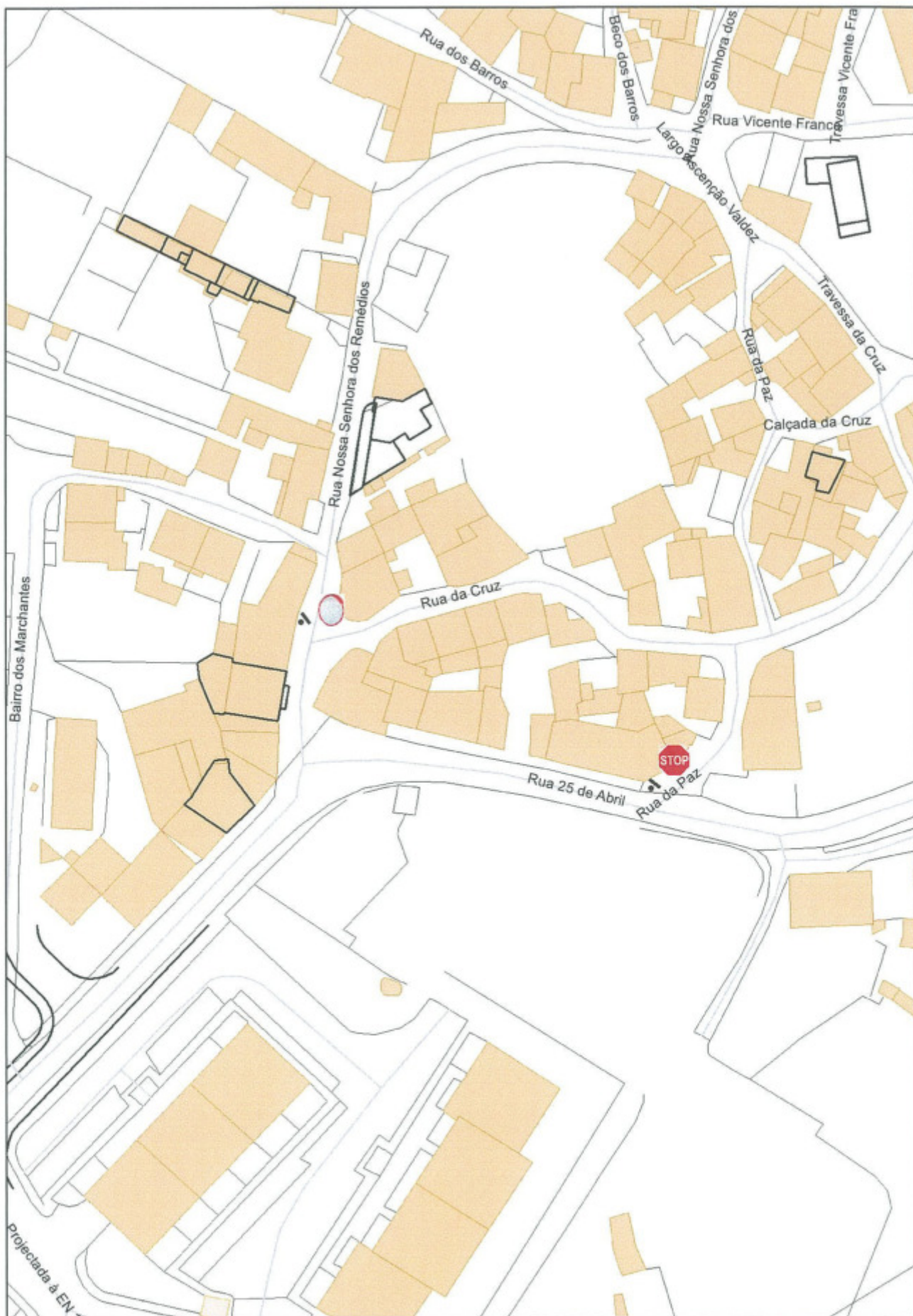
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Agosto 2018

**Escala:** 1:1 000

**87**





Bairro dos Marchantes

Projectada à EN 1



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Nossa Senhora dos Remédios e Rua da Paz - Malveira  
**Freguesia:** UF DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000

**88**









## Câmara Municipal de Mafra

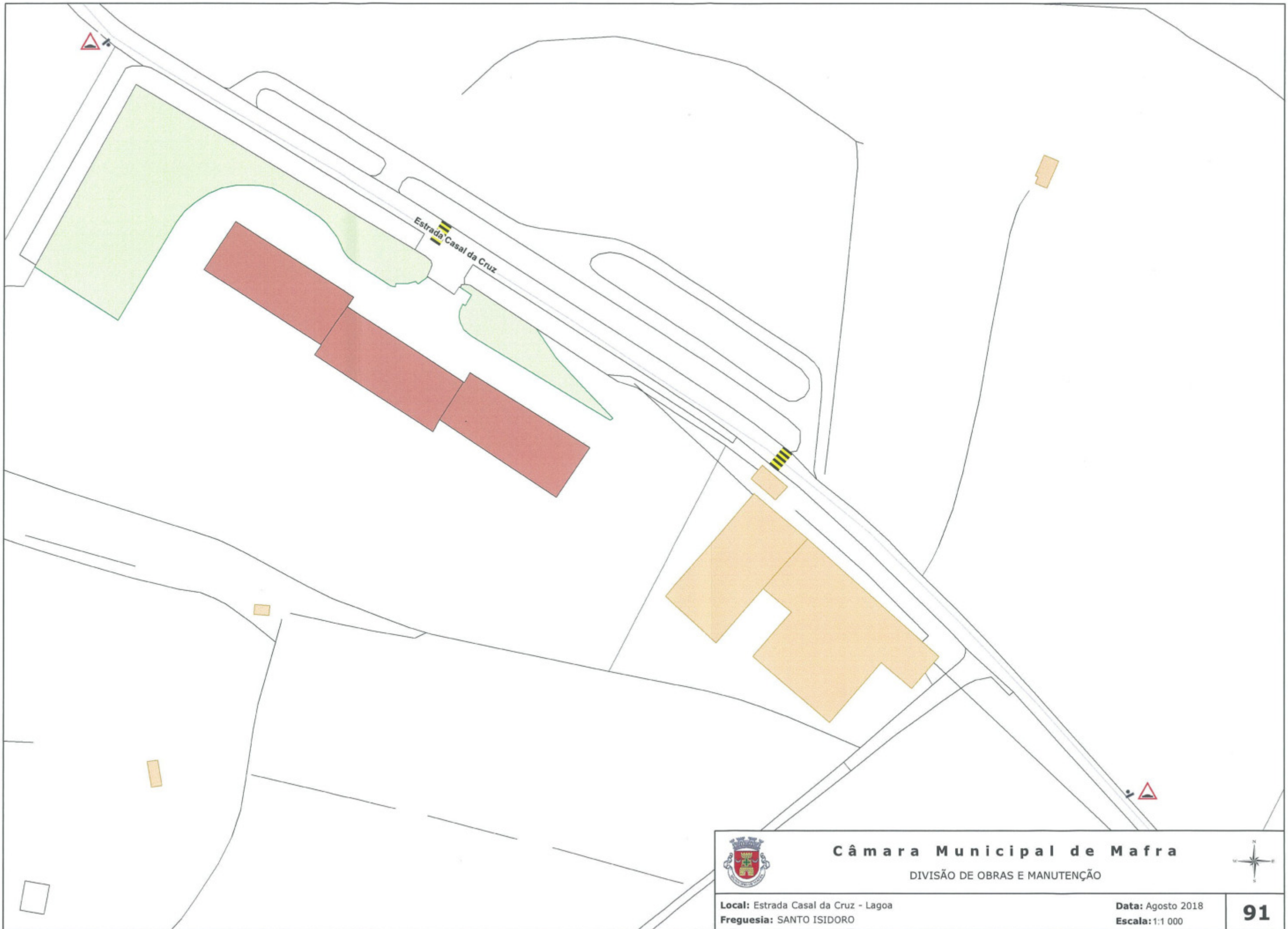
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Comissão de Melhoramentos e Rua 1.º de Maio - Tituaria  
**Freguesia:** MILHARADO

**Data:** Julho 2018  
**Escala:** 1:1 000

**90**



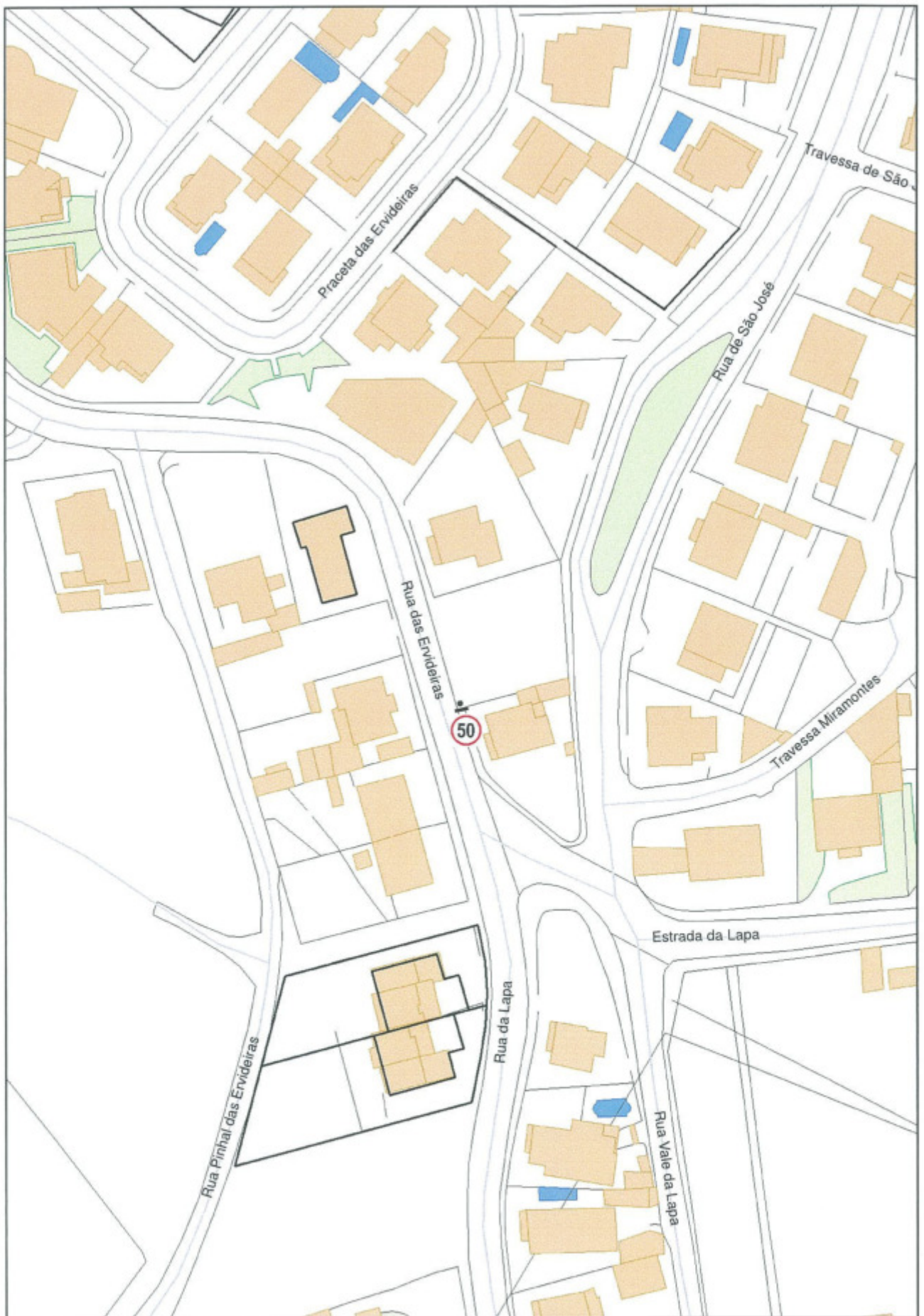
**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

**Local:** Estrada Casal da Cruz - Lagoa  
**Freguesia:** SANTO ISIDORO

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua das Ervideiras - Venda do Pinheiro

**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Outubro 2018

**Escala:** 1:1 000

**92**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua das Ervideiras - Venda do Pinheiro

**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Agosto 2018

**Escala:** 1:1 000

**93**



## Câmara Municipal de Mafra

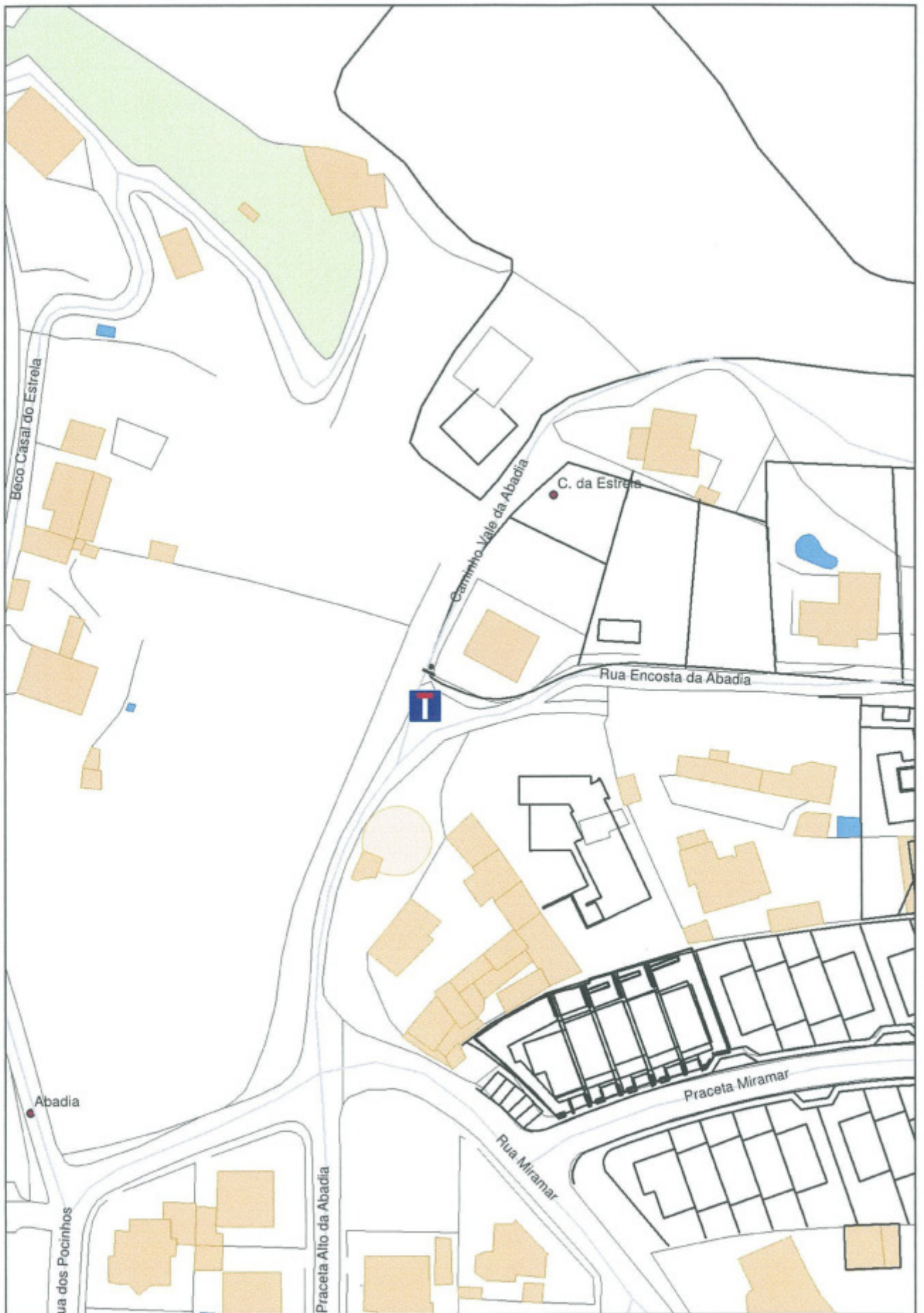
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Encosta e Estrada das Vilãs - Vilãs  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 250





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

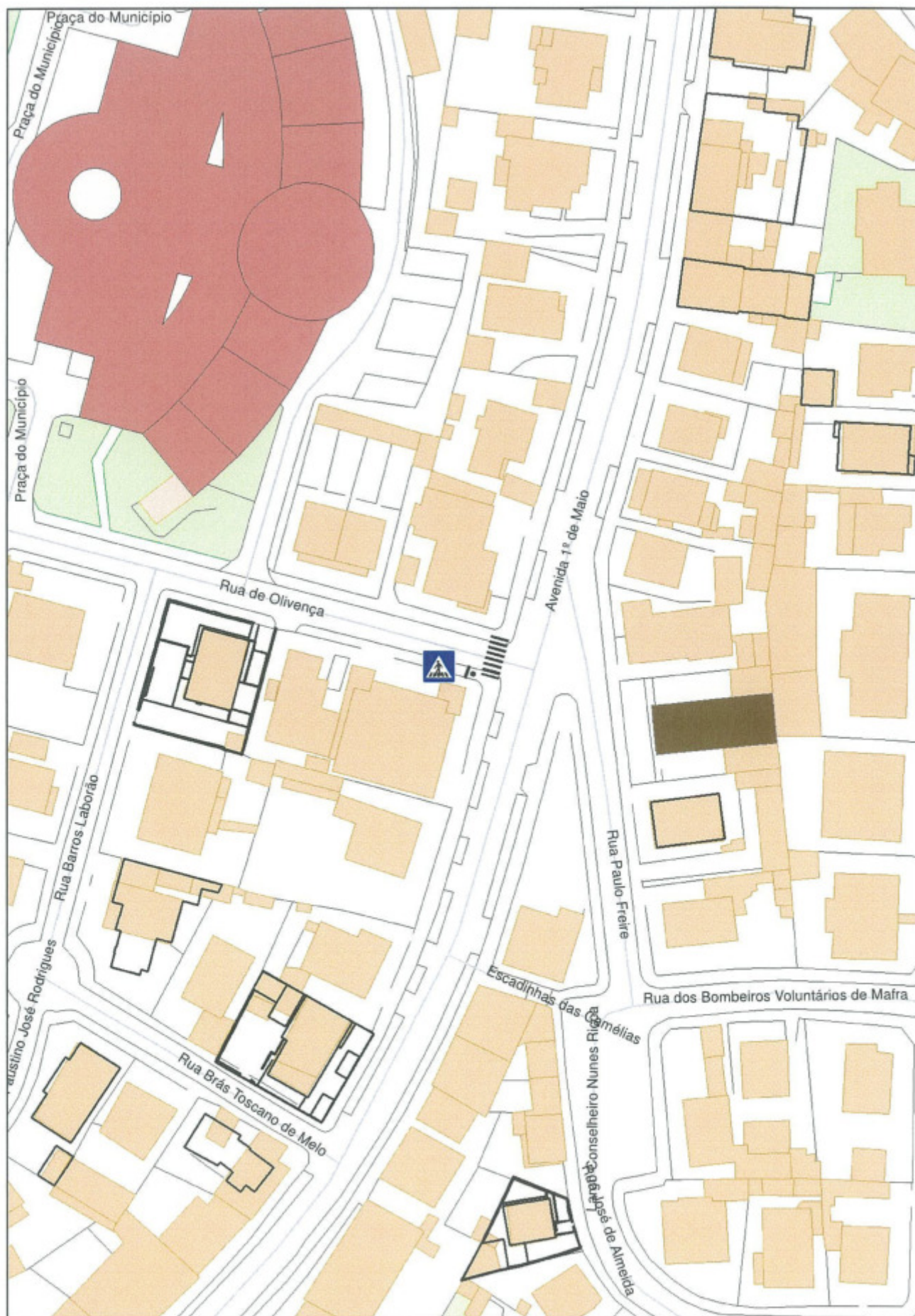


**Local:** Caminho Vale da Abadia - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000

**95**





## Câmara Municipal de Mafra

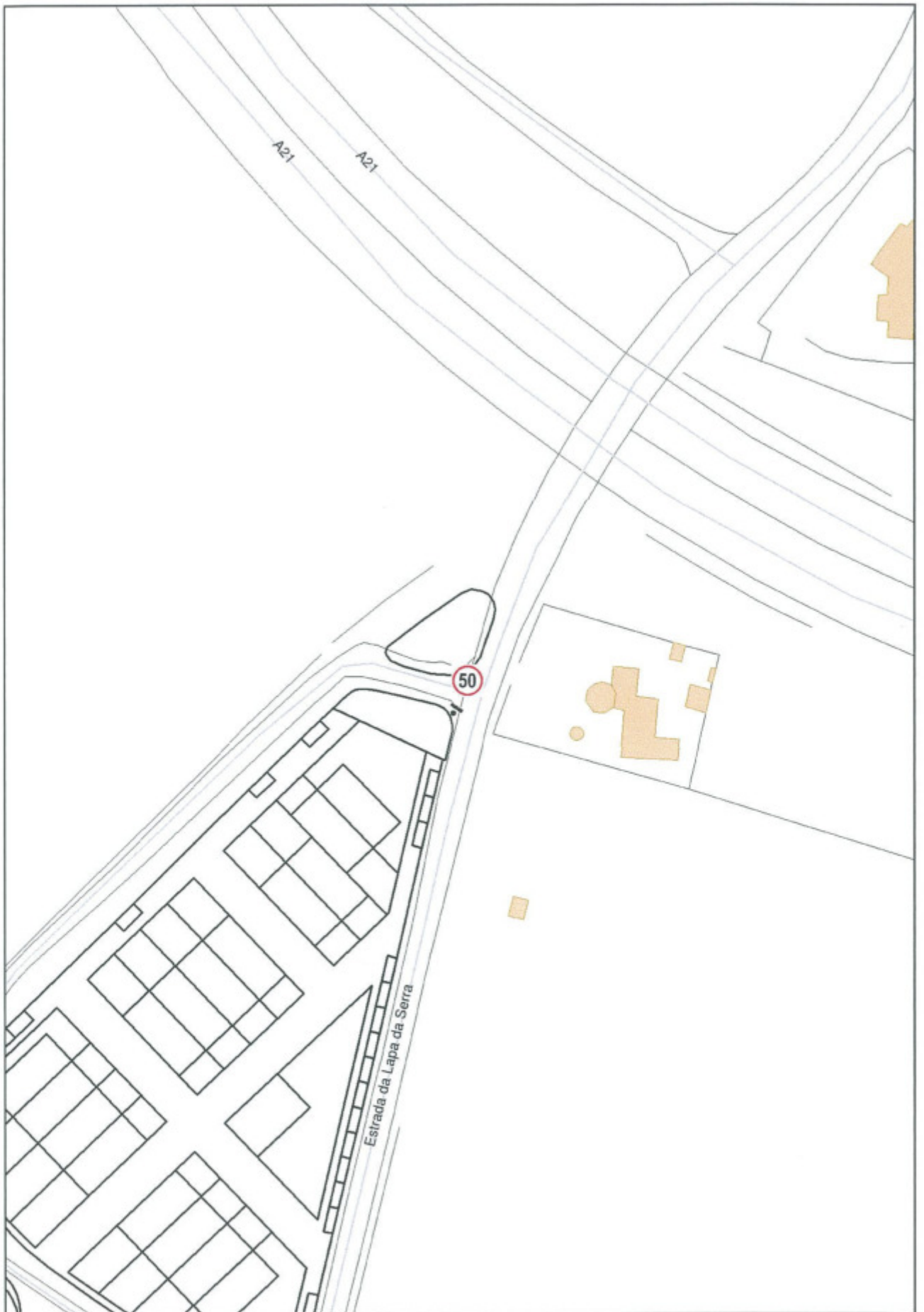
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua de Olivença - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000

**96**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Estrada da Lapa da Serra - Lapa da Serra  
**Freguesia:** Ericeira

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000

**97**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

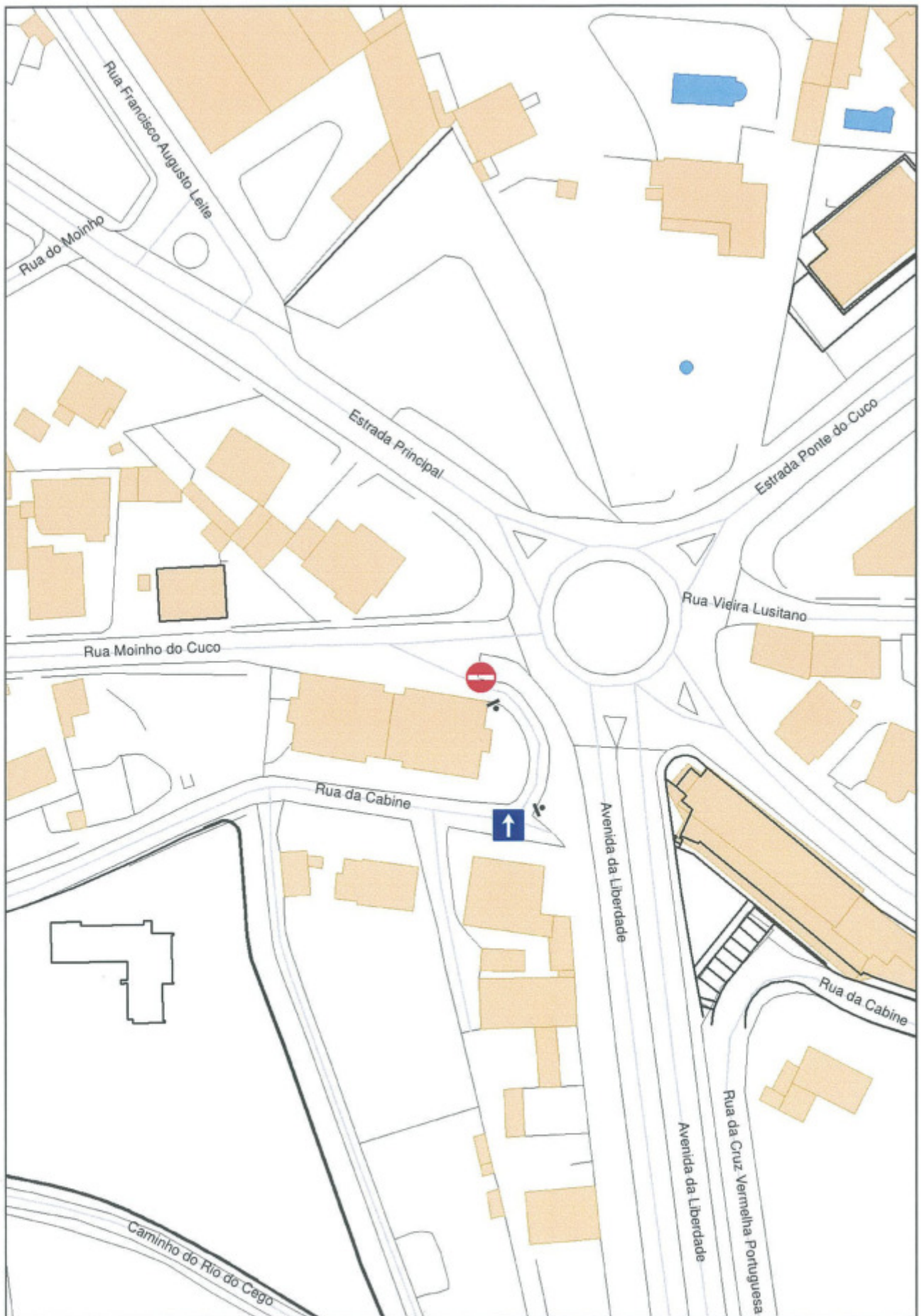


**Local:** Estrada da Lapa da Serra - Lapa da Serra  
**Freguesia:** Ericeira

**Data:** Agosto 2018  
**Escala:** 1:1 000

**98**





## Câmara Municipal de Mafra

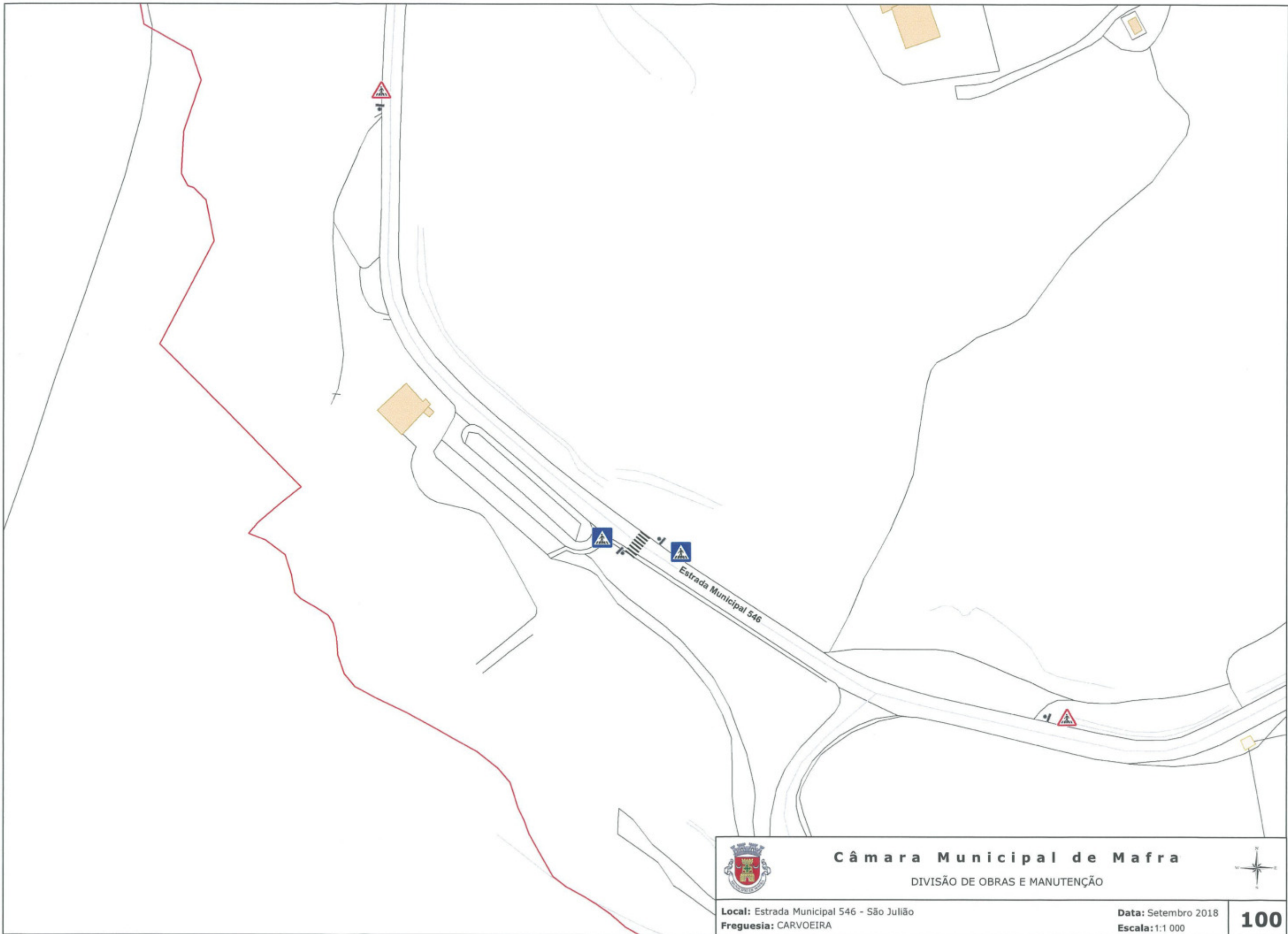
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Cabine - Paz  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Setembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**99**



**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Estrada Municipal 546 - São Julião  
**Freguesia:** CARVOEIRA

**Data:** Setembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**100**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

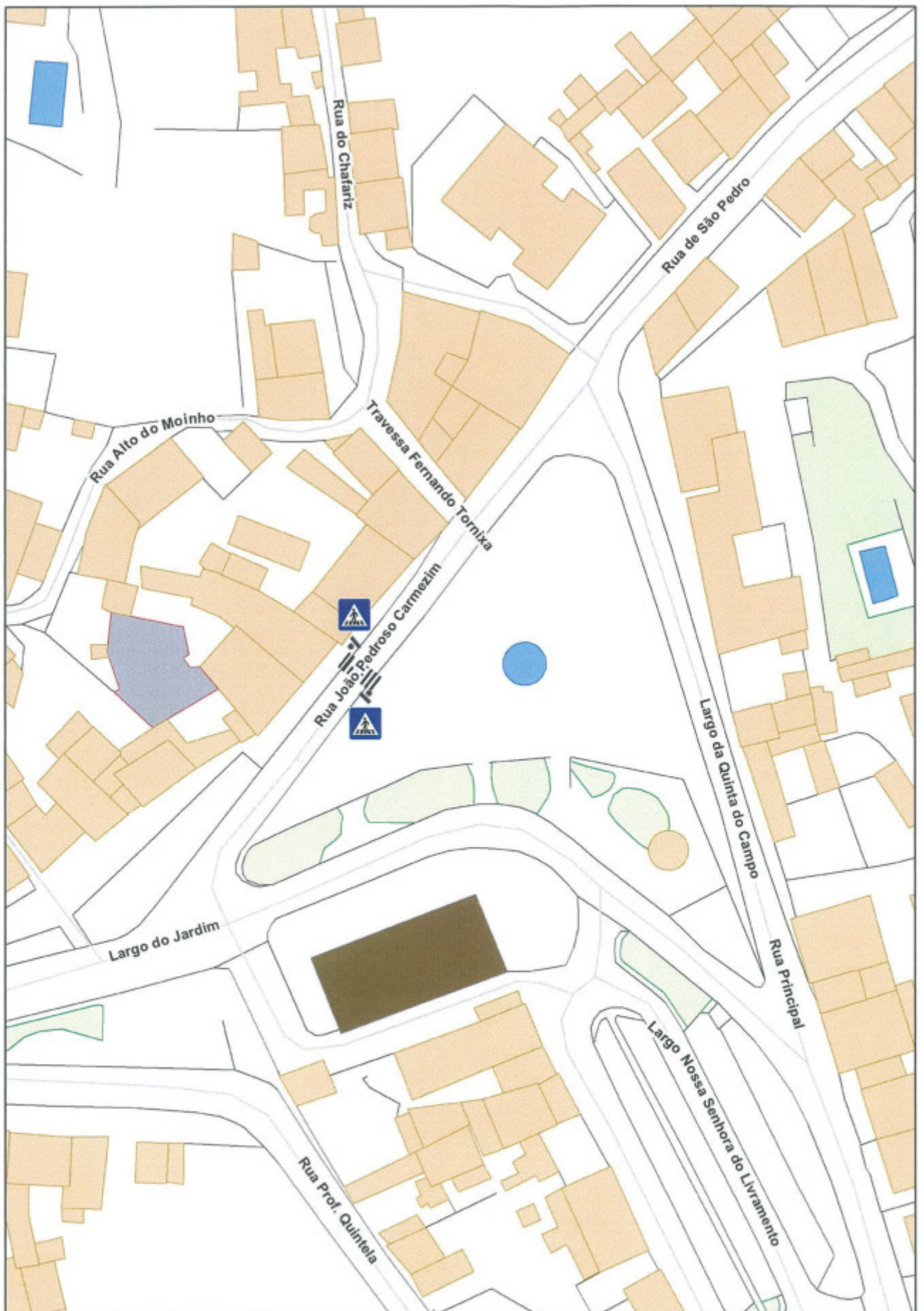


**Local:** Rua Tojeira de Baixo e Rua da Breguia - Casal da Tojeira  
**Freguesia:** ENCARNAÇÃO

**Data:** Outubro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**101**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

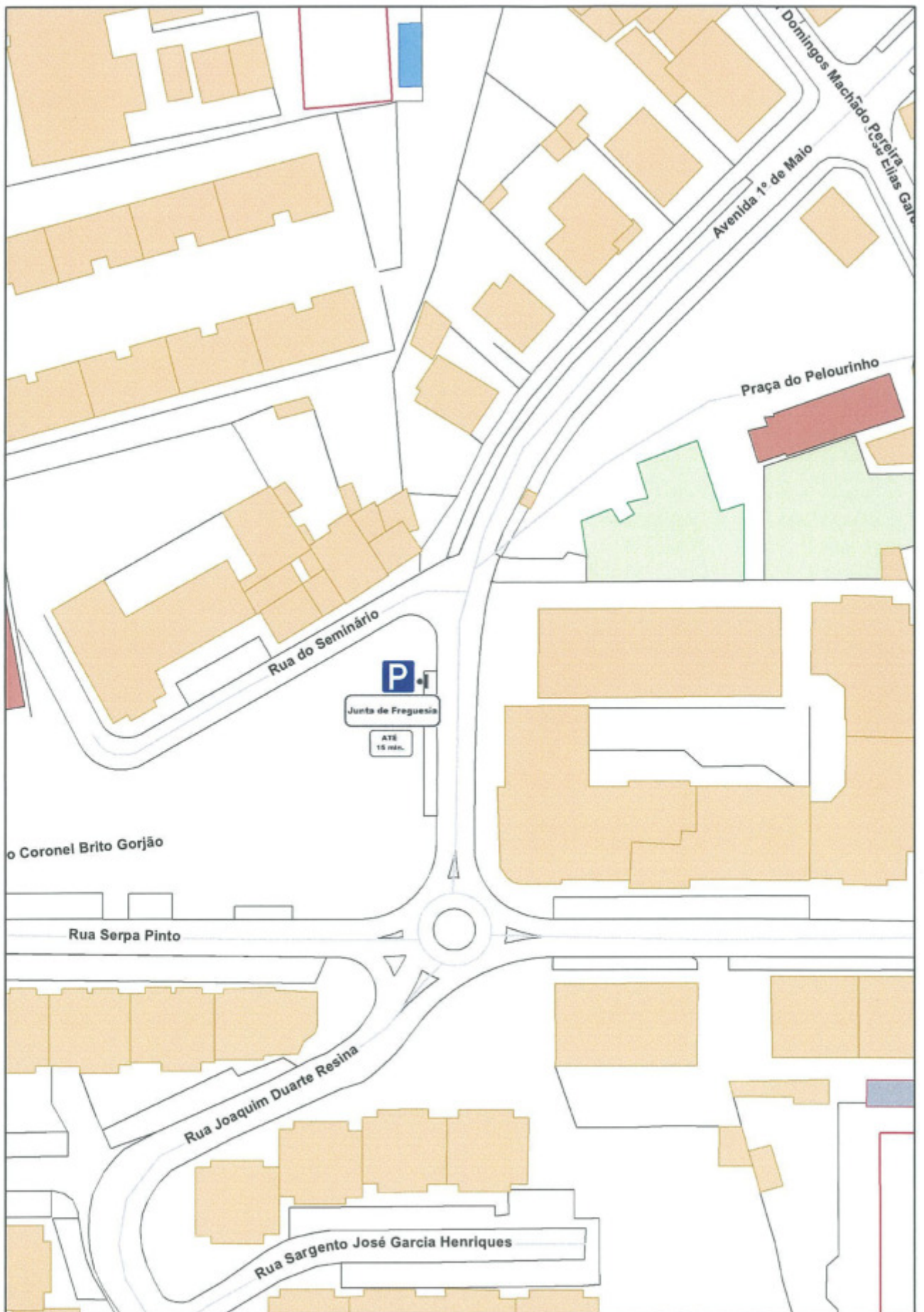


**Local:** Rua João Pedroso Carmezim - Livramento  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Outubro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**102**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Avenida 1º de Maio - Mafra  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Outubro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**103**

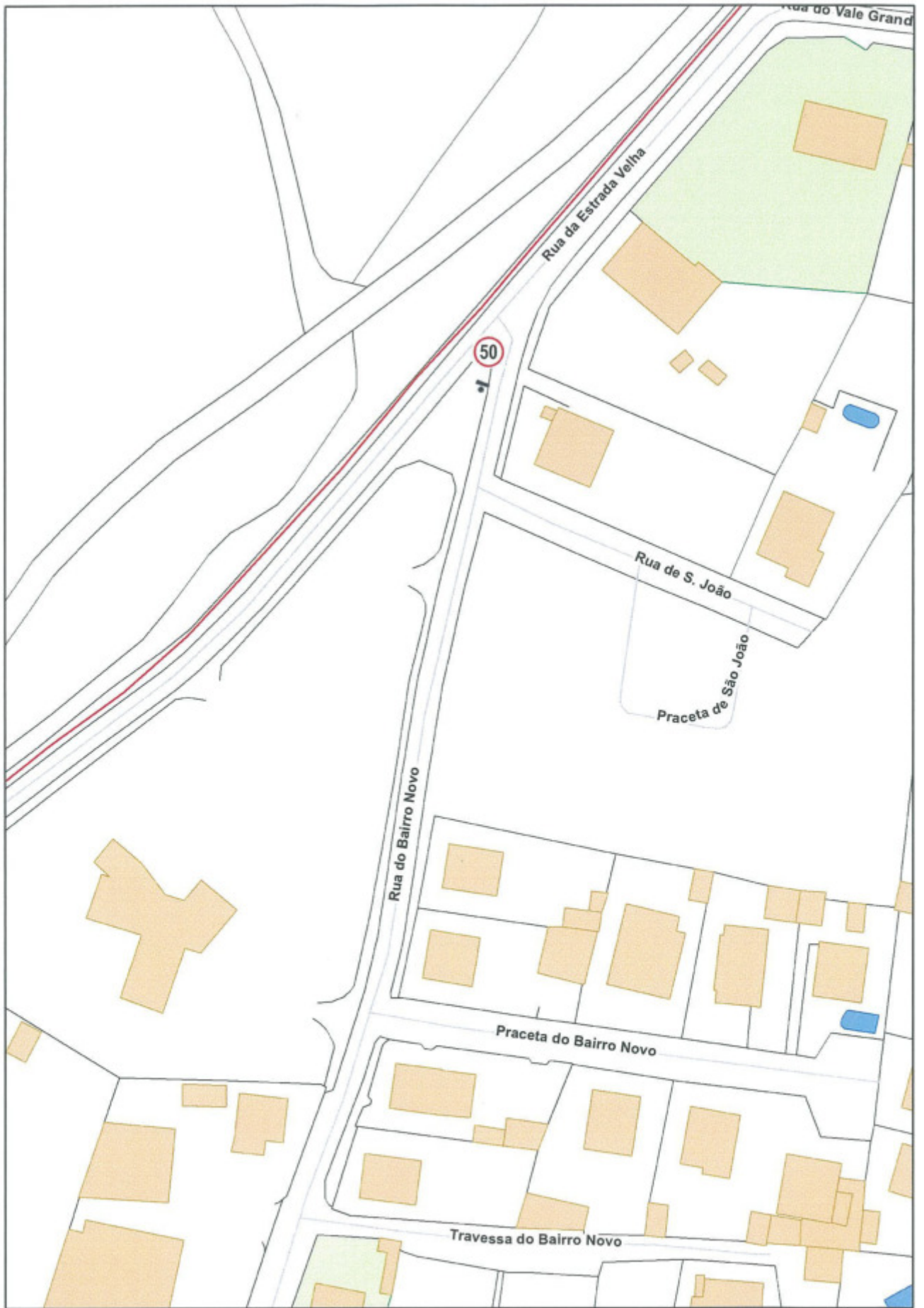












## Câmara Municipal de Mafra

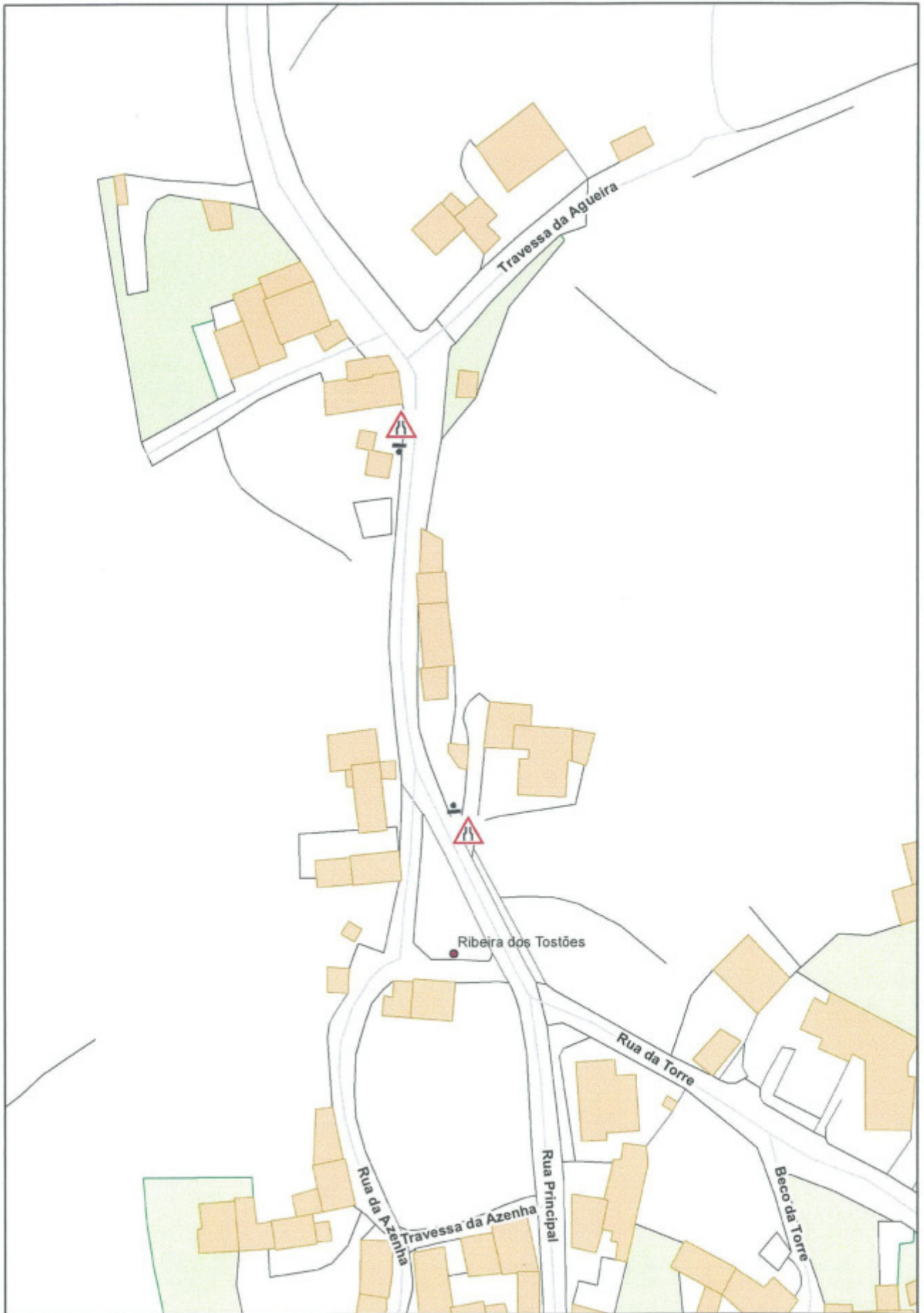
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Bairro Novo - Carapinheira  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**106**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

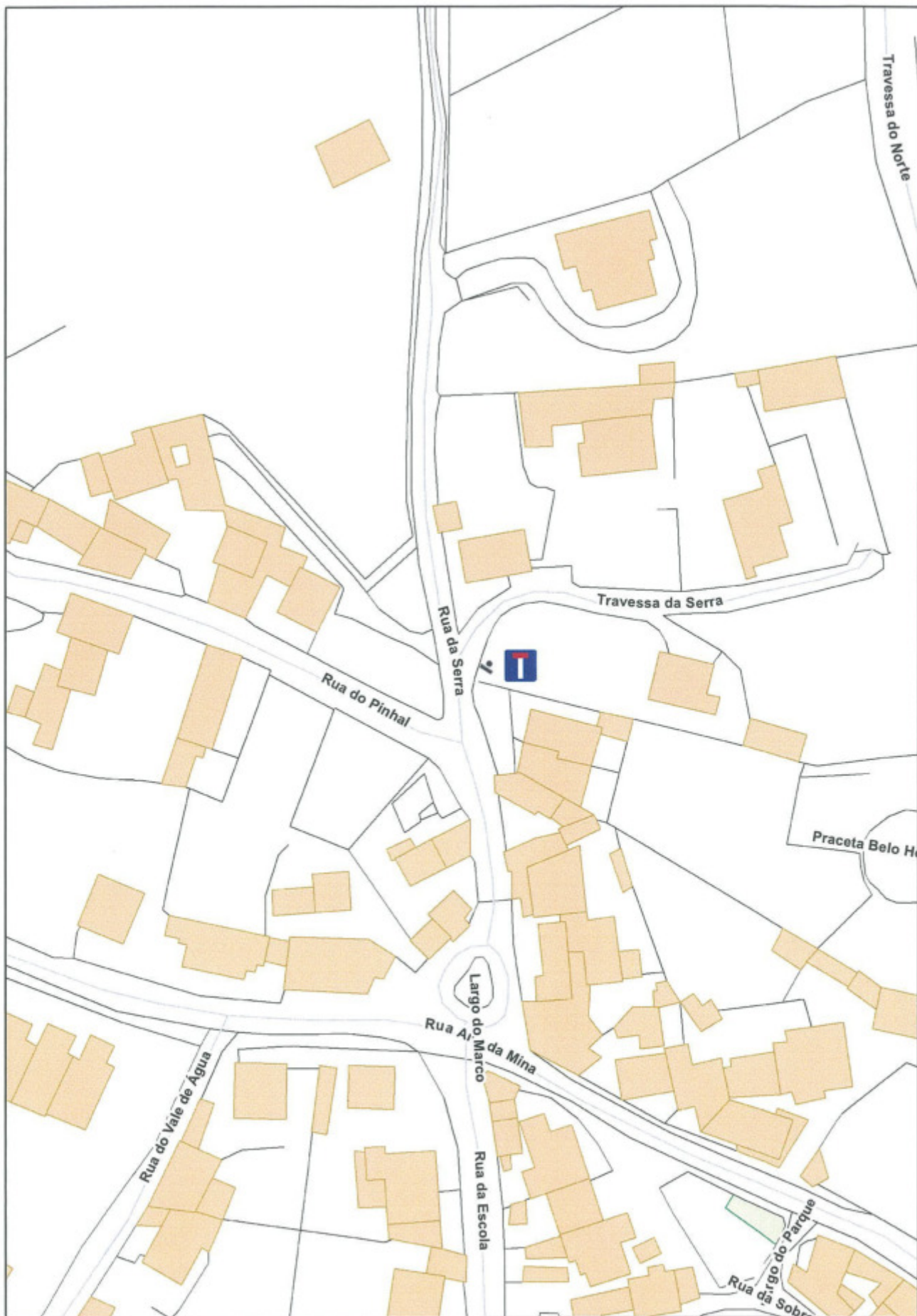


**Local:** Rua Principal - Ribeira dos Tostões  
**Freguesia:** UF DE IGREJA NOVA E CHELEIROS

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**107**





## Câmara Municipal de Mafra

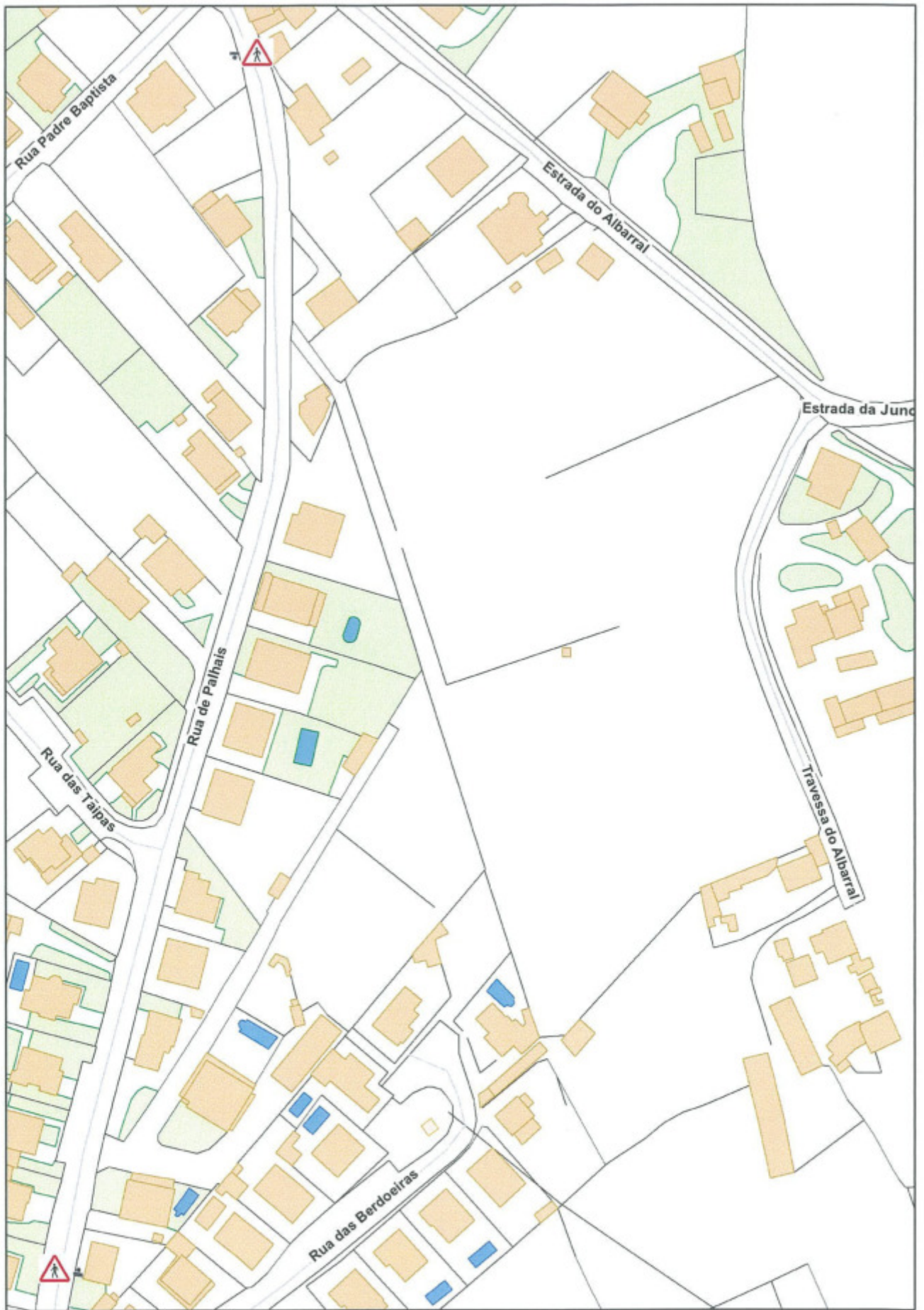
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Travessa da Serra, Encarnação  
**Freguesia:** ENCARNAÇÃO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**108**



# Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua da Palhais - Palhais  
**Freguesia:** SANTO ISIDORO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 500

**109**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Ponte de Pau - S. Domingos  
**Freguesia:** ENCARNAÇÃO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**110**





## Câmara Municipal de Mafra

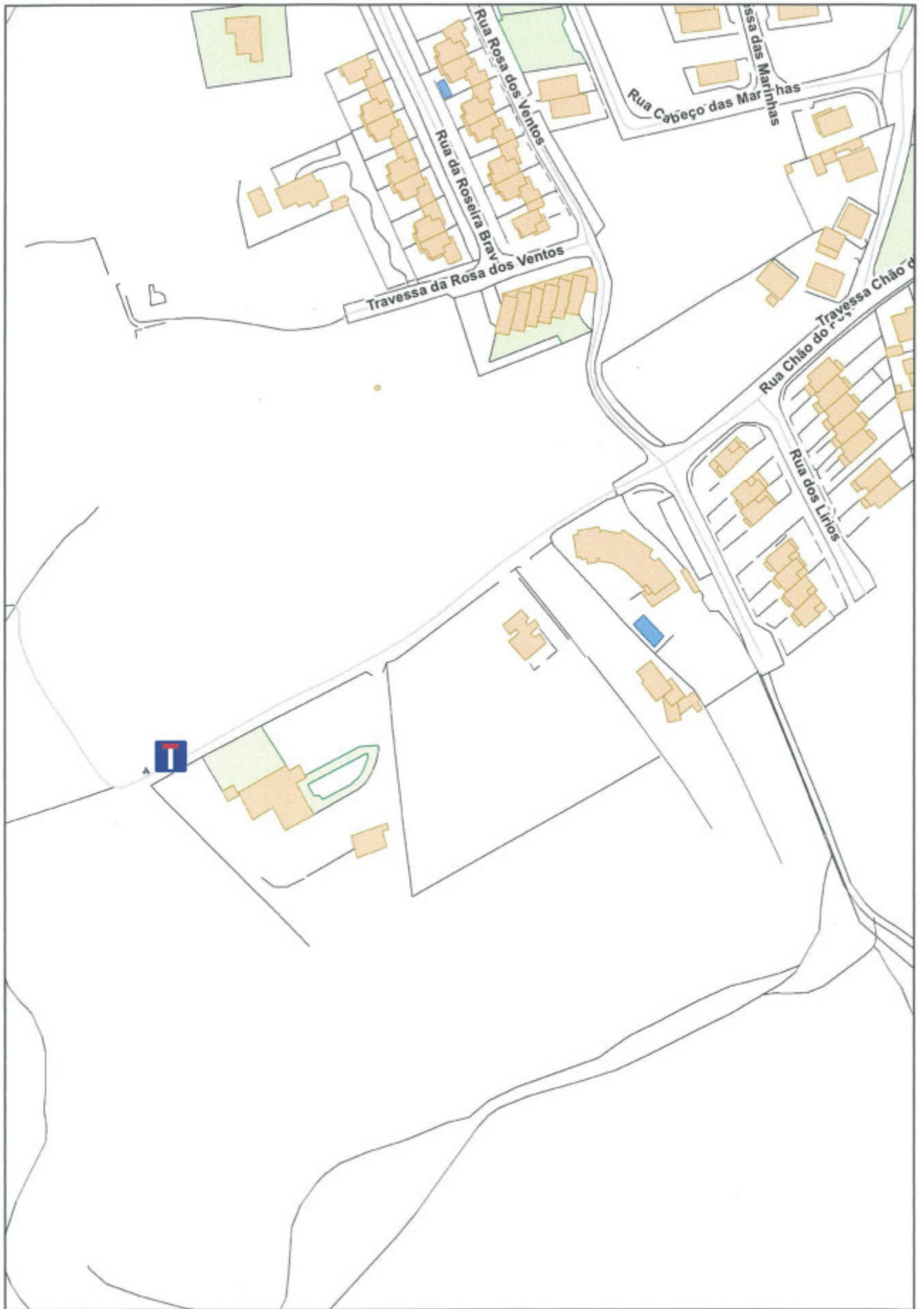
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua do Zambujeiro - Barreiralva  
**Freguesia:** MAFRA

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**111**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Rua Chão do Poço - Ribamar  
**Freguesia:** SANTO ISIDORO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:2 000

**112**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

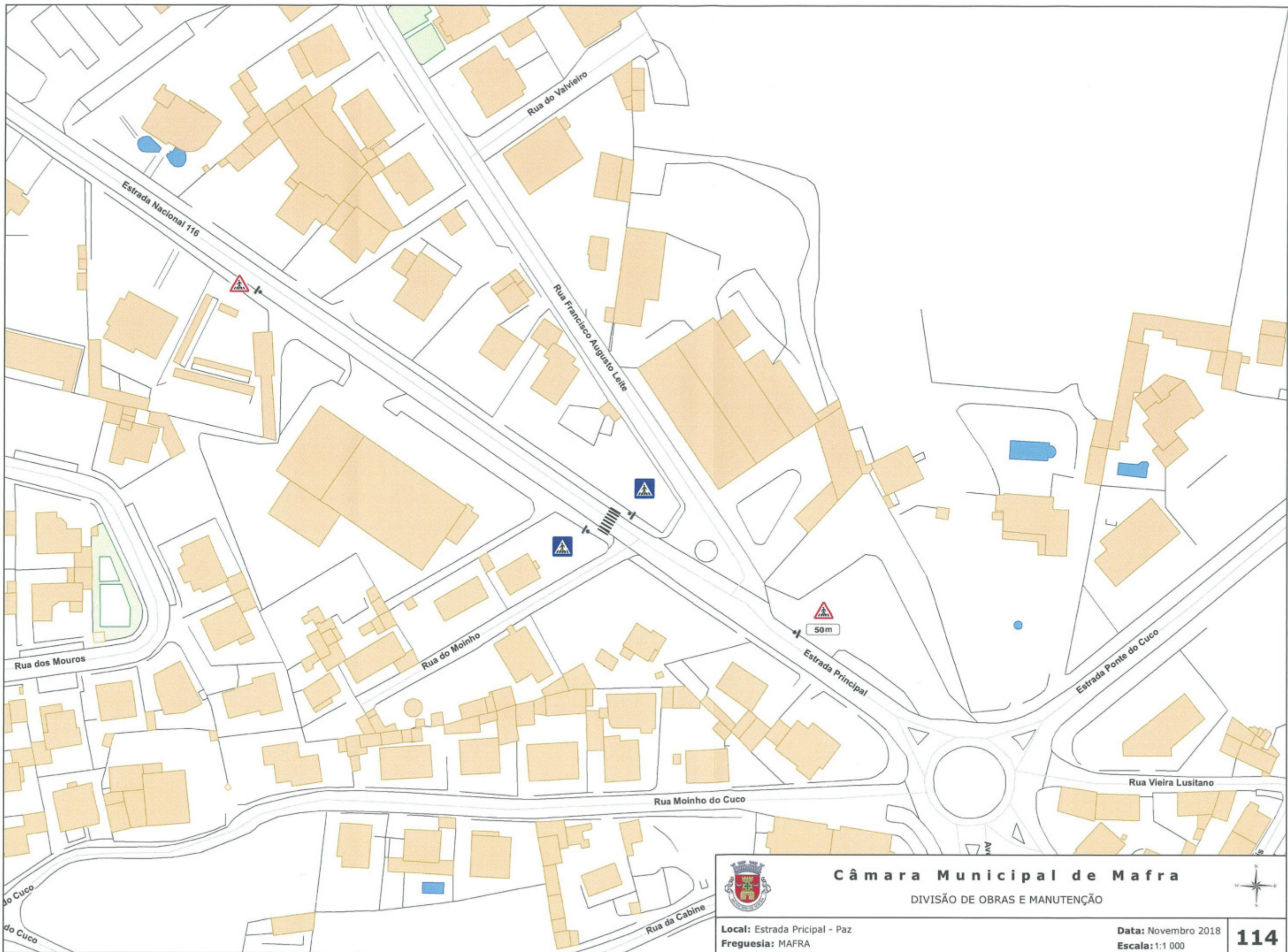


**Local:** Praceta do Mar à Vista - Ribamar  
**Freguesia:** SANTO ISIDORO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**113**





**Câmara Municipal de Mafra**

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



Local: Estrada Pricpal - Paz  
Freguesia: MAFRA

Data: Novembro 2018  
Escala: 1:1 000





## Câmara Municipal de Mafra

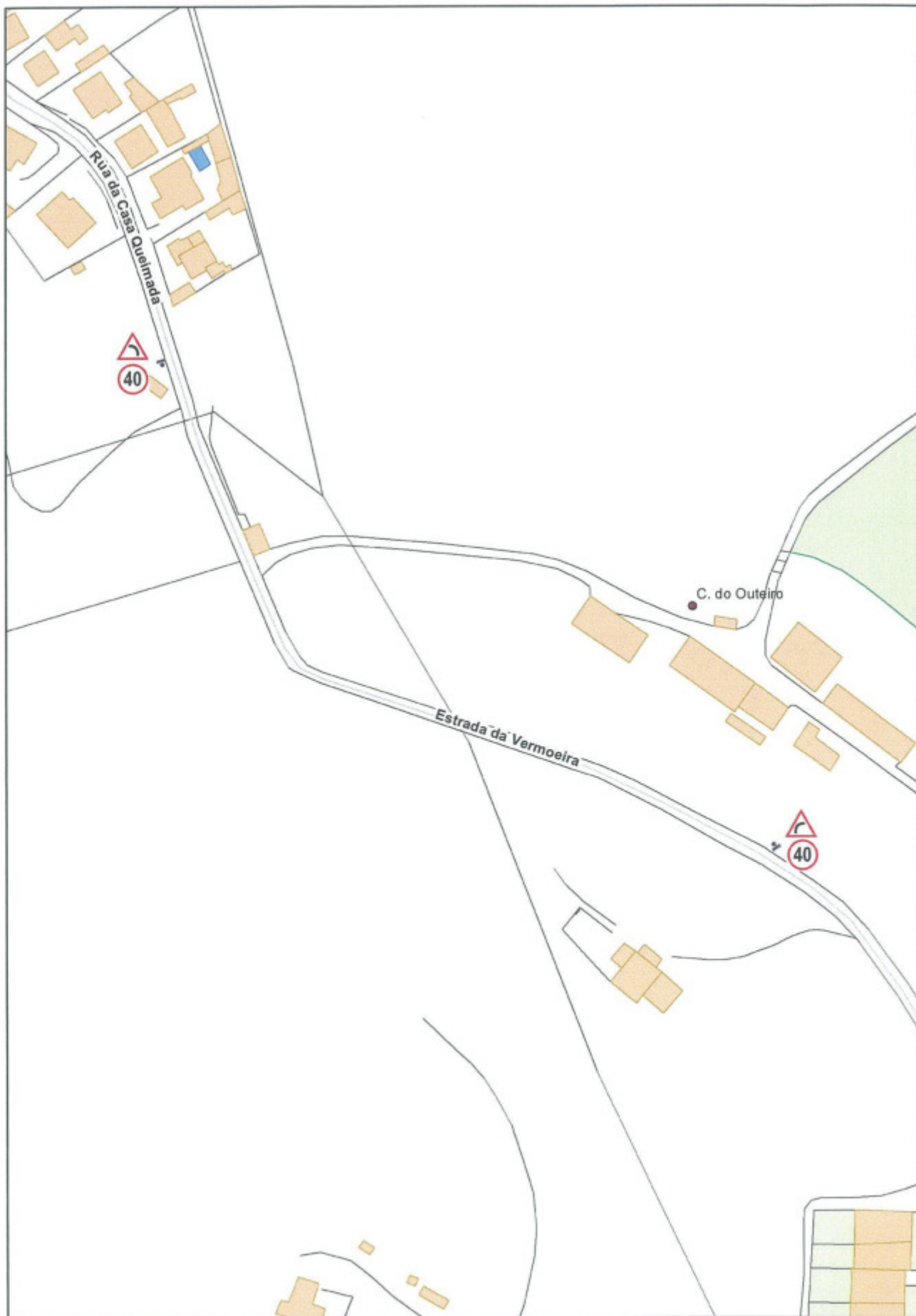
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Estrada Municipal 546 - Baleia  
**Freguesia:** CARVOEIRA

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**115**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

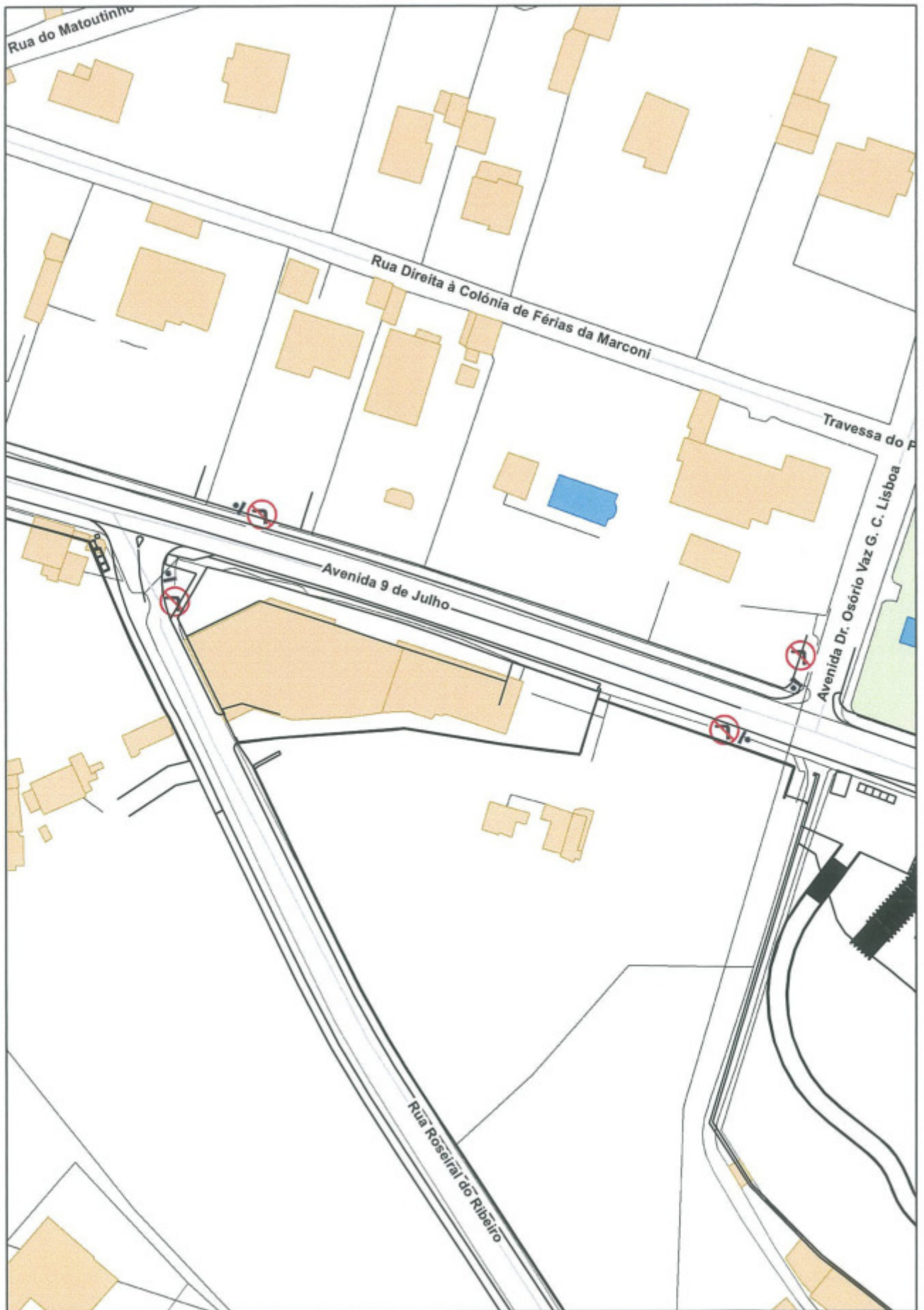


**Local:** Estrada da Vermoeira - Vermoeira  
**Freguesia:** UF DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 500

**116**





# Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Av. 9 de Julho, Rua Roseiral do Ribeiro e Av. Dr. Osório Vaz G. C. Lisboa  
**Freguesia:** UF DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**117**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

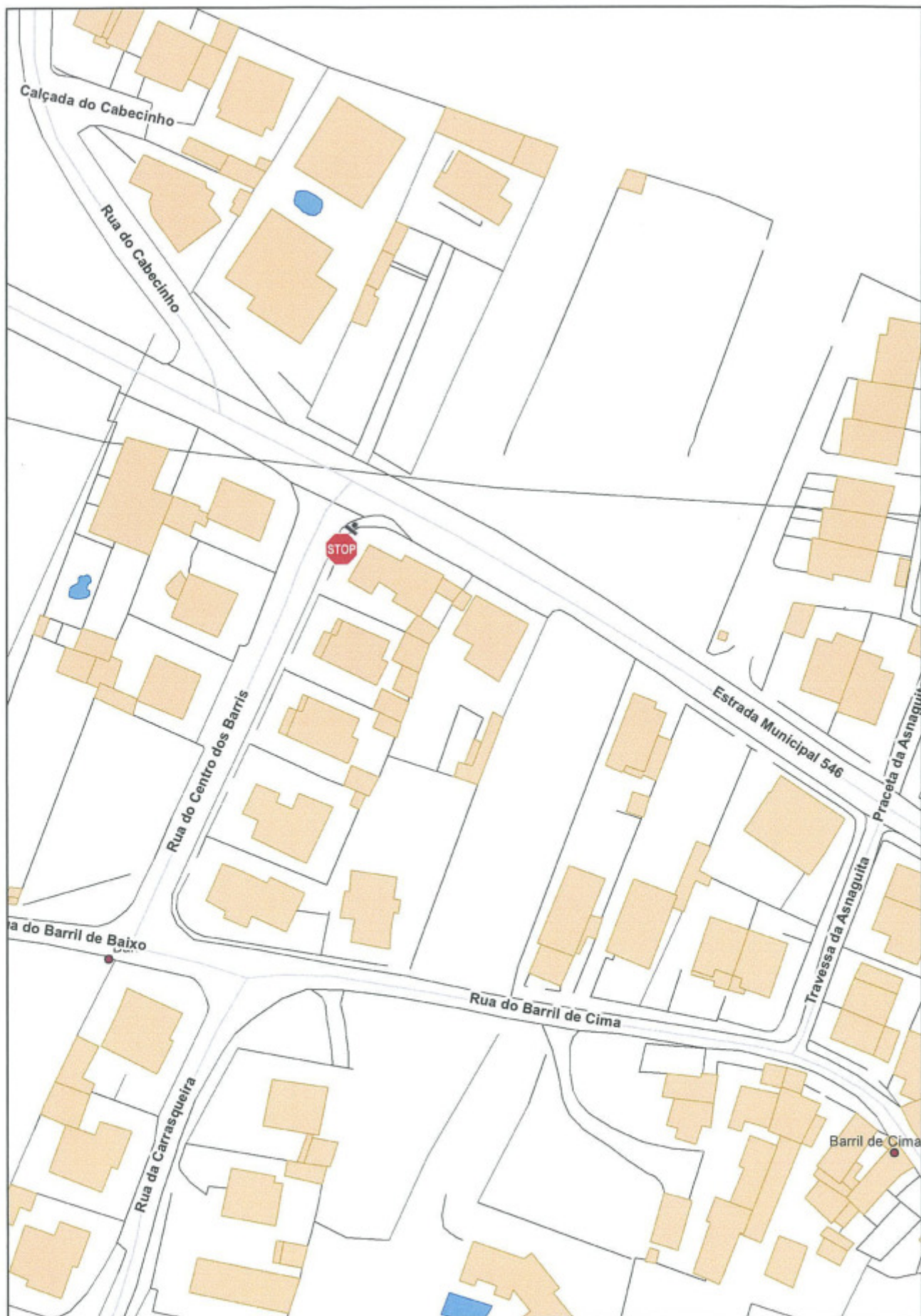


**Local:** Rua do Barril - Baleia  
**Freguesia:** CARVOEIRA

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**118**





## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

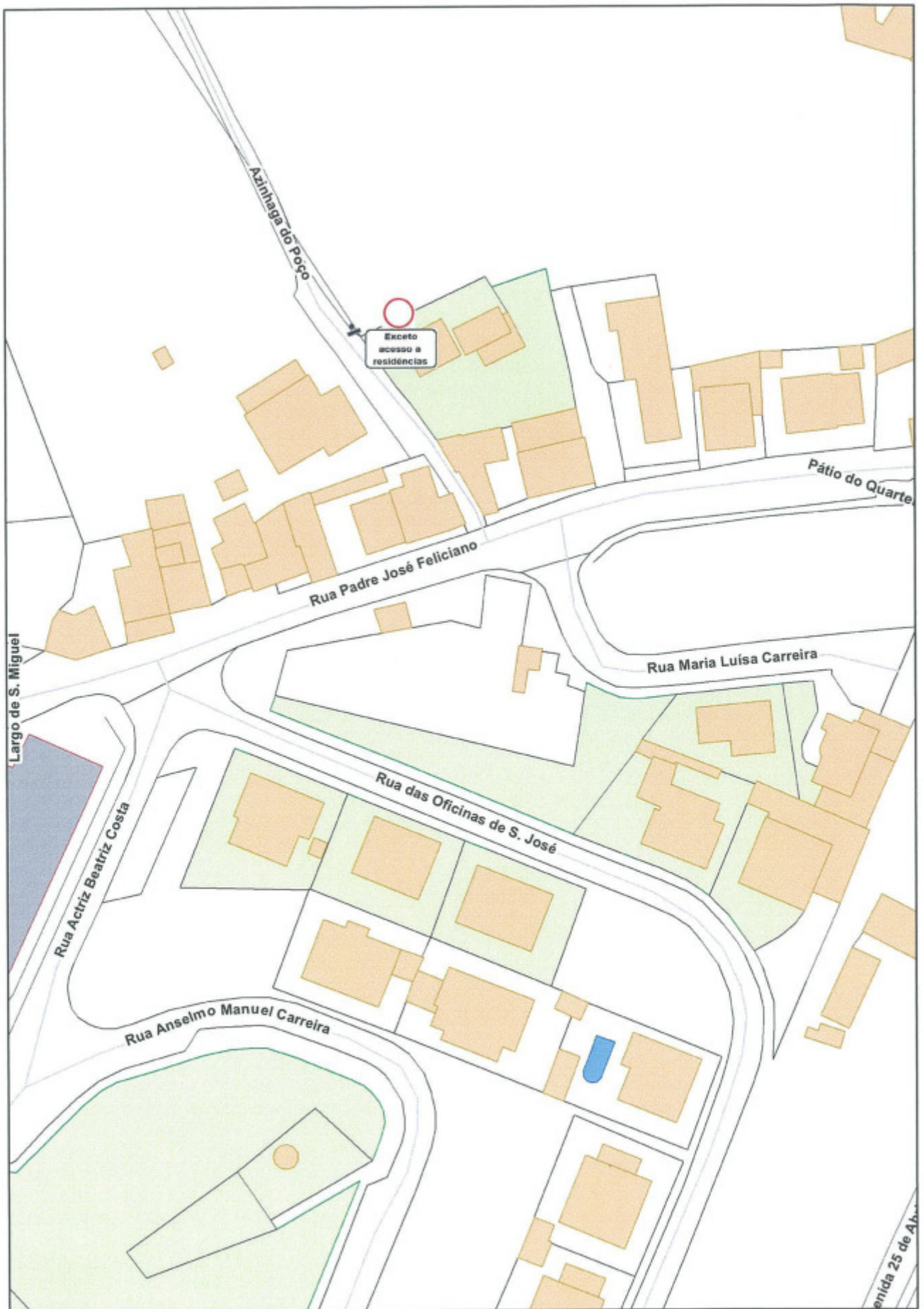


**Local:** Rua do Centro dos Barris - Barril  
**Freguesia:** CARVOEIRA

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**119**





## Câmara Municipal de Mafra

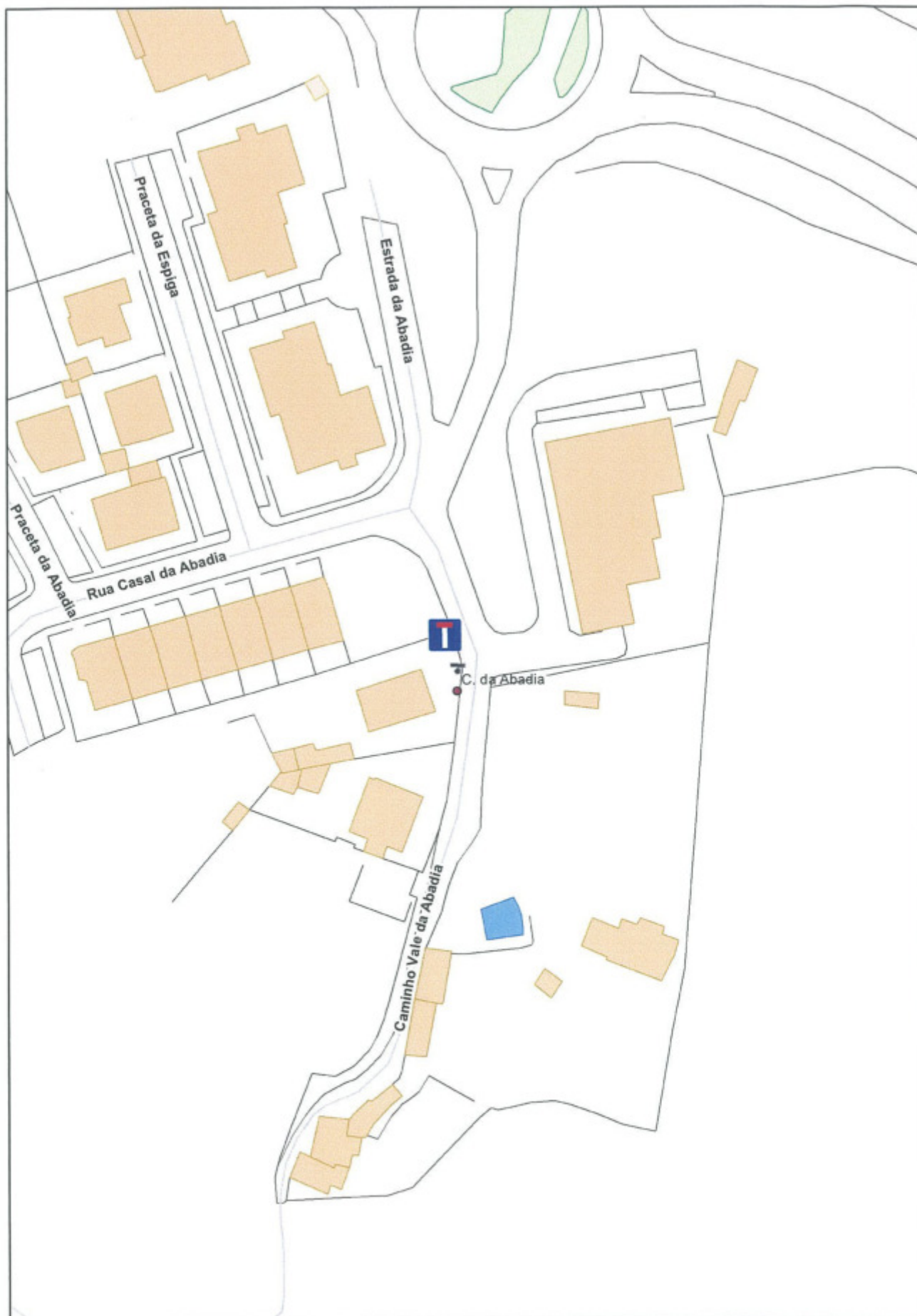
DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Azinhaga do Poço - Milharado  
**Freguesia:** MILHARADO

**Data:** Novembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**120**



## Câmara Municipal de Mafra

DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO



**Local:** Caminho Vale da Abadia - Ericeira  
**Freguesia:** ERICEIRA

**Data:** Dezembro 2018  
**Escala:** 1:1 000

**121**